



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

EDITAL RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019.

Para conhecimento dos interessados, este certame contempla ampla concorrência sem Cota de Reserva.

ÍNDICE

ITEM	ASSUNTO
1	PREÂMBULO
2	DO OBJETO E REALIZAÇÃO
3	DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
4	DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
5	DO CREDENCIAMENTO
6	DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO
7	DO ENVIO DA PROPOSTA
8	DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÕES DOS LANCES.
9	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.
10	CRITÉRIO DE JULGAMENTO
11	DA HABILITAÇÃO
12	DOS RECURSOS
13	DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
14	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
15	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
16	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
17	DO PRAZO PARA ENTREGA/FORMA DE FORNECIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
18	LOCAL DA ENTREGA
19	CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
20	DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
21	DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO/TREINAMENTO E INSTALAÇÃO
22	DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
23	SUBCONTRATAÇÃO
24	DOI PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA/ COCNRATO
25	DO PAGAMENTO
26	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
27	DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO
28	FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA
29	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

1. PREÂMBULO

1.1 O Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.364.895/0001-60, por intermédio de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 063/2018, torna público para conhecimento de todos os interessados que **para Registro de Preços**, na modalidade Pregão, na forma **Eletrônica**, do **tipo Menor Preço por Item**, nos termos da Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP, Decreto Municipal N.09/2010, Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, alteração do Decreto Federal nº 7892/ 2013, pelo Decreto Federal 9.488/2018, bem como pelas disposições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data da Sessão:

Data da Realização	26/03/2019 às 10h00min (Horário de Brasília – DF)
Início de Recebimento da Proposta	13/03/2019 às 08h00min (Horário de Brasília – DF)
Encerramento de Recebimento das Propostas	26/03/2019 às 08h00min (Horário de Brasília – DF)
Análise das Propostas	26/03/2019 às 08h05min (Horário de Brasília – DF)
Impugnações	21/03/2019 às 18h00min (Horário de Brasília – DF)
Esclarecimentos	20/03/2019 às 18h00min (Horário de Brasília – DF)

Nota explicativa: Todos os horários consignados neste edital se referem ao horário de Brasília-DF.

1.2 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos § 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.3 O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, – **Superintendência de Licitações**, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14 às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa – Várzea Grande/MT ou gratuitamente nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br;

1.4 Para maiores informações acerca deste processo, o licitante poderá nos contatar através de email pregaosmsvg@outlook.com ou através do telefone: **(65) 98468-9845 (65) 3688 - 8020**.

1.5 Para informações relativas ao sistema BLL, o licitante poderá contatar a plataforma através do telefone **(41) 3042-9909 e 3091-9654 - Curitiba-PR** ou pelo email contato@bll.org.br;

1.6 Todas as informações que o (a) Pregoeiro (a) julgar importantes será disponibilizado no sítio www.bllcompras.org.br, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente até a data prevista para abertura da sessão.

1.7 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste Pregão Eletrônico no horário e data marcado, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de nova convocação.

2. DO OBJETO



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

2.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MÓVEIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

2.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante **2ª Retificação do Termo de nº 01/2019**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

2.2.1 DO REGIME DE FORNECIMENTO

A empresa Contratada deverá entregar os produtos parceladamente, conforme solicitação de fornecimento expedida pela Secretaria de Saúde, seguindo as condições e especificações constantes no item do Termo, consoante ao Art. 6º inciso II da Lei nº 8.666/93;

Nota explicativa: De acordo com o TCU, "Parcelamento é a divisão do objeto em partes menores e independentes. Cada parte, item, etapa ou parcela representa uma licitação isolada ou em separado." (Licitações & Contratos. Orientações Básicas. 4ª ed. p. 225). A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no §1º do art. 23 da Lei n. 8.666 de 1993, também aplicável à modalidade pregão, por força do disposto no art. 9º da Lei n. 10.520, de 2002. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 TCU).

2.3. DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E VALOR DE REFERÊNCIA.

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CÓD TCE	UNID FORN	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	APARELHO DE FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA NEONATOLOGIA): APARELHO DE FOTOTERAPIA NEONATAL COM RODÍZIOS MICROPROCESSADA DE SUPER LED, SISTEMA DE FOTOTERAPIA POR SUPER LEDS MICROPROCESSADO COM INTENSIDADE DE RADIAÇÃO AJUSTÁVEL, RADIÔMETRO ACOPLADO ACOMPANHADO DE Sonda Óptica ou RADIÔMETRO EXTERNO, POSSIBILITAR COMUNICAÇÃO COM IMPRESSORA OU RECURSO COMPATÍVEL. COMPOSTO DE 05 (CINCO) LEDS AZUL COM VIDA ÚTIL MÉDIA DE NO MÍNIMO 18.000 HORAS AFIRMADA EM DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE, POSSUIR PICO DE IRRADIAÇÃO EM APROXIMADAMENTE 450NM. COM ALTURA REGULÁVEL, ÂNGULO REGULÁVEL. PERMITIR VISUALIZAÇÃO DO TOTAL DE HORAS DE TRATAMENTO OU SINALIZADOR DE VIDA ÚTIL DAS LÂMPADAS. COM PEDESTAL COM RODÍZIOS PARA SER USADO EM BERÇO OU INCUBADORA, COM VENTILAÇÃO POR TOTALIZADOR DE HORAS INDICANDO O TEMPO TOTAL DE UTILIZAÇÃO DAS LÂMPADAS OU RECURSO COMPATÍVEL. ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS, 60HZ, DIMENSÕES PADRÃO, ACOMPANHA TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. BRAÇO COM PIVOTAMENTO E BLOCO DE ADAPTAÇÃO PARA FIXAÇÃO NA COLUNA; MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO E INCLINAÇÃO E DISTÂNCIA; HASTE VERTICAL COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO. ACOMPANHA TODOS OS DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO.	178498-6	1	UND	10'	5.611,7567	56.117,5670



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS. - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
02	AQUECEDOR DE SORO HOSPITALAR DIGITAL: AQUECEDOR DE SORO DIGITAL (MATERIAL IMPERMEÁVEL, FECHADURA EM ZÍPER) PARA AUXÍLIO EM CIRURGIAS COM CAPACIDADE DE 1000 ML E DISPLAY DIGITAL. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO. - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	00021996	1	UND	30	237,1033	7.113,0990
03	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL: ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM PROTEÇÃO IPX1; PERMITE SELEÇÃO PELO OPERADOR PARA USO EM MODOS CONTÍNUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO IPX8 CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO SEM SUPERFÍCIES DE FRICÇÃO; RUÍDO MÁXIMO DE 60 DBA; MICRO-FILTRO NA SAÍDA DE AR, ATÉ 0,5 MICRON, PARA EVITAR A DIFUSÃO DE BACTÉRIAS PARA O AMBIENTE DE USO DO EQUIPAMENTO; FILTRO HIDROFÓBICO LOCALIZADO EM LINHA ANTES DA ENTRADA DO COMPRESSOR PARA PROTEÇÃO INTERNA DO CABEÇOTE; BOTÃO DE AJUSTE DE VÁCUO DE PASSO FINO; VACUÔMETRO; FAIXA MÁXIMA DE -90KPA OU -675MMHG; FLUXO MÍNIMO DE 50 L/MIN. PAINEL DE CONTROLES MICROPROCESSADOS COM LEDS DE ALTO BRILHO; INDICAÇÃO VISUAL DE EQUIPAMENTO ENERGIZADO; INDICAÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO; DEVE PERMITIR AO OPERADOR A SELEÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO E DISPONIBILIZAR A INFORMAÇÃO DE ESPERA PARA USO; SUPORTE PARA CÂNULAS; DOIS FRASCOS COLETORES COM CAPACIDADE 5.000 ML CADA UM,	421141-3	1	UND	35	4.249,5000	148.732,5000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,
Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	TOTALIZANDO 10.000ML, EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, AUTOCLAVÁVEL, COM GRADUAÇÃO, TAMPA COM HASTE PARA TRANSPORTE, DE FÁCIL DESMONTAGEM E LIMPEZA, QUE PERMITA VEDAÇÃO HERMÉTICA; ALARME AUDIOVISUAL DE FRASCO CHEIO, TECLA PARA SILENCIAR ALARME; INDICAÇÃO VISUAL DE SOM INIBIDO DO ALARME; SISTEMA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITE O REARME ENQUANTO O FRASCO ESTIVER CHEIO; SISTEMA REDUNDANTE DE SEGURANÇA JUNTO À TAMPA DO FRASCO QUE INTERROMPE O FLUXO DE ASPIRAÇÃO EM CASO DE FRASCO CHEIO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT (127 V / 220 V). CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR IEC 60601-1; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
04	AUTO REFRATOR / QUERATÔMETRO OFTALMOLÓGICO: CARACTERÍSTICAS DE UM AUTO REFRATOR, QUERATÔMETRO AUTOMÁTICO E ABERROMETER DE FRENTE DE ONDA EM UM INSTRUMENTO DE ALTA TECNOLOGIA; TAMBÉM POSSUI FUNÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE PONTOS, SIMULAÇÃO DE IMAGEM E A PRIMEIRA FUNÇÃO DE MONTAGEM DE LENTES DE CONTATO DO MUNDO A SER DISPONIBILIZADA EM UM AUTO REFRATOR/QUERATÔMETRO; SISTEMA DE FRENTE DE ONDA DE TERCEIRA GERAÇÃO; MODO DE LÂMPADA DE FENDA; SISTEMA DE EYE TRACKER ATIVO MEDIÇÕES PRECISAS; CÂMERA COLORIDA ACOPLADA, COM UMA TELA DE ALTO CONTRASTE DE 6,5" A 7" COLORIDO VGA TELA BRILHANTE, LCD FORNECE IMAGENS DE VÍDEO DE ALTA RESOLUÇÃO; FUNÇÃO DE INCLINAÇÃO LIVRE LISA TAMBÉM OFERECE UMA VISÃO CONFORTÁVEL E CLARA EM QUALQUER ÂNGULO; IMPRESSORA INTERNA DE LINHA TÉRMICA COM FUNÇÃO DE CORTE AUTOMÁTICO; ECONOMIA DE ENERGIA: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; EXIBIÇÃO: 6,5" A 7" POLEGADAS WIDE COLOR LAC. PAINEL DE	186320-7	1	UND	01	33.107,1433	33.107,1433



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	TOQUE COM FUNÇÃO DE INCLINAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 262(W) X 518 (D) X 441 (H) MM / 20,9 KG. ACOMPANHA MESA ELÉTRICA CENTRAL: BIVOLT AUTOMÁTICA. TAMPO EM MDF: 55 CM X 47,5 CM; CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO: 40KG. ALTURA MÍNIMO-MÁXIMA: 68CM-88CM. RODAS COM TRAVAS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
05	AUTOCLAVE A VAPOR PARA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO - 300 LITROS: AUTOCLAVE HORIZONTAL PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO AUTOMÁTICA COM PORTA DUPLA, CAPACIDADE DE 300 LITROS. CONSTRUÇÃO: CÂMARA INTERNA RETANGULAR, CONSTRUÍDA DE DUPLA PAREDE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-316L OU AISI-316TI COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75MM E ACABAMENTO POLIDO SANITÁRIO OU ESPELHADO OU JATEADO , DOTADA DE VINCO CENTRAL E DESNÍVEL AUMENTANDO A RETIRADA DO CONDENSADO OTIMIZANDO O PROCESSO E ECONOMIZANDO ÁGUA; CÂMARA EXTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI316L OU AISI 316TI . EXTERNAMENTE, UMA CAMADA EM FIBRA MINERAL ISENTA DE CLORETOS, REVESTIDA COM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM ACABAMENTO POLIDO, DIMINUI A CONDENSACÃO DE VAPOR E IRRADIAÇÃO DE CALOR. PORTA COM FACE INTERNA CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 316L COM POLIMENTO SANITÁRIO; ISOLAMENTO INTERNO COM MANTA DE FIBRA MINERAL ISENTA DE CLORETOS, ESTRUTURA INTERNA ATRAVÉS DE PERFIS DE AÇO E ACABAMENTO EXTERNO POR CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU SUPERIOR COM ACABAMENTO ESCOVADO. ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACIONADOS ATRAVÉS DA INTERFACE DO COMANDO, DE MOVIMENTAÇÃO VERTICAL ATRAVÉS DE UM PAR DE PISTÕES PNEUMÁTICOS, SEM CONTRAPESO . PRESSÃO DE AR DOS PISTÕES AJUSTÁVEL PARA MOVIMENTAÇÃO SUAVE DA PORTA E PROTEÇÃO CONTRA ESMAGAMENTO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO COM SENSORES SENSÍVEIS AO TOQUE. TRAVAS MECÂNICAS DE SEGURANÇA IMPEDEM A ABERTURA DAS PORTAS DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E A ABERTURA SIMULTÂNEA DAS PORTAS DE CARGA E DESCARGA. VEDAÇÃO DA PORTA POR GUARNIÇÃO DE SILICONE ALOJADA EM CANALETA NA CÂMARA, PRESSURIZADA POR INJEÇÃO DE AR COMPRIMIDO. TANTO A FACE DA PORTA COMO A DA CANALETA SÃO RETIFICADAS PARA UM AJUSTE ADEQUADO. ENTRADAS DE VALIDAÇÃO INDEPENDENTES, EM NÚMERO DE DUAS, COM 1" DE DIÂMETRO, NA LATERAL DA CÂMARA DO EQUIPAMENTO, PARA INTRODUÇÃO DE SENSORES PARA COLETA DE DADOS DE TEMPERATURA E PRESSÃO EM PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL E DE DESEMPENHO. DRENO DA CÂMARA INTERNA PROTEGIDO COM FILTRO EM CHAPA PERFURADA DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 1" LOCALIZADO PRÓXIMA A FLANGE DA PORTA DO	266126-8	1	UND	02	124.160,0000	248.320,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

LADO DE CARGA. ESTRUTURA DE APOIO DA CÂMARA E COMPONENTES EM PERFIS DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ALTURA DOS PÉS REGULÁVEIS PARA PERMITIR O PERFEITO NIVELAMENTO DO EQUIPAMENTO. TUBULAÇÕES USADAS PARA A ALIMENTAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DAS CÂMARAS SOB A PROTEÇÃO DO REVESTIMENTO DEVERÁ SER CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL 316 OU 316L. AS TUBULAÇÕES SOBRE O REVESTIMENTO DA CÂMARA SÃO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316 OU 316L; ISOLADAS POR TUBO DE SILICONE COM FIBRA DE VIDRO NO INTERIOR, COM CONEXÕES ROSQUEADAS. GABINETE FRONTAL E ACABAMENTOS LATERAIS REMOVÍVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU AISI 316, COM ACABAMENTO ESCOVADO. UM PAINEL EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM GARANTIA DE HERMETICIDADE, FIXADO A CÂMARA DO EQUIPAMENTO COMPLETA A VEDAÇÃO ENTRE OS AMBIENTES ONDE O ESTERILIZADOR FICARÁ ANCORADO; ENTRADA DE AR LIMPO PARA QUEBRA DE VÁCUO COM FILTRO HIDRÓFOTO ESTERILIZÁVEL COM EFICIÊNCIA DE 99,9997% PARA PARTÍCULAS MAIORES OU IGUAIS A 0,22µ; SISTEMA DE VÁCUO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR BOMBA DE VÁCUO SECA OU SITEMA DE ECONOMIA DE ÁGUA QUE PROPORCIONA MAIS DE 70% DE ECONOMIA DA ÁGUA FILTRADA; TRIFÁSICO - 50/60 HZ, MONTADA DENTRO DO GABINETE DA AUTOCLAVE, COM CAPACIDADE PARA PRODUZIR PRESSÃO INFERIOR A 80 MBAR ABSOLUTO OU EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR UMA BOMBA DE VÁCUO DO TIPO ANEL LÍQUIDO, SIMPLES OU DUPLO ESTÁGIO, DE NO MÍNIMO 3,0 CV DE POTÊNCIA; PAINEL ELÉTRICO PARA CONEXÃO DA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, AO EQUIPAMENTO, COM PROTEÇÃO DOS ELEMENTOS DE CARGA POR DISJUNTORES, NA LATERAL DO EQUIPAMENTO; PAINEL COM OS MÓDULOS DO COMANDO NA PARTE FRONTAL COM ACESSO POR PORTA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA COM SAÍDA DE BAIXA TENSÃO (24 VCC); GERADOR DE VAPOR: GERADOR DE VAPOR COM POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 36 KW, INCORPORADO A AUTOCLAVE CONSTRUÍDO COM INOX AISI 316 OU 316L PARA TRABALHAR COM RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS, COM CONTROLE AUTOMÁTICO DO NÍVEL DA ÁGUA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRE TEMPERATURA DAS RESISTÊNCIAS, CONTROLE AUTOMÁTICO DA PRESSÃO, BOMBA D' ÁGUA E MANÔMETRO LOCALIZADO NO PAINEL FRONTAL DA AUTOCLAVE. TODO O GERADOR DE VAPOR DEVERÁ SER ISOLADO TERMICAMENTE E REVESTIDO COM CHAPAS DE ALUMÍNIO OU INOX; A PRODUÇÃO DE VAPOR DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O VOLUME DA CÂMARA CONFORME RECOMENDAÇÃO DA NORMA TÉCNICA, INCLUSIVE NOTA, NBR 11816, PAINEL DE COMANDO DISPOSTO EM ALTURA QUE FACILITA VISUALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO LADO DE CARREGAMENTO DO ESTERILIZADOR AGRUPA OS INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA E CONTROLE A SEGUIR: CHAVE LIGA / DESLIGA; BOTÃO DE EMERGÊNCIA; MANOVACUÔMETRO DA CÂMARA INTERNA; MANÔMETRO DA CÂMARA EXTERNA; MANÔMETRO DO GERADOR DE VAPOR; IMPRESSORA PARA REGISTRO DOS PARÂMETROS ALCANÇADOS NO PROCESSO. COMANDO MICROPROCESSADO DEDICADO TIPO CLP INDUSTRIAL COM ROTINAS DE AUTOTESTES, AUTODIAGNOSTICO E SUPERVISÃO DE CICLOS POR "WATCHDOG TIMER" (TEMPO CÃO DE GUARDA) CONFORME NORMA VIGENTE. INTERFACE HOMEM MÁQUINA (IHM) COM TELA TOUCHSCREEN COLORIDA DE NO MÍNIMO 7", PERMITE MONITORAR E CONTROLAR TODAS AS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO E PARÂMETROS DO CICLO. COM PORTA USB PARA ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE. IMPRESSORA TÉRMICA: DE 40 COLUNAS, CONSTITUÍDA DE CORPO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

TÉRMICA, BOBINA DE PAPEL PROTEGIDA POR TAMPAS, INTERFACE SERIAL, E INSTALADA NO PAINEL FRONTAL DO ESTERILIZADOR. PERMITE A COMPLETA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. CONTROLE DO PROCESSO: REALIZADO PELO CLP PRINCIPAL COM DADOS DE TEMPERATURA ENVIADO PELOS 2 SENSORES PT-100 DE TEMPERATURA ALOCADOS JUNTO AO DRENO - UM DELES USADO PARA CONTROLE DE PROCESSO E OUTRO PARA VERIFICAÇÃO DOS DADOS DE TEMPERATURA - E COM OS DADOS DE PRESSÃO ENVIADOS PELOS TRANSDUTORES DA CÂMARA INTERNA E DA CÂMARA EXTERNA. O CLP TEM O CONTROLE INTERNO DE TEMPOS DO PROCESSO. PAINEL SECUNDÁRIO: NO LADO ESTÉRIL (DESCARGA), DOTADO DE MANÔMETRO COM GLICERINA PARA LEITURA DE PRESSÃO DA CÂMARA INTERNA, BOTÃO DE OPERAÇÃO DA PORTA DE DESCARGA, BOTÃO DE EMERGÊNCIA E LÂMPADAS PARA INDICAÇÃO DE CICLO EM ANDAMENTO, CICLO COMPLETO, PORTA DE CARGA FECHADA E ALARME ATIVO. CONTROLE DE PRESSÃO DAS CÂMARAS INTERNA E EXTERNA REALIZADO POR TRANSDUTORES DE PRESSÃO ELETRÔNICOS, COM COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA DA TEMPERATURA E LEITURA ABSOLUTA DA PRESSÃO. CONTROLE DA TEMPERATURA POR PAR DE SENSORES PT-100 CLASSE A, ALOCADOS JUNTO AO DRENO DA CÂMARA, QUE FAZEM A LEITURA DA TEMPERATURA DO PROCESSO. AS INDICAÇÕES DE TEMPERATURA SÃO REALIZADAS DIGITALMENTE ATRAVÉS DA INTERFACE DO PAINEL, EM °C. VÁLVULAS DE CONTROLE DE PROCESSO POR ACIONADORES PNEUMÁTICOS INDEPENDENTES EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316 OU AISI 316L CONTROLADOS POR VÁLVULAS SOLENOIDES DE AR COMPRIMIDO, NAS LINHAS DE ALIMENTAÇÃO DE VAPOR, LINHAS DE VÁCUO E EXAUSTÃO, E NA ENTRADA DE AR FILTRADO NO FINAL DO PROCESSO. DEMAIS CONTROLES ATRAVÉS DE VÁLVULAS SOLENOIDES. CICLOS E PROGRAMAÇÃO INCLUI NOVE CICLOS DISTINTOS PARA MATERIAL DE DENSIDADE, LÍQUIDOS E CICLOS DE TESTE. CICLOS DE DENSIDADE COM PERFIL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS TÊXTEIS, VIDRARIAS, INSTRUMENTOS METÁLICOS DISPOSITIVOS COM LÚMEN, E OUTROS MATERIAIS ONDE A CORRETA REMOÇÃO DO AR DA CARGA SEJA PARTE FUNDAMENTAL DO PROCESSO. CICLO 1 - TÊXTEIS COM FASE DE ACONDICIONAMENTO IGUAL A DEFINIDA PARA TESTE BOWIE&DICK, TEMPERATURA 134 °C; EXPOSIÇÃO DE 04 MIN; E SECAGEM DE 15 MIN. CICLO 2 - TERMOSENSÍVEIS COM FASE DE ACONDICIONAMENTO IGUAL A DEFINIDA PARA TESTE BOWIE&DICK, TEMPERATURA 121 °C; CICLO 3 - RÁPIDO (FLASH) PARA MATERIAL DESEMBALADO OU EMBALADO INDIVIDUALMENTE. FASE DE ACONDICIONAMENTO IGUAL A DEFINIDA PARA TESTE BOWIE&DICK, TEMPERATURA 134 °C; CICLO 4 - INSTRUMENTAL COM FASE DE ACONDICIONAMENTO IGUAL A DEFINIDA PARA TESTE BOWIE&DICK, TEMPERATURA 134 °C; CICLO 8 - PARA CONFIGURAÇÃO DO USUÁRIO COM PERFIL PARA MATERIAL DE DENSIDADE. TODOS OS PARÂMETROS, INCLUSIVE FASE DE ACONDICIONAMENTO QUE PODE VARIAR EM RELAÇÃO AO DEFINIDO PARA B&D, CONFIGURÁVEIS NAS FAIXAS DE SEGURANÇA DEFINIDA PELO FABRICANTE. CICLOS PARA LÍQUIDOS EM FRASCOS ABERTOS. COM PROGRAMAÇÃO FLEXÍVEL, A DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS DEPENDE FUNDAMENTALMENTE DAS CARACTERÍSTICAS DO LÍQUIDO E DO VOLUME DO FRASCO ONDE ELE É CONTIDO. CICLO 5 - LÍQUIDOS CONFIGURADOS COM PULSO INICIAL DE 0,5 BAR; VARREDURA A 1,15 BAR POR 10 MIN; TEMPERATURA 121 °C; EXPOSIÇÃO 30 MIN E TEMPERATURA DE FINAL DE CICLO DE 95 °C. CICLO COM TODOS OS PARÂMETROS IDÊNTICOS AO CICLO 5.						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

PARÂMETROS DEVEM SER VALIDADOS PARA A CARGA DO USUÁRIO. CICLO PARA LACTÁRIO. NECESSITA DE CONFIGURAÇÃO, OCUPANDO ESPAÇO DE MEMÓRIA DO CICLO 5 OU DO USUÁRIO "B", COM PERFIL VALIDADO PARA A CARGA DO USUÁRIO. OS VALORES INICIAIS PARA VALIDAÇÃO DO PROCESSO SÃO: PULSO INICIAL DE 0,5 BAR; VARREDURA A 1,15 BAR POR 10 MIN; TEMPERATURA 110 °C; EXPOSIÇÃO 10 MIN E TEMPERATURA DE FINAL DE CICLO DE 95 °C; CICLOS PARA TESTE BOWIE & DICK: PARA VERIFICAÇÃO DA FASE DE REMOÇÃO DE AR. O PERFIL VALIDADO PARA A FASE DE REMOÇÃO DE AR E ACONDICIONAMENTO DO CICLO PARA TESTES BOWIE & DICK, É AUTOMATICAMENTE CARREGADO PARA A MESMA FASE DOS CICLOS DISPONÍVEIS PARA MATERIAL DE DENSIDADE. CICLO 7 - LEAK TEST: CICLO NÃO PROGRAMÁVEL, COM PARÂMETROS FIXOS DE FÁBRICA. PULSO DE VÁCUO ATÉ 0,20 BAR, INTERVALO PARA ACOMODAÇÃO DA PRESSÃO DE 05 MINUTOS E ACOMPANHAMENTO DA PRESSÃO A PARTIR DO NÍVEL ESTABILIZADO POR 10 MINUTOS. O TESTE É CONSIDERADO "ACEITO", QUANDO O AUMENTO DE PRESSÃO FOR MENOR QUE 0,013 BAR. ACESSÓRIOS: 1 (UM) SISTEMA DE OSMOSE REVERSA: FORNECIMENTO OBRIGATÓRIO DE SISTEMA DE OSMOSE REVERSA 20 LITROS/HORA NO MÍNIMO; 1 (UM) RESERVATÓRIO: DE PELO MENOS 50 LITROS COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ÁGUA COMPATÍVEL COM O CONSUMO DO EQUIPAMENTO COM QUALIDADE DE ÁGUA QUE ATENDA A NBR ISO 11.134.01 (UM) RACK INTERNO: CONSTRUÍDO EM AÇO INOX 304 OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR PARA ACONDICIONAMENTO DA CARGA E LOCAÇÃO DOS CESTOS ARAMADOS; 02 (DOIS) CARROS EXTERNO: PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CARGAS CONSTRUÍDOS EM AÇO INOX 304 OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR; 04 (QUATRO) CESTOS ARAMADOS: TODOS ESTES MATERIAIS INTEIRAMENTE EM AÇO INOX 304 OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR; 01 (UM) CAVALETE DE AR COMPRIMIDO: DOTADO DE FILTRO COM SEPARADOR DE UMIDADE, REDUTOR DE PRESSÃO, MANÔMETRO E LUBRIFICADOR DE LINHA: 01 (UM) CAVALETE DE ÁGUA: COMPOSTO DE VÁLVULA DE FECHO RÁPIDO, MANÔMETRO, FILTRO COM ELEMENTO DE 5 MICRAS E VÁLVULA DE RETENÇÃO; 01 (UM) PRATELEIRA PARA RACK AJUSTÁVEL: CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL IASI 316 OU QUALIDADE SUPERIOR POLIDA COM FUROS PUNÇIONADOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 12 MM, INCLUI TRAVESSAS PARA AJUSTE DE ALTURA E APOIO DA PRATELEIRA E TRAVESSAS DE SEGURANÇA. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: A EMPRESA DEVERÁ FORNECER SEU EQUIPAMENTO EM 380V-TRIFÁSICO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZADO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL AOS FUNCIONÁRIOS DO CME A PELO MENOS UM TÉCNICO (NO MÍNIMO SOBRE CUIDADOS BÁSICOS E BOAS PRÁTICAS PREVENTIVAS);						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE). - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
06	AUTOCLAVE HORIZONTAL - 125 LITROS COM 02 PORTAS: AUTOCLAVE HORIZONTAL AUTOMÁTICO, POR VAPOR SATURADO, COM 02 PORTAS, COM COMANDO MICROPROCESSADO ELETRÔNICO DE PROGRAMAÇÃO FLEXÍVEL DIMENSÕES APROXIMADAS DA CÂMARA: LARGURA: 460 MM, ALTURA: 460 MM, PROFUNDIDADE: 600 MM (+/- 5%), CAPACIDADE MÍNIMA DE 125 LITROS CORPO DEVERA SER CONSTRUÍDA COM DUPLA CÂMARA, SENDO A CÂMARA INTERNA EM AÇO INOX AISI 316L OU AISI-316 TI, COM ESPESSURA MÍNIMA CONFORME RECOMENDADO PELA NORMA NBR. 11816, E A CÂMARA EXTERNA EM AÇO INOX AISI-316L OU AISI-316 TI, COM ESPESSURA MÍNIMA CONFORME RECOMENDADO PELA NORMA NBR. 11816, COM REVESTIMENTO MANTAS DE FIBRA CERÂMICA, FIBRA VEGETAL OU LA DE ROCHA. A CÂMARA INTERNA DEVERA TERACABAMENTO COM POLIMENTO SANITÁRIO; O EQUIPAMENTO DEVERA TER DUAS ENTRADAS INDEPENDENTE DE 1" DE ROSCA TIPO BSP MACHO, PARA SENSORES DE VALIDAÇÃO; DEVERÁ CONTER DRENO DE DESCARGA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1" BSP, LOCALIZADO EM DISTANCIA INFERIOR A 300 MM DA FLANGE DA PORTA DO LADO NÃO ESTÉRIL, CONFORME NORMA NBR 11816; A CÂMARA INTERNA DEVERA TER VÁLVULA DE SEGURANÇA EM FERRO FUNDIDO, LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRADA E LACRADA COM GATILHO PARA PURGA E TESTE DA MESMA, CONFORME NORMA ASME. EQUIPADA COM PÉS REGULÁVEIS E RODÍZIOS PARA FACILITAÇÃO DE DESLOCAMENTO; O ACIONAMENTO DA PORTA DEVERA SER FEITO DE FORMA AUTOMÁTICA E COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DO TIPO MOVIMENTO DESLIZANTE, REALIZADA POR PISTÃO PNEUMÁTICO, SEM CONTRAPESO; PORTA CONSTRUÍDA INTERNAMENTE EM AÇO INOX AISI- 316L OU AISI-316TI COM ACABAMENTO POLIDO SANITÁRIO E ISOLADO TERMICAMENTE POR MANTAS DE FIBRA VEGETAL OU DE CERÂMICA; SISTEMA DE FECHAMENTO DEVERA SER REALIZADO ATRAVÉS DE ANEL PRESSURIZADO (EM PURA BORRACHA DE SILICONE) POR AR COMPRIMIDO; AS VÁLVULAS DE SEGURANÇA, ADMISSÃO DE VAPOR E DRENO DA CÂMARA INTERNA DEVERÃO SER INDEPENDENTES, DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO, CONSTRUÍDAS EM LATÃO OU AÇO INOX AISI-316. ESTAS VÁLVULAS DEVEM POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS DE SEGURANÇA: - NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, A ENTRADA DE VAPOR DEVERA SER FECHADA; - NO EXCESSO DE PRESSÃO NA CÂMARA INTERNA, DEVERA FECHAR A PASSAGEM DE VAPOR. A TUBULAÇÃO SOB A PROTEÇÃO TERMICA DA CÂMARA DEVERÁ SER CONSTRUÍDA EM AÇO INOX AISI-316L. DEMAIS TUBULAÇÕES ADUTORAS PODERÃO SER EM LATÃO, BRONZE OU AÇO INOX; O EQUIPAMENTO POSSUIRÁ UMA BOMBA DE VACUO DO TIPO ANEL LÍQUIDO, MOTOR DE 220 V - TRIFÁSICO - 50/60 HZ, MONTADA DENTRO DO GABINETE DA AUTOCLAVE; AS LATERAIS E FRENTE DO GABINETE DA AUTOCLAVE	130505-0	1	UND	02	125.620,0000	251.240,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

DEVEM SER CONSTRUÍDO EM AÇO INOX ESCOVADO, QUE PERMITA ABERTURA FRONTAL E LATERAL PARA ACESSO PARA MANUTENÇÃO; O PAINEL ELÉTRICO, DISPOSTO PARA ACESSO FRONTAL DO LADO DE CARGA; COMANDO DEVERA SER MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL ATRAVÉS DE CLP, DOTADO DE DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COM NO MÍNIMO 5" "BACKLIGHT" COM NO MÍNIMO 4 LINHAS DE 20 CARACTERES CADA, PARA VISUALIZAÇÃO DAS FASES DO CICLO, OU TIPO TOUCH SCREEN; O COMANDO DEVERA PERMITIR O ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS FASES DO CICLO, DOS PARÂMETROS DEFINIDOS PARA CADA UMA DESTAS FASES, BEM COMO DAS INDICAÇÕES DE FALHAS ATRAVÉS DE LEITURA DIRETA NO VISOR; A INDICAÇÃO DE PRESSÃO E TEMPERATURA DEVERA SER FEITA ATRAVÉS DE MOSTRADOR DIGITAL DO LADO DE CARGA; DEVERÁ POSSIBILITAR A PROGRAMAÇÃO, PROTEGIDA POR SENHA, DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO, ATRAVÉS DA TELA TOUCH SCREEN (TÁCTIL); DEVERÁ CONTER AINDA PRINTER PARA REGISTRO DOS PARÂMETROS DE TEMPO, PRESSÃO E TEMPERATURA EM CADA FASE, COM IMPRESSÃO AUTOMÁTICA DURANTE O CICLO; OS DADOS DO CICLO E TODOS OS PARÂMETROS PREVIAMENTE PROGRAMADOS DEVEM FICAR ARMAZENADOS NO CONTROLADOR MESMO NA FALTA DE ENERGIA. CONTROLE DE TEMPERATURA NA CÂMARA INTERNA; DEVERÁ SER ELETRÔNICO ATRAVÉS DE 02 SENSORES TIPO PT 100 - CLASSE "A", CONTROLE DO PROCESSO DEVENDO SER EFETUADO POR SENSOR PT. 100 LOCALIZADO NO DRENO DE DESCARGA DE VAPOR DA CAMARA INTERNA; COM BASE NORMA ANSI/AAMI ST-45-1992 E REGULAMENTAÇÃO GMP-212.73; CONTROLE E INTERFACE DO USUÁRIO DEVERA POSSIBILITAR COMPLETA PARAMETRIZAÇÃO DAS FASES DO CICLO, FO, PROGRAMAÇÃO E MANUTENÇÃO; NA TELA AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS QUE DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS SÃO: DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO OU NOME DO CICLO SELECIONADO E DA CARGA; TEMPO DECORRIDO DO CICLO, TEMPO DE SECAGEM, PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO, OPERAÇÃO EM ANDAMENTO MENSAGENS OPERACIONAIS, MENSAGENS DE SEGURANÇA E TEMPERATURA DOS SENSORES DE CONTROLE; DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS NA IMPRESSÃO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DATA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO; HORÁRIO DE INÍCIO DO PROCESSO; NÚMERO DO PROCESSO; CÓDIGO DA CARGA; NÚMERO OU NOME DO CICLO; PARÂMETRO(S) DO CICLO SELECIONADO; OPERAÇÃO EM CURSO; VALOR DE FO (TEMPOS EQUIVALENTES DE LETALIDADE) ACUMULADO PELO SENSOR DE CONTROLE, AO TÉRMINO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO E DURAÇÃO TOTAL DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO; O COMANDO DEVERÁ SER DOTADO DE SISTEMA COM C.L.P. PARA TRABALHOS COM SISTEMA DE ESTERILIZAÇÃO; O COMANDO DEVERÁ PREVER MINIMAMENTE 09 CICLOS: SENDO TEXTIL, BORRACHAS, INSTRUMENTOS, LÍQUIDOS, TESTE BOWIE & DICK, LEAK TEST, PROGRAMAÇÃO OPERADOR OU USUÁRIO 01, PROGRAMAÇÃO OPERADOR OU USUÁRIO 02 E TAMPOES, E DEVERA AINDA PREVER CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA CICLOS COM CÁLCULO DE "FO" (TEMPOS EQUIVALENTES DE LETALIDADE) EM PELO MENOS TRÊS DESSES CICLOS, COM O VALOR DE "FO" CÁLCULADO NA FASE DE AQUECIMENTO E ESTERILIZAÇÃO, CORRESPONDENTE A UMA TEMPERATURA MEDIDA NA CÂMARA (SENSOR LOCALIZADO NO DRENO OU SENSOR DA CÂMARA INTERNA); O SISTEMA DE COMANDO DEVERA PERMITIR O ACIONAMENTO MANUAL DA AUTOCLAVE, ATRAVÉS DE SENHA NUMÉRICA, QUE HABILITARÁ SEU USO PARA ESTA CONDIÇÃO; DEVE CONTER ALARME VISUAL E SONORO QUE INDIQUE FALHAS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E DOS						
---	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	COMPONENTES DE CONTROLE. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 X GERADOR DE VAPOR DE NO MÍNIMO 24 KW, CAMARA EM ACO INOXIDAVEL PARA FORNECER VAPOR SATURADO COM O MÍNIMO DE 95% DE PUREZA, POTENCIA ELETRICA COMPATIVEL COM A NORMA TECNICA NBR 11.816:2003; RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS BLINDADAS EM ACO INOX AISI-316 COM TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO; 02 X RACKS DE CARGA PARA ACOMODAÇÃO DA CARGA DENTRO DA CAMARA DE ESTERILIZACAO CONSTRUÍDO EM ACO INOX AISI-316 COM POLIMENTO SANITÁRIO; 02 X CARROS PARA RACK CONSTRUÍDO COM TRILHOS EM ACO INOXIDAVEL PARA DESLIZAMENTO DO RACK. APOIADA SOBRE QUATRO RODAS DE FERRO COM REVESTIMENTO EM BORRACHA MACICA, SENDO DUAS DELAS COM SISTEMA DOTADO DE SISTEMA DE FREIO; 04 X CESTOS ARAMADO EM ACO INOXIDAVEL PARA ESTERILIZACAO, COM ESTRUTURA ARAMADA DE ACO INOXIDAVEL, COM ACABAMENTO ELETROPOLIDO. CADA CESTO COM VOLUME DE UMA U.E. (UNIDADE DE ESTERILIZACAO), CONFORME NORMA TÉCNICA ISSO; 01 X OSMOSE REVERSA PARA PURIFICACAO DE ÁGUA, COM CINCO ESTÁGIOS DE ELIMINAÇÃO DE IMPUREZAS ATRAVÉS DE SISTEMAS DE FILTRAÇÃO, ADSORÇÃO E OSMOSE REVERSA, ESTE EQUIPAMENTO REMOVE DA ÁGUA CERCA DE 98% DAS IMPUREZAS DISSOLVIDAS E EM SUSPENSÃO, CAPACIDADE MÍNIMA NOMINAL DE PRODUÇÃO DE ÁGUA PURIFICADA: 20 L/H; 01 X CAVALETE DE ÁGUA; 01 X CAVALETE DE AR COMPRIMIDO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZADO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL AOS FUNCIONÁRIOS DO CME A PELO MENOS UM TÉCNICO (NO MÍNIMO SOBRE CUIDADOS BÁSICOS E BOAS PRÁTICAS PREVENTIVAS); - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE). - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
07	AUTOCLAVE HORIZONTAL 21 LITROS: AUTOCLAVE HORIZONTAL 21 LITROS COM ESTRUTURA INTERNA DE AÇO INOX. COM	232983-2	1	UND	13	5.734,1767	74.544,2971

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 (VINTE E UM) LITROS, VÁLVULA COM ABERTURA AUTOMÁTICA CONTRA SOBRE PRESSÃO E SENSOR DE SOBRE AQUECIMENTO, COM COMANDOS E DISPOSITIVOS E CONTROLE TOTALMENTE ELETRÔNICOS PARA MELHOR OPERAÇÃO E PRECISÃO NO CONTROLE DE TEMPO E TEMPERATURA, COM QUATRO TIPOS DE CICLO DE ESTERILIZAÇÃO PRÉ-PROGRAMADOS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZADO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL AOS FUNCIONÁRIOS DO CME A PELO MENOS UM TÉCNICO (NO MÍNIMO SOBRE CUIDADOS BÁSICOS E BOAS PRÁTICAS PREVENTIVAS); - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE). - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
08	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. ACABAMENTO EM TINTA POLIURETANO BRANCO. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00M EM ALUMÍNIO ANODIZADO. TAMPA DE PROTEÇÃO PARA ESTRIBOS EVITA PERDA DE PEÇAS DURANTE O TRANSPORTE, GARANTINDO A FUNCIONALIDADE. CAPACIDADE 150 KG, DIVISÕES DE 100G. PESAGEM MÍNIMA DE 2KG, RÉGUA GRADUADA EM AÇO CROMADO. CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTURA DA COLUNA C/ 120M. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - AFERIDA PELO INMETRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	185555-7	1	UND	31	1.134,3267	35.164,1277
09	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA COM PAINEL DE LED DUPLA ESCALA - CAPACIDADE 25 KG X DIVISÃO 2G ATÉ 10 KG E 5G ATÉ 25 KG. COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE NA COR EXTRABRANCO, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO	179900-2	1	UND	36	899,9967	32.399,8812

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,
Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	NA COR EXTRABRANCO COM CAPA PROTETORA ALMOFADADA COM TEMAS INFANTIS, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. UM DISPLAY LCD CRISTAL LÍQUIDO EM CADA LADO PARA VISUALIZAÇÃO DE "PESO". VISORES EM POLICARBONATO COM ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE ELEVADA. TECLADO DE MEMBRANA VEDADO, E DE FÁCIL E BARATA MANUTENÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR CONVERSOR EXTERNO AC/DC AUTOMÁTICO 90-240 VOLTS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR PILHAS, MOSTRADOR BARGRAF DE CARGA CONTINUA NO VISOR LCD EVITANDO SURPRESAS DURANTE O USO E PERMITINDO O USO PORTÁTIL DO EQUIPAMENTO. TECLA LIGA/DESLIGA. TECLA TARA. TECLA IMPRESSÃO. TECLA ZERO. CONSUMO 0,5W. PÉS DE BORRACHA SINTÉTICA FIXOS COM ALTURA REGULÁVEL. DISPOSITIVO INDICADOR DE NÍVEL TIPO BOLHA. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA. DIMENSÕES DA COBERTURA: 300L X 280 P X 95 MM. DIMENSÕES DA CONCHA: 55 X 33 X 8,5CM. MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E ACABAMENTO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - AFERIDA PELO INMETRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
10	BALANÇA DIGITAL OBESO: BALANÇA PARA ADULTO DIGITAL, COM ESCALA ANTROPOMÉTRICA EM CHAPA DE FERRO NA COR BRANCA, PISO ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE DE 300 KG, FRAÇÕES DE 100G E PÉS COM BORRACHA SINTÉTICA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	348189-1	1	UND	30	1.348,5733	40.457,1990
11	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL: BALANÇA NEONATAL DIGITALDUPLA ESCALA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: APRESENTAR O PESO E MASSA; CAPACIDADE: 25 KG X DIVISÃO 2G ATÉ 10 KG E 5G ATÉ 25 KG; DIMENSÕES GABINETE: 30L X 28P X 9,5A CM, DIMENSÕES DA CONCHA: 55L X 33P X 8,5A CM; CONSUMO 0,2W, COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE NA COR EXTRABRANCO; CONCHA ANATÔMICA EM PLÁSTICO VACUM-FORMING COM NAPA PROTETORA TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA; BIVOLT; PÉS DE BORRACHA SINTÉTICA FIXOS COM ALTURA REGULÁVEL. FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE" EXTERNA. ENTRADA: 90-250VAC, 50/60HZ E SAÍDA 9VDC/1,5A. CAPA ALMOFADADA ANTIGERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. POSSUI DESENHO COM TEMAS INFANTIS E PROPORCIONA MAIOR CONFORTO AO BEBÊ.A BALANÇA	244225-6	1	UND	20	839,3333	16.786,6660

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,
Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	PEDIATRICA 25BBC É A ÚNICA NO MERCADO COM DUPLA ESCALA DE PESAGEM MUITO MAIS CAPACIDADE E MUITA MAIS PRECISÃO EM RELAÇÃO AO QUE O MERCADO OFERECE. O BEBÊ PODE SER PESADO COM ROUPAS, COBERTORES OU ATÉ APARELHOS MÉDICOS (UTILIZANDO-SE A TARA PARA DESCONTAR O PESO EXCEDENTE), COM TODA A PRECISÃO DISPONÍVEL DESDE OS PEQUENOS VALORES ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA! TECNOLOGIA DE PONTA; FUNÇÕES DO TECLADO LIGA/DESLIGA, TARA 100%, IMPRESSÃO, E Z. O BOTÃO DE TARA PODE FACILITAR O CÁLCULO DE PESO DO BEBÊ, ANTES E DEPOIS DE MAMAR, PESO DE FRALDA LIMPA E FRALDA SUJA, PESAGEM COM TRAVESSEIROS, COBERTORES, ETC; TECLADO TIPO "MEMBRANA" DE FÁCIL DIGITAÇÃO EM POLICARBONATO RESISTENTE, DISPENSANDO PROTEÇÕES ADICIONAIS. SONORIZAÇÃO DURANTE DIGITAÇÃO; DISPLAY LCD (CRISTAL LÍQUIDO), EVITANDO CONSUMO ENERGÉTICO EXCESSIVO. VISOR SOMENTE PARA OPERADOR PARA INDICAÇÃO DE PESO. PARTE DE TRÁS DA BALANÇA COM TAMPÃO, SEM DISPLAY; CONCHA ANATÔMICA CONSTRUÍDA ESPECIALMENTE EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRABRANCO, É ANTIGERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA - NÃO OFERECENDO NENHUM RISCO A SAÚDE DO BEBÊ; GABINETE EM PLÁSTICO ABS INJETADO NA COR EXTRABRANCO. GARANTIA DE ACABAMENTO DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEN; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
12	BALDE INOX: BALDE EM INOX COM CABO, CAPACIDADE DE 5 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 X 19 CM. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;	304947-7	1	UND	150	148,5167	22.277,5050
13	BANDEJA EM INOX: BANDEJA RETANGULAR LISA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX O QUE A TORNA MAIS LEVE. INDICADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFAS E AUTOCLAVES (A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO). MEDIDA: 40 CM X 25 CM X 5CM. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	256457-2	1	UND	115	139,9900	16.098,8500
14	BANHO MARIA: BANHO MARIA DIGITAL 30 LITROS ÚTEIS, PARA BANHO MARIA DIGITAL, CAIXA DE AÇO INOXIDÁVEL, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, CUBA EM AÇO INOX 304, TEMPERATURA PT-100 AMBIENTE + 7 GRAUS C A 100 GRAUS C, PRECISÃO DE +-2GRAUS C, CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICA DIGITAL, AQUECEDOR RESISTÊNCIA REVESTIDA EM AÇO INOX, TAMPA COM TAMPA DE 6 ANÉIS REDUTORES, FUNDO FALSO, COM GRADE PROTETORA E SISTEMA DE DRENAGEM PARA LIMPEZA, DIMENSÕES: 500X300X150MM, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA 1400 WATTS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA	179883-9	1	UND	02	2.588,3333	5.176,6666

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
15	BANHO MARIA: BANHO MARIA SOROLÓGICO DIGITAL 105 TUBOS, CAPACIDADE APROXIMADA: 3 LITROS, ESTRUTURA EM ACO 1020, COM PINTURA ELETROSTATICA, CUBA EM ACO INOX, TEMPERATURA DE 0 A 110 GRAUS, CONTROLE DE TEMPERATURA COM MARCADOR DIGITAL, ENTRADA PARA DISPOSITIVO DE MONITORAMENTO DE TEMPERATURA, TAMPA TIPO PINGADEIRA EM INOX, COM ANEIS REDUTORES, DIMENSOES INTERNA: 30X15X15CM (CXLXA) E DIMENSOES EXTERNAS: 33X18X22CMM (CXL X A), ALIMENTACAO: 220V, POTENCIA: 600W. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	419078-5	1	UND	03	1.533,3333	4.599,9999
16	BISTURI ELÉTRICO: EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO UTILIZADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 WATTS, COM NO MÍNIMO AS FUNÇÕES: FUNÇÕES CORTE, 3 NÍVEIS DE BLEND, COAGULAÇÃO E BIPOLAR. CARACTERÍSTICAS PARA AS POTÊNCIAS DAS FUNÇÕES DE NO MÍNIMO: CORTE: PURO - 300W; BLEND 1 - 250W; BLEND 2 - 200W; BLEND 3 - 150W; COAGULAÇÃO: SPRAY - 120W; BIPOLAR - 70W, NO MÍNIMO; DISPLAY DIGITAL DE FÁCIL LEITURA; PAINEL À PROVA D'AGUA; ALARMES AUDIOVISUAIS DE SEGURANÇA; ACIONAMENTO DE CORTE E COAGULAÇÃO POR PEDAL OU CANETA COM COMANDO MANUAL; SAÍDA BIPOLAR INDEPENDENTE; COM DUAS SAÍDAS INDEPENDENTES PARA CANETA DE COMANDO MANUAL FACILITANDO O TRABALHO DE DOIS CIRURGIÕES; COMPATÍVEL COM SISTEMA DE GÁS ARGÔNIO; SISTEMA DE SEGURANÇA; POSSIBILIDADE DE CONTROLE DA POTÊNCIA NA CANETA E/OU NO PEDAL; MEMORIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÕES REALIZADAS; INDICAÇÃO SONORA DA FUNÇÃO ACIONADA; ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 1 PEDAL DUPLO, 1 CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL; 1 CANETA DE COMANDO MANUAL REUTILIZÁVEL; 1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX; 1 CABO BIPOLAR AUTOCLAVÁVEL; 1 CABO DE FORÇA (3M); 1 CARRO MÓVEL PARA TRANSPORTE; 1 CONJUNTO COM MÍNIMO DE 6 ELETRODOS; 1 PINÇA BIPOLAR ISOLADA TIPO BAIONETA; 1 CABO DE PLACA NEUTRA DUPLA (MONITORA CONTATO PACIENTE). ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU 110 V. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA	167796-9	1	UND	12	3.968,7000	47.624,4000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
17	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA PARA ADULTO: CADEIRA DE BANHO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO IDEAL PARA USO SANITÁRIO E EM CHUVEIRO; ASSENTO SANITÁRIO REMOVÍVEL, APOIO PARA OS BRAÇOS E PARA OS PÉS FIXOS, FREIO BILATERAIS, RODAS TRASEIRA E DIANTEIRA EM ARO 6" COM PNEUS MACIÇOS; LARGURA APROX. DO ASSENTO 0,50CM; CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 120 KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	87872-3	1	UND	150	537,6667	80.650,0050
18	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA PARA OBESO: CADEIRA DE BANHO PARA OBESO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE Ø 1¼ X 1,50 MM; ENCOSTO: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1,20 MM; ASSENTO: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1,20 MM, ESTRUTURADO COM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 25 X 25 X 1,20 MM, COM ESPUMA DE 10 CM D33; RODÍZIOS: GIRATÓRIOS DE Ø 8", SENDO 2 COM FREIOS TRASEIROS; DIMENSÕES ÚTEIS: 0,71X0,53X0,43; DIMENSÕES EXTERNAS: 1,00X0,95,0,90 APROXIMADAMENTE; CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 250 KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	301639-0	1	UND	20	1.349,9333	26.998,6660
19	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA PEDIÁTRICA: CADEIRA DE BANHO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO IDEAL PARA USO SANITÁRIO E EM CHUVEIRO; ASSENTO SANITÁRIO REMOVÍVEL, APOIO PARA OS BRAÇOS E PARA OS PÉS FIXOS, FREIO BILATERAIS, RODAS TRASEIRA E DIANTEIRA EM ARO 6" COM PNEUS MACIÇOS; LARGURA APROXIMADAMENTE DO ASSENTO 0,50CM; CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 90 KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	124589-9	1	UND	04	404,6433	1.618,5732
20	CADEIRA DE RODAS ADULTO: CADEIRA DE RODAS FABRICADA EM AÇO CARBONO COM ASSENTO/ENCOSTO EM NYLON ALMOFADADO, DOBRÁVEL, APOIO PARA OS BRAÇOS E PÉS REMOVÍVEIS, RODAS TRASEIRAS ARO 24" COM PNEUS MACIÇOS OU INFLÁVEIS E DIANTEIROS ARO 06" COM PNEUS MACIÇOS, FREIOS BILATERAIS E ARO IMPULSOR BILATERAL. LARGURA DO ASSENTO: 40CM. ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM ALTURA DO	124068-4	1	UND	150	2.267,3000	340.095,0000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	ASSENTO AO CHÃO: 50CM ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 90CM. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 120 KG. COR PRETA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.						
21	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO: CADEIRA DE RODA PARA OBESO, ESTRUTURAS CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI, DE Ø 1¼ X 1,50 MM; ENCOSTO: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 1,50 MM, REVESTIDO EM COURVIN; DOBRÁVEL EM DUPLO X; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL, ARO DE PROPULSÃO CROMADO; ASSENTO REFORÇADO COM TIRAS TENSORAS ESPECIAIS; ALMOFADA EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM COURVIN; PNEUS TRASEIROS INFLÁVEIS; TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES ÚTEIS: ASSENTO 60CM; LARGURA ABERTA 81CM; PROFUNDIDADE ASSENTO APROXIMADAMENTE 48CM; CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 250 KG. COR PRETA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	174579-4	1	UND	10	1.683,2767	16.832,7670
22	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA: CADEIRAS DE RODAS PEDIÁTRICAS, FABRICADA EM AÇO CARBONO, DOBRÁVEL, COM ENCOSTO ALMOFADADO, ASSENTO DUPLO ALMOFADADO EM NYLON, FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL DUPLO NA ESTRUTURA, APOIO PARA OS BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, RODAS TRASEIRAS ARO 20" EM ALUMÍNIO COM PNEUS INFLÁVEIS E DIANTEIROS ARO 06" COM PNEUS MACIÇOS, RODAS TRASEIRAS REMOVÍVEIS COM SISTEMA QUICK RELEASE, LARGURA 35CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 40CM, ALTURA DO ENCOSTO 43CM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM, COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA 81CM, LARGURA TOTAL ABERTA 58CM, LARGURA TOTAL FECHADA 35CM, ALTURA DO CHÃO A MANOPLA 85CM, PESO DA CADEIRA 13,5KG. CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 60 KG; ALTURA DO CHÃO AO APOIO DE BRAÇO 66 CM; ALTURA DO ASSENTO AO APOIO DE BRAÇO 20CM. COR PRETA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	139000-7	1	UND	06	1.119,5100	6.717,0600
23	CAIXA AQUECEDORA: CAIXA AQUECEDORA DE BAIXA TEMPERATURA DESTINA-SE AO AQUECIMENTO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL, PARA O AQUECIMENTO PRÉVIO DE	232627-2	1	UND	01	4.063,0000	4.063,0000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,
Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	FRASCOS DE CONTRASTE E SERVIÇOS DE LABORATÓRIO EM GERAL. POSSUI TEMPERATURA FIXA EM 37°C, CONTROLADA POR UM SENSOR DIGITAL E COM A UNIFORMIZAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA CIRCULAÇÃO INTERNA DOAR AQUECIDO. VOLUME: 28 LITROSPOTÊNCIA: 400WDIM. INT: LARG 452MM FUNDO 302MM ALTURA 206MM. DIM. EXT: LARG 515MM; FUNDO 305MM; ALTURA 31.0MM; 127V; 50/60HZ; 220V – 50/60HZ. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
24	CAIXA DE PRISMAS: CAIXA DE PRISMA COM 17 LENTES PARA EXECUÇÃO DE TESTES DE ESTRABISMO E FORIA. ACOMPANHA MALETA EM METAL FORRADA. MEDIDAS PRISMÁTICAS: 0,5; 1; 2; 4; 6; 8; 10; 12; 15; 20; 25; 30; 35; 40; 45; 50 E ACOMPANHA UMA LENTE VERMELHA. MEDIDAS APROXIMADAS: DIMENSÕES: 7 X 27 X 17 CM (A X L X P). PESO: 0,80 KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	123633-4	1	UND	01	2.439,9967	2.439,9967
25	CARDIOVERSOR: TIPO BIFÁSICO, COMANDO NAS PÁS AJUSTE, CARGA E DISPARO, MEMÓRIA DE ECG, IMPRESSORA, MÓDULO DEA, BATERIA. DESFIBRILADOR PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA, COM NÍVEL DE ENERGIA DE ATÉ 360J ; POSSIBILIDADE DE DESFIBRILAÇÃO EM MODO SINCRONIZADO (CARDIOVERSÃO) E NÃO SINCRONIZADO; DESFIBRILAÇÃO MANUAL COM ESCALA, SELECIONÁVEL NO PAINEL FRONTAL E NAS PÁS DE DESFIBRILAÇÃO, COM BOTÃO DE SELEÇÃO DE ENERGIA, CARGA E CHOQUE, PÁS DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTA COM PEDIÁTRICA EMBUTIDA; DEVE PERMITIR A CARGA DE ENERGIA MÁXIMA EM ATÉ 9 SEGUNDOS COM BATERIA TOTALMENTE CARREGADA; MONITOR DE ECG COM TRAÇADO CONTÍN UO ATRAVÉS DE TELA LCD COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 7 POLEGADAS; DEVE POSSUIR DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE MARCAPASSO ; CAPTAÇÃO DO ECG ATRAVÉS DE CABO DE PACIENTE, ELETRODO DE MULTIFUNÇÃO OU ATRAVÉS DAS PÁS EXTERNAS; ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO E PÁ DE DESFIBRILAÇÃO DEVEM UTILIZAR O MESMO CONECTOR. DEVE POSSUIR MODOS MANUAL E SEMI-AUTOMÁTICO DE DESFIBRILAÇÃO (DEA); DEVE POSSUIR MARCA PASSO; REGISTRO DE ECG ATRAVÉS DE PAPEL COM LARGURA MÍNIMA DE 50MM. MANUAL OU AUTOMÁTICO. APÓS	346439-3	1	UND	30	19.996,6667	599.900,0010

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,
Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	DESFIBRILAÇÃO OU QUALQUER EVENTO ACIONADOR DE ALARME; DEVE REALIZAR AUTOTESTE PARA VERIFICAR A FUNCIONALIDADE DO EQUIPAMENTO, CARGA EDESCARGA DO CHOQUE E CARGA DA BATERIA; FONTE INTERNA PARA ALIMENTAÇÃO EM REDE ALTERNADA 110/220V AUTOMÁTICO E RECARGA DA BATERIA; BATERIA RECARREGÁVEL DE ION LÍTIO COM AUTONOMIA MÍNIMA PARA 2 (DUAS) HORAS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE ECG SEM A NECESSIDADE DE TROCA OU RECARGA DURANTE ESTE PERÍODO; BATERIAS COM FÁCIL REMOÇÃO PARA TROCAS PODENDO SER FEITA PELO PRÓPRIO USUÁRIO, SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAR O EQUIPAMENTO, AS MESMAS DEVE POSSUIR LEDS DE INDICAÇÃO DO NÍVEL DA CARGA. DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS (LIGADO COM BATERIA) IGUAL OU SUPERIOR A IP44; DEVE PESAR 6KG (+/- 10%) COM A BATERIA INSTALADA. ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO: BOLSA PARA ALOJAMENTO E TRANSPORTE, 01 JOGO DE PÁS REUTILIZÁVEIS CONJUGADAS (CORPO ÚNICO - ADULTO E INFANTIL), 01 CABO DE PACIENTE 05 VIAS, 01 PAR DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA MARCA PASSO, 01 PAR DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA MODO DEA, 05 ELETRODOS DESTACÁVEIS DE AG/AGCL, 01 TUBO DE GEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT (127 V/220 V). CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE, SE NECESSÁRIO); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
26	CENTRÍFUGA DE BANCADA PARA SOROLOGIA: CENTRÍFUGA DE BANCADA PARA SOROLOGIA COM CAPACIDADE PARA 16 TUBOS DE 15 ML, COM VELOCIDADE REGULÁVEL, COM CONTROLADOR ELETRÔNICO LINEAR DE VELOCIDADE DE ATÉ 4000 RPM, ROTOR HORIZONTAL, COM CONTROLES AUTOMÁTICOS DE FREIO, TEMPO, ROTACAO, COM	100040-3	1	UND	03	6.619,9967	19.859,9901



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	ALARME (S) ABERTURA DA TAMPA (TRAVAMENTO), MOSTRADORES DIGITAIS, ACOMPANHA: ROTOR E PORTA TUBOS COM ASSENTO DE BORRACHA, ADAPTADORES, ALIMENTAÇÃO: 110/220 V - 60 HZ POTÊNCIA: 300 VA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
27	CENTRÍFUGA DIGITAL DE BANCADA: CENTRÍFUGA DIGITAL DE BANCADA, CAPACIDADE 12 TUBOS TIPO EPPERNDORF DE 10 ML, TIPO DE ROTOR: ÂNGULO FIXO; VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO: 12.000; FORÇA CENTRÍFUGA RELATIVA MÁXIMA: 13.400; FAIXA DE TEMPORIZAÇÃO: 1 MIN - 99H 59 MIN; PROGRAMAS DE OPERAÇÕES: 20; NÍVEIS DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO: 10; RUÍDO: 65 DB; PESO: 17 KG; DIMENSÕES: 380X260X310 MM; POTÊNCIA: 350 W; TENSÃO: 220 V (60 HZ); APRESENTA ESTRUTURA TOTAL DE AÇO, COM CÂMARA INTERNA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI MOTOR DE INDUÇÃO DE ALTO TORQUE E INECOLÓGI VARIÁVEL; CONTROLADA POR MICROPROCESSADOR, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO DIRETO; MONITOR DIGITAL TFT-LCD WIDESCRRN, COM PAINEL DE TOQUE DE FÁCIL CONTROLE, QUE INDICA SIMULTANEAMENTE OS INECOLÓGI DE AJUSTE E OPERAÇÃO; POSSUI VÁRIOS MECANISMOS DE PROTEÇÃO, COMO PROTEÇÃO CONTRA AUMENTO DE VELOCIDADE, SUPERAQUECIMENTO E DESBALANCEAMENTO AUTOMÁTICO, PARA MANTER O MOTOR FUNCIONANDO SUAVEMENTE; POSSUI TRIPLA CAMADA PROTETORA DE BUCHAS DE AÇO PARA GARANTIR OPERAÇÃO SEGURA, TANTO PARA O OPERADOR COMO PARA O EQUIPAMENTO; POSSUI TRAVA DO MOTOR DE INTEGRAÇÃO INECOLÓ E ELÉTRICA; POSSUI TECLA QUE INDICA A FORÇA CENTRÍFUGA; TEMPO ÓTIMO DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO DE 30 SEGUNDOS; ALARME SONORO E VISUAL AO FINAL DO PROCESSO; ABERTURA DE TAMPA ATRAVÉS DE ACIONAMENTO DE BOTÃO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; ROTOR DE ÂNGULO FIXO DE 45°. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	122810-2	1	UND	02	8.700,0000	17.400,0000
28	COLPOSCÓPIO - LED: COLPOSCÓPIO COM CABEÇA ÓPTICA DIVISOR DE LUZ E IMAGEM COM CÂMERA DE VÍDEO, O REFERIDO EQUIPAMENTO DEVERÁ FUNCIONAR COMO UM MICROSCÓPIO BINOCULAR ILUMINADO PARA AMPLIAR A VISÃO DO COLO UTERINO, VAGINA, VULVA E DE SUPERFÍCIES, SENDO INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE CÂNCER GINECOLÓGICO, DEVE POSSUIR CABEÇA ÓPTICA ESTEREOSCÓPICA COM REGULAGEM DE ALTURA E DISTÂNCIA, IMAGEM DE ALTA DEFINIÇÃO OBTIDA	171246-2	1	UND	02	23.377,0400	46.754,0800



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	ATRAVÉS DE PRISMAS E LENTES DE CRISTAL, BINÓCULO RETO E ANGULADO PROPORCIONANDO MAIOR NITIDEZ DA IMAGEM, FOCALIZAÇÃO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DA MACRO REGULAGEM REALIZADA COM A MOVIMENTAÇÃO DA ESTATIVA E DA MICRO REGULAGEM DE DISTÂNCIA REALIZADA POR AJUSTE MANUAL, MACRO REGULAGEM DE ALTURA ENTRE A MÍNIMA DE 85 ATÉ A MÁXIMA DE 130 CM E A MICR REGULAGEM DE ALTURA REALIZADA PELA ALAVANCA LATERAL COM CREMALHEIRA, OBJETIVA DE ALTA RESOLUÇÃO COM DISTÂNCIA FOCAL DE 300 M, DIÂMETRO DO CAMPO DE VISÃO: 22 MM E CAMPO ILUMINADO 40 MM, OCULARES: GRANDE ANGULAR 12,5 X, UMA FIXA OUTRA MÓVEL E REGULÁVEL ATRAVÉS DO AJUSTE DE DIOPTRIAS, UTILIZADA PARA QUE SEJAM COINCIDENTES A LINHA DE VISÃO COM PRECISÃO DA DIP (DISTÂNCIA INTERPUPILAR) REGULÁVEL, AUMENTO FIXO DE 16 VEZES PROPORCIONADO EXCELENTE DEFINIÇÃO DA IMAGEM, FILTRO MÓVEL LUZ VERDE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V. 50/60 HZ, ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LED, PERMITE A REGULAGEM DA INTENSIDADE DE LUZ ATRAVÉS DO POTENCIÔMETRO OU "DIMMER". PINTURA EPÓXI A 250°C PERMITINDO ALTA RESISTÊNCIA E EVITANDO CORROSÃO, DIMENSÕES: MODELO R (L.P.A.) 50 X 50 X 130 CM, COM SISTEMA DE ROZIDIZIO QUE PERMITA SEU DESLOCAMENTO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
29	COMADRE: COMADRE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO ADULTO, PADRÃO MUNDIAL, TIPO PÁ COM ALÇA, SEM GRADUAÇÃO DE FÁCIL LIMPEZA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	31355-6	1	UND	150	176,6533	26.497,9950
30	CRIOCAUTERIO: APARELHO DERMATOLÓGICO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA CRIOTERAPIA DE ALTA TECNOLOGIA COM CAPACIDADE INTERNA DE 300 ML. FABRICADO EM MATERIAL ESPECIAL ISOLANTE. AMPOLA E SISTEMA DE VÁLVULA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, DEVE SER ACOMPANHADO DE 06 PONTEIRAS, 02 PONTEIRAS DE CONTATO E 01 ADAPTADOR DE AGULHA DESCARTÁVEL. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	0004473	1	UND	01	3.296,8300	3.296,8300
31	CUBA PARA ASSEPSIA: CUBA PARA ASSEPSIA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 9,00X5,00CM. CAPACIDADE 250 ML. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO	316869-7	1	UND	65	37,6200	2.445,3000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.						
32	CUBAS REDONDAS MÉDIA: CUBAS REDONDAS, 12 CM DE DIÂMETRO, EM AÇO INOXIDÁVEL, BORDAS NÃO CORTANTES. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	160869-0	1	UND	85	23,6133	2.007,1305
33	CUBAS REDONDAS PEQUENA: CUBAS REDONDAS, MÉDIA, 10X5CM (APROXIMADAMENTE 300 ML) EM AÇO INOXIDÁVEL, BORDAS NÃO CORTANTES. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	277090-3	1	UND	85	23,0300	1.957,5500
34	CUBAS RIM: CUBAS RIM, EM AÇO INOXIDÁVEL BORDAS NÃO CORTANTES, CAPACIDADE 700 ML. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	242100-3	1	UND	85	68,7300	5.842,0500
35	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL: DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL FOI PROJETADO PARA DAR GRANDE FACILIDADE À AUSCULTA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, UTILIZANDO UM PRÁTICO DISPLAY DIGITAL. APLICAÇÕES: AUSCULTA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO; LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA E CORDÃO UMBILICAL; DETECÇÃO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA; DIAGNÓSTICO DE MORTE FETAL; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PESO: 1400G; DIMENSÕES: 10X18X26CM; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (127 V / 220 V);SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TRANSDUTOR;TRANSDUTOR COM CONEXÃO NO GABINETE (MAIOR FACILIDADE NA MANUTENÇÃO); DISPLAY NUMÉRICO COM ESCALA DE 50 A 220 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO); GABINETE PLÁSTICO EM ABS (AUTO-IMPACTO) ANTIFERRUGEM; AJUSTE DE SENSIBILIDADE; ACESSÓRIOS ACOMPANHANTES: TRANSDUTOR 2,2 MHZ, GEL E MANUAL. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO	179417-5	1	UND	30	986,8567	29.605,7010

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,
Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
36	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL: DETECTOR DIGITAL DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL PORTÁTIL PARA MONITORAÇÃO CONTINUA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL. PEÇA ÚNICA DE MÃO COM TRANSDUTOR DE 2 MHZ E AUTOFALANTE EMBUTIDO DE 1,2 W E GABINETE EM ABS; DISPLAY LCD COM MOSTRADOR DIGITAL, APRESENTAÇÃO DE F.C.F; ESCALA DE MEDIÇÃO DA FCF DE 50 A 240 BPM; CONTROLE DE VOLUME; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; 1 BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIA; BOLSA PARA TRANSPORTE; ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9V RECARREGÁVEL. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFETO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	181027-8	1	UND	20	792,8333	15.856,6660
37	DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL: O DOPPLER VASCULAR FOI PROJETADO PARA A LOCALIZAÇÃO DE PULSOS ARTERIAIS E VENOSOS COM GRANDE FACILIDADE, UTILIZANDO UM TRANSDUTOR NA FREQUÊNCIA DE 10 MHZ COM ALTO NÍVEL DE SENSIBILIDADE. APLICAÇÕES: ANGIOLOGIA, VETERINÁRIA, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA; PEDIATRIA, CARDIOLOGIA ENTRE OUTRAS; DIAGNÓSTICO IMEDIATO DA OCLUSÃO ARTERIAL AGUDA E TROMBOSE VENOSA; PRECISO NA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL DOS MI E MS; INDICAÇÃO DO NÍVEL VIÁVEL PARA AMPUTAÇÃO; DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL ARTÉRIA VENOSA. CONTROLE PÓS-OPERATÓRIO DOS ENXERTOS. ESO: 0,500KG.MODELO PORTÁTIL.TRANSDUTOR 10 MHZ.DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,5 X 8,5 X 18 CM, CAPA PROTETORA EM COURO SINTÉTICO.ALIMENTAÇÃO: 2 BATERIAS DE 9 VOLTS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	395296-7	1	UND	02	1.018,5567	2.037,1134



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

38	ELETOENCEFALÓGRAFO: ELETOENCEFALÓGRAFO POLÍGRAFO COMPUTADORIZADO DIGITAL, DE 24 CANAIS P/EEG, SENSIBILIDADE (GANHO) 2MV/MM A 200 MV/MM (EM SETE PASSOS CALIBRADO, FILTROS DE 60 HZ EM CADA CANAL, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC 601, PROCESSAMENTO COMPUTADOR COMPATÍVEL C/PENTIUM III 700MHZ; 128MB RAM DISCO DE 20GB,, IMPRESSÃO POR JATO DE TINTA DE ALTA RESOLUÇÃO, ACOMPANHA FOTO ESTIMULADOR E AUDIO ESTIMULADOR, JOGO DE 30 ELETRODOS PARA EEG DIGITAL, ALIMENTAÇÃO: 110/220V. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	111120-5	1	UND	01	24.170,0000	24.170,0000
39	ELETROMIOGRAFO DIGITAL: ELETROMIOGRAFO DIGITAL POSSUIR NO MÍNIMO 04 CANAIS DE EMG; POSSUIR TAXA DE AQUISIÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 AMOSTRAS/ SEGUNDO POR CANAL; COMUNICAÇÃO COM MICROCOMPUTADOR; POSSIBILIDADE DE GRAVAR ENSAIOS; VISUALIZAÇÃO DOS SINAIS DURANTE O ENSAIO; POSSIBILIDADE DE EXPORTAR DADOS PARA ARQUIVOS DE TETO; POSSIBILIDADE DE REALIZAR SESSÕES DE BIOFEEDBACK COM RECURSOS MULTIMÍDIA PARA ESTIMULAR O PACIENTE; POTENCIAL SENSITIVO; POTENCIAL DE AÇÃO MUSCULAR COMPOSTO; ONDAS F; REFLEXO H; INCHING; REFLEXO BLINK PISCAMENTO; ESTIMULAÇÃO REPETITIVA; MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATÓRIA; POTENCIAL EVOCADO SOMATO-SENSITIVO. ACESSÓRIOS: SENSORES DE EMG QUE POSSIBILITEM O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; CABO DE COMUNICAÇÃO; CABOS EM TRÊS PONTAS: ATIVO, REFERENCIA E TERRA TIPO JACARÉ PARA CONDUÇÃO NERVOSA: CABOS COM TRÊS PONTAS EM ELETRODO DE DISCO; ELETRODOS TERRA TIPO BARRA OU DISCO; PARES ELETRODO DE ANEL/DEDOS PARA ESTÍMULO OU CAPTAÇÃO; ELETRODOS DE BARRA PARA ESTIMULAÇÃO REPETITIVA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS	385139-7	1	UND	01	45.794,5000	45.794,5000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
40	EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM COLORIDO PORTÁTIL (BLOQUEIO DO PLANO TRANSVERSO ABDOMINAL): EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM COLORIDO PORTÁTIL (BLOQUEIO DO PLANO TRANSVERSO ABDOMINAL) SISTEMA DE ULTRASSOM PORTÁTIL DIGITAL COLORIDO, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, PARA EXAMES ABDOMINAIS, VASCULARES, CARDIOLÓGICOS, OBSTÉTRICOS, GINECOLÓGICOS, NEONATAIS, UROLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, PEQUENAS PARTES E INTRAOPERATÓRIO, ALÉM DE ANESTESIA (BLOQUEIOS PERIFÉRICOS), MEDICINA ESPORTIVA, EMERGÊNCIA E REUMATOLOGIA. MÍNIMO DE 1024 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO. OPERAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA COM NO MÍNIMO 1 HORA DE DURAÇÃO. SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE IMAGENS EM DADOS BRUTOS, POSSIBILITANDO ESTUDOS EM IMAGENS ARQUIVADAS. SOFTWARE PARA OTIMIZAÇÃO DE IMAGENS EM TODOS OS MODOS, COM APENAS UM TOQUE. MÍNIMO DE 28 PROTOCOLOS PRÉ-DEFINIDOS PELO USUÁRIO. SISTEMA DE RECONSTRUÇÃO TRIDIMENSIONAL DE IMAGENS EM MODO B, COM VISUALIZAÇÃO EM PLANOS CARTESIANOS E SOFTWARE PARA SUPERFÍCIE. TECNOLOGIA DE FEIXES CRUZADOS COM AJUSTE DE ÂNGULOS PARA TRANSDUTORES. IMAGEM PANORÂMICA EM TEMPO REAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM CAPACIDADE PARA REVISÃO, ANOTAÇÕES E MEDIDAS. TRANSDUTORES ELETRÔNICOS MULTIFREQUENCIAIS DO TIPO CONVEXO, LINEAR, SETORIAL E MICRO CONVEXO. MODOS DE OPERAÇÃO: MODO B, B/B E MODO M B/M, DOPPLER COLORIDO, DOPPLER ESPECTRAL (PULSADO E CONTÍNUO) E POWER DOPPLER. COLORIZAÇÃO DO MODOS B, M E DOPPLER PULSADO. IMAGEM TRAPEZÓIDAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM GANHO REAL DE 20% DE ÁREA DE EXAME. ACESSO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS EM 04 QUADROS SIMULTÂNEOS INCLUSIVE COM CINELOOP. MÍNIMO DE 08 ZONAS FOCAIS, PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 30 CM, 256 NÍVEIS DE ESCALA DE CINZAS, FAIXA DINÂMICA MÍNIMA DE 120 DB, DISCO RÍGIDO DE 40 GB. CAPACIDADE PARA PROGRAMAÇÃO DO MENU DE PALAVRAS POR PROTOCOLO EM PORTUGUÊS. MONITOR COLORIDO INCORPORADO DE NO MÍNIMO 15" LCD, COM ÂNGULO DE VISÃO DE 160 GRAUS. ZOOM PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E ROLAGEM DA TELA DE 8 VEZES. MEDIDAS BÁSICAS: DISTÂNCIA, ÁREA, TEMPO, VELOCIDADE, VOLUME, ACELERAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA. MEDIDAS PARA ÂNGULO DE QUADRIL. PACOTE DE CÁLCULOS E MEDIDAS PARA EXAMES OBSTÉTRICOS E GINECOLÓGICOS. PACOTE DE CÁLCULOS E MEDIDAS PARA EXAMES VASCULARES E CARDIOLÓGICOS DOPPLER ESPECTRAL COM CÁLCULOS AUTOMÁTICOS EM TEMPO REAL. POSSIBILIDADE DE FAZER MEDIDAS, CÁLCULOS E ANOTAÇÕES SOBRE O CINE, COMO TAMBÉM EM IMAGENS ARQUIVADAS NO DISCO RÍGIDO OU EM MÍDIA CINE LOOP DE NO MÍNIMO 15SEG OU 300 QUADROS. ARQUIVO DE IMAGENS ESTÁTICAS OU CINELOOP NO DISCO RÍGIDO PARA MÍNIMO DE 20.000 IMAGEM. ARQUIVO DE IMAGENS E BACKUP EM DVD/CD EXTERNO OU PEN DRIVE. CONEXÃO DIRETA COM IMPRESSORA JATO DE TINTA OU LASER COLORIDA. DICOM 3.0 COMPLETO (WORKLIST, PRINT, STORE, VERIFY, MPPS) E INCORPORADO AO EQUIPAMENTO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 60 HZ, NTSC. TRANSDUTOR CONVEXO MULTIFREQUENCIAL DE BANDA LARGA DE NO MÍNIMO 2 A 5 MHZ E MÍNIMO DE 128 ELEMENTOS. TRANSDUTOR LINEAR MULTIFREQUENCIAL DE BANDA LARGA DE NO MÍNIMO 5 A 12 MHZ E ACIMA DE 128 ELEMENTOS. TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO MULTIFREQUENCIAL DE BANDA LARGA DE NO MÍNIMO 4 A 9 MHZ E ABERTURA DE 130 GRAUS. GUIA DE BIÓPSIA PARA	261006-0	1	UND	02	153.766,3333	307.532,6666

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,
Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO. VÍDEO PRINTER BRANCO/PRETO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
41	EQUIPAMENTOS PARA BANHO DE LEITO: SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO PARA PACIENTES ACAMADOS, COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OUTROS PROBLEMAS DE LOCOMOÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, ALÇA E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, CONTROLE DE TEMPERATURA, ALARMES VISUAIS E SONOROS E PORTA FRASCOS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	00022801	1	UND	04	67.956,8333	271.827,3332
42	FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL-LED: FOCO DE LED AUXILIAR COM RODÍZIOS COM BATERIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: FOCO CIRÚRGICO PORTÁTIL COMPOSTO POR BASE MÓVEL COM RODÍZIO E CÚPULA (S), FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO A LED. INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE LED 81.000 A 130.000 LUX MEDIDO A1 METRO DE DISTÂNCIA DO VIDRO OU ACRÍLICO PROTETOR DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA CÚPULA. A CÚPULA DEVERÁ FORNECER ENERGIA IRRADIADADE NO MÁXIMO 3,53 MW/M²LUX. A CÚPULA CIRÚRGICA DEVERÁ POSSUIR UM CONSUMO MÁXIMO DE 50 W (OU VA). TEMPERATURA DA COR DE 4.500 K. DIÂMETRO DE CAMPO CIRÚRGICO NO MÍNIMO, ENTRE 16 MM (±10%) A 19 MM (±10%). VIDA ÚTIL DE LED DE, PELO MENOS, 40.000 HORAS. FOCO MÓVEL COMPOSTO POR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO NO MÍNIMO 01 (UM) COM FREIO. AS DISTÂNCIAS ENTRE OS RODÍZIOS E O EIXO CENTRAL DO EQUIPAMENTO DEVEM SER IGUAIS ENTRE SI, PARA ASSIM	0009893	1	UND	20	14.296,6667	285.933,3340

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,
Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	PROMOVER MAIOR ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO. MANOPLA DE PLÁSTICO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 100- 240 V /50/60 HZ. QUANTIDADE DE LEDS NA CÚPULA DE NO MÍNIMO DE 18 LEDS. ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 04 (QUATRO) MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS, COM PEDESTAL COM RODÍZIOS, BRAÇO ARTICULADO, PAR DE MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS, AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - A EMPRESA DEVERÁ TER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
43	FOCO CIRÚRGICO DE TETO-2 CÚPULAS-LED: FOCO CIRÚRGICO FIXO DE TETO, COM DUAS CÚPULAS, PARA USO EM SALA CIRÚRGICA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: FOCO CIRÚRGICO FIXO COM DUAS CÚPULAS COM GERAÇÃO DE LUZ ATRAVÉS DE TECNOLOGIA DE DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED), ILUMINAÇÃO ISENTA DE INFRAVERMELHO SEU ULTRAVIOLETAS; CÚPULAS COM ILUMINAÇÃO COMPOSTA POR CONJUNTO COM DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED); ACIONAMENTO DA CÚPULA (LIG/DESL), E DE AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA NA PRÓPRIA CÚPULA OU NO BRAÇO CARDAN ACOPLADO À CÚPULA, COM INDICADOR DE NÍVEL DE LUMINOSIDADE; AJUSTE DE ILUMINAÇÃO DOS LED DE 40% A 100%, COM FUNÇÃO DE AJUSTE DE LUMINOSIDADE PARA CIRURGIAS MINIMAMENTE INVASIVAS; NÍVEL DE ILUMINAÇÃO MÍNIMA: CÚPULA PRINCIPAL DE 160.000 LUX E CÚPULA SECUNDÁRIA DE 140.000 LUXA 01 (UM) METRO DE DISTÂNCIA, DE FORMA NATIVA SEM NECESSIDADE DE RECURSOS EXTRAS; DEVE POSSUIR PREPARAÇÃO PARA CÂMERA DE ALTA RESOLUÇÃO (FULL HD) CENTRALIZADA NA CÚPULA DO FOCO. AS CÚPULAS DEVEM TER NÍVEIS AJUSTES DE ILUMINAÇÃO INDEPENDENTES; TAMANHO DO CAMPO A 1 METRO DE DISTÂNCIA: 20 CM NO MÍNIMO; AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR ENTRE 3.500 E 5.000 °K, NO MÍNIMO; O AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA NÃO PODE INTERFERIR OU SOFRER INFLUÊNCIA DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS, COMO O AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR; PROFUNDIDADE DE ILUMINAÇÃO DE PELO MENOS 94 CM; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) DE NO MÍNIMO 96; BRAÇOS DE ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; O BRAÇO DEVE PERMITIR MOVIMENTO DE GIRO DE 300°, NO MÍNIMO; CÚPULA METÁLICA OU DE MATERIAL LISO E ANTICORROSIVO; A CÚPULA DEVE APRESENTAR EMPUNHADEIRAS (PEGADORES) PARA MOVIMENTAÇÃO PELO CIRCULANTE DE SALA; A MANOPLA DEVE SER AUTOCLAVÁVEL: DURAÇÃO	0009894	1	UND	03	49.000,0000	147.000,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	DE LED DE, NO MÍNIMO, 50.000 HORAS; OS LEDS DEVEM SER SUBSTITUÍDOS DE FORMA INDIVIDUAL; A CÚPULA PRINCIPAL DEVE TER NO MÍNIMO 90 LEDS E A SECUNDÁRIA NO MÍNIMO 60 LEDS; GRAU DE TURBULÊNCIA MÁXIMO PARA COMPATIBILIDADE COM FLUXO LAMINAR: 36%; TAMANHO DA CÚPULA ENTRE 580 ATÉ 740 MM; ACESSÓRIOS: 03 (TRÊS) MANOPLAS ESTERILIZÁVEIS E AUTOCLAVÁVEIS POR CÚPULA. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA 110 – 220 VAC/60HZ. POTÊNCIA MÁXIMA DE 80 W POR CÚPULA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
44	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL LED: FOCO DE LED AUXILIAR, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO A LED. INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 80.000 LUX MEDIDO A 1 METRO DE DISTÂNCIA DO VIDRO OU ACRÍLICO PROTETOR DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA CÚPULA. A CÚPULA DEVERÁ FORNECER ENERGIA IRRADIADA DE NO MÁXIMO 3,53 MW/M² LUX. A CÚPULA CIRÚRGICA DEVERÁ POSSUIR UM CONSUMO MÁXIMO DE 50 W (OU VA). TEMPERATURA DA COR DE 4.500 K. DIÂMETRO DE CAMPO CIRÚRGICO NO MÍNIMO, ENTRE 16 MM (±10%) A 19 MM (±10%). VIDA ÚTIL DE LED DE, PELO MENOS, 40.000 HORAS. SISTEMA DE BRAÇO DUPLO COM NO MÍNIMO 800MM/718MM, MANOPLA DE PLÁSTICO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 100- 240 V /50/60 HZ. QUANTIDADE DE LEDS NA CÚPULA DE NO MÍNIMO DE 18 LEDS. ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 04 (QUATRO) MANOPLAS AUTO CLAVÁVEIS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS: NBR-IEC 60601-1 E NBR-IEC 60601-1.2 - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - A EMPRESA DEVERÁ TER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO;	0009896	1	UND	45	633,3333	28.499,9985



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	- APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
45	FOTÓFORO (OTORRINOLARINGOLOGIA) – LED: FOTÓFORO FONTE LUZ APLICÁVEL RECOMENDÁVEL PARA USO DURANTE EXAMES E PEQUENOS PROCEDIMENTOS EM CONSULTÓRIO. LUZ BRANCA E HOMOGÊNEA DE ALTA QUALIDADE. EFEITO SIMÉTRICO FOCO AJUSTÁVEL PEQUENO FLEXÍVEL MALETA PARA TRANSPORTE E BATERIA DE LITHIUM RECARREGÁVEL BIVOLT AUTOMÁTICO CONFORTÁVEL ECONÔMICO LUZ DE LED DE 3W85.000 LUX. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	96897-8	1	UND	01	4.112,0233	4.112,0233
46	INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL: INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL, CÚPULA CONSTRUÍDA COM PAREDES DUPLAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE EM TODA A SUA SUPERFÍCIE. BASE EM MATERIAL PLÁSTICO DE ENGENHARIA, GARANTINDO LEVEZA E DURABILIDADE. PARA-CHOQUE CIRCUNDANTE QUE PROTEGE TODO O PERÍMETRO DA INCUBADORA; PORTAS AMPLAS DE ACESSO FRONTAL E POSTERIOR E PORTA DE ACESSO LATERAL; 3 PORTINHAS DE ACESSO PARA AS MÃOS; LEITO COM DIMENSÕES QUE PERMITAM ERGONOMIA PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE, MÍNIMO DE 32X62CM; DESLOCAMENTO DO LEITO PARA FORA, SOMENTE NA REGIÃO DA CABEÇA, MANTENDO A PROTEÇÃO DA CÚPULA SOBRE O CORPO DO PACIENTE; RÁPIDA RETIRADA E INSTALAÇÃO MANUAL DOS CILINDROS DE GASES, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS; ENTRADA DE OXIGÊNIO SEM DESPEJO DE GÁS PARA A ATMOSFERA; ILUMINAÇÃO AUXILIAR COM HASTE FLEXÍVEL; CINTO DE SEGURANÇA DO PACIENTE; UMIDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ESPUMA SOB O LEITO; PAINEL DE CONTROLE NÃO REMOVÍVEL PARA EVITAR ACIDENTES E MOTOR DE EIXO VERTICAL; SISTEMA DE AUTO-TESTE DAS FUNÇÕES E ALARMES AUDIOVISUAIS PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, FALTA DE CIRCULAÇÃO DO AR, ALTA TEMPERATURA DO AR (PARA TEMPERATURAS MAIORES QUE 1°C EM RELAÇÃO À PROGRAMADA), BAIXA TEMPERATURA DO AR (PARA TEMPERATURAS MENORES QUE 1°C EM RELAÇÃO À PROGRAMADA), HIPERTERMIA, HIPOTERMIA, BAIXA TENSÃO DAS BATERIAS; INDICAÇÃO LUMINOSA DO NÍVEL DE POTÊNCIA DE AQUECIMENTO; INDICAÇÃO DE BATERIAS EM CARGA; INDICADORES DO MODO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AC/DC; INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DO AR, DA PELE E DAS TEMPERATURAS DE AJUSTE, POR LED DE ALTA RESOLUÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO MESMO EM AMBIENTES DE BAIXA LUMINOSIDADE; COMPARTIMENTO INTERNO COM DUAS BATERIAS DE 12 V E AUTONOMIA DE, NO MÍNIMO, 4 HORAS. CARREGADOR AUTOMÁTICO DO TIPO FLUTUANTE QUE EVITA EXCESSO DE CORRENTE DURANTE A CARGA; CABO DE ALIMENTAÇÃO EM ACENDEDOR DE CIGARROS; ACOMPANHA: CARRO DE TRANSPORTE COM ALTURA AJUSTÁVEL EM TRÊS POSIÇÕES, COM ESTRUTURA EM MATERIAL LEVE, NÃO-FERROSO E RESISTENTE A CHOQUES	348058-5	1	UND	06	27.282,2233	163.693,3398

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,
Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	MECÂNICOS. CILINDRO TAMANHO "E" PARA OXIGÊNIO COM VÁLVULA REDUTORA E MANÔMETRO; CILINDRO TAMANHO "E" PARA AR COMPRIMIDO COM VÁLVULA REDUTORA E MANÔMETRO; PRATELEIRA AMPLA EM MATERIAL NÃO FERROSO PARA ACOPLAR PERIFÉRICOS COM CAPACIDADE DE 10 KG, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 27X70CM; RESSUSCITADOR INFANTIL COM AJUSTE DAS PRESSÕES PIP, PEEP E DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE MANÔMETRO E VÁLVULAS MECÂNICAS; JOGO DE TRÊS MÁSCARAS DE SILICONE REDONDAS E AUTOCLAVÁVEIS (Nº 00, 0 E 1); PULMÃO TESTE EM SILICONE; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V OU 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO; CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1(SEGURANÇA ELÉTRICA), NBR IEC 60601-2-20 (SEGURANÇA EM INCUBADORAS DE TRANSPORTE) E NBR IEC 60601-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA). CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER: - DEVERÁ SER APRESENTADOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
47	INCUBADORA NEONATAL DUPLA FACE COM BALANÇA: INCUBADORA NEONATAL DUPLA FACE COM BALANÇA COM TECNOLOGIA AVANÇADA PARA CURANATURAL, CALMA, PARA PROMOVER UMA LIGAÇÃO ENTRE FAMÍLIAS E SEU BEBÊ COM PERMISSÃO DELAS A ESTAR PRESENTE PARA CADA ETAPA. CÚPULA COM PAREDE DUPLA DE ACESSO FRONTAL E POSTERIOR; CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE DE AR (ATC), TEMPERATURA DE PELE (ITC); SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E BALANÇA INCORPORADA AO LEITO GRANDE ESTABILIDADE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DA CÂMARA; UMIDIFICAÇÃO SERVO ATIVA; DISPLAY DE LCD. ACESSÓRIOS: GAVETAS, SUPORTE DE SORO, BANDEJAS. TEMPERATURA DO	180471-5	1	UND	08	23.371,4800	186.971,8400

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

AR MEDIDA NA ZONA DE CONTROLE, TEMPERATURA DE AJUSTE DO CONTROLADOR SELECIONADO PELO USUÁRIO. ESTABILIDADE DA INCUBADORA: CONDIÇÃO ALCANÇADA QUANDO A TEMPERATURA DA INCUBADORA NÃO VARIAR MAIS QUE 1,0 °C POR UM PERÍODO DE 1: 00 HORA. ESTAS MEDIDAS SÃO TOMADAS EM TEMPERATURA DE CONTROLE DE 32 ° C E/OU 36° C.O TEMPO NECESSÁRIO PARA A INCUBADORA ELEVAR A TEMPERATURA EM 11°C, QUANDO A TEMPERATURA DE CONTROLE DO AR FOR PELO MENOS 12°C ACIMA DA TEMPERATURA AMBIENTE. O VALOR DA TEMPERATURA INTERNA QUE EXCEDER A TEMPERATURA MÉDIA DA INCUBADORA NA CONDIÇÃO DE ESTABILIDADE DE TEMPERATURA, COMO RESULTADO DE UMA MUDANÇA NO CONTROLE DE TEMPERATURA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 V~OU 220V~ ± 10% FREQUÊNCIA 50 OU 60 HZ BATERIA RECARREGÁVEL 9VCC CORRENTE DE FUGA < 100 µA POTÊNCIA DE SAÍDA 300 W POTÊNCIA DE ENTRADA 300 W POTÊNCIA DE SAÍDA DA REDE (PARA TOMADAS AUXILIARES) 200 W TOMADAS AUXILIARES 127 V~7 A – TIPO F TOMADAS AUXILIARES 220 V~3 A – TIPO F CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER: - DEVERÁ SER APRESENTADOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

48	INCUBADORA NEONATAL: INCUBADORA NEONATAL, CÚPULA DE DUPLA PAREDE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE; QUATRO PORTINHAS OVAIS FECHADAS SOBRE GUARNIÇÕES ATÓXICAS. PORTA TIPO ÍRIS NO CENTRO DA CABECEIRA E PORTINHA PARA RETIRADA DE MATERIAIS NO LADO OPOSTO; PORTAS DE ACESSO FRONTAL E POSTERIOR, REBATÍVEIS EM TODA A EXTENSÃO DA CÚPULA, PERMITINDO OPERAÇÃO CONCOMITANTE DE DOIS OPERADORES SOBRE O PACIENTE. OITO PASSA-TUBOS FLEXÍVEIS; SISTEMA DE AJUSTE CONTÍNUO E SUAVE PARA AJUSTE DO LEITO EM TRENDELENBURG, PRÓCLIVE EM QUALQUER ANGULAÇÃO ENTRE 0 E 12º, BEM COMO EM POSIÇÕES HORIZONTAIS ALTA E BAIXA; LEITO RADIO TRANSPARENTE COM GAVETA PARA CHASSI RADIOGRÁFICO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO LEITO: 33X60CM; SISTEMA CONTÍNUO DE SERVO-CONTROLE E MONITORIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS DO AR E DA PELE DO PACIENTE; POSSIBILITA CONEXÃO AO PAINEL DE CONTROLE DE SENSOR DE MONITORIZARÃO DA TEMPERATURA AUXILIAR PERIFÉRICA DO PACIENTE; ALARMES DE ALTA E BAIXA TEMPERATURAS DO AR, HIPOTERMIA E HIPERTERMIA, DESCONEXÃO DO SENSOR À PELE DO PACIENTE, FALTA DE SENSOR; SISTEMA DE SERVO-CONTROLE E MONITORIZARÃO DA UMIDIFICAÇÃO SERVO-ATIVA, INTEGRADO À INCUBADORA, CONTROLE CONTÍNUO E PRECISO DA UMIDADE RELATIVA DE 30%UR A 95%UR, COM AJUSTE A CADA 1%UR, COM ALARMES PARA ALTA UMIDADE, FALTA DE ÁGUA E FALHA NO SENSOR DE UMIDADE; RESERVATÓRIO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO. SISTEMA FECHADO, SEM DERRAMAR ÁGUA COM A INCLINAÇÃO DO LEITO. PERMITE REABASTECIMENTO DE ÁGUA SEM INTERROMPER O FUNCIONAMENTO NORMAL DO EQUIPAMENTO. SISTEMA DE SERVO-CONTROLE E MONITORIZARÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DE 21% A 65%, ALARMES DE ALTA E BAIXA CONCENTRAÇÃO E AJUSTE A CADA 1%, COM MEDIDAS ATRAVÉS DE DUAS CÉLULAS DE OXIGÊNIO, CONFORME NORMA. INCUBADORA ELABORADA EM MATERIAL NÃO-FERROSO, PLÁSTICO DE ENGENHARIA, INCLUSIVE A BASE INTERNA E A CAIXA EXTERNA, PARA EVITAR OXIDAÇÕES QUE PROPICIEM AMBIENTE PARA BACTÉRIAS E PARA AUMENTO DA VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. PAINEL DE CONTROLE ELEVADO, LOCALIZADO DE FORMA A PERMITIR QUE O OPERADOR O VISUALIZE ESTANDO NA POSIÇÃO ERETA AO MESMO TEMPO EM QUE PRESTA ATENDIMENTO AO PACIENTE SOBRE O LEITO, COM TODOS OS PARÂMETROS AGREGADOS, COM MEMÓRIA GRÁFICA PARA TEMPERATURA DO AR, TEMPERATURA DA PELE, UMIDADE RELATIVA DO AR E DO PACIENTE. ACESSO PARA LIMPEZA COM REMOÇÃO E MONTAGEM MANUAL DAS PEÇAS INTERNAS DA INCUBADORA, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: SUPORTE COM RODÍZIOS DE 4" COM NO MÍNIMO DE 2 GAVETAS; DUAS PRATELEIRAS GIRATÓRIAS PARA SUPORTE DE MONITORES ATÉ 10KG; SUPORTE DE SORO E SUPORTE FLEXÍVEL PARA ADAPTAÇÃO DE CIRCUITOS DE VENTILADORES. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V OU 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DEVERÁ SER APRESENTADOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A	348058-5	1	UND	11	30.501,6667	335.518,3337
----	---	----------	---	-----	----	-------------	--------------



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
49	LAVADORA ULTRASSÔNICA 42 LITROS: LAVADORA ULTRASSÔNICA, EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS METÁLICOS ATRAVÉS DA ENERGIA SÔNICA. PARA CAMULADOS; SISTEMA AUTOMÁTICO DE DOSAGEM DE DETERGENTE LUBRIFICANTE. UM GERADOR PRODUZ SINAIS ELÉTRICOS QUE SÃO CONVERTIDOS EM VIBRAÇÕES MECÂNICAS NA FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 40 KHZ; SISTEMA AUTOMÁTICO PROGRAMÁVEL PARA FASES DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO. DOTADO DE COMANDO TOUCH SCREEN. GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304, ESCOVADO, POSSUI UMA CUBA POLIDA COM CANTOS ARREDONDADOS DE NO MÍNIMO 42 LITROS; TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GUARNIÇÃO PARA VEDAÇÃO; COMANDO ISOLADO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ULTRASSOM QUE EVITA A INIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO. DOIS TAMPOS TRASEIROS REMOVÍVEL PARA MANUTENÇÃO E UM LATERAL PARA ACESSO AO COMANDO. DOTADO DE SISTEMA DE DRENAGEM, ATRAVÉS DE VÁLVULA SOLENÓIDE CONTROLADA AUTOMATICAMENTE E MECÂNICO. DOTADO DE FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS PROVENIENTE DO PROCESSO DE CANULADOS. DOTADO DE CONTROLE DE NÍVEIS PARA SEGURANÇA DE RESISTÊNCIA E TRANSDUTORES, OPERAÇÃO E EM CASO DE FALHA. CONEXÃO DE PARA ENTRADA DE ÁGUA QUENTE E FRIA. DOTADO DE LADRÃO LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA DA CUBA. DIMENSÕES MÍNIMAS DA CUBA: C X L X H = 700MM X 300MM X 200MM. DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO - 1000 MM X 500 MM X 520 MM +/- 5%; TEMPERATURA DE TRABALHO CONTROLADA DA ÁGUA DE ENTRADA QUENTE ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ADESIVA DE 60°C OU FRIA. SISTEMA DE ENTRADA DE ÁGUA QUENTE OU FRIA ATRAVÉS DE VÁLVULA SOLENÓIDE CONTROLADA AUTOMATICAMENTE. SISTEMA DE CONTROLE DO NÍVEL DO TANQUE LOCALIZADO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO.	314880-7	1	UND	03	30.485,0000	91.455,0000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,
Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	POTÊNCIA ULTRASONICA DE NO MÍNIMO 1200W E TIMER ATÉ 999 MINUTOS. TENSÃO 220V/60HZ.CESTO INTERNO DOTADO DE 10 BICOS DE CANULADOS COM ENGATES RÁPIDOS. COPO ADAPTADOR, DEVE VARIA DE 1 A 10MM. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
50	MARCAPASSO CARDÍACO EXTERNO: MARCAPASSO EXTERNO DE DEMANDA, UNICAMERAL; FREQUENCIA DE ESTIMULAÇÃO BÁSICA: 40 A 180PPM AJUSTÁVEL, CONTINUAMENTE ERRO MÁXIMO DE 10%; FREQUENCIA ESTIMULAÇÃO ALTA: 160A 720PPM, AJUSTÁVEL: CONTINUAMENTE ERRO MÁXIMO 10 %. AMPLITUDE DE PULSO: MIN A 10 V DE TENSÃO CONSTANTE, LIMITADA 12 V ERRO MÁXIMO DE 10%. SENSIBILIDADE 1 A 20MV REFERIDA A ONDA SEM DE 1MV, 45MS CONVERTE-SE EM ASSÍNCRONO APÓS A SENSIBILIDADE DE 20MV ERRO MÁXIMO DE 15%. LARGURA DE PULSO: 2,0 MS 0,2MS. PERÍODO REFRAATÓRIO: 300 MS 10%, INDICADO APÓS ESTÍMULO ENVIADO OU CAPTADO DE ATIVIDADES ESPONTÂNEAS. INTERVALO DE ESCAPE DE 1500MS (40PPM) A 320MS (180PPM), DEPENDENDO DA FREQUÊNCIA DE ESTIMULAÇÃO ERRO MÁXIMO DE 10%, BATERIA ALCALINA 9V, POTÊNCIA: 200MW MÁXIMO COM 180PPM, 10 V DE AMPLITUDE E CARGA DE 500 OHMS. CLASSE DE PROTEÇÃO: CF MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER: - DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR IEC 60601-1; IEC 60.601-1-2 E IEC 60.601-2-12; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO;	351283-5	1	UND	02	9.399,4400	18.798,8800



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	- APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
51	MICROSCÓPIO BINOCULAR BIOLÓGICO: MICROSCÓPIO BINOCULAR BIOLÓGICO COMPOSTO COM QUATRO OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS DE 4X 10X 40X E 100X TOTALIZANDO UM AUMENTO DE 1000X EM ALTA RESOLUÇÃO. DISTÂNCIA PARFOCAL: 60MM; ILUMINADOR LED BRANCO DE ALTA LUMINOSIDADE (ECOILUMINAÇÃO). FOCALIZAÇÃO: FOCALIZAÇÃO COAXIAL, MACROMÉTRICA / MICROMÉTRICA, DIREITA: MICROMÉTRICA, ESQUERDA: MACRO/MICRO, CURSO DE FOCALIZAÇÃO: 26,5 MM, MACROMÉTRICA: 37,7 MM/VOLTA, FINO: 0,2 MM/VOLTA, TORQUE DA ROTAÇÃO MACROMÉTRICA AJUSTÁVEL, FUNÇÃO DE REFOCALIZAÇÃO. TUBO DA OCULAR: TUBO BINOCULAR, OCULAR/PORTA: 100/0, 0/100, ROTATIVO 360°, TUBO ERGONÔMICO BINOCULAR, INCLINAÇÃO: 10 A 30 GRAUS, EXTENSÃO: ATÉ 40MM. PLATINAS: PLATINA RETANGULAR (DENTRO DA CARCAÇA PRINCIPAL), COM SUPORTE DE ESPÉCIME, CURSO TRANSVERSAL: 78(X)X54(Y)MM. MÉTODOS DE OBSERVAÇÃO: CAMPO CLARO, EPIFLUORESCÊNCIA, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE, POLARIZAÇÃO SIMPLÉS. PESO APROXIMADO: 7,0 KG (CONJUNTO BINOCULAR PADRÃO). CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	00014252	1	UND	02	4.116,6667	8.233,3334
52	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR COM OTICA DE CORREÇÃO INFINITA: ECLIPSE E-200, ESTATIVA COMPOSTA DE BASE E COLUNA DE DESIGN MODERNO E ERGOMETRICO, REVOLVER INVERTIDO PARA 04 OBJETIVAS CFI, 60 PLANACROMATICAS DE 4X, 10 X, 40X E 100X IMERSAO E RETRATIL, PLATINA DE 78 X 54 MM COM TRAVA DE SEGURANCA QUE EVITA A QUEBRA DE LAMINAS, MOVIMENTO CRUZADO EM X E Y COM CHARRIOT E CURSO DE 216 MM X 150MM, PLATINA COM SISTEMA DE PRE-FOCAGEM AUTOMATICA, SISTEMA OTICO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO,CHARRIOT QUE PERMITE A LEITURA DE 02 LAMINAS SIMULTANEAMENTE, CABECOTE BINOCULAR MOD. E2-TB COM INCLINACAO DE 30 GRAUS, COM ROTACAO DE 360 GRAUS . CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE	00014252	1	UND	01	3.181,6633	3.181,6633

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
53	MONITOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA (PIC): MONITOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA PROPORCIONA VISUALIZAÇÃO DO VALOR MÉDIO DA PIC, CPP, PRESSÕES SISTÓLICAS E DIASTÓLICAS, TEMPERATURA INTRACRANIANA E VISUALIZAÇÃO DA FORMA DE ONDA DE PIC, ALÉM DE HISTÓRICO DAS ÚLTIMAS 12 E 24 HORAS. EMBORA CONCEBIDO PARA OPERAR DE MODO INDEPENDENTE, PERMITE INTEGRAÇÃO A SISTEMAS DE MONITORAÇÃO À BEIRA DO LEITO. ALARME REGULÁVEL SONORO E VISUAL PARA AS PRESSÕES INTRACRANIANA E PERFUSÃO CEREBRAL. POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO TANTO NO LEITO COMO EM SUPORTES PARA SORO. SAÍDA PARA CONEXÃO A MONITORES EXTERNOS. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DA PIC- O KIT DE MONITORAÇÃO DE PRESSÃO INTRACRANIANA VENTRICULAR CONTEM UM CATETER VENTRICULAR ESTÉRIL, EM SILICONE, COM 38 CM (+-2CM) DE COMPRIMENTO UTIL, RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 9FR A 10,2FR, COM SENSOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA, COM UM TRANSDUTOR NA EXTREMIDADE, O QUAL PERMITE MONITORAÇÃO CONTINUA DA PRESSÃO INTRACRANIANA E DRENAGEM DO LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO, ACOMPANHA TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A SUA UTILIZAÇÃO: CONECTORES, ADAPTADOR COM CONEXÃO PARA DRENAGEM, TROCARTE, FIXADOR, DRILL/AGULHA VENTRICULAR. ACOMPANHA TAMBÉM O MONITOR PARA VISUALIZAÇÃO DA PRESSÃO INTRACRANIANA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	325261-2	1	UND	03	5.174,3333	15.522,9999
54	MONITOR MULTIPARÂMETRO COM CAPNOGRAFIA: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PARA MONITORAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS OU NEONATOS; COM BATEIRA INTERNA DE LÍTIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 120 MINUTOS, PARA A MONITORAÇÃO DOS SEGUINTES PARÂMETROS DE SINAIS VITAIS: ECG, RESP (RESPIRAÇÃO), SPO2 (SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO), PNI (PRESSÃO NÃOINVASIVA), TEMPERATURA, PI (PRESSÃO INVASIVA), ETCO2 (CAPNOGRAFIA); DEVE POSSUIR TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD) TOUCHSCREEN DE PELO MENOS,	371656-2	1	UND	10	21.928,8067	219.288,0670



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

12 POLEGADAS; DEVE PERMITIR AEXECUÇÃO DE CÁLCULOS DE PARÂMETROS HEMODINÂMICOS; DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTES DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS; DEVE POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 120 HORAS; EXIBIÇÃO DE PELO MENOS 10 CURVAS SIMULTÂNEAS; DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS ESONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES ALTO E BAIXO), COM NÍVEIS DE PRIORIDADE ESTABELECIDOS (BAIXO, MÉDIO E ALTO), E ALARMES FUNCIONAIS RELACIONADOS AO MONITOR MULTIPARAMÉTRICO E SEUS ACESSÓRIOS (SENSOR, ELETRODOSOLTO, ETC.); DEVE PERMITIR POSSIBILIDADE DE CONEXÃO A UMA CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO (COM REGISTRO PRÓPRIO NA ANVISA). ESPECIFICAÇÕES DOS PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO: ECG-MONITORAÇÃO EM 7 (SETE) DERIVAÇÕES (L,II III, AVF, AVR, AVL, V) ATRAVÉS DE UM CABO DE ECG 5 (CINCO)VIAS; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC): 30 A 280BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; DEVE POSSUIR ANÁLISE DE SEGMENTO ST; DEVE POSSUIR PELO MENOS 18 ANÁLISES DE ARRITMIAS (ASSISTOLIA, FIBRILAÇÃO VENTRICULAR / TAQUICARDIA VENTRICULAR, FIB ATRIAL, ETC.), DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE PULSO MARCAPASSO; ACESSÓRIOS: 1 (UM) CABO DE ECG 5 VIAS; RESPIRAÇÃO; AQUISIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE IMPEDÂNCIA TRANSTORÁCICA, FEITA PELO CABO DE ECG; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (FR): 6 A100 RPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DA FR: 1 RPM; DEVE PERMITIR AJUSTE DE ALARME DE APNEIA, OXIMETRIA (SP02), DEVE APRESENTAR A CURVA PLETISMOGRÁFICA, ÍNDICE DE PERFUSÃO; FAIXA DE SATURAÇÃO DE O2(SP02): PRECISÃO ENTRE 70% E 100% DE SATURAÇÃO, NÃO SUPERIOR A $\pm 2\%$; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE SP02: 1 %; FAIXA DA FREQUÊNCIA DE PULSO (FP): 40 A 240BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FP: 1 BPM; ACESSÓRIOS: 1 (UMA) EXTENSÃO PARA SENSOR DE SP02, 1 (UM) SENSOR DE SP02 REUTILIZÁVEL ADULTO; PRESSÃO NÃOINVASIVA (PNI); DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM); MODOS DE MEDIDA: MANUAL, AUTOMÁTICO; FAIXA DA MEDIDA DA PRESSÃO: 30 A 240 MMHG; ACESSÓRIOS: 1 (UMA) EXTENSÃO DE AR; 1 (UMA) BRAÇADEIRA ADULTO; TEMPERATURA; DEVE POSSUIR, PELO MENOS, 2 (DOIS) CANAIS DE MONITORAÇÃO DA TEMPERATURA; DEVE PERMITIR A MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES, COMO O ESÔFAGO OU RETO; FAIXA DE MEDIDA DA TEMPERATURA: 5 A 45 °C; ACESSÓRIOS: 1 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA REUTILIZÁVEL TIPO PELE. PRESSÃO INVASIVA (PI); DEVE MONITORAR PELO MENOS 2 CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA, FAIXA DE MEDIDA: 10 A 300 MMHG; RESOLUÇÃO: 1 MMHG; CAPNOGRAFIA (ETCO2), DEVE POSSUIR TECNOLOGIA SIDESTREAM, QUE ATENDA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; FAIXA DE MEDIDA: 0 A 90MMHG; RESOLUÇÃO DE MEDIDA DE CO2 EXPIRADO: 1 MMHG; FAIXA DE MEDIDA DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA: 6 A 100RPM; ACOMPANHA: 01 CABO DE ECG 5 VIAS, 01 MANGUEIRA DE PNI, 02 MANGUITO ADULTO, 01 PEDIÁTRICO E 01 NEONATAL, E 02 SENSOR DE SPO2 ADULTO / PEDIÁTRICO E 01 NEONATAL, 02 SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE, 02 SENSOR DE TEMPERATURA ESOFÁGICO / RETAL, 10 LINHAS AMOSTRAGEM CAPNOGRAFIA, 05 COLETORES DE ÁGUA, 01 CABO DE PRESSÃO INVASIVA E 01 KIT DEPI; PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO IPX1 CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:					
--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	- DEVERÁ SER APRESENTADOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA E REGISTRO OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO AO INMETRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
55	MONITOR MULTIPARÂMETRO PARA TRANSPORTE: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE TRANSPORTE PARA MONITORAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS OU NEONATOS, COM BATEIRA INTERNA DE LÍTIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 MINUTOS, PARA A MONITORAÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMETROS DE SINAIS VITAIS: ECG, RESP (RESPIRAÇÃO), SPO2 (SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO), PNI (PRESSÃO NÃOINVASIVA), TEMPERATURA; DEVE POSSUIR TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD) DE, PELO MENOS, 10 (DEZ) POLEGADAS; EXIBIÇÃO DE PELO MENOS 10 CURVAS SIMULTÂNEAS; DEVE PERMITIR A EXECUÇÃO DE CÁLCULOS DE PARÂMETROS HEMODINÂMICOS; DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTES DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS; DEVE POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 120 HORAS; EXIBIÇÃO DE PELO MENOS 10 CURVAS SIMULTÂNEAS; DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITE ALTO E BAIXO), COM NÍVEIS DE PRIORIDADE ESTABELECIDOS (BAIXO, MÉDIO E ALTO), E ALARMES FUNCIONAIS RELACIONADOS AO MONITOR MULTIPARAMÉTRICO E SEUS ACESSÓRIOS (SENSOR, ELETRODOSOLTO, ETC.); DEVE PERMITIR POSSIBILIDADE DE CONEXÃO A	337876-4	1	UND	20	11.630,3250	232.606,5000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

UMA CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO (COM REGISTRO PRÓPRIO NA ANVISA). ESPECIFICAÇÕES DOS PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO: ECG MONITORAÇÃO EM 7 (SETE) DERIVAÇÕES (L, II III, AVF, AVR, AVL, V) ATRAVÉS DE UM CABO DE ECG 5 (CINCO)VIAS; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC): 30 A 280BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; DEVE POSSUIR ANÁLISE DE SEGMENTO ST EM TODAS AS DERIVAÇÕES; DEVE POSSUIR PELO MENOS 18 ANÁLISES DE ARRITMIAS (ASSISTOLIA, FIBRILAÇÃO VENTRICULAR/TAQUICARDIA VENTRICULAR, FIB ATRIAL, ETC.),DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE PULSO MARCAPASSO; ACESSÓRIOS: 1(UM) CABO DE ECG 5 VIAS; RESPIRAÇÃO, AQUISIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE IMPEDÂNCIA TRANSTORÁCICA, FEITA PELO CABO DE ECG; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (FR): 6 A 100 RPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DA FR: 1 RPM; DEVE PERMITIR AJUSTE DE ALARME DE APNEIA. OXIMETRIA (SP02) - DEVE APRESENTAR A CURVA PLETISMOGRÁFICA ÍNDICE DE PERFUSÃO; FAIXA DE SATURAÇÃO DE (SP02): PRECISÃO ENTRE 70%E 100% DE SATURAÇÃO, NÃO SUPERIOR A $\pm 2\%$; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE SP02: 1 %; FAIXA DA FREQUÊNCIA DE PULSO (FP): 40 A 240BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FP: 1 BPM; ACESSÓRIOS: 1 (UMA) EXTENSÃO PARA SENSOR DE SP02, 1 (UM) SENSOR DE SP02 REUTILIZÁVEL ADULTO; PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI); DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM); MODOS DE MEDIDA: MANUAL, AUTOMÁTICO; FAIXA DA MEDIDA DA PRESSÃO: 30 A 240 MMHG; ACESSÓRIOS: 1 (UMA) EXTENSÃO DE AR, 1 (UMA) BRAÇADEIRA ADULTO; TEMPERATURA DEVE POSSUIR 2 (DOIS) CANAIS DE MONITORAÇÃO DA TEMPERATURA; DEVE PERMITIR A MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES, COMO O ESÔFAGO OU RETO; FAIXA DE MEDIDA DA TEMPERATURA: 5 A 45 °C; PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO IPX1. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DEVERÁ SER APRESENTADOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA E REGISTRO OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO AO INMETRO;						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	- MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
56	MONITOR MULTIPARÂMETRO: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PARA MONITORAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS OU NEONATOS, COM BATEIRA INTERNA DE LÍTIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 120MINUTOS, PARA A MONITORAÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMETROS DESINAIS VITAIS: ECG, RESP (RESPIRAÇÃO), SPO2 (SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO), PNI (PRESSÃO NÃO INVASIVA), TEMPERATURA, PI (PRESSÃO INVASIVA), DC (DÉBITO CARDÍACO), ETCO2(CAPNOGRAFIA); DEVE POSSUIR TELA DE CRISTAL LÍQUIDOCOLORIDA (LCD) TOUCHSCREEN DE, PELO MENOS, 15 (QUINZE) POLEGADAS; EXIBIÇÃO DE PELO MENOS 11 CURVAS SIMULTÂNEAS; DEVE PERMITIR A EXECUÇÃO DE CÁLCULOS DE PARÂMETROS HEMODINÂMICOS; DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTES DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS; DEVE POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 120 HORAS; DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITE ALTO E BAIXO), COM NÍVEIS DE PRIORIDADE ESTABELECIDOS (BAIXO, MÉDIO E ALTO), E ALARMES FUNCIONAIS RELACIONADOS AO MONITOR MULTIPARAMÉTRICO E SEUS ACESSÓRIOS (SENSOR, ELETRODOSOLTO, ETC.); DEVE PERMITIR POSSIBILIDADE DE CONEXÃO A UMA CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO (COM REGISTRO PRÓPRIO NA ANVISA). ESPECIFICAÇÕES DOS PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO: ECG- MONITORAÇÃO EM 7 (SETE) DERIVAÇÕES (L, II, III, AVF, AVR, AVL, V) ATRAVÉS DE UM CABO DE ECG 5 (CINCO) VIAS; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC): 30 A 280BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; DEVE POSSUIR ANÁLISE DE SEGMENTO ST EM TODAS AS DERIVAÇÕES; DEVE POSSUIR PELO MENOS 18 ANÁLISES DE ARRITMIAS (ASSISTOLIA, FIBRILAÇÃO VENTRICULAR / TAQUICARDIA VENTRICULAR, FIB ATRIAL, ETC.); DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE PULSO MARCA PASSO; ACESSÓRIOS: 1 (UM) CABO DE ECG 5 VIAS. RESPIRAÇÃO; AQUISIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE IMPEDÂNCIA TRANSTORÁCICA, FEITA PELO CABO DE ECG; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (FR): 6 A 100 RPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DA FR: 1 RPM; DEVE PERMITIR AJUSTE DE ALARME DE APNEIA; OXIMETRIA (SPO2)- DEVE APRESENTAR A CURVA PLETISMOGRÁFICA, ÍNDICE DE PERFUSÃO; FAIXA DE SATURAÇÃO DE O2 (SPO2): PRECISÃO ENTRE 70% E 100% DE SATURAÇÃO, NÃO SUPERIOR A $\pm 2\%$; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE SPO2: 1 %; FAIXA DA FREQUÊNCIA DE PULSO (FP): 40 A 240BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FP: 1 BPM; ACESSÓRIOS: 1 (UMA) EXTENSÃO PARA SENSOR DE SPO2, 1 (UM) SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO; PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI); DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM); MODOS DE MEDIDA: MANUAL, AUTOMÁTICO; FAIXA DE MEDIDA DA PRESSÃO: 30 A 240 MMHG; ACESSÓRIOS: 1 (UMA) EXTENSÃO DE AR; 1 (UMA) BRAÇADEIRA ADULTO; TEMPERATURA DEVE POSSUIR, PELO MENOS, 2 (DOIS) CANAIS DE MONITORAÇÃO DA TEMPERATURA; DEVE PERMITIR A MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO	355273-0	1	UND	60	14.881,4900	892.889,4000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	PACIENTE, OU ATRAVÉS DECAVIDADES, COMO O ESÔFAGO OU RETO; FAIXA DE MEDIDA DA TEMPERATURA: 5 A 45 °C; ACESSÓRIOS: 1 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA REUTILIZÁVEL TIPO PELE. PRESSÃO INVASIVA (PI); DEVE MONITORAR PELO MENOS 2 (DOIS) CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA, FAIXA DE MEDIDA: 10 A 300 MMHG; RESOLUÇÃO: 1MMHG; ACOMPANHA: 01 CABO DE PRESSÃO INVASIVA E 01 KIT DE PI; CAPNOGRAFIA (ETCO2); DEVE POSSUIR TECNOLOGIA SIDESTREAM, QUE ATENDA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; FAIXA DE MEDIDA: 0 A 90MMHG; RESOLUÇÃO DE MEDIDA DE CO2 EXPIRADO: 1 MMHG; FAIXA DE MEDIDA DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA: 6 A 100RPM; ACOMPANHA: 10 LINHAS DE AMOSTRAGEM CAPNOGRAFIA, 05COLETORES DE ÁGUA; DÉBITO CARDÍACO, POR MÉTODO DE TERMODILUIÇÃO, CAPACIDADE DE MEDIR A TEMPERATURA SANGUÍNEA E A TEMPERATURA DO INJETADO, FAIXA DE MEDIDA DE 0,5 A 20L/MIN; ACOMPANHA: 02 CABOS PERMANENTES DE DC E 02 CABOS DE TEMPERATURA DO SANGUE E SERINGA PARA INFUSÃO; PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO IPX1. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA E REGISTRO OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO AO INMETRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
57	NEGASTOSCÓPIO DE 2 CORPOS: NEGASTOSCÓPIO DE 2 CORPOS VISOR TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL, COM MOLDURA EM PVC RÍGIDO OU METÁLICA COM PINTURA	228889-3	1	UND	27	784,7133	21.187,2591



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	ELETRÓSTATICA EPÓXI-PO, COR BRANCA, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PAREDE, PRENDEDORES DE CHAPA RADIOGRÁFICA, TECLA LIGA E DESLIGA, LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 1500 NIT DE LUMINÂNCIA. APRESENTAR EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE). - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.						
58	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL: OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL PERMITE A MONITORAÇÃO CONSTANTE DO PACIENTE, DESDE NEONATAL ATÉ ADULTO. APRESENTA TÉCNICAS DE ESPECTROFOTOMETRIA E PLETISMOGRAFIA. MOSTRA OS VALORES MEDIDOS DE SPO2 E PULSO, INDICA QUALIDADE DO SINAL, PROCURANDO PULSO E PULSO FRACO. INDICA VALORES-MEDIDAS DE SPO2 E PULSO. CURVA PLETISMOGRÁFICA. INDICA A QUALIDADE DO SINAL (PULSO E PULSO FRACO), CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DO BIP DE PULSO E ALARMES; AJUSTE DE VELOCIDADE DE TRAÇADO PARA 25 OU 50MM/S; INDICAÇÃO DE CARREGAMENTO DE BATERIA, BATERIA FRACA, REDE ELÉTRICA OU SÓ BATERIA; ALARMES DE SITUAÇÃO PARA AUSÊNCIAS DE SENSOR DE OXIMETRIA, LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS PARA OXIMETRIA E PULSO; INDICAÇÃO SONORA COM 3 TONS DIFERENTES E VOLUME AJUSTÁVEL DIGITALMENTE; TENDÊNCIA PARA FREQUÊNCIA DE PULSO E SPO2; NAS ÚLTIMAS 72H, VISUALIZAÇÃO EM INTERVALOS AJUSTÁVEIS DE 30 MIN. FAIXA DE MEDIÇÃO 0 A 100% DE SATURAÇÃO E 30 A 300 BPM DE FREQUÊNCIA DE PULSO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	240021-9	1	UND	45	2.062,5000	92.812,5000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

59	OXÍMETRO PORTÁTIL PARA TRANSPORTE: OXÍMETRO PORTÁTIL PARA TRANSPORTE 01 (UM) SENSOR DE DEDO ADULTO, AJUSTÁVEL E MALEÁVEL, TOTALMENTE EM SILICONE, NÃO DESCARTÁVEL, 01 (UM) SENSOR DE DEDO INFANTIL, AJUSTÁVEL E MALEÁVEL, TOTALMENTE EM SILICONE, NÃO DESCARTÁVEL, 01(UM) SENSOR DE DEDO NEONATAL, AJUSTÁVEL E MALEÁVEL, NÃO DESCARTÁVEL, PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, FUNCIONAMENTO COM PILHAS DESCARTÁVEIS AUTONOMIA MÍNIMA DE 15 HORAS DE OPERAÇÃO. MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 30 HORAS. TECLA LIGA/DESLIGA PARA ACIONAMENTO, MENU OU TECLAS PARA CONFIGURAÇÕES DOS PARÂMETROS FUNCIONAIS A SEREM MONITORADOS E AJUSTES DO DISPLAY, DEVERÁ ACOMPANHAR CADA EQUIPAMENTO: BOLSA DE TRANSPORTE QUE PERMITA O ARMAZENAMENTO DO EQUIPAMENTO E DOS SENSORES, COM ALÇA DE TRANSPORTE E PASSA CINTO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.	163693-6	1	UND	10	1.603,6800	16.036,8000
60	PAPAGAIO: PAPAGAIO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SEM GRADUAÇÃO DE FÁCIL LIMPEZA, PERFEITO ACABAMENTO, SEM REBARBAS. SENDO ACEITO ATÉ 10% DE VARIAÇÃO NO TAMANHO. CAPACIDADE DE 1000ML. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;	306128-0	1	UND	150	101,6667	15.250,0050
61	PERFURADOR ÓSSEO CANULADO: PERFURADOR PNEUMÁTICO CANULADO E AUTOCLAVÁVEL, COM TURBINA MOTORA DE NO MÍNIMO 36.000 RPM E COM ACIONAMENTO PROGRESSIVO ATRAVÉS DO GATILHO OU PEDAL, MADRIL DE APERTO RÁPIDO EM AÇO INOX E COM AJUSTE DE 0 A 6,5 MM CANULADO, PARA BROCAS, COM VELOCIDADE DE TRABALHO DE 0 A 1.000 RPM, MANDRIL DE ALTO TORQUE COM AJUSTE DE 0 A 10MM PARA UTILIZAÇÃO DE FRESAS E RASPAS, COM VELOCIDADE DE TRABALHO DE 0 A 250 RPM, POSSUI SISTEMA DE REVERSÃO E TRAVA DE SEGURANÇA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:	380363-5	1	UND	14	23.636,9067	330.916,6938

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,
Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
62	SELADORA PAPEL CIRÚRGICO AUTOMÁTICA: SELADORA AUTOMÁTICA COM ESTEIRA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA SELAGEM ARRASTE DA EMBALAGEM POR CORREIAS SINCRONIZADAS, CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, COMANDO DE AQUECIMENTO E ACIONAMENTO INDEPENDENTE DO MOTOR; TEMPERATURA ATÉ 300°C, PESO MÍNIMO DE ATÉ 14 KG. DIMENSÕES: ALTURA: 250 MM; LARGURA: 450 MM; PROFUNDIDADE: 300 MM; CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	387619-5	1	UND	02	10.796,6667	21.593,3334
63	SELADORA PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM SUPORTE PARA ROLO: SELADORA DE MESA, ACIONAMENTO MANUAL COM GUILHOTINA; CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO; SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA; PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; ÁREA PARA SELAGEM: ATÉ 31CM. LARGURA PARA SELAGEM: 13MM; BIVOLT (110/200 V) AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; POTÊNCIA MÁXIMA: 100 W; TEMPERATURA: ATÉ 200°C; GARANTIA DE 12 MESES; ACOMPANHA UM SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM METAL COM PINTURA	110917-0	1	UND	05	1.500,0000	7.500,0000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,
Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	ELETROSTÁTICA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
64	SERRA PARA CORTAR GESSO: SERRA ELÉTRICA PARA GESSO, COM 18.000 OSCILAÇÕES POR MINUTO, TENSÃO 220 VOLTS, POTENCIA DE 180 WATTS, PESO APROXIMADO DE 1,7 KG, CABO DE FORÇA DE 3 METROS, COM 02 LAMINAS: UMA DE 2" E OUTRA DE 2,5". CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	228919-9	1	UND	07	3.000,0000	21.000,0000
65	SISTEMA DE INFUSÃO VASCULAR INTRAÓSSEA PEDIÁTRICO: PISTOLA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA PEDIÁTRICA PARA ACESSO VASCULAR IMEDIATO, COM ACESSO VASCULAR OU NECESSITANDO DE ACESSO INTRAÓSSEO IMEDIATO EM CRIANÇAS GRAVEMENTE ENFERMAS. É UM PROCEDIMENTO ESSENCIAL PARA O RESTABELECIMENTO DA VOLEMIA E A ADMINISTRAÇÃO DE FÁRMACOS NAS EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS. COM AGULHA DE CORTE QUE PERMITE AO MÉDICO O CONTROLE COMPLETO DO PROCEDIMENTO EVITANDO O USO DA FORÇA, FORNECENDO UMA PENETRAÇÃO RÁPIDA E SUAVE NA CAVIDADE CANAL IMEDIATO PARA A CIRCULAÇÃO CENTRAL EM QUESTÃO DE SEGUNDOS, ENTREGA MEDICAÇÕES, FLUIDOS INTRAVENOSOS E PRODUTOS DE SANGUE PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	00022021	1	UND	05	1.500,0000	7.500,0000
66	SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL: SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL, COMPOSTO POR 01 PROCESSADORA DE IMAGENS, 01 FONTE DE LUZ, 01 MONITOR, 01 VÍDEO GASTROSCÓPIO, 01 VIDEO COLONOSCÓPIO E ACESSÓRIOS. PROCESSADORA DE IMAGENS:	358335-0	1	UND	01	231.797,0000	231.797,0000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO DE ALTA DEFINIÇÃO, QUE POSSUA MAGNIFICAÇÃO, WIDE SCREEN E SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGENS. COM BALANÇO DE BRANCO, AJUSTE DE VERMELHO E AZUL INDEPENDENTES, SELEÇÃO DE NITIDEZ DE IMAGEM, ENHANCEMENT E COM SISTEMA DE SHUTTER MANUAL OU AUTOMÁTICO; COM SISTEMA DE CONGELAMENTO DE IMAGENS, CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO E POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE DADOS DO PACIENTE E DO MÉDICO, DATA E HORA DO EXAME. COM SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO, VÍDEO COMPONENTE E DIGITAL: NTSC; Y/C; RGB; FONTE DE ILUMINAÇÃO LED OU XENON COM POTÊNCIA COMPATÍVEL MÍNIMA DE 150 W, COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (CASO A FONTE DE ILUMINAÇÃO SEJA XENON) E AJUSTE MANUAL E AUTOMÁTICO DO NÍVEL DE INTENSIDADE DE ILUMINAÇÃO. MONITOR: COLORIDO; TELA DE CRISTAL LÍQUIDO DE MATRIZ ATIVA COM TAMANHO MÍNIMO DE 19 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO DE MÍNIMA DE 1280 X 1024 PIXELS E COM ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO, VÍDEO COMPONENTE E DIGITAL: NTSC; Y/C; RGB. SELEÇÃO DE TEMPERATURA DE COR, COM AJUSTE DE BRILHO, COR E CONTRASTE; VIDEOGASTROSCÓPIO ELETRÔNICO FLEXÍVEL COM CCD COLORIDO, COM SISTEMA ÓTICO COM CAMPO DE VISÃO FRONTAL, ÂNGULO DE VISÃO DE APROXIMADAMENTE 140 GRAUS, PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 3 A 100 MM, COM CAPACIDADES DE ANGULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 210 GRAUS PARA CIMA, 90 GRAUS PARA BAIXO E 100 GRAUS PARA DIREITA E PARA ESQUERDA; TUBO DE INSERÇÃO COM DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 9,2 MM, DIÂMETRO DISTAL DE APROXIMADAMENTE DE 9,2 MM E DIÂMETRO APROXIMADO DO CANAL DE TRABALHO DE 2,8 MM; COMPRIMENTO DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 1.100MM E COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1350 MM; ESTERILIZÁVEL POR PROCESSO DE BAIXA TEMPERATURA; VÍDEOCOLONOSCÓPIO ELETRÔNICO FLEXÍVEL COM CCD COLORIDA, SISTEMA ÓTICO COM CAMPO DE VISÃO FRONTAL, ÂNGULO DE VISÃO DE APROXIMADAMENTE 140 GRAUS, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 3 A 100MM, TUBO DE INSERÇÃO COM DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 12,8MM, PONTA DISTAL COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 12,8MM E CANAL PARA INSTRUMENTOS COM DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO DE 3,8MM. COMPRIMENTO DE TRABALHO APROXIMADO DE 1600 MM, COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 2000 MM; CONTROLE DE ANGULAÇÃO MÍNIMA DO TUBO DE INSERÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 GRAUS PARA CIMA E PARA BAIXO E APROXIMADAMENTE 160 GRAUS PARA DIREITA E PARA ESQUERDA; ESTERILIZÁVEL POR PROCESSO DE BAIXA TEMPERATURA; ACESSÓRIOS: 01 CARRO DE TRANSPORTE QUE COMPORTE DE MANEIRA ADEQUADA O SISTEMA COMPLETO, 01 NO-BREAK QUE GARANTA 10 MINUTOS DE OPERAÇÃO PARA O SISTEMA EM CASO DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, 01 TECLADO ALFANUMÉRICO, CABOS DE CONEXÃO PARA O SISTEMA, MALETAS PARA TRANSPORTE, SENDO 01 PARA O GASTROSCÓPIO E 01 PARA O COLONOSCÓPIO, PINÇAS PARA BIÓPSIA FENESTRADAS, SENDO 04 PARA O GASTROSCÓPIO E 04 PARA O COLONOSCÓPIO, CONJUNTOS COMPLETOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL						
---	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
67	VENTILADOR PULMONAR PARA TRANSPORTE – PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL: VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL PARA TRANSPORTE ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, VOLUMÉTRICO, DESTINADO A ATENDER PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS PARA TRANSPORTE E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, COM VÁLVULA DE PEEP, MODALIDADES, PRESSÃO CONTROLADA / VOLUME CONTROLADO/CMV, ASSISTIDA, SIMV E CAPAP/PSV; CONTROLES DIRETOS PARA VOLUME CORRENTE MÍNIMO DE 50 A 2000 ML, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA MÍNIMA DE 5 A 50 RPM. SENSIBILIDADE ASSISTIDA, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, TEMPO INSPIRATÓRIO DE 0,2 A 3S, NO MÍNIMO, FLUXO INSPIRATÓRIO DE 2 A 100 LPM, NO MÍNIMO. PRESSÃO DE SUPORTE MÍNIMA DE 5 A 35 CM, PRESSÃO PEEP DE NO MÍNIMO DE 0 A 20 CMH2O. ALARMES DE ALTA PRESSÃO DE PICO, BAIXA PRESSÃO DE PICO, ALTO E BAIXO VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA ALTA OU APNÉIA, DESCONEXÃO DE Sonda, BATERIA FRACA E FALHA NA REDE DE GASES. COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS. MISTURADOR DE AR AMBIENTE, QUE PERMITA AJUSTE DE 21 A 100% DE OXIGÊNIO. ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 01 CIRCUITO RESPIRATÓRIO COMPLETO PARA NEONATO, 02 CIRCUITO RESPIRATÓRIO COMPLETO PARA PEDIÁTRICO E 04 CIRCUITO RESPIRATÓRIOS COMPLETO ADULTO, SENSORES FLUXO AUTOCLAVÁVEL PARA PACIENTES ADULTOS, SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL PARA PACIENTES PEDIÁTRICO, SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL PARA PACIENTES NEONATAL, LINHAS DE FLUXO DE SILICONE OU SIMILAR, 02 EXTENSOES DE OXIGÊNIO, 01 BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO ESPECÍFICO PARA USO EM AMBULÂNCIA, MACAS E UNIDADES MÓVEIS DE RESGATE. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: CIRCUITO RESPIRATÓRIO COMPLETO, CABO DE ALIMENTAÇÃO 12V. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR IEC 60601-1, IEC 60.601-1-2 E IEC 60.601-2-12; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO	173817-8	1	UND	15	45.433,3333	681.499,9995



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA E ABNT; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
68	VENTILADOR PULMONAR – PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL: VENTILADOR PULMONAR NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO MICROPROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO, COM MONITOR GRÁFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, COLORIDA, INTEGRADO A UNIDADE PRINCIPAL, SENSÍVEL AO TOQUE. VENTILADOR QUE ATENDA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. OPERADO POR REDE DE GÁS DE ALTA PRESSÃO, O VENTILADOR DEVE POSSUIR SISTEMA QUE PERMITA SEU FUNCIONAMENTO CONECTADO A GÁS (O2 OU AR MEDICINAL). O VENTILADOR DEVE POSSUIR SISTEMA AUTOTESTE PARA DETECÇÃO DE VAZAMENTO NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO, SENSIBILIDADE DE DISPARO A FLUXO, FLUXO EXPIRATÓRIO COM AJUSTE MANUAL, LIBERAÇÃO DE OXIGÊNIO A 100% POR DOIS ATÉ DOIS MINUTOS COM RETORNO AUTOMÁTICO A CONCENTRAÇÃO ORIGINAL, FUNÇÃO DE SUÇÃO/ASPIRAÇÃO QUE INTERROMPA O FUNCIONAMENTO DO VENTILADOR ASSIM QUE DESCONECTADO E RETORNE AUTOMATICAMENTE SEU FUNCIONAMENTO ASSIM QUE RECONECTADO NO TEMPO MÁXIMO DE 120 SEGUNDOS. BLENDER DE O2 ELETRÔNICO E INTERNO, COM CALIBRAÇÃO DO SENSOR DE OXIGÊNIO E AJUSTE DE ALARMES, DEVERÁ ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS QUANDO O APARELHO FOR COLOCADO EM MODO DE ESPERA (SATND-BY). DEVE POSSUIR BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE ATÉ 1 HORAS, BRAÇO ARTICULADO PARA SUPORTE DO CIRCUITO RESPIRATÓRIO, PEDESTAL COM RODÍZIOS E TRAVA EM PELO MENOS DOIS DELES. MODOS DE VENTILAÇÃO: VCV; VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME-PCV - VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO; PRVC OU AUTOFLOW.; VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO COM GARANTIA DE VOLUME; SIMV/VC+OS; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA A VOLUME CONTROLADO, ASSOCIADA A PRESSÃO DE SUPORTE; SIMV/PC+OS. MODO DE VENTILAÇÃO PROPORCIONAL COM SINCRONISMO/ADAPTAÇÃO PACIENTE-VENTILADOR PARA UMA MELHOR MECÂNICA RESPIRATÓRIA (NAVA, SMART CARE, PAV +, ASV, INTELLICYCLE) VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA A PRESSÃO CONTROLADO, ASSOCIADA A PRESSÃO DE SUPORTE; APRV. VENTILAÇÃO COM DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO, CONTROLADA A TEMPO, LIMITADA A PRESSÃO; BINIVEL / BILEVEL / DUOLEVEL: VENTILAÇÃO COM DOIS NÍVEIS DE	239560-6	1	UND	50	52.890,0000	2.644.500,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

PRESSÃO, CONTROLADA A TEMPO LIMITADA A PRESSÃO, COM PRESSÃO DE SUPORTE ASSOCIADA A PRESSÃO BAIXA. PSV; **PRESSÃO DE SUPORTE:** VENTILADOR COM VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA COM COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTO E OXIGENIOTERAPIA DE ALTO FLUXO. VENTILADOR COM AJUSTE DO TEMPO DE APNEIA DE ATÉ 30 SEGUNDOS, COM VENTILAÇÃO DE BACK-UP, NOS MODOS PSV, APRV, BINIVEL. O VENTILADOR DEVE POSSUIR MODO DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA. VENTILADOR COM NEBULIZADOR INTEGRADO SINCRONIZADO COM A FASE INSPIRATÓRIA OU SISTEMA DE MICRO BOMBA OU ULTRASSÔNICO OU PNEUMÁTICO. AJUSTES: FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA PROGRAMÁVEL: 1 ATÉ 100 CICLOS/MIN; TEMPO INSPIRATÓRIO PROGRAMÁVEL: DE 0,2 ATÉ 8,0 SEGUNDOS; VOLUME CORRENTE PROGRAMÁVEL: 10ML ATÉ 2000ML; FLUXO INSPIRATÓRIO DE ATÉ 100 L/MIN; PRESSÃO CONTROLADA INSPIRATÓRIA AJUSTÁVEL: 5 A 100 CMH2O; PRESSÃO DE SUPORTE ATÉ 60 CMH2O; PEEP/CPAP: ATÉ 50 CMH2O; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 21-100%; RISE TIME/SLOPE RISE AJUSTÁVEL E/OU AUTOMÁTICO OU MODO SIMILAR; TRIGGER EXPIRATÓRIO AJUSTÁVEL E/OU AUTOMÁTICO DENO MÍNIMO 10% A 70% DO PICO DE FLUXO; SENSIBILIDADE POR FLUXO E PRESSÃO AJUSTÁVEL; RELAÇÃO I:E: INSP. 4:1 E EXP. 1:4 NO MÍNIMO; PAUSA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA MANUAL: ATÉ 2,0 SEGUNDOS NO MÍNIMO; AJUSTE DE ALARMES; MONITORIZAÇÃO: CONCENTRAÇÃO AJUSTADA E MEDIDA DE O2 INSPIRADO, VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, PRESSÃO DE PLATÔ, TRABALHO RESPIRATÓRIO, ÍNDICE DE RESPIRAÇÃO RÁPIDA E SUPERFICIAL (IRRS), PEEP INTRÍNSECA **MECÂNICA PULMONAR:** COMPLACÊNCIA (ESTÁTICA E DINÂMICA) E RESISTÊNCIA; **APRESENTAÇÃO DAS CURVAS:** PRESSÃO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, FLUXO X TEMPO, COM APRESENTAÇÃO DAS TRÊS CURVAS SIMULTANEAMENTE NA TELA DO EQUIPAMENTO, DIFERENCIADAS POR COR; **APRESENTAÇÃO DOS LOOPS:** PRESSÃO X VOLUME, FLUXO X VOLUME E PRESSÃO X FLUXO, COM APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO UM LOOP NA TELA DO EQUIPAMENTO; TRÊS CURVAS E UM LOOP SIMULTÂNEOS. ALARMES E REGISTROS; TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES DE 72HORAS; REGISTRO DOS ÚLTIMOS 500 EVENTOS; ALARMES DIVIDIDOS POR NÍVEL DE PRIORIDADE; CONCENTRAÇÃO DE O2 DIFERENTE DA PROGRAMADA, APNÉIA, VOLUME MINUTO BAIXO, PRESSÃO ALTA E BAIXA DE VIAS AÉREAS, DESCONEXÃO DO CIRCUITO, TAQUIPNÉIA, ACIONAMENTO DA VENTILAÇÃO DE BACK-UP, PERDA DE UMA DAS FONTES DE GASES OU AS DUAS, FALHA DE ENERGIA, CARGA DE BATERIA BAIXA, FALHA INTERNA DO EQUIPAMENTO; **ACESSÓRIOS:** BASE MÓVEL COM RODÍZIOS E FREIOS; BRAÇO ARTICULADO COM SUPORTE PARA OS CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS; MANGUEIRAS DE EXTENSÃO PARA O2; POSSIBILIDADE FUTURA DE COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO; ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA 110/220VOLTS, COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA, BATERIA INTERNA AO GABINETE, AUTOMATICAMENTE RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA PARA 90MIN MINUTOS EM VENTILAÇÃO NORMAL EM CASO DE FALTA DE ENERGIA. **ENTRADAS: REDE ELÉTRICA:** 110/120/220/240VAC-60HZ; **ACESSÓRIOS:** CADA EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE 03 CIRCUITOS REUTILIZÁVEIS ADULTOS, 03 CIRCUITOS REUTILIZÁVEIS PEDIÁTRICOS, 2 VÁLVULAS EXPIRATÓRIAS/CASSETES RESPIRATÓRIOS COMPLETOS. UMIDIFICADOR AQUECIDO COM CONTROLE DE TEMPERATURA, NEBULIZADOR INTERNO AO EQUIPAMENTO, SENSOR E INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DOS GASES E ALARME DE TEMPERATURA ALTA, BRAÇO

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	ARTICULADO, 01 JARRA TÉRMICA, PARA UMIDIFICADOR, COM ENTRADA INDIVIDUAL PARA REABASTECIMENTO COM SERINGA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR ISO 9001-2-12 (SEGURANÇA E DESEMPENHO); - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
MÓVEIS HOSPITALARES							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CÓD TCE	UNID FORN	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
69	ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS: ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS DE VIDRO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS E LATERAIS DE VIDRO, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,65 X 0,65 X 0,40M. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;	184095-9	1	UND	75	715,6600	53.674,5000
70	BANQUETA GIRATÓRIA HOSPITALAR: TIPO MOCHO GIRATÓRIOESTRUTURA INOX COM ASSENTO EM INOX ASSENTO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 430 COM 0,75MM DEESPESSURA; ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL DE 0,50M ATÉ 0,70M; QUATRO PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 50 MM (2") DE DIÂMETRO. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	188152-3	1	UND	70	531,6667	37.216,6690
71	BERÇO AQUECIDO DIGITAL COM COLCHÃO: BERÇO AQUECIDO DIGITAL, EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE AQUECIMENTO DE CALOR IRRADIANTE POR ELEMENTO AQUECEDOR LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO BERÇO. POSSUIR GIRO BILATERAL	251298-0	1	UND	20	11.853,3000	237.066,0000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

NO PLANO HORIZONTAL PARA POSICIONAMENTO DO APARELHO DE RAIOS-X; POSSUIR BANDEJA PARA ALOJAMENTO DO FILME RADIOGRÁFICO. LEITO DO RECÉM-NASCIDO CONSTRUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO RADIOTRANSARENTE COM LATERAIS REBATÍVEIS E/OU REMOVÍVEIS PARA FACILITAR O ACESSO AO PACIENTE, AJUSTES DO LEITO NAS INCLINAÇÕES MÍNIMAS DE TRENDLENBURG E PRÓCLIVE; COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO LEITO DO PACIENTE EM MATERIAL ATÓXICO E AUTOCLAVÁVEL, COM REVESTIMENTO REMOVÍVEL E ANTIALÉRGICO NAS DIMENSÕES DO BERÇO. ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI OU SIMILAR, MOBILIDADE ATRAVÉS DE RODÍZIOS COM FREIOS E PÁRACHOQUES FRONTAL E TRASEIRO; DISPLAY A LED OU LCD PARA INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E POTÊNCIA DESEJADA, RELÓGIO APGAR E ALARMES; MEMÓRIA PARA RETENÇÃO DOS VALORES PROGRAMADOS. SISTEMA DECONTROLE MICROPROCESSADO, COM MODO DE OPERAÇÃO SERVO CONTROLADO ATRAVÉS DE SENSOR LIGADO AO RN E MANUAL; RELÓGIO APAGAR INCORPORADO; ALARMES AUDIOVISUAIS INTERMITENTES PARA VISUALIZAÇÃO DA FALTA DE ENERGIA; FALHA NA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO; FALTA DE SENSOR OU DESALOJAMENTO DO SENSOR NO PACIENTE; HIPOTERMIA E HIPERTERMIA; ALTA TEMPERATURA PROLONGADA; ADVERTÊNCIA DE ROTINA. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: BANDEJA SOB O LEITO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS E HASTE PARA SUPORTE DE SORO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ASERDEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.

CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:

- DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2-21 E NBR IEC 60601-1-1-2 PARA EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS;
- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;
- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO;
- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO;
- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);
- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;
- MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO;
- **APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS**



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
72	BERÇO FAWLER MECÂNICO COM COLCHÃO: BERÇO FAWLER MECÂNICO C/ 03 MANIVELAS, O BERÇO POSSUI CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, POLIURETANO INJETADO E ACABAMENTO COM DETALHE DECORATIVO INFANTIL. SUA BASE É CONSTRUÍDA EM TUBO 50 X 30 X 1,5MM, COM PÉS RECUADOS TOTALMENTE REVESTIDOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ESTRUTURA DO ESTRADO CONSTRUÍDO EM METALOM 50 X 30 X 1,5MM; ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO 1,5MM; MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FAWLER, TRENDLEMBURG, SENTADO, DORSO, JOELHO, VASCULAR E ELEVÇÃO DOLEITO, ACIONADOS ATRAVÉS DE 03 MANIVELAS INOXIDÁVEIS E ESCAMOTEÁVEIS COM CABO DE BAQUELITE. TAMBÉM POSSUI SISTEMA DE ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS EM TUBO REDONDO DE 35 X 1,5MM. GRADES LATERAIS DE ABAIXAR PINTADA COM GUIAS INOX, RODÍZIOS DE 04 POLEGADAS DE DIÂMETRO COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL, PARA-CHOQUE FIXADO ÀS EXTREMIDADES PARA PROTEÇÃO CONTRA DANOS POR CHOQUES EM PAREDES E/OU OUTROS MÓVEIS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: DE 1,30 M A 1,70M. LARGURA: DE 0,50 M A 1,00M; ALTURA: AJUSTÁVEL DE 0,53 ATÉ 0,78M; CAPACIDADE DE ATÉ 180 KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1 (SEGURANÇA ELÉTRICA), NBR IEC 60601-2-21 (SEGURANÇA EM BERÇOS AQUECIDOS) E NBR IEC 60601-1-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	0009903	1	UND	25	1.326,6633	33.166,5825
73	BERÇO PARA RECÉM-NASCIDOS: BERÇO PARA RECÉM NASCIDOS ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBO DE AÇO PINTADO DE, NO MÍNIMO, UMA POLEGADA	346454-7	1	UND	20	1.206,6633	24.133,2660

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,
Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	DE DIÂMETRO, SEM PONTOS APARENTES DE SOLDA, APOIADA SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE TRÊS POLEGADAS DE DIÂMETRO, SENDO DOIS COM FREIO; DEVE POSSUIR ALÇA QUE PERMITE AO OPERADOR TRANSPORTAR O BERÇO ESTANDO EM POSIÇÃO ERETA E SEM NECESSIDADE DE COLOCAR AS MÃOS NO INTERIOR DA CUBA DE ALOJAMENTO DO PACIENTE E COM PRATELEIRA AUXILIAR PARA SUPORTE DE MATERIAIS UTILIZADOS DURANTE OS PROCEDIMENTOS COM O PACIENTE; DEVE PERMITIR POSIÇÕES DO LEITO EM TRENDELENBURG, PRÓCLIVE E HORIZONTAL, COM TRAVA DE SEGURANÇA; CESTO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE E REMOVÍVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS, PARA FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, COM ELEVÇÃO DE ALTURA NA REGIÃO DA CABEÇA DO RN E COM ABA EM TODO O CONTO RNO QUE PERMITE FÁCIL EMPUNHADURA E REFORÇO; COLCHÃO DE ESPUMA REVESTIDO EM PLÁSTICO ANTIALÉRGICO E ATÓXICO COM NO MÍNIMO 2 CM DE ESPESSURA; PORTA-FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE EM LOCAL VISÍVEL, AO NÍVEL DA CUBA DE ACRÍLICO; SUPORTE A MEIA ALTURA SOB O LEITO, CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO-FERROSO, COM COMPARTIMENTOS PARA GUARDA E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS COM O PACIENTE. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
74	BIOMBO TRIPLO: BIOMBO DE 03 FACES PINTANDO, ESTRUTURA TUBULAR REDONDA, DUAS FACES ARTICULÁVEIS COM TECIDO EM ALGODÃO CRU, UMA FACE COM PONTEIRAS E UMA COM RODÍZIOS, PINTURA ELETROSTÁTICA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. DIMENSÕES: 60X66X175. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;	260223-7	1	UND	100	512,3567	51.235,6700
75	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM ASSENTO ESTOFADO E APOIO PARA O BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO FIXO. CONTÉM: ESTRUTURA TUBULAR QUADRADA EM AÇO; ASSENTO ESTOFADO; APOIO DE BRAÇO REGULÁVEL ESTOFADO COM REGULAGEM DE ALTURA SUPORTE DE SORO; PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS; ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; MEDIDAS: 0,54CM X 0,66CM X 0,51CM. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER	184954-9	1	UND	50	636,6533	31.832,6650



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
76	CAMA BELICHE COM COLCHÃO: CAMA BELICHE, PADRÃO SOLTEIRO, PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO, PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICO PÓ FUNDIDA EM ALTA TEMPERATURA. COR CINZA. CAPACIDADE DE CARGA DE 200 KG. ACOMPANHA COLCHÃO REVESTIDO EM COURVIN COMPATÍVEL, DENSIDADE MÍNIMA 33. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	200305-8	1	UND	60	916,6667	55.000,0020
77	CAMA HOSPITALAR FAWLER COM GRADE LATERAL COM COLCHÃO: CAMA HOSPITALAR FAWLER SIMPLES MOVIMENTOS, COM ELEVÇÃO DE CABECEIRA REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA; PÉS COM PONTEIRAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,90CX0,90LX 0,50A DESCRIÇÃO DAS GRADES: DUAS GRADES LATERAIS, REGULÁVEIS, REMOVÍVEIS, ARMAÇÃO EM TUBOS DE AÇO ESMALTADO, SISTEMA DE ABAIXAR POR CORREDIÇA EM AÇO CROMADO MANUAL, COM SUPORTE PARA FIXAR NA CAMA HOSPITALAR. COLCHÃO: O COLCHÃO DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E SUPORTAR A CARGA DE TRABALHO EXIGIDA DA CAMA, COLCHÃO REVESTDO EM COURVIM AZUL, DENSIDADE 33, ESPESSURA DE 10 CM; A CAPA DEVE SER LAVÁVEL E UTILIZAR MATERIAL A PROVA D'ÁGUA, COM MATERIAL PERMEÁVEL AO VAPOR E ELÁSTICO EM DUAS DIREÇÕES. OS MATERIAIS UTILIZADOS NESTE COLCHÃO DEVEM REDUZIR COMPLETAMENTE OS PADRÕES DE INFAMABILIDADE. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	177096-9	1	UND	20	2.723,8867	54.477,7340
78	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELÉTRICA PARA OBESO COM COLCHÃO: CAMA HOSPITALAR ADULTA ELÉTRICA PARA OBESOS; DEVE ATENDER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CARGA DE TRABALHO SEGURA MAIOR OU IGUAL A 250 KG (OBESO); MÍNIMO DE 04 MOTORES, COM CONTROLE AUXILIAR REMOTO E/OU MÍNIMO DE 2 CONTROLES EM MEMBRANA ICONOGRÁFICOS VIA BOTOEIRAS COM ACESSO INTERNO/EXTERNO,	359250-2	1	UND	10	11.746,3333	117.463,3330

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,
Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

LOCALIZADOS NAS GUARDAS LATERAIS DO LEITO: OS COMANDOS ELÉTRICOS INCLUEM (VARIAÇÃO DE ALTURA ALTO/BAIXO, TREND/REVERSO, ELEVACÃO DE CABECEIRA, SEMI-CADEIRA, CADEIRA CARDÍACA), TODOS ACIONADOS COM O AUXÍLIO DE COMANDO ÚNICO E DEDICADO PARA MÁXIMA EFICIÊNCIA DO CUIDADOR E FLUXO DE TRABALHO OTIMIZADO E ERGONOMICO; PIVÔ DUPLO DE ARTICULAÇÃO DE CABECEIRA CAPAZ DE AUMENTAR A ÁREA DE CONTATO NA REGIÃO SACRAL, REDUZINDO ESTRESSE TISSULAR (FORÇA DE TRAÇÃO, FRICÇÃO E CISLHAMENTO), ALÉM DE IMPEDIR O DESLOCAMENTO INVOLUTÁRIO DO PACIENTE EM DIREÇÃO A PESEIRA; ARTICULAÇÃO DA CABECEIRA E JOELHOS SIMULTÂNEOS; POSIÇÃO DE PÉS VASCULARES MECÂNICO OU ELÉTRICO; INDICADOR VISUAL EXTERNO DE ÂNGULO TREND/REVERSO VISUALMENTE LOCALIZADO NA GRADE LATERAL DA PLATAFORMA PARA AUXILIAR O CUMPRIMENTO EFETIVO DE BUNDLES DE PREVENÇÃO DEIRASS (INFECÇÃO RESPIRATORIAS ASSOCIADAS A ASSISTÊNCIA A SAÚDE; MÍNIMO DE 2 RODÍZIOS COM ACIONAMENTO DE FREIOS E DIREÇÃO CENTRAL, POSICIONADOS LONGE DAS ZONAS DE SAÍDA DO LEITO QUE POSSIBILITE O TRANSPORTE INFICIENTE E SEGURO INTRA-HOSPITALAR ATRAVÉS DE 1 SÓ PROFISSIONAL; PLACAS DE CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS PARA ACESSO CEFÁLICO E UTILIZAÇÃO EVENTUAL COMO SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA MASSAGEM CARDÍACA, COM PEGAS VAZADAS NA CABECEIRA E NA PESEIRA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS E ERGONOMIA DURANTE O TRANSPORTE DA CAMA; GRADES LATERAIS BIPARTIDAS, COM SISTEMA DE LIBERAÇÃO ÚNICO, PNEUMÁTICO, SEM RUÍDO, REVESTIDA EM TERMOPLÁSTICO; GRADES LATERAIS DEVE POSSIBILITAR ZONA DE SAÍDA SEGURA MAIOR OU IGUAL A 318MM, EM CONFORMIDADE COM A IEC 60.601.2.52 (REQUISITO); PARA-CHOQUES EMBORRACHADOS POSICIONADOS NAS 04 EXTREMIDADES DA CAMA; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO RETANGULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO OUANTI-FERRUGINOSO, REVESTIDA POR TERMOPLÁSTICO, COMESTRUTURAABERTA PARA FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO OU RETENÇÃO DO COLCHÃO EM TODOS OS PERFIS DO ESTRADO CAPAZ DE ADAPTAR O COLCHÃO A PLATAFORMA DE REPOUSO E PREVENIR PONTOS DE APRISIONAMENTO DE CABEÇA, TÓRAX E DEMAIS MEMBROS; BATERIA DE BACKUPE/OURESERVA INTEGRADA PARA CASOS DE PANÉ ELÉTRICA TEMPORÁRIA 220 VOLTS; ALÇA BILATERAL DE CPR COM DESTRAVAMENTO MECÂNICO PARA ACESSO EFICIENTE E RESSUSCITAÇÃO CARDÍACA EM TEMPO HÁBIL; TRAVA DE CONTROLES E FUNÇÕES ELÉTRICAS; SUPORTE DE SORO; ESTRADOR E MOVÍVEL EM TERMO PLÁSTICO OU ABS OU URETANO OU POLIURETANO INJETADO E/OU PLÁSTICO INFLADO OU MOLDADO, COM ESTRUTURA ABERTA, SEM REBARBAS, PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO EFICIENTE DO LEITO; GANCHOS PARA BOLSA DE DRENAGEM; ELEVACÃO DE CABECEIRA MAIOR OU IGUALA 65º; VISANDO EGRESSO SEGURO, A POSIÇÃO BAIXA DO CHÃO A PLATAFORMA DEVE SER MENOR OU IGUAL A 43CM, SEM AUXÍLIO DE ESCADA; COMPRIMENTO TOTAL/LARGURA DE 2200MM X 1020MM; COMPRIMENTO PADRÃO DO LEITO DEVE VARIAR MÍNIMO DE 10CM PARA + DE FORMA MECÂNICA E OU ELÉTRICA; DECLIVE (REVERSO) SEMI-ORTOSTÁTICO PARA APLICAÇÃO DE PROTOCOLOS DE MOBILIDADE E VERTICALIZAÇÃO PRECOCE MAIOR OU IGUAL A 14º; ROLDANAS ENTRE 13CM A 15CM; COLCHÃO HOSPITALAR SUGERIDO PARA PACIENTES COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ENTRE 9 A 6 PONTOS (ALTO RISCO). SUPERFÍCIE DEVE AUXILIAR PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO DE ESTRESSE TISSULAR, TRATAMENTO E CONTROLE						
--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,
Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	EFETIVO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO DE NÍVEL IV. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DENSIDADE PRIMÁRIA (AR) NÃO MOTORIZADA, PODENDO TER COMO COMPOSIÇÃO (AR+ESPUMA ELÁSTICA) E/OU (AR+ESPUMA VISCO-ELÁSTICA) E/OU (AR+GEL) E/OU PROPRIEDADE SUPERIOR ASSOCIADA A AR); CAPA EM POLIURETANO BIDIRECIONAL FUNGISTÁTICO E BACTERIOSTÁTICO, SEM COSTURA, SOLDADA, SEM ZÍPER E/OU ZÍPER EMBUTIDO, COM CAPA OU CAMADA INFERIOR EM VINILE/OUSIMILARE/OU SUPERIOR CAPAZ DE REDUZIR E ABSORVER A CONCENTRAÇÃO DE FORÇA DE TRAÇÃO E ESTRESSE TISSULAR (DORSO, SACRO, PANTURRILHA E CALCANHOS). SUPERFÍCIE DEVE ASSEGURAR MÁXIMA EFICIÊNCIA (IMERSÃO, ENVELOPAMENTO E REDISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO) SEM AUXÍLIO DA UTILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE SUPORTE OU COLCHÃO PNEUMÁTICO; DENSIDADE DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE CARGA IGUAL OU MAIOR QUE 250 KG. É REQUISITO, A APRESENTAÇÃO DE TESTES QUE COMPROVEM PERFORMANCE TÉCNICA E CLÍNICA DO PRODUTO. DIMENSÕES APROXIMADAS PARA ADAPTAÇÃO EM PLATAFORMA DE REPOUSO: ENTRE 210 A 213 CM X 89 A 90 CM X 14 A 15C M; COLCHÃO: COLCHÃO REVESTDO EM COURVIM AZUL, DENSIDADE 33, ESPESSURA DE 10CM; A CAPA DEVE SER LAVÁVEL E UTILIZAR MATERIAL A PROVA D'ÁGUA, COM MATERIAL PERMEÁVEL AO VAPOR E ELÁSTICO EM DUAS DIREÇÕES. OS MATERIAIS UTILIZADOS NESTE COLCHÃO DEVEM REDUZIR COMPLETAMENTE OS PADRÕES DE INFAMABILIDADE. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
79	CAMA HOSPITALAR FAWLER MOTORIZADA COM COLCHÃO: CAMA FAWLER MOTORIZADA COM BALANÇA PARA PACIENTES EM AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICO OU UTI OFERECE CONFORTO, SEGURANÇA, MOBILIDADE E PRATICIDADE; ATRAVÉS DOS CONTROLES DIGITAIS LOCALIZADOS NAS GRADES LATERAIS, O PRÓPRIO PACIENTE E ENFERMEIROS PODEM EXECUTAR A MOVIMENTAÇÃO DO LEITO DA CAMA NAS POSIÇÕES DISPONÍVEIS; DOTADA DE CONTROLE SUPERVISÓRIO NA PESEIRA PARA A MOVIMENTAÇÃO GERAL PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM, COM A POSSIBILIDADE DE TRAVAMENTO DE MOVIMENTOS DO PACIENTE; PARA PACIENTES CRÍTICOS ESTE MODELO DE CAMA OFERECE A SOLUÇÃO PRÁTICA DA BALANÇA INCORPORADA À CAMA, QUE POSSIBILITA A PESAGEM NO LEITO, SEM A NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO PACIENTE DA CAMA PARA ACOMPANHAMENTO; CABECEIRA E PESEIRA: REMOVÍVEIS, ESTRUTURADA NAS LATERAIS EM MATERIAL INJETADO EM POLIETILENO. CHASSI: BASE EM PERFIS DE TUBO DE AÇO RETANGULAR 50X30HX1,5MM, COM PÉS RECUADOS, TAMPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ESTRUTURA DO ESTRADO: EM CHAPA DE AÇO 3,2MM DE ESPESSURA, PERFILADOS EM U; ESTRADO: ARTICULADO EM 4 SEÇÕES,	190014-5	1	UND	10	11.320,0000	113.200,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

ESTRUTURA EM TUBOS DE 25X25X1,2MM E 50X30X2,0 MM, TOTALMENTE REVESTIDO EM ABS TERMO-CONFORMADO RÁDIO-TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO. GRADES LATERAIS: DOIS PARES DE GRADES LATERAIS, SENDO UM PAR NO DORSO E UM PAR NA PERNA, DE ATUAÇÃO INDEPENDENTE, ESTRUTURADA DE ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAL INJETADO EM POLIETILENO, COM MOVIMENTAÇÃO PELO SISTEMA DE PISTÃO, PERMITINDO QUE FIQUEM ACIMA E ABAIXO DA CAMA, COM TRAVA DE SEGURANÇA, E SISTEMA DE EMBUTI-LAS SOB O LEITO. CONTROLE DIGITAL COM TECLADO DE MEMBRANA BLINDADO: 2 LOCALIZADOS NAS 2 GRADES LATERAIS EXISTENTES NO DORSO DA CAMA, COM ACIONAMENTO INTERNO E EXTERNO, 1 LOCALIZADO NA PESEIRA COM CONTROLE GERAL DOS MOVIMENTOS DA CAMA INCLUSIVE TRAVAMENTO DOS MOVIMENTOS, PCR E TRENDLEMBURG COM UM ÚNICO TOQUE DE COMANDO. SUPORTE DE SORO: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ALTURA REGULÁVEL, ADAPTÁVEL NOS 4 CANTOS DO LEITO. PARA-CHOQUE: NOS 4 CANTOS DA CAMA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE. RODÍZIOS: DIÂMETRO DE 150 MM COM BANDA DE RODAGEM CONDUTIVA EM POLIETILENO, COM SISTEMA DE MOVIMENTO/FREIO ACIONADO POR UM ÚNICO PEDAL, COLOCADO EM DOIS LADOS DA BASE DA CAMA, PERMITINDO O MOVIMENTO LIVRE DOS 4 RODÍZIOS EM TODAS AS DIREÇÕES, PODENDO DIRECIONAR 2 RODÍZIOS PARA LONGOS CURSOS E TRAVAR OS 4 RODÍZIOS, IMPEDINDO QUE A CAMA SE MOVIMENTE. INDICADOR LUMINOSO DE ACIONAMENTO DE FREIO NA MEMBRANA SUPERVISORA. BALANÇA: INCORPORADA À CAMA PARA PESAGEM DO PACIENTE, ELIMINA A NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO PACIENTE PARA UMA BALANÇA SEPARADA; COM CONTROLE DIGITAL LOCALIZADO NA PARTE EXTERNA DA PESEIRA, DE FÁCIL MANUSEIO. ATRAVÉS DE UM ÚNICO TOQUE DE COMANDO MANTEM-SE O PESO DO PACIENTE, SENDO POSSÍVEL A INCLUSÃO OU A RETIRADA DE ACESSÓRIOS SOBRE A CAMA OU SOBRE O PACIENTE. PESA O PACIENTE EM QUALQUER POSIÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA 350 KG.COR VERDE CLARO. COLCHÃO REVESTDO EM COURVIM AZUL, DENSIDADE 33, ESPESSURA DE 10CM. A CAPA DEVE SER LAVÁVEL E UTILIZAR MATERIAL A PROVA D'ÁGUA, COM MATERIAL PERMEÁVEL AO VAPOR E ELÁSTICO EM DUAS DIREÇÕES. OS MATERIAIS UTILIZADOS NESTE COLCHÃO DEVEM REDUZIR COMPLETAMENTE OS PADRÕES DE INFAMABILIDADE. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; -DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA						
---	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
80	CAMA HOSPITALAR FAWLER PEDIÁTRICA COM COLCHÃO: CAMA HOSPITALAR PEDIÁTRICA TIPO FAWLER ELÉTRICA COM BALANÇA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: LEITO HOSPITALAR PARA INTERNAÇÃO COM ARTICULAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA: SUBIR-BAIXAR, CABEÇA, JOELHOS, INCLINAÇÃO DOS PÉS, TRENDELEMBURG E TRENDELEMBURG REVERSO, POSIÇÃO CADEIRA, ATRAVÉS DE MOTORES DC; COMANDOS ELÉTRICOS EMBUTIDOS NAS GRADES LATERAIS, NOS LADOS EXTERNO E INTERNO PARA USO DA ENFERMAGEM DO PACIENTE, CONTROLE DE BLOQUEIO DOS COMANDOS ELÉTRICOS, QUATRO GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS REBATIDAS COM UM ÚNICO MOVIMENTO, POSIÇÃO CADEIRA ATRAVÉS DE UM ÚNICO COMANDO, POSIÇÃO PARA EGRESSO DO PACIENTE, POSSUI MECANISMO ANTICISALHAMENTO QUE EVITE QUE O QUADRIL DO PACIENTE DESLIZE DURANTE A ELEVAÇÃO DA CABECEIRA; POSSUI COMANDO MECÂNICO E INSTANTÂNEO QUE RETORNA O LEITO NA POSIÇÃO HORIZONTAL EM CASOS DE ATENDIMENTO DE PARADAS CÁRDIO-RESPIRATÓRIAS; FUNÇÃO AUTO CONTORNO ONDE OS JOELHOS ELEVAM QUANDO A ELEVAÇÃO DA CABECEIRA É ACIONADA PARA EVITAR QUE O PACIENTE DESLIZE SOBRE O LEITO DURANTE A ELEVAÇÃO; BOTÃO QUE RETORNA A CAMA NA POSIÇÃO PLANA; FREIO CENTRALIZADO DAS RODAS ATRAVÉS DE UMA BARRA; PROTETORES CONTRA IMPACTO (TIPO BORRACHA) NAS QUATRO PONTAS DO LEITO; POSSUI GANCHOS LATERAIS PARA COLOCAÇÃO DE BOLSAS E DISPOSITIVOS URINÁRIOS; PEDALCOM POSIÇÃO QUE TRAVA UMA DAS RODAS PARA FACILITAR DIRIGIBILIDADE DO LEITO DURANTE TRANSPORTE; INDICADOR VISUAL SE O LEITO NÃO ESTIVER NA POSIÇÃO MAIS BAIXA; ALARME DE FREIO; RODAS COM 15 CM DE DIÂMETRO; RETENTOR DE COLCHÃO AJUSTÁVEL, PONTOS PARA FIXAÇÃO DE SUPORTE DE SORO NAS QUATRO PONTAS DO LEITO; PAINÉIS DE CABECEIRA E "PESEIRA" EM PLÁSTICO MOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRAVAS PARA FIXAÇÃO; POSSUI EXTENSÃO DO LEITO MANUAL EM 20 CM; INDICADOR DE ÂNGULO DE CABECEIRA E DE TRENDELEMBURG; BATERIA DE RESERVA, GRADES LATERAIS DESENHADAS EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE CAMAS HOSPITALARES EN 60601-2-52; LARGURA TOTAL DO LEITO COM AS GRADES ELEVADAS DE APROXIMADAMENTE 99,5CM, COMANDO DE TRENDELEMBURG E REVERSO TRENDELEMBURG 17º, INCLINAÇÃO DO JOELHO 28º, COMPRIMENTO TOTAL DO LEITO DE 218 CM, ESTENDÍVEL PARA 238 CM; ALTURA MÍNIMA = 37CM E ALTURA MÁXIMA = 75,5CM; CARGA DE TRABALHOS E GURA = 250 KG; ACOMPANHA: 01 SUPORTE DE SORO E COLCHÃO DE ESPUMA COM DENSIDADES DIFERENTES PARA REDISTRIBUIÇÃO DA PRESSÃO EXERCIDA PELO PACIENTE CONFORME AS QUATRO ZONAS DO CORPO PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO DE ESCARAS. ESPUMA REFORÇADA E RÍGIDA EM TODA LATERAL DO COLCHÃO PARA FACILITAR ENTRADA E SAÍDA DO PACIENTE, MANTÊ-LO CENTRALIZADO AO LEITO E EVITAR DESGASTE E DEFORMAÇÃO. TECIDO BACTERIOSTÁTICO E NÃO INFLAMÁVEL. CAPA EM POLIURETANO BIDIRECIONAL COM INTERFACE EM FILME PLÁSTICO PARA EVITAR O EFEITO CISALHAMENTO COM COSTURA DE ALTA FREQUÊNCIA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE	364382-4	1	UND	06	1.731,7800	10.390,6800



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
81	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA ADULTO: CAMA HOSPITALAR ADULTO TIPO FAWLER ELÉTRICA PARA ENFERMARIAS, DEVE ATENDER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CARGA DE TRABALHO SEGURA MAIOR OU IGUAL A 200 KG ; MÍNIMO DE 03 MOTORES, COM CONTROLE AUXILIAR REMOTO E/OU MÍNIMO DE 02 CONTROLES EM MEMBRANA ICONOGRÁFICOS VIA BOTOEIRAS COM ACESSO INTERNO/EXTERNO, LOCALIZADOS NAS GUARDAS LATERAIS DO LEITO E/OU LOCALIZADO NA PESEIRA; OS COMANDOS ELÉTRICOS INCLUEM (VARIAÇÃO DE ALTURA ALTO/BAIXO, TREND/REVERSO, ELEVACÃO DE CABECEIRA, SEMICADEIRA, CADEIRA CARDÍACA), ACIONADOS ATRAVÉS DE COMANDO E MANOBRAS ELÉTRICAS PARA EFICIÊNCIA DO FLUXO DE TRABALHO E ERGONOMIA DO CUIDADOR; ARTICULAÇÃO DA CABECEIRA E JOELHOS SIMULTÂNEOS CAPAZ DE IMPEDIR O DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIO DO PACIENTE EM DIREÇÃO A PESEIRA; POSIÇÃO DE PÉS VASCULARES MECÂNICO OU ELÉTRICO; INDICADOR VISUAL EXTERNO DE ÂNGULO TREND/REVERSO VISUALMENTE LOCALIZADO NA GRADE LATERAL DA PLATAFORMA PARA AUXILIAR O CUMPRIMENTO EFETIVO DE BUNDLES DE PREVENÇÃO DE IRASS (INFECÇÃO RESPIRATORIAS ASSOCIADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE), MESMO QUE NO AMBIENTE DE ENFERMARIA; MÍNIMO DE 02 RODÍZIOS COM ACIONAMENTO DE FREIOS E DIREÇÃO CENTRAL, POSICIONADOS LONGE DAS ZONAS DE SAÍDA DO LEITO; PLACAS DE CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS PARA ACESSO CEFÁLICO E UTILIZAÇÃO EVENTUAL COMO SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA MASSAGEM CARDÍACA, COM PEGAS VAZADAS NA CABECEIRA E NA PESEIRA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS E ERGONOMIA DURANTE O TRANSPORTE INTRA- HOSPITALAR; GRADES LATERAIS BIPARTIDAS, COM SISTEMA DE LIBERAÇÃO ÚNICO, PNEUMÁTICO, SEM RUÍDO, REVESTIDA EM TERMOPLÁSTICO; GRADES LATERAIS DEVEM POSSIBILITAR ZONA DE SAÍDA SEGURA MAIOR OU IGUAL A 318 MM, EM CONFORMIDADE COM A IEC 60.601.2.52 (REQUISITO); PARA-CHOQUES EMBORRACHADOS POSICIONADOS NAS 04 EXTREMIDADES DA CAMA; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO RETANGULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU ANTIFERRUGINOSO, REVESTIDA POR TERMOPLÁSTICO, COM ESTRUTURA ABERTA PARA FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO OU RETENÇÃO DO COLCHÃO EM TODOS OS PERFIS DO ESTRADO CAPAZ DE ADAPTAR O COLCHÃO A PLATAFORMA DE REPOUSO E PREVENIR PONTOS DE APRISIONAMENTO DE CABEÇA, TÓRAX E DEMAIS MEMBROS; BATERIA DE BACKUP/OU RESERVA INTEGRADA PARA CASOS DE PANE ELÉTRICA TEMPORÁRIA; 220 VOLTS; ALÇA BILATERAL DE CPR COM DESTRAVAMENTO MECÂNICO PARA ACESSO EFICIENTE E RESSUSCITAÇÃO CARDÍACA EM TEMPO HÁBIL; TRAVA DE CONTROLES E FUNÇÕES ELÉTRICAS; SUPORTE DE SORO; ESTRADO FIXO EM AÇO E/OU REMOVÍVEL EM TERMOPLÁSTICO OU ABS	233043-1	1	UND	100	9.899,4533	989.945,3300

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,
Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	OU URETANO OU POLIURETANO INJETADO E/OU PLÁSTICO INFLADO OU MOLDADO, COM ESTRUTURAABERTA, SEM REBARBAS, PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO EFICIENTE DO LEITO; GANCHOS PARA BOLSA DE DRENAGEM; ELEVÇÃO DE CABECEIRA MAIOR OU IGUAL A 65°; VISANDO É EGRESSO SEGURO, A POSIÇÃO BAIXA DO CHÃO A PLATAFORMA DEVE SER MENOR OU IGUAL A 45 CM, SEM AUXÍLIO DE ESCADA; COMPRIMENTO TOTAL/LARGURA TOTAL DO LEITO DE 2200 MM X 1020 MM; DECLIVE (REVERSO) SEMI-ORTOSTÁTICO MAIOR OU IGUAL A 12°; ROLDANAS ENTRE 13 CM A 15 CM; COLCHÃOEMESPUMA ADAPTÁVEL A ESTRUTURA DA CAMA, COMCAPACIDADE DE PESO MÍNIMA MAIOR OU IGUAL A 150 KG, COM PROPRIEDADES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ÚLCERAS DEVIDAMENTE COMPROVADAS PELO FABRICANTE ATRAVÉS DE TESTES DE QUALIDADE, CAPA DEVE SER EM POLIURETANO BIDIRECIONAL OU NYLON, RESISTENTE A FUNGOS E BACTÉRIAS, ISENTODELÁTEX, RESPIRÁVEL, IMPERMEÁVEL A PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A MOLÉCULAS DE VAPOR E UMIDADE CAPAZ DE PRESERVAR A TEMPERATURA ADEQUADA ENTRE PELE/COLCHÃO, ZÍPER EMBUTIDO OU SEM ZÍPER, ADENSIDADE DEVE SER EM ESPUMA ELÁSTICA, COM 03 OU MAIS ZONAS DE PRESSÃO (CABEÇA, OMBROS, TÓRAX, PANTURRILHAS E CALCANHARES), COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 6" A 7" PARA MAIOR CONFORTO, REDISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO E ENVOLVIMENTO DO PACIENTES OBR E A SUPERFÍCIE,DENSIDADE DEVE SER RESILIENTE CAPAZ DE AUMENTAR ÁREA DE CONTATO ENTRE PELE/COLCHÃO, ALÉM DE REDUZIR FORÇAS DE TRAÇÃO NA PELE E PONTOS DE PICOS DE PRESSÃO, O COLCHÃO DEVE SER PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA CAMA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO. - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
82	CAMA COM MOVIMENTOS MOTORIZADOS DE PARTO HOSPITALAR PARA USO EM QUARTO NO SISTEMA PPP - PRÉ-PARTO, PARTO E PÓS-PARTO COM COLCHÃO: CAMA COM MOVIMENTOS MOTORIZADOS DE ENCOSTO PARA PARTO NORMAL (PARTO HUMANIZADO); UTILIZADA COMO CAMA HOSPITALAR (PRÉ-PARTO), ADEQUANDO-SE ÀS CONDIÇÕES DE UM MELHOR POSICIONAMENTO PARA O PARTO NATURAL NAS SUAS DIVERSAS ALTERNATIVAS (PARTO), RETORNANDO À POSIÇÃO ORIGINAL (PÓS-PARTO); ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO PINTADO A PÓ ELETROSTÁTICO; BASE COM PÉS RECUADOS, QUATRO RODÍZIOS DE 4 COM FREIO; SISTEMA DE ELEVÇÃO ATRAVÉS DE MOTORES ELÉTRICOS, COM COMANDO ENCOSTO BASCULANTE MÓVEL QUE PERMITE O MOVIMENTO ELEVATÓRIO SUPERIOR EM 9 (NOVE) POSIÇÕES PARA MELHOR ACOMODAR A PARTURIENTE,	338907-3	1	UND	05	11.685,9633	58.429,8165



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

DURANTE O PARTO, COM PROTEÇÃO QUE AMORTECE O FECHAMENTO COMPLETO; AJUSTE DE ALTURA POR ACIONAMENTO ELÉTRICO, COM MOTOR BLINDADO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 220 KG; ASSENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; SUPORTE MÓVEL PARA APOIO DOS PÉS, AJUSTÁVEL EM 08 (OITO) POSIÇÕES, ALÉM DE MOVIMENTO GIRATÓRIO (30º) NO PLANO HORIZONTAL; TANQUE DE PLACENTA, EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO PARA OS PÉS REMOVÍVEL, DE ENGATE RÁPIDO, PERMITE O ACESSO DO OBSTETRA PARA EXECUÇÃO ADEQUADA DO PARTO E, QUANDO INSTALADO, PERMITE A UTILIZAÇÃO COMO CAMA HOSPITALAR; CABECEIRA EM LAMINADO, REMOVÍVEL TRANSPORTE E EMERGÊNCIA; COLCHÃO TRIPARTIDO, EM ESPUMA DE PU DE ALTA DENSIDADE, PERMITINDO O USO CONFORTÁVEL COMO CAMA E TAMBÉM PERMITINDO O ACESSO ADEQUADO DO OBSTETRA NO INSTANTE DO PARTO, ALÉM DE PROPICIAR CONFORTO AO PACIENTE E PERMITIR FÁCIL ASSEPSIA; SUPORTE LOMBAR ACOLCHOADO QUE PODE SER UTILIZADO COMO TRAVESSEIRO OU COMO MELHORIA DO CONFORTO DA PARTURIENTE DURANTE O PARTO (APOIO DAS COSTAS E COLUNA CERVICAL); BRAÇOS DE ESFORÇO LATERAIS REBATÍVEIS, QUE SERÃO UTILIZADOS DURANTE O PARTO PARA PROPICIAR A FIRMEZA NECESSÁRIA A PARTURIENTE NO PROCEDIMENTO DE ESFORÇO PARA EXPULSÃO DA CRIANÇA; ARCO DE ESFORÇO E SUSTENTAÇÃO REMOVÍVEL, QUE PERMITE A PARTURIENTE ALTERAR A POSIÇÃO DAS MÃOS DURANTE O ESFORÇO DO PARTO; PORTA COXA REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS, POSSIBILITAM O APOIO CONFORTÁVEL DA PARTURIENTE DURANTE CERTOS PROCEDIMENTOS NO PARTO, GRANDE BARRA DE APOIO REMOVÍVEL PARA PARTO DE CÔCORAS; CONSTRUÍDOS COM ALMA DE ALUMÍNIO E REVESTIDOS EM MATERIAL MACIO, CONFORTÁVEL E RESISTENTE, APROPRIADOS ATÉ PARA PARTURIENTES OBESAS. GRADES LATERAIS RETRÁTEIS. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 89CMXCOMPRIMENTO187CM; ALTURA ATÉ O COLCHÃO: VARIÁVEL DE 70 A 95 CM OU 60 A 90 MM ATRAVÉS DE COMANDO ELÉTRICO. ACOMPANHA: MOCHO COM AJUSTE DE ALTURA E RODÍZIOS, ASSENTO ATIVO TIPO CAVALINHO E SACO DE BOLAS PARA RELAXAMENTO; O ESTRADO É ARTICULADO E SUBDIVIDIDO EM 4 SEÇÕES; POSSUIR JOELHEIRAS; POSSUIR ESTRUTURA DE ARMAÇÃO TUBULAR DE CONSTRUÇÃO SÓLIDA; POSSUIR LASTRO EM AÇO PERFILADO U; SER REVESTIDA COM PINTURA EPÓXI; ACESSÓRIOS: KIT LATERAL DE PROTEÇÃO DA CAMA (DIREITA/ESQUERDA); SUPORTE DE SORO MONTADO; BANDEJA PARA DOPPLER. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
83	CARRO DE EMERGÊNCIA: CARRO DE EMERGÊNCIA INOX, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMPO SUPERIOR DIVIDIDO EM 2 PARTES, COM BANDEJA GIRATÓRIA PARA DESFIBRILADOR, 4 GAVETAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO A PRIMEIRA COM DIVISÕES PARA MEDICAMENTOS, PARA-CHOQUE DE BORRACHA, RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" SENDO 2 COM FREIOS, HASTE DE SORO REGULÁVEL CROMADO, SUPORTE PARA CILINDRO DE O ₂ , TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM MDF OU ACRÍLICO, RÉGUA ELÉTRICA COM 4 TOMADAS. PUXADOR EM TUBOS REDONDOS, SUPORTE PARA LIXEIRA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	347078-4	1	UND	50	2.533,3100	126.665,5000
84	CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS: CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS, CONFECIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOXÁVEL, 3 PRATELEIRAS, COM PARA-CHOQUE ENVOLVENTE, 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, 100 CM, 50 CM, 85 CM, COM ALÇA E FREIOS, 2 PORTAS COM TRAVAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	352013-7	1	UND	14	2.967,8133	41.549,3862
85	CARRO MACA PARA TRANSPORTE AVANÇADO: CARRO MACA PARA TRANSPORTE AVANÇADO, ELEVÇÃO HIDRÁULICA CONSTRUÍDO EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO (GRADES), RODAS GIRATÓRIAS DE 6 DIÂMETRO,(MÍNIMO), COM ARO DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA, SENDO DUAS COM FREIO EM DIAGONAL. LEITO REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 20 PADRÃO 304, GRADES LATERAIS EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL E PARA CHOQUES DE POLIETILENO EM TODA VOLTA. CABECEIRA REGULÁVEL EM ALTURA EM ALTURA POR MEIO DE CREMALHEIRAS, SISTEMA DE AMORTECEDOR DO LEITO COM 04 PISTÕES.	87237-7	1	UND	20	8.226,6667	164.533,3340

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	ACESSÓRIOS: 01 SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL E 01 COLCHONETE REVESTIDO EM NAPA COM ZIPER, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: 0,60M LARGUAR X 1,90M COMPRIMENTO X 080M ALTURA, CAPACIDADE ATÉ 180 KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
86	CARRO PARA CURATIVO: CARRO PARA CURATIVO INOX COM TAMPO SUPERIOR E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDAS DE AÇO INOX EM TODA VOLTA. ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX REDONDO. RODÍZIOS DE Ø 2" (50MM). DIMENSÕES: 0,43 X 0,75 X 0,80M. OPCIONAIS: COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA; COM ACOMPANHAMENTO DE BALDE E BACIA EM AÇO INOX; COM SUPORTE PARA FRASCOS SOBRE O TAMPO; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS. ACESSÓRIOS COM BALDE E BACIA ACOPLADOS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	35129-6	1	UND	50	844,3267	42.216,3350
87	CARRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES: CARRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER-CARRO MACA: ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO FERRO REDONDO COM BITOLA DE 1 ¼" E ESPESSURA DE 1,25MM. SOLDA TIG OU SIMILAR, LEITO FIXO, EM AÇO INOX 304, MONTADO EM RODÍZIOS DE 5", REVESTIDOS EM BORRACHA, SUBSTITUÍVEIS, DIMENSÃO PADRÃO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	228446-4	1	UND	05	3.226,3100	16.131,5500



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

88	CARRO TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA: CARRO TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA ESTRUTURA TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO INOX TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, DIVIDIDO EM 3 PRATELEIRAS, COM ALÇA E COM PARA - CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA E RODÍZIOS DE 6". DIMENSÕES APROXIMADAS: 0.90CM X 0.50CM X 1.15CM. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	288504-2	1	UND	18	3.073,2667	55.318,8006
89	CARRO TRANSPORTE DE ROUPA SUJA: CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA, TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX 1,2 MM. COM DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDO, ALÇA, TAMPA E PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA. RODÍZIOS DE 125 MM DEDIÂMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS: 0,90 X 0,60 X 0,80 M. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	192041-3	1	UND	18	3.805,5533	68.499,9594
90	DIVÃ PARA EXAMES DE ULTRASOM (ALTURA 53 CM) CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 200 KG, PRÓPRIO PARA EXAMES, ESMALTADO, LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA E NAPA, CABECEIRA RECLINÁVEL. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL DE 50CM. DIMENSÕES: 180CMX80CMLARGX53 CM (COMPLARGXALT). COR PRETA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	324556-0	1	UND	08	1.033,6500	8.269,2000
91	ESCALA DE 7 DEGRAUS: ESCADINHA 7 DEGRAUS , EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	181478-8	1	UND	19	248,7967	4.727,1373
92	ESCALA DE 2 DEGRAUS: ESCADINHA 2 DEGRAUS INOX. ESCADINHA DE 2 DEGRAUS EM TUBOS DE AÇO INOX REDONDO, COM DEGRAUS EM CHAPA DE AÇO INOX REVESTIDA POR BORRACHA ANTIDERRAPANTE E CINTA DE AÇO INOX NASBORDAS. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES: 0,34 X 0,34 X 0,34M. OPCIONAIS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX QUADRADO; DEGRAU EM CHAPA DE AÇO INOX; TOTALMENTE EM	51360-1	1	UND	110	183,3567	20.169,2370



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	ATO ESMALTADO; VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTAR ATÉ 250 KG.						
93	MACA DE TRANSPOSIÇÃO - CARRO MACA PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES DO CENTRO CIRÚRGICO: MACA DE TRANSFERÊNCIA PARA CENTRO CIRÚRGICO COM GRADE; CARRO MACA QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES INFANTIS ATÉ ADULTOS COM OBESIDADE MÓRBIDA; O CONJUNTO DEVE SER COMPOSTO POR 02 (DOIS) CARROS/CAVALETES E 01 (UM) LEITO DESLIZANTE COM DISPOSITIVO DE TRAVA DE SEGURANÇA E ESTRUTURA EM AÇO INOX OU DE MATERIAL SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA COM ROLDANAS QUE PERMITA UMA TRANSFERÊNCIA SEGURA; POSSUIR ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX AISI 304 OU SUPERIOR; POSSUIR RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM RODAS DE TAMANHO ENTRE 8" E 10"; POSSUIR SISTEMA DE FREIOS; POSSUIR GRADES DE SEGURANÇA; POSSUIR SISTEMA DE "PARA-CHOQUES" EM TUBOS DE AÇO CARBONO, REVESTIDO DE BORRACHA PVC OU MATERIAL SUPERIOR; POSSUIR ESTRUTURA QUE PERMITA CARGA SEGURA DE PACIENTES SUPERIOR A 230KG; POSSUIR DIMENSÕES TOTAIS CXLXH (2,00X0,70X0,80M) PODENDO VARIAR EM ATÉ ±0,10M. POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN FABRICADO EM ESPUMA LAMINADA NAS DIMENSÕES DO LEITO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	179703-4	1	UND	05	4.439,3333	22.196,6665
94	MACA PARA TRANSPORTE SIMPLES: MACA PARA TRANSPORTE SIMPLES/PADIOLA DE PACIENTE, COM LEITO REMOVÍVEL CONSTRUÍDO EM AÇO INOX, COM CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PARA-CHOQUE DE BORRACHA. BASE CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS PINTADO, PROVIDA DE RODAS GIRATÓRIAS DE 5" SENDO DUAS COM FREIOS NA DIAGONAL, COM GRADES, SUPORTE DE SORO. ACOMPANHA: COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN NAS DIMENSÕES DO LEITO. CARGA SEGURA DE PACIENTES SUPERIOR A 200KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	198085-8	1	UND	100	2.316,2000	231.620,0000
95	MESA AUXILIAR HOSPITALAR: MESA AUXILIAR INOX AISI 304, COM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX; ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX; PÉS COM RODÍZIOS DE	123188-0	1	UND	50	716,6367	35.831,8350

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	4"; DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,60 X 0,60 X 0,80CM, OPCIONAIS: VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; VARANDAS LATERAIS NO TAMPO E NA PRATELEIRA; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; PARCIALMENTE EM AÇO INOX; PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
96	MESA CIRÚRGICA UNIVERSAL PARA CIRURGIA GERAL: MESA CIRÚRGICA UNIVERSAL QUE PERMITA GRANDE DIVERSIDADE DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 350 KG ; DEVE POSSUIR BASE INTEGRADA COM RODAS PARA MOVIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO E SISTEMA DE FREIO COM COMANDO ÚNICO; DEVE POSSUIR ESTRUTURA FÍSICA FEITA EM MATERIAL AÇO INOX OU SUPERIOR, E TAMPO DA MESA CIRÚRGICA EM MATERIAL RADIO TRANSPARENTE E LIVRE DE BARRAS TRANSVERSAIS, PARA PERMITIR O USO DE EQUIPAMENTOS COM TECNOLOGIA DE RAIOS-X; DEVE POSSUIR TAMPO CIRÚRGICO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE PARTES: CABECEIRA, DORSO, ASSENTO, PLACAS DE APOIO PARA AS PERNAS; DEVE POSSUIR SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO PARA A CABECEIRA E PLACAS DE APOIO PARA AS PERNAS; DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DO TAMPO DA MESA CIRÚRGICA DE 2100 MM, PODENDO ESTA DIMENSÃO VARIAR ± 150 MM; DEVE POSSUIR LARGURA DO TAMPO DA MESA CIRÚRGICA DE 550 MM, PODENDO ESTA DIMENSÃO VARIAR ± 50 MM; DEVE POSSUIR SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO ELETROHIDRÁULICO COM ACIONAMENTO VIA COMANDO DIGITAL DEDICADO, ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO SEM FIO, NO MÍNIMO PARA OS SEGUINTE MOVIMENTOS: ALTURA, INCLINAÇÃO FRONTAL E LATERAL, E DORSO; POSSUIR AINDA COMANDO DIGITAL DEDICADO, NO CONTROLE REMOTO SEM FIO, QUE RETORNA O TAMPO DA MESA PARA POSIÇÃO HORIZONTAL; PERMITIR AINDA O AJUSTE MANUAL DA CABECEIRA E PLACAS DE APOIO PARA AS PERNAS; POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA, TIPO FIM DE CURSO OU SIMILAR, PARA EVITAR DANOS AO EQUIPAMENTO DURANTE O ACIONAMENTO DAS MOVIMENTAÇÕES ELETRO HIDRÁULICAS; POSSUIR A MOVIMENTAÇÃO DE ALTURA DO TAMPO, EM RELAÇÃO AO SOLO, COM FAIXA DE AJUSTE NO MÍNIMO DE 700 MM ATÉ 950 MM; POSSUIR A MOVIMENTAÇÃO DE DESLOCAIMENTO LONGITUDINAL DO TAMPO, EM RELAÇÃO À BASE DO EQUIPAMENTO, COM FAIXA DE AJUSTE NO MÍNIMO DE 0 ATÉ 300 MM; POSSUIR A MOVIMENTAÇÃO DE INCLINAÇÃO FRONTAL DO TAMPO, EM RELAÇÃO AO EIXO HORIZONTAL, COM FAIXA DE AJUSTE NO MÍNIMO ENTRE 25° PARA CIMA E 25° PARA BAIXO; POSSUIR A MOVIMENTAÇÃO DE INCLINAÇÃO LATERAL DO TAMPO, EM RELAÇÃO AO EIXO HORIZONTAL, COM FAIXA DE AJUSTE NO MÍNIMO ENTRE 15° PARA ESQUERDA E 15° PARA DIREITA; POSSUIR A MOVIMENTAÇÃO DO DORSO DO TAMPO, EM RELAÇÃO AO EIXO HORIZONTAL, COM FAIXA DE AJUSTE NO MÍNIMO ENTRE 70° PARA CIMA E 40° PARA BAIXO; POSSUIR A MOVIMENTAÇÃO DE FLEXÃO ABDOMINAL, RELATIVO AO ÂNGULO	274866-5	1	UND	05	120.000,0000	600.000,0000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,
Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	SUPERIOR ENTRE DORSO E ASSENTO, COM FAIXA DE AJUSTE NO MÍNIMO DA POSIÇÃO HORIZONTAL (180°) ATÉ 110° ENTRE DORSO E ASSENTO; POSSUIR A MOVIMENTAÇÃO DE FLEXÃO LOMBAR, RELATIVO AO ÂNGULO SUPERIOR ENTRE 29 DORSO E ASSENTO, COM FAIXA DE AJUSTE NO MÍNIMO DA POSIÇÃO HORIZONTAL (180°) ATÉ 220° ENTRE DORSO E ASSENTO; POSSUIR SISTEMA DE AUTONOMIA DE ENERGIA COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE TECNOLOGIA SEM EFEITO MEMÓRIA E CARREGAMENTO, ACOPLADA AO EQUIPAMENTO; POSSUIR INDICAÇÃO PARA EQUIPAMENTO LIGADOEM REDE ELÉTRICA OU BATERIA; POSSUIR INDICAÇÃO PARA BATERIA COM CARGA BAIXA; TENSÃO DE ENTRADA 110V; ATENDER NO MÍNIMO AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 E ABNT NBR IEC 60601-2-46; POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: - 01 CONTROLE REMOTO SEM FIO E RETROILUMINADO, COM TODOS OS COMANDOS DIGITAIS DOS MOVIMENTOS ELETROHIDRÁULICO, E COM BATERIA COM TECNOLOGIA SEM EFEITO MEMÓRIA E CARREGAMENTO ACOPLADO AO CONTROLE; - 01 CARREGADOR DE PAREDE PARA O CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM TENSÃO DE ENTRADA 110V; - 01 TAMPO COMPLETO, COMPOSTO POR CABECEIRA (COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, PARA CIMA E PARA BAIXO), DORSO, ASSENTO E PAR DE PLACAS DE APOIO PARA AS PERNAS (SEPARÁVEIS E ARTICULADAS); - 01 CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TODA A EXTENSÃO DO TAMPO, SENDO RADIO TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 60MM E REVESTIMENTO QUE PERMITA FÁCIL ASSEPSIA; O 01 CONJUNTO DE CINTA PARA FIXAÇÃO DO CORPO; - 01 PAR DE CONJUNTO DE APOIO PARA OS BRAÇOS, COM CINTA DE FIXAÇÃO; OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E SUAS ESPECIFICAÇÕES SUPRACITADAS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
97	MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA: MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA E COM RODÍZIOS; 01 GAVETA	132247-8	1	UND	300	1.021,3333	306.399,9900

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	E 01 PORTA COM PRATELEIRA INTERNA, ESTRUTURA DO TAMPO DE REFEIÇÃO EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO, TAMPO DE REFEIÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA; PUXADORES CROMADOS, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" DE DIÂMETRO, DIMENSÃO APROXIMADA: 510 X 400 X 800 MM - ALTURA MÁXIMA: 1230 MM. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
98	MESA DE EXAME CLÍNICO EM AÇO INOX: MESA EM CHAPA DE AÇO E ESTRUTURA EM AÇO INOX CABECEIRA REGULÁVEL RODAS COM 4 RODÍZIOS DE 6", FREIOS EM 2 RODÍZIOS DIAGONAIS, COMPRIMENTO 2M, LARGURA 1M E ALTURA DE 0,80M. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	250676-9	1	UND	16	2.078,5000	33.256,0000
99	MESA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO: MESA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, SEMICIRCULAR INOX MESA R SEMICIRCULAR COM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX. ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX. PÉS COM RODÍZIOS DE 3". DIMENSÕES APROXIMADAS: 80X45X110CM. OPCIONAIS: VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; PARCIALMENTE EM AÇO INOX; PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA; ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOX. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	141905-6	1	UND	16	1.013,6367	16.218,1872
100	MESA DE MAYO: MESA TIPO MAYO INOX (MESA AUXILIAR TIPO MAYO COM BANDEJA SUPERIOR REMOVÍVEL E CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOX. ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX COM ALTURA REGULÁVEL E FIXAÇÃO POR MEIO DE MANÍPULO TERMOPLÁSTICO. BASE TIPO GARFO. SOBRE RODÍZIOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 48X33CM. OPCIONAIS: ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO PINTADO COM BANDEJA INOX,	174709-6	1	UND	55	626,0000	34.430,0000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	VARIACÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO, VARIACÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
101	MESA DIVÃ PARA EXAMES CLÍNICOS: MESA PARA EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO, LEITO EM AÇO INOX, CABECEIRA REGULÁVEL, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80X65X80 CM. DEVERÁ SER FORNECIDA COM O COLCHÃO REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO. CAPACIDADE QUE SUPORTE MÍNIMO DE 200KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	273856-2	1	UND	300	939,8767	281.963,0100
102	MESA GINECOLÓGICA COM GABINETE: LEITO ESTOFADO EM ESPUMA DENSIDADE 33, ESPESSURA 50 MM, COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE NA COR PRETA; CABECEIRA REGULÁVEL POR SISTEMA DE CREMALHEIRAS (04 POSIÇÕES) EM AÇO INOXIDÁVEL, MONTADO SOBRE GABINETE CONFECIONADO EM MDF 15 MM, COM 02 PORTAS E 04 GAVETAS DOTADAS DE GUIAS DESLIZANTES E PUXADORES EM ALUMÍNIO; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO (TIPO FÓRMICA).EQUIPAMENTO FORNECIDO COM: 01 PAR DE PORTAS COXAS COM SUPORTES E HASTES (REGULÁVEIS EM ALTURA) CONFECIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E APOIOS FUNDIDOS EM ALUMÍNIO QUE RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTOFADOS COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE; E 01 DISPOSITIVO PARA COLETA DE LÍQUIDOS (REMOVÍVEL) EM FIBERGLASS, ACABAMENTO EM GEL COAT. ACOMPANHA: SUPORTE PARA LENÇOL, PESO ADMISSÍVEL SOBRE A ESTRUTURA: 150 A 200 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: L:600MMX C:1.900MMXA:850MM. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER	366087-7	1	UND	05	3.274,0000	16.370,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
103	MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA: MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA COM ACIONAMENTO ELÉTRICO: SUBIDA, DESCIDA, ENCOSTO EPERNEIRA E COMANDO COM PEDAL, APOIO DE PERNAS E CALCANHEIRAS REGULÁVEIS, GAVETAAUXILIAR PARA COLETA DE MATERIAL E COM SUPORTE PARA PAPEL E ACIONAMENTO ELÉTRICO. CAPACIDADE DE 180 A 250 KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/ OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	103634-3	1	UND	02	13.346,6667	26.693,3334
104	MESA GINECOLÓGICA: MESA GINECOLÓGICA, LEITO ESTOFADO DIVIDIDO EM 3 PARTES, SENDO ENCOSTO E APOIO DE PÉS COM ALTURA REGULÁVEL E ASSENTO FIXO. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, PORTA COXAS ESTOFADO COM ALTURA REGULÁVEL E HASTES CROMADAS. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL, SUPORTE PARA BOBINA DE PAPEL LENÇOL, PORTA SORO, PESEIRA, COLCHONETE DE ESPUMA DE POLIURETANO DIVIDO EM 03 PARTES DE ACORDO COM AS PAREDES DA MESA, REVESTIDO EM COURVIN COM FECHAMENTO TÉRMICO SEM COSTURA, DIMENSÕES APROXIMADAS (1,70X0,65)M E ALTURA APROXIMADA DE 0,80M. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/ OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	229036-7	1	UND	40	1.552,6300	62.105,2000
105	POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE OBESO: POLTRONA HOSPITALAR COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO. ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS, ESTOFADOS COM ESPUMA D26, REVESTIDO EM COURVIM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO	150598-0	1	UND	50	2.950,0000	147.500,0000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,
Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	ENCOSTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS COMANDADOS POR MEIO DE ENGATE RÁPIDO ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL. RECLINÁVEL, COM 04 POSIÇÕES, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES DA POLTRONA HOSPITALAR: 1600©X750(L)X550(A) MM; LARGURA ASSENTO (INTERNO): 530 MM PROFUNDIDADE ASSENTO 430 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 760MM. CAPACIDADE: ATÉ 300 KG.COR: VERDE CLARO CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
106	POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE: POLTRONA HOSPITALAR COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO. ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS, ESTOFADOS COM ESPUMA D26, REVESTIDO EM COURVIM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS COMANDADOS POR MEIO DE ENGATE RÁPIDO ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL. RECLINÁVEL, COM 04 POSIÇÕES, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES DA POLTRONA HOSPITALAR: 1600©X750(L)X550(A)MM; LARGURA ASSENTO (INTERNO): 530 MM PROFUNDIDADE ASSENTO 430 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 760MM. CAPACIDADE: ATÉ 120 KG. COR: VERDE CLARO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	188740-8	1	UND	300	1.144,9967	343.499,0100
107	POLTRONA PARA HIDRATAÇÃO E COLETA DE SANGUE: POLTRONA RECLINÁVEL PARA HIDRATAÇÃO E COLETA DE SANGUE COM SUPORTE DE SORO E APOIO CONCHA, LATERALESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO REDONDO ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA REVESTIDOS EM COURVIM PERMITINDO FÁCIL ASSEPSIA. ACOMPANHA: 01 (UM) BRAÇADEIRA PARA APOIO DO BRAÇO EM CHAPA DE AÇO INOX COM ALTURA AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL; 01 (UM) SUPORTE DE SORO REMOVÍVEL COM ALTURA REGULÁVEL EM AÇO INOX; POLTRONA TOTALMENTE RECLINÁVEL, COM VÁRIAS POSIÇÕES DE TRAVAMENTO FÁCIL E DE RÁPIDO MANEJO ATRAVÉS ALAVANCA LATERAL, MOVIMENTOS DEPENDENTES INCLUSIVE MOVIMENTO TRENDELEMBURG; PÉS	64497-8	1	UND	50	1.437,0267	71.851,3350

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,
Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	COM PONTEIRA PLÁSTICA; POSIÇÃO NORMAL: C=1,00 X L=0,75 A=0,55; POSIÇÃO RECLINADA: C=1,65M X L=0,75M. COR: VERDE CLARO. CAPACIDADE 150 KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
108	SUPORTE DE HAMPER: SUPORTE PARA SACO HAMPER INOX SUPORTE PARA SACO HAMPER COM ARMAÇÃO EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX, COM 3 PÉS E RODÍZIOS. DIMENSÕES: 0,50X0,90CM; OPCIONAIS: VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; SACO DE TECIDO (ALGODÃO CRU); ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS; ESTRUTURA ESMALTADA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	41200-7	1	UND	50	459,2000	22.960,0000
109	SUPORTE PARA SORO: SUPORTE DE SORO COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODÍZIOS INOX CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO INOX PADRÃO. HASTE EM AÇO INOX COM 04 GANCHOS EM FORMATO DE "X", REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVA GIRATÓRIA. BASE EM AÇO INOX EM FORMA DE "X" COM 4 RODÍZIOS DE 2" EM TERMOPLÁSTICO. APROXIMADAS: ALTURA MÁXIMA 2,4M. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	22662-9	1	UND	300	452,2400	135.672,0000
110	CAMA HOSPITALAR FAWLER SEM GRADE LATERAL COM COLCHÃO: CAMA HOSPITALAR FAWLER SIMPLES MOVIMENTOS, COM ELEVACÃO DE CABECEIRA REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,90CX0,90LX0,50 A; COLCHÃO: COLCHÃO REVESTIDO EM COURVIM AZUL, DENSIDADE 33, ESPESSURA DE 10CM, A CAPA DEVE SER LAVÁVEL E UTILIZAR MATERIAL A PROVA D'ÁGUA, COM MATERIAL PERMEÁVEL AO VAPOR E ELÁSTICO EM DUAS DIREÇÕES, OS MATERIAIS UTILIZADOS NESTE CM OLCHÃO DEVEM REDUZIR COMPLETAMENTE OS PADRÕES DE INFAMABILIDADE. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO;	239106-6	1	UND	15	2.439,6667	36.595,0005

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,
Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
111	SOFÁ CAMA HOSPITALAR: SOFÁ CAMA HOSPITALAR EM COURVIN, COM 02 LUGARES, DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA: 188 ATÉ 220CM; COR: VERDE CLARO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	427148-3	1	UND	10	2.821,3333	28.213,3330

2.4. DO CUSTO TOTAL ESTIMADO

2.4.1 O Valor estimado totaliza a importância global de R\$ 14.535.945,77, sendo que R\$ 2.320.710,53 de Emenda Parlamentar e R\$ 12.215.235,24 pelo recurso próprio, estadual e federal.

2.4.2 As despesas decorrentes da presente Licitação correrão a conta dos recursos Próprio, Federal e Estadual, seguinte dotação orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	META/INDICADOR PDI
2305	4.4.90.52	0102/0146	2.1.5.3
2304	4.4.90.52	0102/0142/0146	
2303	4.4.90.52	0102/0146	

2.4.3 O órgão gerenciador e órgãos participantes:

2.4.4 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde;

2.4.5 São participantes os seguintes órgãos:

a) Não há participantes

3.DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

3.1 Conforme previsto no Art. 18 do Decreto n. 5.450/05, até **02 (dois)** dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá **impugnar** o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

3.2 Conforme previsto no Art. 19 do Decreto n. 5.450/05, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar **esclarecimento** referente ao ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

3.3 As petições devem ser redigidas de maneira clara, objetiva e devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social, n. do processo, n. do pregão e telefone para contato), a qual deverá ser protocolizada na **Superintendência de Licitação** da Prefeitura de Várzea Grande, sito a Avenida Castelo Branco, 2.500 – Bairro Água Limpa – Várzea Grande/MT, nos dias úteis das 08h às 12h, e das 14h às 18h ou por meio do endereço eletrônico: bllcompras.org.br, devidamente instruídos.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

3.4 Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer dentro dos prazos citados nos itens 3.1 e 3.2.

3.5 Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada pela Administração, para a realização do certame.

3.6 A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei n. 10.520/02 e legislação vigente.

3.7 Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8.666/93, na Lei 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488/2018.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As ADESÕES à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro** de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participante que aderirem conforme Artigo 22 Decreto 7.892 de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488 de 31 de agosto de 2018 e Decreto Municipal 61/2014.

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

Nota explicativa: De acordo com o art. 22 §9º do Decreto n. 7.892, de 2013 e art. 53 do Decreto Municipal n. 09/2010 é permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais que **não** participaram do certame.

5. DO CREDENCIAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

5.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no BLL Compras, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

Nota explicativa 01: O credenciamento exigido no §2º do art. 3º do Decreto n. 5.450/05, constitui-se em cadastro prévio de identificação, com a finalidade de agilizar o procedimento e permitir a efetiva participação dos interessados no certame.

Nota explicativa 02: O Município de Várzea Grande-MT, através de Termo Cooperação Técnica passou a realizar seus Pregões Eletrônicos através da plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, e aquele que deseje participar na forma de licitante, terá que se cadastrar inicialmente no Portal da BLL, ao qual implicará pagamento de taxa de utilização da plataforma à BLL, conforme termo de adesão da própria.

5.2 O cadastro no BLLCOMPRAS poderá ser iniciado através o portal www.bllcompras.org.br;

5.3 O Credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão.

5.4 O uso de senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Várzea Grande-MT, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1 Poderão participar do certame todos os interessados que comprovarem por meio de documentação que a atividade da empresa é pertinente ao objeto desta licitação e que atendem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

6.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

I. Empresário suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Município de Várzea Grande, durante o prazo da sanção aplicada;

II. Empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

III. Empresário impedido de licitar nos moldes do artigo 7º da lei n. 10.520/02;

IV. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

V. Empresário cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste pregão;

VI. Empresário que se encontre em processo de dissolução, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;

VII. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômicas, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

VIII. Sub- empreitadas quais seja sua modalidade de serviços e/ou aquisições;

IX. Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

X. Que tenham em seu quadro servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a PMVG/MT, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

XI. Que não atendam a todos os termos e condições do edital e legislação pertinente.

6.3 No caso de desconexão do pregoeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos seus lances.

Retornando a conexão do pregoeiro ao sistema, todos os atos praticados pelos licitantes junto ao sistema, serão considerados válidos.

6.4 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes. Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA

7.1 O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

7.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.

7.3 Os licitantes serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

7.6 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico.

7.7 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7.8 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

7.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.10 Fica VEDADO ao licitante qualquer tipo de identificação no sistema eletrônico, quanto ao registro de sua proposta de preços sob pena de desclassificação da empresa no certame, pelo Pregoeiro (a);

7.11 A marca deverá ser obrigatoriamente especificada, sob pena de desclassificação, se a marca identificar a empresa, colocar "marca própria".

7.12 Após a realização da sessão pública (disputa de lances) a licitante convocada pelo Sr.(a) Pregoeiro(a) deverá enviar a Proposta de Preços atualizada e os documentos de Habilitação em original ou cópia autenticada, à Superintendência de Licitações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Várzea Grande, sito à Avenida Castelo Branco, n. 2500, CEP. 78125-700 - Várzea Grande/MT, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados pela da convocação do Sr.(a)Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação da proposta;

8. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,
Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

8.2.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o pregoeiro e os licitantes.

8.5 Iniciadas a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

8.6 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.7 No caso de haver dois lances de mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.9 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8.10 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.11 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes;

8.12 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo Sistema Eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01s (um segundo) a 30min (trinta minutos), aleatoriamente determinado pelo Sistema Eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**, exceto quando o Pregoeiro chamar o vencedor para negociar o último valor ofertado.

8.13 Em relação aos itens **não** exclusivos a microempresas e empresa de pequeno porte quando está tenha a melhor oferta apresentada por empresa de maior porte e, como segunda colocada encontrar-se-á microempresa e empresa de pequeno porte nas condições estabelecidas no artigo 44 e 45 da LC 123/2006, o sistema convocará a mais bem colocada para que no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances apresente nova proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

9.1 Encerrada a etapa de lances, o licitante deverá encaminhar a proposta realinhada junto com a documentação de habilitação no **prazo de 02 (dois) dias úteis** a contar da data que sagrou vencedor da etapa de lances;

9.2 Seremos desclassificadas a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço estimado pelo município;

9.3 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto do art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.4 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.5 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.6 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.7 O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas no edital;

9.7.1 Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

9.7.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1 O critério de julgamento das propostas será o de menor **PREÇO POR ITEM** e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO devendo o Pregoeiro (a), realizá-lo em conformidade com o tipo da licitação e os critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório, e em sessão ou reunião do Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, que poderá, a seu critério, solicitar auxílio e assessoria de pessoal qualificado do quadro de servidores do município ou externos a ele;

10.1.1 Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

10.2 Será efetuada a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do instrumento convocatório e com os preços correntes no mercado, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

10.3 O resultado do julgamento estará a disposição dos interessados, bem como os pareceres, relatórios e atos registrados no processo licitatório. Os autos do processo poderão ser examinados pelos que demonstrarem o desejo de fazê-lo;

10.4 É facultada ao Pregoeiro (a), em qualquer fase da licitação, proceder à promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

10.6 Não será motivo de desclassificação, simples omissão que seja irrelevante para o entendimento da proposta de preços que não venham causar prejuízo para a Administração Pública, e nem firam os direitos dos licitantes.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

11- DA HABILITAÇÃO

11.1 Enviar **OBRIGATORIAMENTE** os documentos de habilitação (inclusive os originais ou cópias autenticadas) no **prazo Maximo de 02 (dois)** dias úteis, depois de **declarado arrematante**, destinados à Prefeitura de Várzea Grande/MT – Superintendência de Gestão (Secretaria de Saúde) Endereço: Avenida Castelo Branco, 2.500 - Água Limpa - CEP. 78125-700 - Várzea Grande/MT, mediante envelope fechado e lacrado, consignando-se externamente o nome da proponente e as expressões:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE (Secretaria de Saúde)
PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2019
ABERTURA DIA: 26/03/2019 – 10h: 00min HABILITAÇÃO E/OU
PROPOSTA COMERCIAL PROPONENTE: _____

No envio da proposta de preços original e Documentos de habilitação via “CORREIOS”, solicitamos que seja anexado no campo “CHAT MENSAGEM” da Plataforma BLL o número do rastreamento, para que o Pregoeiro (a) possa estar realizando a pesquisa da localização dos referidos documentos. Caso a Licitante não forneça o número do rastreamento, a Licitante poderá ser desclassificada caso os documentos não chegue em 02 (dois) dias úteis.

11.1.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União – www.portaldatransparencia.gov.br/ceis -;
- b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantida pelo Conselho Nacional de Justiça- <http://www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php>;
- c)** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Cédula de Identidade (sócio proprietário/administrador).

11.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n. 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

11.1.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

Nota Explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ -, na fase de habilitação é recomendação do TCU (Acórdão n. 1.793/2010- Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação.

11.2.1. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

11.2.2. Os documentos de habilitação deverão estar atualizados e com prazo vigente na data da sessão de abertura, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por órgão competente ou por Servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais. **Não serão autenticados quaisquer documentos no ato da sessão pela CPL.** Inseridos no envelope que deverá ser entregue lacrado, identificado com o n.01, devendo constar toda a documentação a seguir listada.



11.2.3. O Pregoeiro reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

11.2.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos e nem documentos cujas datas estejam rasuradas.

11.2.5. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos preferencialmente em ordem, com suas páginas numeradas sequencialmente, a seguir relacionadas.

11.3. DO CRC

11.3.1 Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por servidor da Superintendência de Licitação, conforme Decreto nº 86 de 03 de Dezembro de 2018, devidamente atualizado e vigente na data da sessão de abertura;

11.3.2. As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE interessadas em usufruir do benefício da documentação tardia, previsto no Art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006, deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), mesmo que esta apresente alguma restrição nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

11.3.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação;

11.3.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato a ser firmado, ou revogar a licitação.

11.3.5. Para as modalidades de Pregão seja na forma eletrônica ou presencial fica facultado à obrigatoriedade do item 11.3, sendo facultado ao licitante a apresentação do CRC e ou dos documentos dos subitens a seguir.

11.4 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.4.1. Encaminhar Cópia da **Cédula de Identidade** dos responsáveis legais da empresa ou outros documentos de identificação com foto;

11.4.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - **EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.4.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhados de todas as alterações e/ou consolidação e comprovação da publicação no Diário Oficial dos atos constitutivos, quando se tratar de sociedade por ações, acompanhado de documento comprobatório de seus **administradores**;

11.4.4. Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos no item anterior;

11.4.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

11.4.6. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº. 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.4.7. Em se tratando de Empresário Individual – EI – Apresentar o registro mercantil no órgão do comércio.

11.4.8. Decreto de autorização, quando se tratar de empresa ou **sociedade estrangeira** em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.4.9. Todos os documentos solicitados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.4.10. Todos os atos constitutivos apresentados deverão guardar similaridade entre o objeto social e o objeto da contratação, sob pena de inabilitação.

11.5. RELATIVOS Á REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

11.5.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

11.5.2. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

11.5.3. Certidão de Regularidade relativa a débitos trabalhistas (**CNDT**), de acordo com a lei nº. 12.440 de 2011 e Resolução Administrativa 1.470, editada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 24 de agosto de 2011, ela poderá ser obtida gratuitamente nos sítios daquele tribunal (www.tst.jus.br), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (www.csjt.jus.br), ou de qualquer Tribunal Regional do Trabalho (TRT).

11.5.4. Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou **Municipal**, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.5.4.1. A comprovação de inscrição de contribuinte poderá se dar através de Alvará de Funcionamento;

11.5.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI, não será obrigatório à comprovação deste item.

11.5.5. Certidão de regularidade de débito com as fazendas:

11.5.5.1. FEDERAL: Certidão de Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão de Tributos federais e quanto a Dívida Ativa da União, situação do sujeito passivo em relação aos tributos federais expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº. 1.751, de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.5.5.2. ESTADUAL: Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, a Certidão Regularidade de Débito Fiscal (CND) expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda e/ou Finanças do domicílio tributário da licitante.

11.5.5.2.1. Certidão de Regularidade de Dívida Ativa de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário da empresa. (Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada).

11.5.5.3. MUNICIPAL: Certidão de Regularidade de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

11.5.5.3.1. Certidão de Regularidade de Dívida Ativa de competência da Procuradoria Municipal do respectivo domicílio tributário da empresa (Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação municipal, quando será aceita a certidão unificada);

11.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

11.6.1. Declarações, em original, Contendo As Seguintes Declarações Expressas:

11.6.2. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8666/93.

11.6.3. Declaração dos sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia ou assessoramento, em qualquer nível, no âmbito da Administração Pública do Município de Várzea Grande.

11.6.4. Declaração de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

11.6.5. Declaração atestando a Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de sua habilitação.

11.6.6. Declaração que cumpre com todos os requisitos do edital para sua habilitação.

11.6.7. Declaração da licitante, sob penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto no contrato.

11.6.8. Declaração de ciência de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal,

11.6.9. Declaração de requerimento benefício tratamento diferenciado para microempresas ou empresa de pequeno porte que **optar pela fruição dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar Federal nº. 123/2006, LC147/2014** deverá apresentar **a declaração de enquadramento** em um dos dois regimes.

11.6.10. CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL da Sede da Licitante, onde consta a opção de ME/EPP, ou, comprovante de OPÇÃO PELO SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal.

11.6.11. Declaração de requerimento para usufruir benefício da documentação tardia.

11.6.12. Todas as Declarações deverão estar assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da empresa, devidamente identificado, sendo que, se firmado por este último deverá estar acompanhada por instrumento particular ou público de outorga de mandato.

11.7. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.7.1. Apresentar Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.

11.7.2. Para as praças onde houver mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas tantas certidões quantos forem os cartórios, cada uma emitida por um distribuidor.

11.7.3. Quando ausente o prazo de validade no corpo da certidão de falência, o prazo máximo admitido será de 90 (noventa) dias, contados da data da sua apresentação, ou de acordo com a data da validade informada pelo Órgão Expedidor na própria certidão;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

11.7.4. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, relativos ao último exercício social exigível, e apresentado na forma da lei (Registro na Junta Comercial), que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período, do índice geral de preços – disponibilidade interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou de outro indicador que venha a substituir;

11.7.5. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n.9.317/1996 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “Simples”, e alterações posteriores se houver: deverá apresentar fotocópia do livro diário, inclusive com os termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou, ainda, por fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante;

11.7.6. Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada - LTDA, deverá ser mencionando o número do livro diário, bem como a cópia do Termo de abertura e de encerramento, com a numeração do registro/autenticação na JUNTA COMERCIAL, reservando-se ao Município o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelas licitantes. Ou, por fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis, devidamente registrados ou autenticados pela Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante;

11.7.7. Para as Sociedades Anônimas (Lei n.6.404/76) deverão ser apresentadas por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

11.7.8. As empresas recém-constituídas cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível deverão apresentar fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado pela Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante; ou, ainda, a cópia do Livro Diário, contendo o balanço de abertura, termo de abertura e de encerramento, inclusive contendo o carimbo e a assinatura do representante legal da empresa e do contador.

11.7.9. O referido balanço patrimonial deverá ser devidamente assinado por Contador ou outro profissional equivalente, registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

11.7.10. A boa situação financeira será avaliada pelos índices constantes na fórmula abaixo, devendo ser assinada pelo representante da empresa e pelo contador, as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores á 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

11.7.11. As empresas que apresentarem resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices referidos na alínea "a", quando de suas habilitações deverão comprovar, o patrimônio líquido ou capital social, no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

11.7.12. DA JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Nos termos específicos do inc. I, do art. 31, da Lei 8.666/93, a documentação relativa à qualificação econômico-financeira limita-se à apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis. Sendo que, de acordo com a doutrina de Jessé Torres PEREIRA JUNIOR, os índices econômico-financeiros autorizados por lei a figurarem nos editais, são: liquidez corrente, liquidez geral e endividamento. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. p. 153.).

Deve-se "fixar um índice que atenda a segurança da contratação sem afetar a competitividade" (TCU. Acórdão 932/13. Órgão Julgador: Plenário. Relatora: Ministra Ana Arraes. DOU: 17/04/13. Citação que se faz a título meramente referencial a esta Entidade Consulente.), sob pena de se incorrer em nulidade. Isto posto, e já no limiar dos cálculos propriamente ditos, cumpre-nos anotar, a título referencial e meramente informativo (vez que tal diploma não se aplica à entidade Consulente), a fórmula contida no inc. V, do art. 43, da Instrução Normativa (IN) 02/10 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), a qual estamos utilizando de parâmetro.

... Omissis

V - a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

A referida IN oferece parâmetros aptos a auxiliar no julgamento dos índices de liquidez resultantes das equações supracitadas. Para tanto, veja-se o contido no art. 44, verbis:

Art. 44. O instrumento convocatório deverá prever, também, que as empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices referidos no inciso V do art. 43 desta norma, quando da habilitação, deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2º e 3º, do art. 31 da Lei nº 8.666, de 1993, como exigência para sua habilitação, podendo, ainda, ser solicitada prestação de garantia na forma do §1º do art. 56 do referido diploma legal, para fins de contratação (sem grifos no original).

Extraí-se da leitura do dispositivo normativo que não há um valor mínimo ou máximo a ser estabelecido. Trata-se de percentual flutuante, adaptável, portanto, às nuances da contratação. Assim, se superiores a 1 (um), serão de todo indicativo de boa situação econômica do particular e porquanto atestarão efetiva segurança na contratação, sem a necessidade de apresentação de garantia, por exemplo. Se inferiores ou iguais a 1 (um), podem indicar que o rendimento não foi tão bom, assim, aplicando a exigência de comprovação do capital mínimo.



Assim, as exigências solicitadas neste certame, inicialmente, em face do permitido no parágrafo 5º do artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/93, de modo a se avaliar a real situação financeira das empresas licitantes, com o objetivo de verificar a capacidade de execução das obrigações assumidas, além da capacidade de cumprimento dos encargos econômicos decorrentes da contratação, considerado o prazo de duração da mesma.

11.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.8.1. Apresentar atestado de capacidade técnica em original, cópia autenticada em cartório ou por servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação. Caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá obrigatoriamente ser apresentado com firma reconhecida em cartório.

11.8.2. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante:

11.8.3. A responsabilidade é da empresa licitante pela autenticidade da documentação solicitada no item acima, artigos 297 a 301 do Código Penal.

11.9. REFERENTE AO PROPONENTE

11.9.1. Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante **ou comprovante de que a empresa é isenta.**

11.9.2. Autorização de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da sede do licitante **ou comprovante de que a empresa é isenta.**

11.9.3. Caso o produto for importado deve apresentar CBPF de Produtos para Saúde para o Fabricante e detentor do registro **ou comprovante de que a empresa é isenta.**

11.10. REFERENTE AO PRODUTO/EQUIPAMENTO

11.10.1. Certificado do Registro de produto/Equipamento, emitido pela ANVISA/MS em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do equipamento;

11.10.1.1. Caso o produto/equipamento isento de registro da ANVISA ou não considerados produtos para saúde a empresa deverá apresentar a certidão de isenção ou outro instrumento que comprove a situação do produto/equipamento junto à Ministério da Saúde/ANVISA. Quanto ao grau de risco, deve ser comprovada a qual classificação o item está submetido;

11.10.1.2. Os números do Registro/Certificado de Dispensa do Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento;

11.10.2. Ficará a cargo do proponente, fabricante ou importadora, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

11.10.3. Certificado de Boas Práticas de Fabricação, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS), para os itens sujeitos ao registro na ANVISA. **No caso de equipamento importado**, apresentar **Certificado de Boas Práticas de Fabricação de produtos** para saúde para o **Fabricante e detentor do registro.**

11.10.4. Certificado do Registro do Equipamento no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia – INMETRO.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

11.10.5. Declaração de que todos os produtos estão de acordo com as normas da ABNT e/ou normas de padrões internacionais, quando for o caso, de forma a atender as resoluções, portarias e outros dispositivos legais estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

11.10.6. Declaração de que a licitante prestará garantia e assistência técnica e/ou terá técnico responsável na região (Cuiabá e/ou Várzea Grande) dos produtos ofertados durante todo

o período de garantia dos produtos na forma exigida no Termo de Referência sem ônus para a Contratante, arcando inclusive com o deslocamento do equipamento, caso seja necessário, enquanto vigorar o período de garantia, contra qualquer defeito de fabricação com vigência mínima de 12 (doze) meses de garantia, com exceção dos itens 54, 55, 56, 67 e 68, que será mínimo de 03 (três) anos e dos itens 01, 03, 25, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 53, 58, 59, 61, 65, 66, 71, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 97, que será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da solicitação e data de entrega definitiva, e havendo o compromisso expresso da Contratada de troca do mesmo, acaso se dê defeito do equipamento durante o prazo contratual.

11.10.7. Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento operacional dos servidores que irão utilizar os equipamentos, disponibilizando um especialista com qualificação pelo fabricante, que promoverá nas dependências das Unidades onde serão instalados os equipamentos, durante o período estabelecido pela SMS, **treinamento e/ou orientação necessárias à correta operacionalização dos produtos fornecidos** e que assume todos os custos relativos a estes procedimentos.

11.10.8. Declaração assinada pelo "Responsável Técnico e/ou Legal da Empresa" que ficará obrigada a garantir, após a instalação dos equipamentos: assistência técnica e/ou técnico responsável na região (Cuiabá / Várzea Grande), treinamento de operação, calibração, manutenção preventiva, manutenção corretiva e peças de reposição correspondente aos equipamentos da proposta.

11.10.9. Declaração Original do Fabricante ou representante oficial registrado na ANVISA (comprovado através de documentação), de que o equipamento ofertado é novo, de fabricação seriada da empresa e de que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado por um prazo não inferior a 5 (cinco) anos, **nos casos em que couber**.

11.10.10. Declaração informando a relação dos materiais de apoio que acompanham o produto, tais como manuais, termos de garantia, produtos para sua montagem e proteção, entre outros.

11.10.11. Apresentar Folders, encartes, folhetos técnicos ou catálogos dos produtos ofertados, redigidos em língua Portuguesa, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.

11.11 Da apresentação folders, encartes, folhetos técnicos ou catálogos.

11.11.1. Os licitantes previamente classificados deverão enviar junto com os documentos de habilitação, **folders, encartes, folhetos técnicos ou catálogos** com foto dos equipamentos e móveis hospitalares a **Superintendência de Licitação - SAD**, sito a Avenida Castelo Branco, nº 2500, Bairro: Água Limpa, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, CEP: 78125-700.

11.11.2. A metodologia de avaliação técnica consiste de etapas que estão descritas abaixo:

a) Verificar e validar a documentação técnica apresentada, incluindo os documentos pertinentes a licitante e ao produto se atende ao descritivo do Edital, bem como se o mesmo está dentro daquilo que a licitante apresentou como proposta;

b) Avaliar tecnicamente no que tange a qualidade do mesmo;

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



c) Analisar o atendimento a legislação vigente em especial aquelas exigidas como documentação específica do Termo de Referência.

11.11.2.1. Nesse sentido, no caso de divergência entre o produto ofertado e os **Folders, encartes, folhetos técnicos ou catálogos**, a proposta será desclassificada convocando as empresas remanescentes na ordem de classificação, até que seja classificada uma empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório.

12. DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito

12.3 Após a manifestação de intenção de interpor recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias** para apresentar o memorial recursal, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

12.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12.6 Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Comparecer quando convocado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

14.2 Retirar a Nota de Empenho no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal.

14.3 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

14.4 Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

14.5 No caso de descumprimento (não assinatura), a Prefeitura de Várzea Grande-Secretaria de Saúde, se reserva no direito de convocar outro licitante observado a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

14.6 Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

14.7 A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no site da Prefeitura de Várzea Grande, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

14.8 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

14.9 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

14.10 Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

14.11 Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.12 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

14.13 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

14.14 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

14.15 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

14.16 A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

14.17 Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues anteriormente ao cancelamento.

14.18 Caso a Prefeitura de Várzea Grande- Sec. de Saúde não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, o seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

14.19 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.

14.20 Vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado de Administração.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

15.1. A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os itens do edital do processo licitatório, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.2. Efetuar a entrega e instalação do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

15.3. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.4. Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verifiquem vícios, defeitos, incorreções ou danos em decorrência do transporte e manuseio ou que apresente defeito durante o período de garantia, bem como, providenciar a substituição do mesmo, contados da comunicação da SMS;

15.5. A licitante deverá responsabilizar-se por vícios ou defeitos de fabricação, bem como por desgastes anormais dos equipamentos, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e ainda a substituir as peças ou os equipamentos, caso estes venham apresentar defeitos repetitivos durante o período de garantia, sem ônus para SMS.

15.5. Garantir a qualidade do objeto licitado, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeitos, nos termos do subitem anterior;

15.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a SMS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento da Secretaria;

15.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

15.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

15.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

15.12. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de transportes dos materiais;

12.13. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Contrato e também às demais informações internas da Contratante, a que a Contratada tiver conhecimento;

15.14. Não serão aceitos para fins de processo licitatório equipamentos com fabricação descontinuada;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

15.15. Será de responsabilidade da CONTRATADA: desembalar os produtos, **montagem, instalação** e configuração de todos os seus recursos e funções dos equipamentos, bem como fornecer todas as orientações e treinamentos necessários e **montagem e instalação** dos móveis hospitalares;

15.16. Fornecer produtos novos e de primeiro uso acompanhados dos manuais de operação e ainda dos termos de garantia e prazo de garantia;

15.17. Fazer a instalação e montagem dos equipamentos e móveis conforme as recomendações do fabricante e entregar certificado de calibração do equipamento;

15.18. A garantia deverá cobrir os bens em sua totalidade, contados a partir da data do recebimento e instalação dos mesmos;

15.19. Todos os equipamentos entregues durante a vigência do Contrato deverão ser iguais entre si (mesmo modelo, marca, componentes e versão), ou de tecnologia superior com a devida aprovação formal da CONTRATANTE;

15.20. O padrão de qualidade e descrição dos objetos encontra-se definido na planilha deste termo. Os itens cotados/entregues deverão estar de acordo com as definições aqui enunciadas, bem como àquelas apresentadas na proposta;

15.21. Todas as despesas necessárias a entrega do objeto deste Termo bem como a montagem e/ou instalação e treinamento operacional e técnico, quando necessárias, tais como, deslocamento de técnico, alimentação e hospedagem correrão exclusiva e inteiramente por conta da Contratada;

15.22. O objeto deste termo deverá ser entregue **montado e/ou ser instalado** no local a ser indicado pelo Fundo Municipal de Saúde, sendo de responsabilidade da empresa vencedora, todos os custos e despesas necessários a montagem e instalação;

15.23. Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;

15.24. Todos os equipamentos e móveis hospitalares deverão cumprir integralmente, todas as normas, métodos e especificações da ANVISA, INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, no que couber;

15.25. Garantir, durante 05 (cinco) anos, a contar da data de aceitação dos equipamentos, a disponibilidade de peças de reposição e de insumos, comprometendo-se a fornecê-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do pedido da Secretaria Municipal de Saúde;

15.26. Fornecer uma relação completa de todos os materiais de consumo necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, com a respectiva procedência (fabricante e nacionalidade). **A relação deverá estar anexada à proposta comercial;**

15.27. Realizar treinamento operacional para os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, para conhecimento das partes internas do equipamento;

15.28. Prestar treinamento operacional aos colaboradores técnico-assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, para conhecimento operacional do equipamento

15.29. Todos os equipamentos entregues durante a vigência do Contrato deverão ser iguais entre si (mesmo modelo, marca, componentes e versão), ou de tecnologia superior com a devida aprovação formal da CONTRATANTE;

15.30. Os produtos quando compostos em courvin e ou em aço inoxidável deverão apresentar courvin e aço inoxidável que atende as seguintes especificações técnicas:

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,
Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



15.30.1. Especificação técnica courvin: courvin especial com elevada resistência a fungos e bactérias e raios ultravioleta de laminado sintético de policloreto de vinila (PVC), reforçado em 100% de poliéster com gramatura aproximada de 79 g/m² acabamento em poliuretano com espessura de 1 mm, não amarelar se exposto ao sol;

15.30.2. Especificação técnica do aço inoxidável: Aço Inoxidável AISI 304;

15.31. A licitante deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento, os manuais de serviço e de operação, ambos em português ou acompanhado de tradução, para cada item distinto do objeto da licitação;

15.32. O manual de operação deve possuir minimamente:

- a)** Índice, sumário, descrição das aplicações clínicas do dispositivo, instruções operacionais claras (funções e utilização correta do equipamento), descrição de todos os controles da unidade e dados técnicos gerais e específicos;
- b)** Advertências necessárias para garantir a segurança do paciente, do operador e do ambiente;
- c)** Todos os suprimentos auxiliares necessários para uso e segurança do operador;
- d)** Os métodos, procedimentos e produtos de limpeza adequados;
- e)** O manual de operação deve atender às disposições de Registro de Produto na ANVISA;

15.33. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA dos equipamentos: BIVOLT (127 V / 220 V).

15.34. Na hipótese de impossibilidade de operacionalização dos equipamentos por culpa da Administração, a empresa contratada deverá emitir um relatório das condições necessárias para a instalação com qualidade e segurança, e o pagamento será efetuado a partir do recebimento provisório. Nesse caso, a contratada fica obrigada a proceder à nova orientação em data posterior, que será fixada pela contratante, sem quaisquer custos adicionais.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. Conferir se o fornecimento do produto está de acordo com o inicialmente proposto, embora o fornecedor seja o único e exclusivo responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

16.2. Proporcionar condições ao fornecedor para que possa executar o objeto dentro das normas estabelecidas.

16.3. Comunicar ao fornecedor qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

16.4. Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo setor de compras/responsável da fiscalização.

16.5. Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.

16.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

16.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

16.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor especialmente designado.

16.9. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.



16.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17 – DO PRAZO PARA ENTREGA/FORMA DE FORNECIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

17.1. Prazo de entrega dos **equipamentos e móveis hospitalares nacionais** será de **30 (trinta) dias úteis** e para os **equipamentos e móveis hospitalares importados** o prazo de entrega será de **90 (noventa) dias úteis para aqueles com importação comprovada**, a contar a partir do recebimento da Nota de Empenho, pelo CONTRATADO, e deverão estar devidamente montados, instalados no local a ser designado pela SMS.

17.2. O pedido de prorrogação do prazo de entrega, concedido em caráter excepcional e sem efeito suspensivo, deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA, em conformidade com o Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

17.2. DA FORMA DE FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

17.2.1. O fornecimento dos equipamentos e móveis hospitalares será efetuado de forma parcelada, conforme necessidade, da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com os quantitativos por esta solicitada.

17.2.2. O recebimento dos equipamentos se dará de forma provisória e definitiva, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93:

a) provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e

b) definitivamente, pelo servidor responsável pela fiscalização do ajuste, contados da data **do recebimento provisório**, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades, especificações do objeto **e da conclusão das etapas de instalação, montagem, treinamento das funcionalidades e testes dos equipamentos, previstas neste termo de referência.**

17.2.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

18. LOCAL DA ENTREGA

18.1. Os equipamentos e móveis hospitalares deverão ser entregues na Gerência de Patrimônio, sito a Avenida Júlio Campos Nº 7.100, loteamento Jardim Ana Luiza, Bairro: Jardim dos Estados, Várzea Grande-MT, cujo horário para entrega será das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min; de segunda a sexta.

19. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

19.1. O fornecimento será executado por item, compreendendo a entrega, instalação, montagem, treinamentos, testes e garantias dos equipamentos nas unidades, relacionados por item de equipamento, em perfeitas condições de funcionamento.

19.2. Os equipamentos e móveis hospitalares deverão ser entregues em sua embalagem original, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando-se na embalagem: marca, registro no Ministério da Saúde, destino, número de licença de importação ou documento equivalente, quando for o caso e as demais características que os identifiquem, selo de garantia do fabricante, modelo, fabricante e procedência e acompanhados de acessórios para o completo funcionamento, manual de operação em português, redigidos em português e certificado de garantia do fabricante ou fornecedor;

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



19.3. Todos os equipamentos e móveis devem ser novos, de primeiro uso, ou seja, não possuir nenhum componente/peça/parte com características de ser reconcondicionado, remanufaturado ou reaproveitado de outros equipamentos e encontrar-se em perfeitas condições de uso e que esteja na linha de produção atual do fabricante;

19.4. A empresa deverá entregar o equipamento calibrado e funcionando com capacidade total de funcionamento descrito em proposta e disponibilizar os acessórios para o completo funcionamento e manual de operação em português;

19.5. Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens resistentes que proporcione integridade do produto até o seu uso.

20. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

20.1. Os equipamentos e móveis hospitalares deverão **ter garantia mínima de 12 (doze) meses**, podendo em alguns casos ser de **24 (vinte e quatro) meses a 36 (trinta e seis) meses**, contados a partir da data do recebimento definitivo e devida **instalação, montagem, treinamento e testes preconizados nos manuais de operação**, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condições de normalidade.

20.2. Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, reposição de peças, visitas técnicas, transporte, mão-de-obra e manutenção corretiva dos bens, correrão por conta da Contratada, não cabendo ao Contratante quaisquer ônus.

20.3. Fica a contratada obrigada a manter a garantia mínima dos produtos exigida neste Termo de Referência sob pena das sanções legais aplicáveis, sendo ainda, lhe imputando a contratada os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Termo de Referência.

20.4. Todos os custos de manutenção preventiva e corretiva e de instalação serão de responsabilidade da empresa vencedora, durante o período de garantia;

20.5. Quando houver, no Manual Operacional e/ou no Manual Técnico do Fabricante, orientação para realização de Manutenções Preventivas, as mesmas serão cobertas pela garantia sem ônus para CONTRATANTE. Estas deverão ser executadas de acordo com as atividades e periodicidades indicadas no manual, incluindo substituição de itens consumíveis (baterias, células de oxigênio, filtros, kits de peças, válvulas, coolers, borrachas, mangueiras, o-rings, vedações e etc.).

20.6. Os equipamentos, durante o período de garantia, devem ser calibrados, na instalação e periodicamente, salvo as dispensas declaradas formalmente no TERMO DE INSTALAÇÃO, devendo ter como intervalo máximo entre calibrações o período de 01 (um) ano. Deverão ser emitidos e entregues certificados de calibração em conformidade a NBR ISO/17.025;

20.7. Os Certificados de Calibração devem estar em conformidade com os normativos do sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade, e demais normas e/ou legislações aplicáveis, e apresentar ainda no mínimo os padrões utilizados com suas respectivas rastreabilidades, os pontos de aferição, os valores das leituras realizadas para cada ponto, o valor da média das leituras em cada ponto, a faixa de aceitação para cada ponto, a faixa da "média das leituras $\pm U_k$ " para cada ponto e o resultado da conformidade normativa para cada ponto de aferição.

21. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DE SUPORTE TÉCNICO/TREINAMENTO E INSTALAÇÃO

21.1. As soluções de manutenção corretiva e preventiva e ou suporte técnico poderão ser realizadas através de técnicos responsáveis especializados indicados pela contratada na região (Cuiabá e/ou Várzea



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

Grande) e deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia com peças novas e originais do fabricante dos equipamentos e móveis hospitalares;

21.2. O prazo máximo para atendimento e reparo/solução a problemas nos equipamentos e seus componentes, contando a partir da abertura do chamado, é de 48 (quarenta e oito) horas;

21.3. Nos casos em que a solução do problema for ultrapassar os prazos previstos acima, o equipamento deverá ser substituído por outro, de igual ou maior desempenho, até que o defeituoso seja recolocado em operação;

21.4. Em caso de substituição do equipamento, esta deverá ser realizada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a notificação da SMS/VG.

21.5. É da responsabilidade da contratada e/ou do técnico responsável indicado para assistência técnica:

a) Fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis;

b) Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução da assistência técnica;

c) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos, referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm vínculo empregatício com a SMS/VG.

21.1.1. DO TREINAMENTO (quando solicitado no item):

21.1.2 Concluída a fase de instalação do equipamento, a CONTRATADA iniciará a fase do treinamento das funcionalidades dos equipamentos em turnos definidos pelo CONTRATANTE (manhã, tarde e noite) se necessário em datas a serem acordadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, data esta que não poderá **ser superior a 30 (trinta) dias corridos** a contar do recebimento definitivo, através de **aula expositiva de 4 (quatro) horas de duração**, com conteúdo prático e teórico para os servidores das unidades, sem ônus adicional para a SMS, com fornecimento de manual de operação detalhado e de fácil compreensão.

21.1.3. Treinamento de operadores: A contratada deverá ministrar treinamento de operadores das informações técnicas no uso correto e seguro do equipamento nos locais indicados pela CONTRATANTE.

21.1.4. Treinamento de técnicos em manutenção: Deverá ser disponibilizado treinamento para a equipe técnica da instituição pelo fornecedor para prestação destes serviços após o término do período de garantia do equipamento, **englobando, no mínimo:** visão geral do sistema, ajustes e rotinas de calibração, entendimento de Logs de erros, identificação de falhas e correção das mesmas, solução de problemas e configurações, manutenção e autoteste;

21.1.5. Todas as despesas relativas aos treinamentos são por conta da licitante, inclusive em caso de necessidade de deslocamentos e/ou estadias;

21.1.6. Os treinamentos deverão ser agendados antecipadamente junto ao setor de solicitante.

21.2.. DA INSTALAÇÃO (quando solicitado no item)

21.2.1. Após a entrega dos equipamentos, a CONTRATADA terá um **prazo de até 30 (trinta) dias corridos** para efetuar a instalação do equipamento no local definido pela CONTRATANTE.

21.2.2. Os equipamentos devem ser instalados e configurados nos setores conforme indicação da SMS/VG.

21.2.3. Ficará sob responsabilidade da CONTRATADA o transporte dos equipamentos até o local de instalação.



21.2.4. Toda a instalação do equipamento, montagem de móveis, material, mão de obra e configuração necessária para o funcionamento dos equipamentos será de responsabilidade da empresa vencedora deste processo, sem ônus para o Município, **conforme abaixo:**

- a)** Os equipamentos e móveis hospitalares licitados deverão ser entregues devidamente instalados, montados, conectados e colocados em pleno funcionamento no local determinado pela Contratante.
- b)** Todas as despesas necessárias a montagem e/ou instalação, quando necessárias, tais como, deslocamento de técnico, alimentação, hospedagem, etc. correrão exclusiva e inteiramente por conta da empresa a ser contratada.

21.2.5. A instalação compreende: a conferência de partes e peças, montagem do equipamento, a realização de testes finais, ajustes, calibrações que coloquem o equipamento em funcionamento e Prazo de Entrega e Instalação;

21.2.6. Não serão aceitos produtos com modulações, ou seja, itens que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais apenas para atender o Edital.

21.2.7. A CONTRATADA deverá entregar ao CONTRATANTE, na ocasião da instalação, o Calendário de Manutenção Preventiva e Calibração para o todo o período de garantia.

22. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

22.1. Nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, deverão ser adotadas as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber.

23 – DA SUBCONTRATAÇÃO

23.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

24 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação, vedada sua prorrogação.

25 – DO PAGAMENTO

25.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A contratada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência do contrato, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista);

25.2. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

25.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações.

26 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1. Comete infração nos termos da Lei nº 12.486, de 2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos, a Contratada que:

- a)** Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b)** Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c)** Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d)** Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e)** Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

26.2. Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais penalidades legais, aquele que:

a) Não assinar o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

26.3. Com fundamento no art. 9º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo, o Fornecedor ficará sujeito, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

26.3.1. Advertência;

26.3.1.1. A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a Contratante, independentemente da aplicação de multa;

b) Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

26.3.2. Multa;

26.3.2.1. Conforme disposto no (Art. 86 da Lei 8.666/93), na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de fornecimento ou prestação de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

b) O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis; e 5% pela inexecução parcial;

d) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;

e) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura do contrato.

26.3.2.2. A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela Contratante, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

26.3.2.3. A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

26.3.2.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

26.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

26.3.3.1. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;

26.3.3.2. A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

26.3.3.3. Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

a) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a Contratante;

b) Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

26.3.3.4. Por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;

b) Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;

c) Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;

d) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato.

26.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

26.3.4.1. Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

26.3.4.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à Contratada nos casos a seguir indicados:

a) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;

c) Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:

I. Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;

II. Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;

III. Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

Parágrafo Primeiro - Independentemente das sanções administrativas previstas neste Termo de Referência, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

Parágrafo Segundo- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

26.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666.

26.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

27 – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

27.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

27.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

27.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

27.4. A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços e do Contrato dela decorrente ficará a cargo dos seguintes servidores:

27.4.1. A fiscalização ficará a cargo do servidor **FILIPPE AUGUSTO DE CAMPOS LIMA**, Gestor Público, Matrícula: 130019 - portador da Cédula de Identidade RG nº 1573647 SSP/MT data de emissão: 12/06/2017, inscrito no CPF sob nº 023.054.551-35, telefone: (65) 98122-3670, e-mail: filipe.acampos@gmail.com.

28- DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

28.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes interessados poderão via chat, manifestar interesse em reduzir seus preços ao valor da proposta mais bem classificada.

28.1.1 O licitante que manifestar interesse em figurar no cadastro de reserva deverá, após a fase de competitiva encaminhar via email declaração que aceita reduzir o valor da proposta mais bem classificada;

28.2 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da ultima proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

28.3 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n. 7.892/13.

28.4 Na utilização do cadastro de reserva, a empresa registrada que aderiu ao cadastro, no ato de sua convocação terá que encaminhar os documentos de habilitação previstos neste edital no prazo estabelecido no item deste edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

29- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

29.2 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

29.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

29.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

29.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

29.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

29.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo prevalecerá as deste Edital.

30. DO FORO

30.1 As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

31. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO III	MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA C.F.
ANEXO IV	MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP) COM RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL E PROPOSTA INDEPENDENTE.
ANEXO V	DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA
ANEXO VI	FICHA CADASTRAL
ANEXO VII	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VIII	MINUTA DO CONTRATO

Várzea Grande/MT, X de março de 2019.

Diógenes Marcondes
Secretario de Saúde /SMSVG



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE		
TERMO DE REFERÊNCIA	Nº 01/2019 – 2ª RETIFICAÇÃO	
Número do Processo 561487/2018	Exclusiva ME/EPP? ☐ Sim ☒ Não	Reserva de quota ME/EPP? ☐ Sim ☒ Não ☒ Ampla Concorrência
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.		
Valor total estimado: R\$ 14.535.945,77 Sendo: R\$ 2.320.710,53 de Emenda Parlamentar e pelo recurso próprio, estadual e federal: R\$ 12.215.235,24	Vistoria? ☐ Obrigatória ☐ Facultativa ☒ Não se aplica	Demonstração? <u>Folders, encartes, folhetos técnicos ou catálogos</u> ☒ Sim ☐ Não
Admite subcontratação ☐ Sim ☒ Não		
Modalidade Pregão Eletrônico	SRP? ☒ Sim ☐ Não	Adjudicação ☐ Global ☒ Item ☐ Lote
Documentação de Habilitação		
Requisitos 1. Habilitação Jurídica; 2. Regularidade Fiscal e Trabalhista; 3. Qualificação Econômico-Financeira; 4. Qualificação Técnica; 5. Documentos Complementares.		
JUSTIFICATIVA NÃO APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014		
A Lei Complementar nº 123/2006, elencou no art. 49, algumas hipóteses que, se presentes no caso concreto, dispensam ou eximem a autoridade responsável pela licitação de aplicar os benefícios materiais previstos nos artigos 47 e 48. Vejamos: Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado; IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48."		



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

No caso em tela, o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a administração pública, pois representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. O artigo 49, inciso III, reserva duas conjunturas: o efeito negativo em razão da ampliação dos custos; e, o risco de se ter uma pluralidade de sujeitos executando o objeto.

Aquisição de equipamentos e móveis hospitalares, o risco decorre de se ter uma pluralidade de sujeitos executando o objeto, que poderá comprometer a prestação final que se objetiva com o certame, justificando-se, assim, a não aplicação da licitação diferenciada.

Cabe acrescentar, por fim, a ressalva feita por Ronny Charles:

"Importante perceber que a obrigatoriedade do certame exclusivo sempre deve ser temperada pela observância dos princípios que conformam a atividade administrativa (como a eficiência) e pelas restrições legais dispostas pelo artigo 49 da LC 123/2006." (TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de licitações públicas comentadas. 5ª edição. Salvador: JusPODIVM, 2013, p. 806.)

O que se observa é que a Lei Complementar 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a proposta mais vantajosa para a administração conforme é vislumbrado no artigo 3º da Lei 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Destarte, o artigo 5º do Decreto n. 8.538/2015 não desampara as ME/EPP, contemplando o critério de desempate ficto, oportunizando equilíbrio na disputa com as demais empresas:

"Art. 5º Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte."

Em síntese, realizar, o presente certame, prevendo a possibilidade de exclusividade e de cotas para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte poderá apresentar prejuízos para Administração Pública. A não aplicação do dispositivo, que prevê a obrigatoriedade, é atenuada com o disposto na própria Lei, que, em seu inciso II e III, do artigo 49 prevê a possibilidade da não aplicação como já descrito.

2ª RETIFICAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA N. 01/2019

1. DA SECRETARIA GESTORA

Secretaria Municipal de Saúde

1.1. DO SECRETÁRIO

Diógenes Marcondes

2. CI DE ORIGEM N. 412/2018/SMS/VG

DATA: 08/11 /2018.

3. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

4. DA JUSTIFICATIVA

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,
Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

Tendo em vista que o Município de Várzea Grande possui uma população aproximada de 271.339 pessoas (IBGE) com taxa populacional crescente, necessitando cada vez mais dos serviços de saúde com qualidade assistencial ao usuário do SUS- Sistema Único de Saúde, que procura atendimento na Rede Municipal de Saúde e de ofertar ações em Saúde a fim de qualificar seu processo de atenção e, consequentemente, ampliar seu impacto positivo sobre as condições de saúde.

A aquisição desses equipamentos e móveis hospitalares tem como objetivo estruturar as Unidades de Saúde Municipal, haja vista que serão utilizados recursos provenientes do Ministério da Saúde, através de Emendas Parlamentares – propostas nº 11364.895000/1140-01; 11364.895000/1140-02; 11364.895000/1140-03; 11364.895000/1150-03; 11364.895000/1150-05; 11364.895000/1160-03; 11364.895000/1160-06; 11364.895000/1160-10; 11364.895000/1160-11; 11364.895000/1160-12; 11364.895000/1160-14; 11364.895000/1160-19 e 11364.895000/1170-02.

Em virtude disso, faz-se necessária a modernização das Unidades de Saúde de Várzea Grande, elevando a segurança para os pacientes e colaboradores, com foco contínuo na melhoria da qualidade, produção e ampliação dos procedimentos/exames oferecidos, possibilitando uma redução no tempo de internação e proporcionando melhor qualidade na recuperação dos pacientes atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento e maior agilidade no diagnóstico dos exames dos pacientes ambulatoriais, pois a modernização, além de proporcionar maior segurança, qualidade e agilidade na recuperação dos pacientes, possibilitará uma redução significativa nos custos de manutenção com equipamentos antigos e tecnologicamente ultrapassados, ampliando a disponibilidade de máquinas.

Portanto, com os novos equipamentos, as Unidades da Saúde terão condição de superar a atual defasagem em tecnologia e estrutura que permeia a vida dos funcionários e usuários do sistema de saúde pública de Várzea Grande.

5. DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E VALOR DE REFERÊNCIA

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CÓD TCE	UNID FORN	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	APARELHO DE FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA NEONATOLOGIA): APARELHO DE FOTOTERAPIA NEONATAL COM RODÍZIOS MICROPROCESSADA DE SUPER LED, SISTEMA DE FOTOTERAPIA POR SUPER LEDS MICROPROCESSADO COM INTENSIDADE DE RADIAÇÃO AJUSTÁVEL, RADIÔMETRO ACOPLADO ACOMPANHADO DE SONDA ÓPTICA OU RADIÔMETRO EXTERNO, POSSIBILITAR COMUNICAÇÃO COM IMPRESSORA OU RECURSO COMPATÍVEL. COMPOSTO DE 05 (CINCO) LEDS AZUL COM VIDA ÚTIL MÉDIA DE NO MÍNIMO 18.000 HORAS AFIRMADA EM DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE, POSSUIR PICO DE IRRADIAÇÃO EM APROXIMADAMENTE 450NM. COM ALTURA REGULÁVEL, ÂNGULO REGULÁVEL. PERMITIR VISUALIZAÇÃO DO TOTAL DE HORAS DE TRATAMENTO OU SINALIZADOR DE VIDA ÚTIL DAS LÂMPADAS. COM PEDESTAL COM RODÍZIOS PARA SER USADO EM BERÇO OU INCUBADORA, COM VENTILAÇÃO POR TOTALIZADOR DE HORAS INDICANDO O TEMPO TOTAL DE UTILIZAÇÃO DAS LÂMPADAS OU RECURSO COMPATÍVEL. ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS, 60HZ, DIMENSÕES PADRÃO, ACOMPANHA TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO	178498-6	1	UND	10	5.611,7567	56.117,5670

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,
Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	DO EQUIPAMENTO. BRAÇO COM PIVOTAMENTO E BLOCO DE ADAPTAÇÃO PARA FIXAÇÃO NA COLUNA; MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO E INCLINAÇÃO E DISTÂNCIA; HASTE VERTICAL COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO. ACOMPANHA TODOS OS DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS. - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
02	AQUECEDOR DE SORO HOSPITALAR DIGITAL: AQUECEDOR DE SORO DIGITAL (MATERIAL IMPERMEÁVEL, FECHADURA EM ZÍPER) PARA AUXÍLIO EM CIRURGIAS COM CAPACIDADE DE 1000 ML E DISPLAY DIGITAL. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO. - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	00021996	1	UND	30	237,1033	7.113,0990
03	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL: ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM PROTEÇÃO IPX1; PERMITE SELEÇÃO PELO OPERADOR PARA USO EM MODOS CONTÍNUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO IPX8 CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO SEM SUPERFÍCIES DE FRICÇÃO; RUÍDO MÁXIMO DE 60 DBA; MICRO-FILTRO NA SAÍDA DE AR, ATÉ 0,5 MÍCRO, PARA EVITAR A DIFUSÃO DE BACTÉRIAS	421141-3	1	UND	35	4.249,5000	148.732,5000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	PARA O AMBIENTE DE USO DO EQUIPAMENTO; FILTRO HIDROFÓBICO LOCALIZADO EM LINHA ANTES DA ENTRADA DO COMPRESSOR PARA PROTEÇÃO INTERNA DO CABEÇOTE; BOTÃO DE AJUSTE DE VÁCUO DE PASSO FINO; VACUÔMETRO; FAIXA MÁXIMA DE -90KPA OU -675MMHG; FLUXO MÍNIMO DE 50 L/MIN. PAINEL DE CONTROLES MICROPROCESSADOS COM LEDSS DE ALTO BRILHO; INDICAÇÃO VISUAL DE EQUIPAMENTO ENERGIZADO; INDICAÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO; DEVE PERMITIR AO OPERADOR A SELEÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO E DISPONIBILIZAR A INFORMAÇÃO DE ESPERA PARA USO; SUPORTE PARA CÂNULAS; DOIS FRASCOS COLETORES COM CAPACIDADE 5.000 ML CADA UM, TOTALIZANDO 10.000ML, EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, AUTOCLAVÁVEL, COM GRADUAÇÃO, TAMPA COM HASTE PARA TRANSPORTE, DE FÁCIL DESMONTAGEM E LIMPEZA, QUE PERMITA VEDAÇÃO HERMÉTICA; ALARME AUDIOVISUAL DE FRASCO CHEIO, TECLA PARA SILENCIAR ALARME; INDICAÇÃO VISUAL DE SOM INIBIDO DO ALARME; SISTEMA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITE O REARME ENQUANTO O FRASCO ESTIVER CHEIO; SISTEMA REDUNDANTE DE SEGURANÇA JUNTO À TAMPA DO FRASCO QUE INTERROMPE O FLUXO DE ASPIRAÇÃO EM CASO DE FRASCO CHEIO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT (127 V / 220 V). CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR IEC 60601-1; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
04	AUTO REFRATOR / QUERATÔMETRO OFTALMOLÓGICO: CARACTERÍSTICAS DE UM AUTO REFRATOR, QUERATÔMETRO AUTOMÁTICO E ABERROMETER DE FRENTE DE ONDA EM UM INSTRUMENTO DE ALTA TECNOLOGIA; TAMBÉM POSSUI FUNÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE PONTOS, SIMULAÇÃO DE IMAGEM E A PRIMEIRA FUNÇÃO DE MONTAGEM DE LENTES DE CONTATO DO MUNDO A	186320-7	1	UND	01	33.107,1433	33.107,1433

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	SER DISPONIBILIZADA EM UM AUTO REFRATOR/QUERATÔMETRO; SISTEMA DE FRENTE DE ONDA DE TERCEIRA GERAÇÃO; MODO DE LÂMPADA DE FENDA; SISTEMA DE EYE TRACKER ATIVO MEDIÇÕES PRECISAS; CÂMERA COLORIDA ACOPLADA, COM UMA TELA DE ALTO CONTRASTE DE 6,5" A 7" COLORIDO VGA TELA BRILHANTE, LCD FORNECE IMAGENS DE VÍDEO DE ALTA RESOLUÇÃO; FUNÇÃO DE INCLINAÇÃO LIVRE LISA TAMBÉM OFERECE UMA VISÃO CONFORTÁVEL E CLARA EM QUALQUER ÂNGULO; IMPRESSORA INTERNA DE LINHA TÉRMICA COM FUNÇÃO DE CORTE AUTOMÁTICO; ECONOMIA DE ENERGIA: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; EXIBIÇÃO: 6,5" A 7" POLEGADAS WIDE COLOR LAC, PAINEL DE TOQUE COM FUNÇÃO DE INCLINAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 262(W) X 518 (D) X 441 (H) MM / 20,9 KG. ACOMPANHA MESA ELÉTRICA CENTRAL : BIVOLT AUTOMÁTICA. TAMPO EM MDF: 55 CM X 47,5 CM; CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO: 40KG. ALTURA MÍNIMO-MÁXIMA: 68CM-88CM. RODAS COM TRAVAS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO : - CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
05	AUTOCLAVE A VAPOR PARA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO - 300 LITROS : AUTOCLAVE HORIZONTAL PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO AUTOMÁTICA COM PORTA DUPLA, CAPACIDADE DE 300 LITROS . CONSTRUÇÃO: CÂMARA INTERNA RETANGULAR, CONSTRUÍDA DE DUPLA PAREDE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-316L OU AISI-316TI COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75MM E ACABAMENTO POLIDO SANITÁRIO OU ESPELHADO OU JATEADO , DOTADA DE VINCO CENTRAL E DESNÍVEL AUMENTANDO A RETIRADA DO CONDENSADO OTIMIZANDO O PROCESSO E ECONOMIZANDO ÁGUA; CÂMARA EXTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI316L OU AISI 316TI . EXTERNAMENTE, UMA CAMADA EM FIBRA MINERAL ISENTA DE CLORETOS, REVESTIDA COM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM ACABAMENTO POLIDO, DIMINUI A CONDENSACÃO DE VAPOR E IRRADIAÇÃO DE CALOR. PORTA COM FACE INTERNA CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 316L COM POLIMENTO SANITÁRIO; ISOLAMENTO INTERNO COM MANTA DE FIBRA MINERAL ISENTA DE CLORETOS, ESTRUTURA INTERNA ATRAVÉS DE PERFIS DE AÇO E ACABAMENTO EXTERNO POR CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU SUPERIOR COM ACABAMENTO ESCOVADO. ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACIONADOS ATRAVÉS DA INTERFACE DO COMANDO, DE MOVIMENTAÇÃO VERTICAL ATRAVÉS DE UM PAR DE PISTÕES PNEUMÁTICOS, SEM CONTRAPESO . PRESSÃO DE AR DOS PISTÕES AJUSTÁVEL PARA MOVIMENTAÇÃO SUAVE DA PORTA E PROTEÇÃO CONTRA ESMAGAMENTO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO COM SENSORES SENSÍVEIS AO TOQUE. TRAVAS MECÂNICAS DE SEGURANÇA IMPEDEM A ABERTURA DAS PORTAS DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E A ABERTURA SIMULTÂNEA DAS PORTAS DE CARGA E DESCARGA.	266126-8	1	UND	02	124.160,0000	248.320,0000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

VEDAÇÃO DA PORTA POR GUARNIÇÃO DE SILICONE ALOJADA EM CANALETA NA CÂMARA, PRESSURIZADA POR INJEÇÃO DE AR COMPRIMIDO. TANTO A FACE DA PORTA COMO A DA CANALETA SÃO RETIFICADAS PARA UM AJUSTE ADEQUADO. **ENTRADAS DE VALIDAÇÃO** INDEPENDENTES, EM NÚMERO DE DUAS, COM 1" DE DIÂMETRO, NA LATERAL DA CÂMARA DO EQUIPAMENTO, PARA INTRODUÇÃO DE SENSORES PARA COLETA DE DADOS DE TEMPERATURA E PRESSÃO EM PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL E DE DESEMPENHO. **DRENO** DA CÂMARA INTERNA PROTEGIDO COM FILTRO EM CHAPA PERFORADA DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 1", LOCALIZADO PRÓXIMA A FLANGE DA PORTA DO LADO DE CARGA. **ESTRUTURA** DE APOIO DA CÂMARA E COMPONENTES EM **PERFIS DE AÇO INOXIDÁVEL**, COM ALTURA DOS PÉS REGULÁVEIS PARA PERMITIR O PERFEITO NIVELAMENTO DO EQUIPAMENTO. **TUBULAÇÕES** USADAS PARA A ALIMENTAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DAS CÂMARAS SOB A PROTEÇÃO DO REVESTIMENTO DEVERÁ SER CONSTRUÍDA EM **AÇO INOXIDÁVEL 316 OU 316L**. AS TUBULAÇÕES SOBRE O REVESTIMENTO DA CÂMARA SÃO EM **AÇO INOXIDÁVEL AISI 316 OU 316L**; ISOLADAS POR TUBO DE SILICONE COM FIBRA DE VIDRO NO INTERIOR, COM CONEXÕES ROSQUEADAS. **GABINETE FRONTAL** E ACABAMENTOS LATERAIS REMOVÍVEIS EM **AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU AISI 316**, COM ACABAMENTO ESCOVADO. UM PAINEL EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM GARANTIA DE HERMETICIDADE, FIXADO A CÂMARA DO EQUIPAMENTO COMPLETA A VEDAÇÃO ENTRE OS AMBIENTES ONDE O ESTERILIZADOR FICARÁ ANCORADO; **ENTRADA DE AR LIMPO** PARA QUEBRA DE VÁCUO COM FILTRO HIDRÓFBO ESTERILIZÁVEL COM EFICIÊNCIA DE 99,9997% PARA PARTÍCULAS MAIORES OU IGUAIS A 0,22µ; **SISTEMA DE VÁCUO**: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR **BOMBA DE VÁCUO SECA** OU SITEMA DE ECONOMIA DE ÁGUA QUE PROPORCIONA MAIS DE 70% DE ECONOMIA DA ÁGUA FILTRADA; TRIFÁSICO - 50/60 HZ, MONTADA DENTRO DO GABINETE DA AUTOCLAVE, COM CAPACIDADE PARA PRODUIR PRESSÃO INFERIOR A 80 MBAR ABSOLUTO OU EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR UMA BOMBA DE VÁCUO DO TIPO ANEL LÍQUIDO, SIMPLES OU DUPLO ESTÁGIO, DE NO MÍNIMO **3,0 CV DE POTÊNCIA**; **PAINEL ELÉTRICO** PARA CONEXÃO DA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, AO EQUIPAMENTO, COM PROTEÇÃO DOS ELEMENTOS DE CARGA POR DISJUNTORES, NA LATERAL DO EQUIPAMENTO; PAINEL COM OS MÓDULOS DO COMANDO NA PARTE FRONTAL COM ACESSO POR PORTA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA COM SAÍDA DE BAIXA TENSÃO (24 VCC); **GERADOR DE VAPOR**: GERADOR DE VAPOR COM **POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 36 KW**, INCORPORADO A AUTOCLAVE CONSTRUÍDO COM INOX **AISI 316 OU 316L** PARA TRABALHAR COM RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS, COM CONTROLE AUTOMÁTICO DO NÍVEL DA ÁGUA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRE TEMPERATURA DAS RESISTÊNCIAS, CONTROLE AUTOMÁTICO DA PRESSÃO, BOMBA D' ÁGUA E MANÔMETRO LOCALIZADO NO PAINEL FRONTAL DA AUTOCLAVE. TODO O GERADOR DE VAPOR DEVERÁ SER ISOLADO TERMICAMENTE E REVESTIDO COM CHAPAS DE **ALUMÍNIO OU INOX**; A PRODUÇÃO DE VAPOR DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O VOLUME DA CÂMARA CONFORME RECOMENDAÇÃO DA NORMA TÉCNICA, INCLUSIVE NOTA, **NBR 11816**, **PAINEL DE COMANDO** DISPOSTO EM ALTURA QUE FACILITA VISUALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO LADO DE CARREGAMENTO DO ESTERILIZADOR AGRUPA OS INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA E CONTROLE A SEGUIR: CHAVE LIGA / DESLIGA; BOTÃO DE EMERGÊNCIA; MANOVACUÔMETRO DA CÂMARA INTERNA; MANÔMETRO DA CÂMARA EXTERNA; MANÔMETRO DO GERADOR DE VAPOR;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

IMPRESSORA PARA REGISTRO DOS PARÂMETROS ALCANÇADOS NO PROCESSO. COMANDO MICROPROCESSADO DEDICADO TIPO CLP INDUSTRIAL COM ROTINAS DE AUTOTESTES, AUTODIAGNOSTICO E SUPERVISÃO DE CICLOS POR "WATCHDOG TIMER" (TEMPO CÃO DE GUARDA) CONFORME NORMA VIGENTE. INTERFACE HOMEM MÁQUINA (IHM) COM TELA TOUCHSCREEN COLORIDA DE NO MÍNIMO 7", PERMITE MONITORAR E CONTROLAR TODAS AS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO E PARÂMETROS DO CICLO. COM PORTA USB PARA ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE. IMPRESSORA TÉRMICA: DE 40 COLUNAS, CONSTITUÍDA DE CORPO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO TÉRMICA, BOBINA DE PAPEL PROTEGIDA POR TAMPA, INTERFACE SERIAL, E INSTALADA NO PAINEL FRONTAL DO ESTERILIZADOR. PERMITE A COMPLETA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. CONTROLE DO PROCESSO: REALIZADO PELO CLP PRINCIPAL COM DADOS DE TEMPERATURA ENVIADO PELOS 2 SENSORES PT-100 DE TEMPERATURA ALOCADOS JUNTO AO DRENO - UM DELES USADO PARA CONTROLE DE PROCESSO E OUTRO PARA VERIFICAÇÃO DOS DADOS DE TEMPERATURA - E COM OS DADOS DE PRESSÃO ENVIADOS PELOS TRANSDUTORES DA CÂMARA INTERNA E DA CÂMARA EXTERNA. O CLP TEM O CONTROLE INTERNO DE TEMPOS DO PROCESSO. PAINEL SECUNDÁRIO: NO LADO ESTÉRIL (DESCARGA), DOTADO DE MANÔMETRO COM GLICERINA PARA LEITURA DE PRESSÃO DA CÂMARA INTERNA, BOTÃO DE OPERAÇÃO DA PORTA DE DESCARGA, BOTÃO DE EMERGÊNCIA E LÂMPADAS PARA INDICAÇÃO DE CICLO EM ANDAMENTO, CICLO COMPLETO, PORTA DE CARGA FECHADA E ALARME ATIVO. CONTROLE DE PRESSÃO DAS CÂMARAS INTERNA E EXTERNA REALIZADO POR TRANSDUTORES DE PRESSÃO ELETRÔNICOS, COM COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA DA TEMPERATURA E LEITURA ABSOLUTA DA PRESSÃO. CONTROLE DA TEMPERATURA POR PAR DE SENSORES PT-100 CLASSE A, ALOCADOS JUNTO AO DRENO DA CÂMARA, QUE FAZEM A LEITURA DA TEMPERATURA DO PROCESSO. AS INDICAÇÕES DE TEMPERATURA SÃO REALIZADAS DIGITALMENTE ATRAVÉS DA INTERFACE DO PAINEL, EM °C. VÁLVULAS DE CONTROLE DE PROCESSO POR ACIONADORES PNEUMÁTICOS INDEPENDENTES EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316 OU AISI 316L CONTROLADOS POR VÁLVULAS SOLENOIDES DE AR COMPRIMIDO, NAS LINHAS DE ALIMENTAÇÃO DE VAPOR, LINHAS DE VÁCUO E EXAUSTÃO, E NA ENTRADA DE AR FILTRADO NO FINAL DO PROCESSO. DEMAIS CONTROLES ATRAVÉS DE VÁLVULAS SOLENOIDES. CICLOS E PROGRAMAÇÃO INCLUI NOVE CICLOS DISTINTOS PARA MATERIAL DE DENSIDADE, LÍQUIDOS E CICLOS DE TESTE. CICLOS DE DENSIDADE COM PERFIL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS TÊXTEIS, VIDRARIAS, INSTRUMENTOS METÁLICOS DISPOSITIVOS COM LÚMEN, E OUTROS MATERIAIS ONDE A CORRETA REMOÇÃO DO AR DA CARGA SEJA PARTE FUNDAMENTAL DO PROCESSO. CICLO 1 - TÊXTEIS COM FASE DE ACONDICIONAMENTO IGUAL A DEFINIDA PARA TESTE BOWIE&DICK, TEMPERATURA 134 °C; EXPOSIÇÃO DE 04 MIN; E SECAGEM DE 15 MIN. CICLO 2 - TERMOSENSÍVEIS COM FASE DE ACONDICIONAMENTO IGUAL A DEFINIDA PARA TESTE BOWIE&DICK, TEMPERATURA 121 °C; CICLO 3 - RÁPIDO (FLASH) PARA MATERIAL DESEMBALADO OU EMBALADO INDIVIDUALMENTE. FASE DE ACONDICIONAMENTO IGUAL A DEFINIDA PARA TESTE BOWIE&DICK, TEMPERATURA 134 °C; CICLO 4 - INSTRUMENTAL COM FASE DE ACONDICIONAMENTO IGUAL A DEFINIDA PARA TESTE BOWIE&DICK, TEMPERATURA 134 °C; CICLO 8 - PARA CONFIGURAÇÃO DO USUÁRIO COM PERFIL PARA MATERIAL DE DENSIDADE.					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

TODOS OS PARÂMETROS, INCLUSIVE FASE DE ACONDICIONAMENTO QUE PODE VARIAR EM RELAÇÃO AO DEFINIDO PARA B&D, CONFIGURÁVEIS NAS FAIXAS DE SEGURANÇA DEFINIDA PELO FABRICANTE. CICLOS PARA LÍQUIDOS EM FRASCOS ABERTOS. COM PROGRAMAÇÃO FLEXÍVEL, A DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS DEPENDE FUNDAMENTALMENTE DAS CARACTERÍSTICAS DO LÍQUIDO E DO VOLUME DO FRASCO ONDE ELE É CONTIDO. CICLO 5 – LÍQUIDOS CONFIGURADOS COM PULSO INICIAL DE 0,5 BAR; VARREDURA A 1,15 BAR POR 10 MIN; TEMPERATURA 121 °C; EXPOSIÇÃO 30 MIN E TEMPERATURA DE FINAL DE CICLO DE 95 °C. CICLO COM TODOS OS PARÂMETROS IDÊNTICOS AO CICLO 5. PARÂMETROS DEVEM SER VALIDADOS PARA A CARGA DO USUÁRIO. CICLO PARA LACTÁRIO. NECESSITA DE CONFIGURAÇÃO, OCUPANDO ESPAÇO DE MEMÓRIA DO CICLO 5 OU DO USUÁRIO "B", COM PERFIL VALIDADO PARA A CARGA DO USUÁRIO. OS VALORES INICIAIS PARA VALIDAÇÃO DO PROCESSO SÃO: PULSO INICIAL DE 0,5 BAR; VARREDURA A 1,15 BAR POR 10 MIN; TEMPERATURA 110 °C; EXPOSIÇÃO 10 MIN E TEMPERATURA DE FINAL DE CICLO DE 95 °C; CICLOS PARA TESTE BOWIE & DICK: PARA VERIFICAÇÃO DA FASE DE REMOÇÃO DE AR. O PERFIL VALIDADO PARA A FASE DE REMOÇÃO DE AR E ACONDICIONAMENTO DO CICLO PARA TESTES BOWIE & DICK, É AUTOMATICAMENTE CARREGADO PARA A MESMA FASE DOS CICLOS DISPONÍVEIS PARA MATERIAL DE DENSIDADE. CICLO 7 – LEAK TEST: CICLO NÃO PROGRAMÁVEL, COM PARÂMETROS FIXOS DE FÁBRICA. PULSO DE VÁCUO ATÉ 0,20 BAR, INTERVALO PARA ACOMODAÇÃO DA PRESSÃO DE 05 MINUTOS E ACOMPANHAMENTO DA PRESSÃO A PARTIR DO NÍVEL ESTABILIZADO POR 10 MINUTOS. O TESTE É CONSIDERADO "ACEITO", QUANDO O AUMENTO DE PRESSÃO FOR MENOR QUE 0,013 BAR. ACESSÓRIOS: 1 (UM) SISTEMA DE OSMOSE REVERSA: FORNECIMENTO OBRIGATÓRIO DE SISTEMA DE OSMOSE REVERSA 20 LITROS/HORA NO MÍNIMO; 1 (UM) RESERVATÓRIO: DE PELO MENOS 50 LITROS COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ÁGUA COMPATÍVEL COM O CONSUMO DO EQUIPAMENTO COM QUALIDADE DE ÁGUA QUE ATENDA A NBR ISO 11.134.01 (UM) RACK INTERNO: CONSTRUÍDO EM AÇO INOX 304 OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR PARA ACONDICIONAMENTO DA CARGA E LOCAÇÃO DOS CESTOS ARAMADOS; 02 (DOIS) CARROS EXTERNO: PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CARGAS CONSTRUÍDOS EM AÇO INOX 304 OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR; 04 (QUATRO) CESTOS ARAMADOS: TODOS ESTES MATERIAIS INTEIRAMENTE EM AÇO INOX 304 OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR; 01 (UM) CAVALETE DE AR COMPRIMIDO: DOTADO DE FILTRO COM SEPARADOR DE UMIDADE, REDUTOR DE PRESSÃO, MANÔMETRO E LUBRIFICADOR DE LINHA: 01 (UM) CAVALETE DE ÁGUA: COMPOSTO DE VÁLVULA DE FECHO RÁPIDO, MANÔMETRO, FILTRO COM ELEMENTO DE 5 MICRAS E VÁLVULA DE RETENÇÃO; 01 (UM) PRATELEIRA PARA RACK AJUSTÁVEL: CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL IASI 316 OU QUALIDADE SUPERIOR POLIDA COM Furos PUNÇONADOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 12 MM, INCLUI TRAVESSAS PARA AJUSTE DE ALTURA E APOIO DA PRATELEIRA E TRAVESSAS DE SEGURANÇA. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: A EMPRESA DEVERÁ FORNECER SEU EQUIPAMENTO EM 380V-TRIFÁSICO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO,						
--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZADO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL AOS FUNCIONÁRIOS DO CME A PELO MENOS UM TÉCNICO (NO MÍNIMO SOBRE CUIDADOS BÁSICOS E BOAS PRÁTICAS PREVENTIVAS); - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE). - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
06	AUTOCLAVE HORIZONTAL - 125 LITROS COM 02 PORTAS: AUTOCLAVE HORIZONTAL AUTOMÁTICO, POR VAPOR SATURADO, COM 02 PORTAS, COM COMANDO MICROPROCESSADO ELETRÔNICO DE PROGRAMAÇÃO FLEXÍVEL DIMENSÕES APROXIMADAS DA CÂMARA: LARGURA: 460 MM, ALTURA: 460 MM, PROFUNDIDADE: 600 MM (+/- 5%), CAPACIDADE MÍNIMA DE 125 LITROS CORPO DEVERA SER CONSTRUÍDA COM DUPLA CÂMARA, SENDO A CÂMARA INTERNA EM AÇO INOX AISI 316L OU AISI-316 TI, COM ESPESSURA MÍNIMA CONFORME RECOMENDADO PELA NORMA NBR. 11816, E A CÂMARA EXTERNA EM AÇO INOX AISI-316L OU AISI-316 TI, COM ESPESSURA MÍNIMA CONFORME RECOMENDADO PELA NORMA NBR. 11816, COM REVESTIMENTO MANTAS DE FIBRA CERÂMICA, FIBRA VEGETAL OU LA DE ROCHA. A CÂMARA INTERNA DEVERA TERACABAMENTO COM POLIMENTO SANITÁRIO; O EQUIPAMENTO DEVERA TER DUAS ENTRADAS INDEPENDENTE DE 1” DE ROSCA TIPO BSP MACHO, PARA SENSORES DE VALIDAÇÃO; DEVERÁ CONTER DRENO DE DESCARGA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1” BSP, LOCALIZADO EM DISTANCIA INFERIOR A 300 MM DA FLANGE DA PORTA DO LADO NÃO ESTÉRIL, CONFORME NORMA NBR 11816; A CÂMARA INTERNA DEVERA TER VÁLVULA DE SEGURANÇA EM FERRO FUNDIDO, LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRADA E LACRADA COM GATILHO PARA PURGA E TESTE DA MESMA, CONFORME NORMA ASME. EQUIPADA COM PÉS REGULÁVEIS E RODÍZIOS PARA FACILITAÇÃO DE DESLOCAMENTO; O ACIONAMENTO DA PORTA DEVERA SER FEITO DE FORMA AUTOMÁTICA E COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DO TIPO MOVIMENTO DESLIZANTE, REALIZADA POR PISTÃO PNEUMÁTICO, SEM CONTRAPESO; PORTA CONSTRUÍDA INTERNAMENTE EM AÇO INOX AISI- 316L OU AISI-316TI COM ACABAMENTO POLIDO SANITÁRIO E ISOLADO TERMICAMENTE POR MANTAS DE FIBRA VEGETAL OU DE CERÂMICA; SISTEMA DE FECHAMENTO DEVERA SER REALIZADO ATRAVÉS DE ANEL PRESSURIZADO (EM PURA BORRACHA DE SILICONE) POR AR COMPRIMIDO; AS VÁLVULAS DE SEGURANÇA, ADMISSÃO DE VAPOR E DRENO DA CÂMARA INTERNA DEVERÃO SER INDEPENDENTES, DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO, CONSTRUÍDAS EM LATÃO OU AÇO INOX AISI-316. ESTAS VÁLVULAS DEVEM POSSIBILITAR A	130505-0	1	UND	02	125.620,0000	251.240,0000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

UTILIZAÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS DE SEGURANÇA: - NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, A ENTRADA DE VAPOR DEVERA SER FECHADA; - NO EXCESSO DE PRESSÃO NA CÂMARA INTERNA, DEVERA FECHAR A PASSAGEM DE VAPOR. A TUBULAÇÃO SOB A PROTEÇÃO TERMICA DA CÂMARA DEVERÁ SER CONSTRUÍDA EM AÇO INOX AISI-316L. DEMAIS TUBULAÇÕES ADUTORAS PODERÃO SER EM LATÃO, BRONZE OU AÇO INOX; O EQUIPAMENTO POSSUIRÁ UMA BOMBA DE VACUO DO TIPO ANEL LIQUIDO, MOTOR DE 220 V - TRIFÁSICO - 50/60 HZ, MONTADA DENTRO DO GABINETE DA AUTOCLAVE; AS LATERAIS E FRENTE DO GABINETE DA AUTOCLAVE DEVEM SER CONSTRUÍDO EM AÇO INOX ESCOVADO, QUE PERMITA ABERTURA FRONTAL E LATERAL PARA ACESSO PARA MANUTENÇÃO; O PAINEL ELÉTRICO, DISPOSTO PARA ACESSO FRONTAL DO LADO DE CARGA; COMANDO DEVERA SER MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL ATRAVÉS DE CLP, DOTADO DE DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO COMNO MINIMO 5" "BACKLIGHT" COM NO MÍNIMO 4 LINHAS DE 20 CARACTERES CADA, PARA VISUALIZAÇÃO DAS FASES DO CICLO, OU TIPO TOUCH SCREEN; O COMANDO DEVERA PERMITIR O ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS FASES DO CICLO, DOS PARÂMETROS DEFINIDOS PARA CADA UMA DESTAS FASES, BEM COMO DAS INDICAÇÕES DE FALHAS ATRAVÉS DE LEITURA DIRETA NO VISOR; A INDICAÇÃO DE PRESSÃO E TEMPERATURA DEVERA SER FEITA ATRAVÉS DE MOSTRADOR DIGITAL DO LADO DE CARGA; DEVERÁ POSSIBILITAR A PROGRAMAÇÃO, PROTEGIDA POR SENHA, DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO, ATRAVÉS DA TELA TOUCH SCREEN (TÁCTIL); DEVERÁ CONTER AINDA PRINTER PARA REGISTRO DOS PARÂMETROS DE TEMPO, PRESSÃO E TEMPERATURA EM CADA FASE, COM IMPRESSÃO AUTOMÁTICA DURANTE O CICLO; OS DADOS DO CICLO E TODOS OS PARÂMETROS PREVIAMENTE PROGRAMADOS DEVEM FICAR ARMAZENADOS NO CONTROLADOR MESMO NA FALTA DE ENERGIA. CONTROLE DE TEMPERATURA NA CÂMARA INTERNA; DEVERÁ SER ELETRÔNICO ATRAVÉS DE 02 SENSORES TIPO PT 100 - CLASSE "A", CONTROLE DO PROCESSO DEVENDO SER EFETUADO POR SENSOR PT. 100 LOCALIZADO NO DRENO DE DESCARGA DE VAPOR DA CAMARA INTERNA; COM BASE NORMA ANSI/AAMI ST-45-1992 E REGULAMENTAÇÃO GMP-212.73; CONTROLE E INTERFACE DO USUARIO DEVERA POSSIBILITAR COMPLETA PARAMETRIZACAO DAS FASES DO CICLO, FO, PROGRAMACAO E MANUTENÇÃO; NA TELA AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS QUE DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS SÃO: DATA E HORARIO DO INÍCIO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO OU NOME DO CICLO SELECIONADO E DA CARGA; TEMPO DECORRIDO DO CICLO, TEMPO DE SECAGEM, PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO, OPERAÇÃO EM ANDAMENTO MENSAGENS OPERACIONAIS, MENSAGENS DE SEGURANCA E TEMPERATURA DOS SENSORES DE CONTROLE; DEVERAO SER DISPONIBILIZADAS NA IMPRESSÃO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DATA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO; HORÁRIO DE INÍCIO DO PROCESSO; NÚMERO DO PROCESSO; CÓDIGO DA CARGA; NÚMERO OU NOME DO CICLO; PARÂMETRO(S) DO CICLO SELECIONADO; OPERAÇÃO EM CURSO; VALOR DE FO (TEMPOS EQUIVALENTES DE LETALIDADE) ACUMULADO PELO SENSOR DE CONTROLE, AO TERMINO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO E DURAÇÃO TOTAL DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO; O COMANDO DEVERÁ SER DOTADO DE SISTEMA COM C.L.P. PARA TRABALHOS COM SISTEMA DE ESTERILIZAÇÃO; O COMANDO DEVERÁ PREVER MINIMAMENTE 09 CICLOS: SENDO TEXTIL, BORRACHAS, INSTRUMENTOS, LIQUIDOS, TESTE BOWIE & DICK, LEAK TEST, PROGRAMACAO OPERADOR OU USUARIO 01, PROGRAMACAO						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

OPERADOR OU USUARIO 02 E TAMPOES, E DEVERA AINDA PREVER CONDICÕES FAVORÁVEIS PARA CICLOS COM CÁLCULO DE "FO" (TEMPOS EQUIVALENTES DE LETALIDADE) EM PELO MENOS TRÊS DESSES CICLOS, COM O VALOR DE "FO" CALCULADO NA FASE DE AQUECIMENTO E ESTERILIZAÇÃO, CORRESPONDENTE A UMA TEMPERATURA MEDIDA NA CAMARA (SENSOR LOCALIZADO NO DRENO OU SENSOR DA CAMARA INTERNA); O SISTEMA DE COMANDO DEVERA PERMITIR O ACIONAMENTO MANUAL DA AUTOCLAVE, ATRAVES DE SENHA NUMÉRICA, QUE HABILITARÁ SEU USO PARA ESTA CONDIÇÃO; DEVE CONTER ALARME VISUAL E SONORO QUE INDIQUE FALHAS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E DOS COMPONENTES DE CONTROLE. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 X GERADOR DE VAPOR DE NO MÍNIMO 24 KW, CAMARA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FORNECER VAPOR SATURADO COM O MÍNIMO DE 95% DE PUREZA, POTÊNCIA ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A NORMA TÉCNICA NBR 11.816:2003; RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS BLINDADAS EM AÇO INOX AISI-316 COM TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO; 02 X RACKS DE CARGA PARA ACOMODAR A CARGA DENTRO DA CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI-316 COM POLIMENTO SANITÁRIO; 02 X CARROS PARA RACK CONSTRUÍDO COM TRILHOS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA DESLIZAMENTO DO RACK. APOIADA SOBRE QUATRO RODAS DE FERRO COM REVESTIMENTO EM BORRACHA MACICA, SENDO DUAS DELAS COM SISTEMA DOTADO DE SISTEMA DE FREIO; 04 X CESTOS ARAMADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO, COM ESTRUTURA ARAMADA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO ELETROPOLIDO. CADA CESTO COM VOLUME DE UMA U.E. (UNIDADE DE ESTERILIZAÇÃO), CONFORME NORMA TÉCNICA ISSO; 01 X OSMOSE REVERSA PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA, COM CINCO ESTÁGIOS DE ELIMINAÇÃO DE IMPUREZAS ATRAVÉS DE SISTEMAS DE FILTRAÇÃO, ADSORÇÃO E OSMOSE REVERSA, ESTE EQUIPAMENTO REMOVE DA ÁGUA CERCA DE 98% DAS IMPUREZAS DISSOLVIDAS E EM SUSPENSÃO, CAPACIDADE MÍNIMA NOMINAL DE PRODUÇÃO DE ÁGUA PURIFICADA: 20 L/H; 01 X CAVALETE DE ÁGUA; 01 X CAVALETE DE AR COMPRIMIDO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZADO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL AOS FUNCIONÁRIOS DO CME A PELO MENOS UM TÉCNICO (NO MÍNIMO SOBRE CUIDADOS BÁSICOS E BOAS PRÁTICAS PREVENTIVAS); - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE). - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO						
---	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
07	AUTOCLAVE HORIZONTAL 21 LITROS: AUTOCLAVE HORIZONTAL 21 LITROS COM ESTRUTURA INTERNA DE AÇO INOX. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 (VINTE E UM) LITROS, VÁLVULA COM ABERTURA AUTOMÁTICA CONTRA SOBRE PRESSÃO E SENSOR DE SOBRE AQUECIMENTO, COM COMANDOS E DISPOSITIVOS E CONTROLE TOTALMENTE ELETRÔNICOS PARA MELHOR OPERAÇÃO E PRECISÃO NO CONTROLE DE TEMPO E TEMPERATURA, COM QUATRO TIPOS DE CICLO DE ESTERILIZAÇÃO PRÉ-PROGRAMADOS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDER A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZADO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL AOS FUNCIONÁRIOS DO CME A PELO MENOS UM TÉCNICO (NO MÍNIMO SOBRE CUIDADOS BÁSICOS E BOAS PRÁTICAS PREVENTIVAS); - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE). - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	232983-2	1	UND	13	5.734,1767	74.544,2971
08	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. ACABAMENTO EM TINTA POLIURETANO BRANCO. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00M EM ALUMÍNIO ANODIZADO. TAMPA DE PROTEÇÃO PARA ESTRIBOS EVITA PERDA DE PEÇAS DURANTE O TRANSPORTE, GARANTINDO A FUNCIONALIDADE. CAPACIDADE 150 KG, DIVISÕES DE 100G. PESAGEM MÍNIMA DE 2KG, RÉGUA GRADUADA EM AÇO CROMADO. CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTURA DA COLUNA C/ 120M. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - AFERIDA PELO INMETRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES	185555-7	1	UND	31	1.134,3267	35.164,1277

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
09	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA COM PAINEL DE LED DUPLA ESCALA - CAPACIDADE 25 KG X DIVISÃO 2G ATE 10 KG E 5G ATÉ 25 KG. COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE NA COR EXTRABRANCO, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRABRANCO COM CAPA PROTETORA ALMOFADADA COM TEMAS INFANTIS, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. UM DISPLAY LCD CRISTAL LÍQUIDO EM CADA LADO PARA VISUALIZAÇÃO DE "PESO". VISORES EM POLICARBONATO COM ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE ELEVADA. TECLADO DE MEMBRANA VEDADO, E DE FÁCIL E BARATA MANUTENÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR CONVERSOR EXTERNO AC/DC AUTOMÁTICO 90-240 VOLTS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR PILHAS, MOSTRADOR BARGRAHF DE CARGA CONTINUA NO VISOR LCD EVITANDO SURPRESAS DURANTE O USO E PERMITINDO O USO PORTÁTIL DO EQUIPAMENTO. TECLA LIGA/DESLIGA. TECLA TARA. TECLA IMPRESSÃO. TECLA ZERO. CONSUMO 0,5W. PÉS DE BORRACHA SINTÉTICA FIXOS COM ALTURA REGULÁVEL. DISPOSITIVO INDICADOR DE NÍVEL TIPO BOLHA. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA. DIMENSÕES DA COBERTURA: 300L X 280 P X 95 MM. DIMENSÕES DA CONCHA: 55 X 33 X 8,5CM. MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E ACABAMENTO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - AFERIDA PELO INMETRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	179900-2	1	UND	36	899,9967	32.399,8812
10	BALANÇA DIGITAL OBESO: BALANÇA PARA ADULTO DIGITAL, COM ESCALA ANTROPOMÉTRICA EM CHAPA DE FERRO NA COR BRANCA, PISO ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE DE 300 KG, FRAÇÕES DE 100G E PÉS COM BORRACHA SINTÉTICA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEN; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	348189-1	1	UND	30	1.348,5733	40.457,1990
11	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL: BALANÇA NEONATAL DIGITAL DUPLA ESCALA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: APRESENTAR O PESO E MASSA; CAPACIDADE: 25	244225-6	1	UND	20	839,3333	16.786,6660

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	KG X DIVISÃO 2G ATÉ 10 KG E 5G ATÉ 25 KG; DIMENSÕES GABINETE: 30L X 28P X 9,5A CM, DIMENSÕES DA CONCHA: 55L X 33P X 8,5A CM; CONSUMO 0,2W, COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE NA COR EXTRABRANCO; CONCHA ANATÔMICA EM PLÁSTICO VACUM-FORMING COM NAPA PROTETORA TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA; BIVOLT; PÉS DE BORRACHA SINTÉTICA FIXOS COM ALTURA REGULÁVEL. FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE" EXTERNA. ENTRADA: 90-250VAC, 50/60HZ E SAÍDA 9VDC/1,5ª. CAPA ALMOFADADA ANTIGERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. POSSUI DESENHO COM TEMAS INFANTIS E PROPORCIONA MAIOR CONFORTO AO BEBÊ. A BALANÇA PEDIÁTRICA 25BBC É A ÚNICA NO MERCADO COM DUPLA ESCALA DE PESAGEM MUITO MAIS CAPACIDADE E MUITA MAIS PRECISÃO EM RELAÇÃO AO QUE O MERCADO OFERECE. O BEBÊ PODE SER PESADO COM ROUPAS, COBERTORES OU ATÉ APARELHOS MÉDICOS (UTILIZANDO-SE A TARA PARA DESCONTAR O PESO EXCEDENTE), COM TODA A PRECISÃO DISPONÍVEL DESDE OS PEQUENOS VALORES ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA! TECNOLOGIA DE PONTA; FUNÇÕES DO TECLADO LIGA/DESLIGA, TARA 100%, IMPRESSÃO, E Z. O BOTÃO DE TARA PODE FACILITAR O CÁLCULO DE PESO DO BEBÊ, ANTES E DEPOIS DE MAMAR, PESO DE FRALDA LÍMPIDA E FRALDA SUJA, PESAGEM COM TRAVESSEIROS, COBERTORES, ETC; TECLADO TIPO "MEMBRANA" DE FÁCIL DIGITAÇÃO EM POLICARBONATO RESISTENTE, DISPENSANDO PROTEÇÕES ADICIONAIS. SONORIZAÇÃO DURANTE DIGITAÇÃO; DISPLAY LCD (CRISTAL LÍQUIDO), EVITANDO CONSUMO ENERGÉTICO EXCESSIVO. VISOR SOMENTE PARA OPERADOR PARA INDICAÇÃO DE PESO. PARTE DE TRÁS DA BALANÇA COM TAMPÃO, SEM DISPLAY; CONCHA ANATÔMICA CONSTRUÍDA ESPECIALMENTE EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRABRANCO, É ANTIGERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA - NÃO OFERECENDO NENHUM RISCO A SAÚDE DO BEBÊ; GABINETE EM PLÁSTICO ABS INJETADO NA COR EXTRABRANCO. GARANTIA DE ACABAMENTO DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEN; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
12	BALDE INOX: BALDE EM INOX COM CABO, CAPACIDADE DE 5 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 X 19 CM. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;	304947-7	1	UND	150	148,5167	22.277,5050
13	BANDEJA EM INOX: BANDEJA RETANGULAR LISA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX O QUE A TORNA MAIS LEVE. INDICADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFAS E AUTOCLAVES (A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO). MEDIDA: 40 CM X 25 CM X 5CM. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	256457-2	1	UND	115	139,9900	16.098,8500
14	BANHO MARIA: BANHO MARIA DIGITAL 30 LITROS ÚTEIS, PARA BANHO MARIA DIGITAL, CAIXA DE AÇO INOXIDÁVEL, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, CUBA EM AÇO	179883-9	1	UND	02	2.588,3333	5.176,6666

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	INOX 304, TEMPERATURA PT-100 AMBIENTE + 7 GRAUS C A 100 GRAUS C, PRECISÃO DE +- 2GRAUS C, CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICA DIGITAL, AQUECEDOR RESISTÊNCIA REVESTIDA EM AÇO INOX, TAMPA COM TAMPA DE 6 ANÉIS REDUTORES, FUNDO FALSO, COM GRADE PROTETORA E SISTEMA DE DRENAGEM PARA LIMPEZA, DIMENSÕES: 500X300X150MM, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA 1400 WATTS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
15	BANHO MARIA: BANHO MARIA SOROLÓGICO DIGITAL 105 TUBOS, CAPACIDADE APROXIMADA: 3 LITROS, ESTRUTURA EM AÇO 1020, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CUBA EM AÇO INOX, TEMPERATURA DE 0 A 110 GRAUS, CONTROLE DE TEMPERATURA COM MARCADOR DIGITAL, ENTRADA PARA DISPOSITIVO DE MONITORAMENTO DE TEMPERATURA, TAMPA TIPO PINGADEIRA EM INOX, COM ANEIS REDUTORES, DIMENSÕES INTERNA: 30X15X15CM (CXLXA) E DIMENSÕES EXTERNAS: 33X18X22CMM (CXL X A), ALIMENTAÇÃO: 220V, POTÊNCIA: 600W. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	419078-5	1	UND	03	1.533,3333	4.599,9999
16	BISTURI ELÉTRICO: EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO UTILIZADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 WATTS, COM NO MÍNIMO AS FUNÇÕES: FUNÇÕES CORTE, 3 NÍVEIS DE BLEND, COAGULAÇÃO E BIPOLAR. CARACTERÍSTICAS PARA AS POTÊNCIAS DAS FUNÇÕES DE NO MÍNIMO: CORTE: PURO - 300W; BLEND 1 - 250W; BLEND 2 - 200W; BLEND 3 - 150W; COAGULAÇÃO: SPRAY - 120W; BIPOLAR - 70W, NO MÍNIMO; DISPLAY DIGITAL DE FÁCIL LEITURA; PAINEL À PROVA D'ÁGUA; ALARMES AUDIOVISUAIS DE SEGURANÇA; ACIONAMENTO DE CORTE E COAGULAÇÃO POR PEDAL OU CANETA COM COMANDO MANUAL; SAÍDA BIPOLAR INDEPENDENTE; COM DUAS SAÍDAS INDEPENDENTES PARA CANETA DE COMANDO MANUAL FACILITANDO O TRABALHO DE DOIS CIRURGIÕES; COMPATÍVEL COM SISTEMA DE GÁS ARGÔNIO; SISTEMA DE SEGURANÇA; POSSIBILIDADE DE CONTROLE DA POTÊNCIA NA CANETA E/OU NO PEDAL; MEMORIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÕES REALIZADAS; INDICAÇÃO	167796-9	1	UND	12	3.968,7000	47.624,4000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	SONORA DA FUNÇÃO ACIONADA; ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 1 PEDAL DUPLO, 1 CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL; 1 CANETA DE COMANDO MANUAL REUTILIZÁVEL; 1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX; 1 CABO BIPOLAR AUTOCLAVÁVEL; 1 CABO DE FORÇA (3M); 1 CARRO MÓVEL PARA TRANSPORTE; 1 CONJUNTO COM MÍNIMO DE 6 ELETRODOS; 1 PINÇA BIPOLAR ISOLADA TIPO BAIONETA; 1 CABO DE PLACA NEUTRA DUPLA (MONITORA CONTATO PACIENTE). ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU 110 V. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
17	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA PARA ADULTO: CADEIRA DE BANHO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO IDEAL PARA USO SANITÁRIO E EM CHUVEIRO; ASSENTO SANITÁRIO REMOVÍVEL, APOIO PARA OS BRAÇOS E PARA OS PÉS FIXOS, FREIO BILATERAIS, RODAS TRASEIRA E DIANTEIRA EM ARO 6" COM PNEUS MACIÇOS; LARGURA APROX. DO ASSENTO 0,50CM; CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 120 KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	87872-3	1	UND	150	537,6667	80.650,0050
18	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA PARA OBESO: CADEIRA DE BANHO PARA OBESO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE Ø 1¼ X 1,50 MM; ENCOSTO: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1,20 MM; ASSENTO: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1,20 MM, ESTRUTURADO COM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 25 X 25 X 1,20 MM, COM ESPUMA DE 10 CM D33; RODÍZIOS: GIRATÓRIOS DE Ø 8", SENDO 2 COM FREIOS TRASEIROS; DIMENSÕES ÚTEIS: 0,71X0,53X0,43; DIMENSÕES EXTERNAS: 1,00X0,95,0,90 APROXIMADAMENTE; CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 250 KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	301639-0	1	UND	20	1.349,9333	26.998,6660
19	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA PEDIÁTRICA: CADEIRA DE BANHO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO IDEAL PARA USO SANITÁRIO E EM CHUVEIRO; ASSENTO SANITÁRIO REMOVÍVEL, APOIO PARA OS BRAÇOS E PARA OS PÉS FIXOS, FREIO BILATERAIS, RODAS TRASEIRA E DIANTEIRA EM ARO 6" COM PNEUS MACIÇOS; LARGURA APROXIMADAMENTE DO ASSENTO 0,50CM;	124589-9	1	UND	04	404,6433	1.618,5732

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 90 KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.						
20	CADEIRA DE RODAS ADULTO: CADEIRA DE RODAS FABRICADA EM AÇO CARBONO COM ASSENTO/ENCOSTO EM NYLON ALMOFADADO, DOBRÁVEL, APOIO PARA OS BRAÇOS E PÉS REMOVÍVEIS, RODAS TRASEIRAS ARO 24" COM PNEUS MACIÇOS OU INFLÁVEIS E DIANTEIROS ARO 06" COM PNEUS MACIÇOS, FREIOS BILATERAIS E ARO IMPULSOR BILATERAL. LARGURA DO ASSENTO: 40CM. ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 50CM ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 90CM. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 120 KG. COR PRETA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	124068-4	1	UND	150	2.267,3000	340.095,0000
21	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO: CADEIRA DE RODA PARA OBESO, ESTRUTURAS CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI, DE Ø 1½ X 1,50 MM; ENCOSTO: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 1,50 MM, REVESTIDO EM COURVIN; DOBRÁVEL EM DUPLO X; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL, ARO DE PROPULSÃO CROMADO; ASSENTO REFORÇADO COM TIRAS TENSORAS ESPECIAIS; ALMOFADA EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM COURVIN; PNEUS TRASEIROS INFLÁVEIS; TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES ÚTEIS: ASSENTO 60CM; LARGURA ABERTA 81CM; PROFUNDIDADE ASSENTO APROXIMADAMENTE 48CM; CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 250 KG. COR PRETA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE) - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	174579-4	1	UND	10	1.683,2767	16.832,7670
22	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA: CADEIRAS DE RODAS PEDIÁTRICAS, FABRICADA EM AÇO CARBONO, DOBRÁVEL, COM ENCOSTO ALMOFADADO, ASSENTO DUPLO ALMOFADADO EM NYLON, FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL DUPLO NA ESTRUTURA, APOIO PARA OS BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, RODAS TRASEIRAS ARO 20" EM ALUMÍNIO COM PNEUS INFLÁVEIS E DIANTEIROS ARO 06" COM PNEUS MACIÇOS, RODAS TRASEIRAS REMOVÍVEIS COM SISTEMA QUICK RELEASE, LARGURA 35CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 40CM, ALTURA DO ENCOSTO 43CM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM, COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA 81CM, LARGURA TOTAL ABERTA 58CM, LARGURA TOTAL FECHADO 35CM, ALTURA DO CHÃO À MANOPLA 85CM, PESO DA CADEIRA 13,5KG. CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 60 KG; ALTURA DO CHÃO AO APOIO DE BRAÇO 66 CM; ALTURA DO ASSENTO AO APOIO DE	139000-7	1	UND	06	1.119,5100	6.717,0600

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	BRAÇO 20CM. COR PRETA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.						
23	CAIXA AQUECEDORA: CAIXA AQUECEDORA DE BAIXA TEMPERATURA DESTINA-SE AO AQUECIMENTO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL, PARA O AQUECIMENTO PRÉVIO DE FRASCOS DE CONTRASTE E SERVIÇOS DE LABORATÓRIO EM GERAL. POSSUI TEMPERATURA FIXA EM 37°C, CONTROLADA POR UM SENSOR DIGITAL E COM A UNIFORMIZAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA CIRCULAÇÃO INTERNA DO AQUECIDO. VOLUME: 28 LITROS POTÊNCIA: 400W DIM. INT: LARG 452MM FUNDO 302MM ALTURA 206MM. DIM. EXT: LARG 515MM; FUNDO 305MM; ALTURA 31.0MM; 127V; 50/60HZ; 220V – 50/60HZ. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	232627-2	1	UND	01	4.063,0000	4.063,0000
24	CAIXA DE PRISMAS: CAIXA DE PRISMA COM 17 LENTES PARA EXECUÇÃO DE TESTES DE ESTRABISMO E FORIA. ACOMPANHA MALETA EM METAL FORRADA. MEDIDAS PRISMÁTICAS: 0,5; 1; 2; 4; 6; 8; 10; 12; 15; 20; 25; 30; 35; 40; 45; 50 E ACOMPANHA UMALENTE VERMELHA. MEDIDAS APROXIMADAS: DIMENSÕES: 7 X 27 X 17 CM (A X L X P). PESO: 0,80 KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	123633-4	1	UND	01	2.439,9967	2.439,9967
25	CARDIOVERSOR: TIPO BIFÁSICO, COMANDO NAS PÁS AJUSTE, CARGA E DISPARO, MEMÓRIA DE ECG, IMPRESSORA, MÓDULO DE BATERIA. DESFIBRILADOR PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA, COM NÍVEL DE ENERGIA DE ATÉ 360J ; POSSIBILIDADE DE DESFIBRILAÇÃO EM MODO SINCRONIZADO (CARDIOVERSÃO) E NÃO SINCRONIZADO; DESFIBRILAÇÃO MANUAL COM ESCALA, SELECIONÁVEL NO PAINEL FRONTAL E NAS PÁS DE DESFIBRILAÇÃO, COM BOTÃO DE SELEÇÃO DE ENERGIA, CARGA E CHOQUE, PÁS DE	346439-3	1	UND	30	19.996,6667	599.900,0010

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTA COM PEDIÁTRICA EMBUTIDA; DEVE PERMITIR A CARGA DE ENERGIA MÁXIMA EM ATÉ 9 SEGUNDOS COM BATERIA TOTALMENTE CARREGADA; MONITOR DE ECG COM TRAÇADO CONTÍNUO ATRAVÉS DE TELA LCD COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 7 POLEGADAS; DEVE POSSUIR DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE MARCAPASSO; CAPTAÇÃO DO ECG ATRAVÉS DE CABO DE PACIENTE, ELETRODO DE MULTIFUNÇÃO OU ATRAVÉS DAS PÁS EXTERNAS; ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO E PÁ DE DESFIBRILAÇÃO DEVEM UTILIZAR O MESMO CONECTOR. DEVE POSSUIR MODOS MANUAL E SEMI-AUTOMÁTICO DE DESFIBRILAÇÃO (DEA); DEVE POSSUIR MARCA PASSO; REGISTRO DE ECG ATRAVÉS DE PAPEL COM LARGURA MÍNIMA DE 50MM, MANUAL OU AUTOMÁTICO, APÓS DESFIBRILAÇÃO OU QUALQUER EVENTO ACIONADOR DE ALARME; DEVE REALIZAR AUTOTESTE PARA VERIFICAR A FUNCIONALIDADE DO EQUIPAMENTO, CARGA E DESCARGA DO CHOQUE E CARGA DA BATERIA; FONTE INTERNA PARA ALIMENTAÇÃO EM REDE ALTERNADA 110/220V AUTOMÁTICO E RECARGA DA BATERIA; BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON LÍTIO COM AUTONOMIA MÍNIMA PARA 2 (DUAS) HORAS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE ECG SEM A NECESSIDADE DE TROCA OU RECARGA DURANTE ESTE PERÍODO; BATERIAS COM FÁCIL REMOÇÃO PARA TROCAS PODENDO SER FEITA PELO PRÓPRIO USUÁRIO, SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAR O EQUIPAMENTO, AS MESMAS DEVE POSSUIR LEDS DE INDICAÇÃO DO NÍVEL DA CARGA. DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS (LIGADO COM BATERIA) IGUAL OU SUPERIOR A IP44; DEVE PESAR 6KG (+/- 10%) COM A BATERIA INSTALADA. ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO: BOLSA PARA ALOJAMENTO E TRANSPORTE, 01 JOGO DE PÁS REUTILIZÁVEIS CONJUGADAS (CORPO ÚNICO - ADULTO E INFANTIL), 01 CABO DE PACIENTE 05 VIAS, 01 PAR DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA MARCA PASSO, 01 PAR DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA MODO DEA, 05 ELETRODOS DESTACÁVEIS DE AG/AGCL, 01 TUBO DE GEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT (127 V/220 V). CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDER A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE, SE NECESSÁRIO); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA					
---	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
26	CENTRÍFUGA DE BANCADA PARA SOROLOGIA: CENTRÍFUGA DE BANCADA PARA SOROLOGIA COM CAPACIDADE PARA 16 TUBOS DE 15 ML, COM VELOCIDADE REGULÁVEL, COM CONTROLADOR ELETRÔNICO LINEAR DE VELOCIDADE DE ATÉ 4000 RPM, ROTOR HORIZONTAL, COM CONTROLES AUTOMÁTICOS DE FREIO, TEMPO, ROTACAO, COM ALARME (S) ABERTURA DA TAMPA (TRAVAMENTO), MOSTRADORES DIGITAIS, ACOMPANHA: ROTOR E PORTA TUBOS COM ASSENTO DE BORRACHA, ADAPTADORES, ALIMENTACAO: 110/220 V - 60 HZ POTÊNCIA: 300 VA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	100040-3	1	UND	03	6.619,9967	19.859,9901
27	CENTRÍFUGA DIGITAL DE BANCADA: CENTRÍFUGA DIGITAL DE BANCADA, CAPACIDADE 12 TUBOS TIPO EPPERNDORF DE 10 ML, TIPO DE ROTOR: ÂNGULO FIXO; VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO: 12.000; FORÇA CENTRÍFUGA RELATIVA MÁXIMA: 13.400; FAIXA DE TEMPORIZAÇÃO: 1 MIN - 99H 59 MIN; PROGRAMAS DE OPERAÇÕES: 20; NÍVEIS DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO: 10; RUÍDO: 65 DB; PESO: 17 KG; DIMENSÕES: 380X260X310 MM; POTENCIA: 350 W; TENSÃO: 220 V (60 HZ); APRESENTA ESTRUTURA TOTAL DE AÇO, COM CAMARA INTERNA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI MOTOR DE INDUÇÃO DE ALTO TORQUE E INECOLÓGI VARIÁVEL; CONTROLADA POR MICROPROCESSADOR, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO DIRETO; MONITOR DIGITAL TFT-LCD WIDESCREEN, COM PAINEL DE TOQUE DE FÁCIL CONTROLE, QUE INDICA SIMULTANEAMENTE OS INECOLÓGI DE AJUSTE E OPERAÇÃO; POSSUI VÁRIOS MECANISMOS DE PROTEÇÃO, COMO PROTEÇÃO CONTRA AUMENTO DE VELOCIDADE, SUPERAQUECIMENTO E DESBALANCEAMENTO AUTOMÁTICO, PARA MANTER O MOTOR FUNCIONANDO SUAVEMENTE; POSSUI TRIPLA CAMADA PROTETORA DE BUCHAS DE AÇO PARA GARANTIR OPERAÇÃO SEGURA, TANTO PARA O OPERADOR COMO PARA O EQUIPAMENTO; POSSUI TRAVA DO MOTOR DE INTEGRAÇÃO INECOLÓ E ELÉTRICA; POSSUI TECLA QUE INDICA A FORÇA CENTRÍFUGA; TEMPO ÓTIMO DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO DE 30 SEGUNDOS; ALARME SONORO E VISUAL AO FINAL DO PROCESSO; ABERTURA DE TAMPA ATRAVÉS DE ACIONAMENTO DE BOTÃO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; ROTOR DE ÂNGULO FIXO DE 45°. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO;	122810-2	1	UND	02	8.700,0000	17.400,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	- APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
28	COLPOSCÓPIO - LED: COLPOSCÓPIO COM CABEÇA ÓPTICA DIVISOR DE LUZ E IMAGEM COM CÂMERA DE VÍDEO, O REFERIDO EQUIPAMENTO DEVERÁ FUNCIONAR COMO UM MICROSCÓPIO BINOCULAR ILUMINADO PARA AMPLIAR A VISÃO DO COLO UTERINO, VAGINA, VULVA E DE SUPERFÍCIES, SENDO INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE CÂNCER GINECOLÓGICO, DEVE POSSUIR CABEÇA ÓPTICA ESTEREOSCÓPICA COM REGULAGEM DE ALTURA E DISTÂNCIA, IMAGEM DE ALTA DEFINIÇÃO OBTIDA ATRAVÉS DE PRISMAS E LENTES DE CRISTAL, BINÓCULO RETO E ANGULADO PROPORCIONANDO MAIOR NITIDEZ DA IMAGEM, FOCALIZAÇÃO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DA MACRO REGULAGEM REALIZADA COM A MOVIMENTAÇÃO DA ESTATIVA E DA MICRO REGULAGEM DE DISTÂNCIA REALIZADA POR AJUSTE MANUAL, MACRO REGULAGEM DE ALTURA ENTRE A MÍNIMA DE 85 ATÉ A MÁXIMA DE 130 CM E A MICR REGULAGEM DE ALTURA REALIZADA PELA ALAVANCA LATERAL COM CREMALHEIRA, OBJETIVA DE ALTA RESOLUÇÃO COM DISTÂNCIA FOCAL DE 300 M, DIÂMETRO DO CAMPO DE VISÃO: 22 MM E CAMPO ILUMINADO 40 MM, OCULARES: GRANDE ANGULAR 12,5 X, UMA FIXA OUTRA MÓVEL E REGULÁVEL ATRAVÉS DO AJUSTE DE DIOPTRIAS, UTILIZADA PARA QUE SEJAM COINCIDENTES À LINHA DE VISÃO COM PRECISÃO DA DIP (DISTÂNCIA INTERPUPILAR) REGULÁVEL, AUMENTO FIXO DE 16 VEZES PROPORCIONADO EXCELENTE DEFINIÇÃO DA IMAGEM, FILTRO MÓVEL LUZ VERDE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V. 50/60 HZ, ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LED, PERMITE A REGULAGEM DA INTENSIDADE DE LUZ ATRAVÉS DO POTENCIÔMETRO OU "DIMMER". PINTURA EPÓXI A 250°C PERMITINDO ALTA RESISTÊNCIA E EVITANDO CORROSÃO, DIMENSÕES: MODELO R (L.P.A.) 50 X 50 X 130 CM, COM SISTEMA DE ROZIDIZIO QUE PERMITA SEU DESLOCAMENTO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	171246-2	1	UND	02	23.377,0400	46.754,0800
29	COMADRE: COMADRE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO ADULTO, PADRÃO MUNDIAL, TIPO PÁ COM ALÇA, SEM GRADUAÇÃO DE FÁCIL LIMPEZA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	31355-6	1	UND	150	176,6533	26.497,9950
30	CRIOCAUTERIO: APARELHO DERMATOLÓGICO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA CRIOTERAPIA DE ALTA TECNOLOGIA COM CAPACIDADE INTERNA DE 300 ML. FABRICADO EM MATERIAL ESPECIAL ISOLANTE. AMPOLA E SISTEMA DE VÁLVULA TOTALMENTE EM	0004473	1	UND	01	3.296,8300	3.296,8300

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	AÇO INOXIDÁVEL, DEVE SER ACOMPANHADO DE 06 PONTEIRAS, 02 PONTEIRAS DE CONTATO E 01 ADAPTADOR DE AGULHA DESCARTÁVEL. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.						
31	CUBA PARA ASSEPSIA: CUBA PARA ASSEPSIA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 9,00X5,00CM. CAPACIDADE 250 ML. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	316869-7	1	UND	65	37,6200	2.445,3000
32	CUBAS REDONDAS MÉDIA: CUBAS REDONDAS, 12 CM DE DIÂMETRO, EM AÇO INOXIDÁVEL, BORDAS NÃO CORTANTES. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	160869-0	1	UND	85	23,6133	2.007,1305
33	CUBAS REDONDAS PEQUENA: CUBAS REDONDAS, MÉDIA, 10X5CM (APROXIMADAMENTE 300 ML) EM AÇO INOXIDÁVEL, BORDAS NÃO CORTANTES. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	277090-3	1	UND	85	23,0300	1.957,5500
34	CUBAS RIM: CUBAS RIM, EM AÇO INOXIDÁVEL BORDAS NÃO CORTANTES, CAPACIDADE 700 ML. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	242100-3	1	UND	85	68,7300	5.842,0500
35	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL: DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL FOI PROJETADO PARA DAR GRANDE FACILIDADE À AUSCULTA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, UTILIZANDO UM PRÁTICO DISPLAY DIGITAL. APLICAÇÕES: AUSCULTA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO; LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA E CORDÃO UMBILICAL; DETECÇÃO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA; DIAGNÓSTICO DE MORTE FETAL; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PESO: 1400G; DIMENSÕES: 10X18X26CM; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (127 V / 220 V); SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TRANSDUTOR; TRANSDUTOR COM CONEXÃO NO GABINETE (MAIOR FACILIDADE NA MANUTENÇÃO); DISPLAY NUMÉRICO COM ESCALA DE 50 A 220 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO); GABINETE PLÁSTICO EM ABS (AUTO-IMPACTO) ANTIFERRUGEM; AJUSTE DE SENSIBILIDADE; ACESSÓRIOS ACOMPANHANTES: TRANSDUTOR 2,2 MHZ, GEL E MANUAL. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE	179417-5	1	UND	30	986,8567	29.605,7010

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
36	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL: DETECTOR DIGITAL DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL PORTÁTIL PARA MONITORAÇÃO CONTINUA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL. PEÇA ÚNICA DE MÃO COM TRANSDUTOR DE 2 MHZ E AUTOFALANTE EMBUTIDO DE 1,2 W E GABINETE EM ABS; DISPLAY LCD COM MOSTRADOR DIGITAL, APRESENTAÇÃO DE F.C.F; ESCALA DE MEDIÇÃO DA FCF DE 50 A 240 BPM; CONTROLE DE VOLUME; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; 1 BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIA; BOLSA PARA TRANSPORTE; ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9V RECARREGÁVEL. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFETO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	181027-8	1	UND	20	792,8333	15.856,6660
37	DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL: O DOPPLER VASCULAR FOI PROJETADO PARA A LOCALIZAÇÃO DE PULSOS ARTERIAIS E VENOSOS COM GRANDE FACILIDADE, UTILIZANDO UM TRANSDUTOR NA FREQUÊNCIA DE 10 MHZ COM ALTO NÍVEL DE SENSIBILIDADE. APLICAÇÕES: ANGIOLOGIA, VETERINÁRIA, ORTOPIEDIA, NEUROLOGIA; PEDIATRIA, CARDIOLOGIA ENTRE OUTRAS; DIAGNÓSTICO IMEDIATO DA OCLUSÃO ARTERIAL AGUDA E TROMBOSE VENOSA; PRECISO NA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL DOS MI E MS; INDICAÇÃO DO NÍVEL VIÁVEL PARA AMPUTAÇÃO; DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL ARTÉRIA VENOSA. CONTROLE PÓS-OPERATÓRIO DOS ENXERTOS. ESO: 0,500KG.MODELO PORTÁTIL.TRANSDUTOR 10 MHZ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,5 X 8,5 X 18 CM, CAPA PROTETORA EM COURO SINTÉTICO.ALIMENTAÇÃO: 2 BATERIAS DE 9 VOLTS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE	395296-7	1	UND	02	1.018,5567	2.037,1134

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
38	ELETOENCEFALÓGRAFO: POLÍGRAFO COMPUTADORIZADO DIGITAL, DE 24 CANAIS P/EEG, SENSIBILIDADE (GANHO) 2MV/MM A 200 MV/MM (EM SETE PASSOS CALIBRADO, FILTROS DE 60 HZ EM CADA CANAL, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC 601, PROCESSAMENTO COMPUTADOR COMPATÍVEL C/PENTIUM III 700MHZ; 128MB RAM DISCO DE 20GB,, IMPRESSÃO POR JATO DE TINTA DE ALTA RESOLUÇÃO, ACOMPANHA FOTO ESTIMULADOR E AUDIO ESTIMULADOR, JOGO DE 30 ELETRODOS PARA EEG DIGITAL, ALIMENTAÇÃO: 110/220V. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	111120-5	1	UND	01	24.170,0000	24.170,0000
39	ELETROMIOGRAFO DIGITAL: ELETROMIOGRAFO DIGITAL POSSUIR NO MÍNIMO 04 CANAIS DE EMG; POSSUIR TAXA DE AQUISIÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 AMOSTRAS/ SEGUNDO POR CANAL; COMUNICAÇÃO COM MICROCOMPUTADOR; POSSIBILIDADE DE GRAVAR ENSAIOS; VISUALIZAÇÃO DOS SINAIS DURANTE O ENSAIO; POSSIBILIDADE DE EXPORTAR DADOS PARA ARQUIVOS DE TETO; POSSIBILIDADE DE REALIZAR SESSÕES DE BIOFEEDBACK COM RECURSOS MULTIMÍDIA PARA ESTIMULAR O PACIENTE; POTENCIAL SENSITIVO; POTENCIAL DE AÇÃO MUSCULAR COMPOSTO; ONDAS F; REFLEXO H; INCHING; REFLEXO BLINK PISCAMENTO; ESTIMULAÇÃO REPETITIVA; MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATÓRIA; POTENCIAL EVOCADO SOMATO-SENSITIVO. ACESSÓRIOS: SENSORES DE EMG QUE POSSIBILITEM O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; CABO DE COMUNICAÇÃO; CABOS EM TRÊS PONTAS: ATIVO, REFERENCIA E TERRA TIPO JACARÉ PARA CONDUÇÃO NERVOSA: CABOS COM TRÊS PONTAS EM ELETRODO DE DISCO; ELETRODOS TERRA TIPO BARRA OU DISCO; PARES ELETRODO DE ANEL/DEDOS PARA ESTÍMULO	385139-7	1	UND	01	45.794,5000	45.794,5000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	OU CAPTAÇÃO; ELETRODOS DE BARRA PARA ESTIMULAÇÃO REPETITIVA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
40	EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM COLORIDO PORTÁTIL (BLOQUEIO DO PLANO TRANSVERSO ABDOMINAL): EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM COLORIDO PORTÁTIL (BLOQUEIO DO PLANO TRANSVERSO ABDOMINAL) SISTEMA DE ULTRASSOM PORTÁTIL DIGITAL COLORIDO, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, PARA EXAMES ABDOMINAIS, VASCULARES, CARDIOLÓGICOS, OBSTÉTRICOS, GINECOLÓGICOS, NEONATAIS, UROLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, PEQUENAS PARTES E INTRAOPERATÓRIO, ALÉM DE ANESTESIA (BLOQUEIOS PERIFÉRICOS), MEDICINA ESPORTIVA, EMERGÊNCIA E REUMATOLOGIA. MÍNIMO DE 1024 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO. OPERAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA COM NO MÍNIMO 1 HORA DE DURAÇÃO. SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE IMAGENS EM DADOS BRUTOS, POSSIBILITANDO ESTUDOS EM IMAGENS ARQUIVADAS. SOFTWARE PARA OTIMIZAÇÃO DE IMAGENS EM TODOS OS MODOS, COM APENAS UM TOQUE. MÍNIMO DE 28 PROTOCOLOS PRÉ-DEFINIDOS PELO USUÁRIO. SISTEMA DE RECONSTRUÇÃO TRIDIMENSIONAL DE IMAGENS EM MODO B, COM VISUALIZAÇÃO EM PLANOS CARTESIANOS E SOFTWARE PARA SUPERFÍCIE. TECNOLOGIA DE FEIXES CRUZADOS COM AJUSTE DE ÂNGULOS PARA TRANSDUTORES. IMAGEM PANORÂMICA EM TEMPO REAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM CAPACIDADE PARA REVISÃO, ANOTAÇÕES E MEDIDAS. TRANSDUTORES ELETRÔNICOS MULTIFREQUENCIAIS DO TIPO CONVEXO, LINEAR, SETORIAL E MICRO CONVEXO. MODOS DE OPERAÇÃO: MODO B, B/B E MODO M B/M, DOPPLER COLORIDO, DOPPLER ESPECTRAL (PULSADO E CONTÍNUO) E POWER DOPPLER. COLORIZAÇÃO DO MODOS B, M E DOPPLER PULSADO. IMAGEM TRAPEZÓIDAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM GANHO REAL DE 20% DE ÁREA DE EXAME. ACESSO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS EM 04 QUADROS SIMULTÂNEOS INCLUSIVE COM CINELOOP. MÍNIMO DE 08 ZONAS FOCAIS, PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 30 CM, 256 NÍVEIS DE ESCALA DE CINZAS, FAIXA DINÂMICA MÍNIMA DE 120 DB, DISCO RÍGIDO DE 40 GB. CAPACIDADE PARA PROGRAMAÇÃO DO MENU DE PALAVRAS POR PROTOCOLO EM PORTUGUÊS. MONITOR COLORIDO INCORPORADO DE NO MÍNIMO 15" LCD, COM ÂNGULO DE VISÃO DE 160 GRAUS. ZOOM PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E ROLAGEM DA TELA DE 8 VEZES. MEDIDAS BÁSICAS: DISTÂNCIA, ÁREA, TEMPO, VELOCIDADE, VOLUME, ACELERAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA. MEDIDAS PARA ÂNGULO DE QUADRIL. PACOTE DE CÁLCULOS E MEDIDAS PARA EXAMES OBSTÉTRICOS E GINECOLÓGICOS. PACOTE DE CÁLCULOS E MEDIDAS PARA EXAMES VASCULARES E CARDIOLÓGICOS DOPPLER	261006-0	1	UND	02	153.766,3333	307.532,6666



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	ESPECTRAL COM CÁLCULOS AUTOMÁTICOS EM TEMPO REAL. POSSIBILIDADE DE FAZER MEDIDAS, CÁLCULOS E ANOTAÇÕES SOBRE O CINE, COMO TAMBÉM EM IMAGENS ARQUIVADAS NO DISCO RÍGIDO OU EM MÍDIA CINE LOOP DE NO MÍNIMO 15SEG OU 300 QUADROS. ARQUIVO DE IMAGENS ESTÁTICAS OU CINELOOP NO DISCO RÍGIDO PARA MÍNIMO DE 20.000 IMAGEM. ARQUIVO DE IMAGENS E BACKUP EM DVD/CD EXTERNO OU PEN DRIVE. CONEXÃO DIRETA COM IMPRESSORA JATO DE TINTA OU LASER COLORIDA. DICOM 3.0 COMPLETO (WORKLIST, PRINT, STORE, VERIFY, MPPS) E INCORPORADO AO EQUIPAMENTO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 60 HZ, NTSC. TRANSDUTOR CONVEXO MULTIFREQUENCIAL DE BANDA LARGA DE NO MÍNIMO 2 A 5 MHZ E MÍNIMO DE 128 ELEMENTOS. TRANSDUTOR LINEAR MULTIFREQUENCIAL DE BANDA LARGA DE NO MÍNIMO 5 A 12 MHZ E ACIMA DE 128 ELEMENTOS. TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO MULTIFREQUENCIAL DE BANDA LARGA DE NO MÍNIMO 4 A 9 MHZ E ABERTURA DE 130 GRAUS. GUIA DE BIOPSIA PARA TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO. VÍDEO PRINTER BRANÇO/PRETO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
41	EQUIPAMENTOS PARA BANHO DE LEITO: SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO PARA PACIENTES ACAMADOS, COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OUTROS PROBLEMAS DE LOCOMOÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, ALÇA E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, CONTROLE DE TEMPERATURA, ALARMES VISUAIS E SONOROS E PORTA FRASCOS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	00022801	1	UND	04	67.956,8333	271.827,3332



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

42	FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL-LED: FOCO DE LED AUXILIAR COM RODÍZIOS COM BATERIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: FOCO CIRÚRGICO PORTÁTIL COMPOSTO POR BASE MÓVEL COM RODÍZIO E CÚPULA (S), FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO A LED. INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE LED 81.000 A 130.000 LUX MEDIDO A 1 METRO DE DISTÂNCIA DO VIDRO OU ACRÍLICO PROTETOR DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA CÚPULA. A CÚPULA DEVERÁ FORNECER ENERGIA IRRADIADA DE NO MÁXIMO 3,53 MW/M²LUX. A CÚPULA CIRÚRGICA DEVERÁ POSSUIR UM CONSUMO MÁXIMO DE 50 W (OU VA). TEMPERATURA DA COR DE 4.500 K. DIÂMETRO DE CAMPO CIRÚRGICO NO MÍNIMO, ENTRE 16 MM (±10%) A 19 MM (±10%). VIDA ÚTIL DE LED DE, PELO MENOS, 40.000 HORAS. FOCO MÓVEL COMPOSTO POR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO NO MÍNIMO 01 (UM) COM FREIO. AS DISTÂNCIAS ENTRE OS RODÍZIOS E O EIXO CENTRAL DO EQUIPAMENTO DEVEM SER IGUAIS ENTRE SI, PARA ASSIM PROMOVER MAIOR ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO. MANOPLA DE PLÁSTICO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 100- 240 V /50/60 HZ. QUANTIDADE DE LEDS NA CÚPULA DE NO MÍNIMO DE 18 LEDS. ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 04 (QUATRO) MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS, COM PEDESTAL COM RODÍZIOS, BRAÇO ARTICULADO, PAR DE MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS, AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - A EMPRESA DEVERÁ TER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	0009893	1	UND	20	14.296,6667	285.933,3340
43	FOCO CIRÚRGICO DE TETO-2 CÚPULAS-LED: FOCO CIRÚRGICO FIXO DE TETO, COM DUAS CÚPULAS, PARA USO EM SALA CIRÚRGICA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: FOCO CIRÚRGICO FIXO COM DUAS CÚPULAS COM GERAÇÃO DE LUZ ATRAVÉS DE TECNOLOGIA DE DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED), ILUMINAÇÃO ISENTA DE INFRAVERMELHO SEU ULTRAVIOLETAS; CÚPULAS COM ILUMINAÇÃO COMPOSTA POR CONJUNTO COM DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED); ACIONAMENTO DA CÚPULA (LIG/DESL), E DE AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA NA PRÓPRIA CÚPULA OU NO BRAÇO CARDAN ACOPLADO À CÚPULA, COM INDICADOR DE NÍVEL DE LUMINOSIDADE; AJUSTE DE ILUMINAÇÃO DOS LED DE 40% A 100%, COM FUNÇÃO DE AJUSTE DE LUMINOSIDADE PARA CIRURGIAS MINIMAMENTE INVASIVAS; NÍVEL DE ILUMINAÇÃO MÍNIMA: CÚPULA PRINCIPAL DE 160.000 LUX E CÚPULA SECUNDÁRIA DE 140.000 LUX 01 (UM) METRO DE DISTÂNCIA, DE FORMA NATIVA SEM NECESSIDADE	0009894	1	UND	03	49.000,0000	147.000,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	DE RECURSOS EXTRAS; DEVE POSSUIR PREPARAÇÃO PARA CÂMERA DE ALTA RESOLUÇÃO (FULL HD) CENTRALIZADA NA CÚPULA DO FOCO. AS CÚPULAS DEVEM TER NÍVEIS AJUSTES DE ILUMINAÇÃO INDEPENDENTES; TAMANHO DO CAMPO A 1 METRO DE DISTÂNCIA: 20 CM NO MÍNIMO; AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR ENTRE 3.500 E 5.000 °K, NO MÍNIMO; O AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA NÃO PODE INTERFERIR OU SOFRER INFLUÊNCIA DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS, COMO O AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR; PROFUNDIDADE DE ILUMINAÇÃO DE PELO MENOS 94 CM; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) DE NO MÍNIMO 96; BRAÇOS DE ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; O BRAÇO DEVE PERMITIR MOVIMENTO DE GIRO DE 300°, NO MÍNIMO; CÚPULA METÁLICA OU DE MATERIAL LISO E ANTICORROSIVO; A CÚPULA DEVE APRESENTAR EMPUNHADEIRAS (PEGADORES) PARA MOVIMENTAÇÃO PELO CIRCULANTE DE SALA; A MANOPLA DEVE SER AUTOCLAVÁVEL: DURAÇÃO DE LED DE, NO MÍNIMO, 50.000 HORAS; OS LEDS DEVEM SER SUBSTITUÍDOS DE FORMA INDIVIDUAL; A CÚPULA PRINCIPAL DEVE TER NO MÍNIMO 90 LEDS E A SECUNDÁRIA NO MÍNIMO 60 LEDS; GRAU DE TURBULÊNCIA MÁXIMO PARA COMPATIBILIDADE COM FLUXO LAMINAR: 36%; TAMANHO DA CÚPULA ENTRE 580 ATÉ 740 MM; ACESSÓRIOS: 03 (TRÊS) MANOPLAS ESTERILIZÁVEIS E AUTOCLAVÁVEIS POR CÚPULA. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA 110 – 220 VAC/60HZ. POTÊNCIA MÁXIMA DE 80 W POR CÚPULA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
44	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL LED: FOCO DE LED AUXILIAR, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO A LED. INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 80.000 LUX MEDIDO A 1 METRO DE DISTÂNCIA DO VIDRO OU ACRÍLICO PROTETOR DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA CÚPULA. A CÚPULA DEVERÁ FORNECER ENERGIA IRRADIADA DE NO MÁXIMO 3,53 MW/M² LUX. A CÚPULA CIRÚRGICA DEVERÁ POSSUIR UM CONSUMO MÁXIMO DE 50 W (OU VA). TEMPERATURA DA COR DE 4.500 K. DIÂMETRO DE CAMPO CIRÚRGICO NO MÍNIMO, ENTRE 16 MM (±10%) A 19 MM (±10%). VIDA ÚTIL DE LED DE, PELO MENOS, 40.000 HORAS. SISTEMA DE BRAÇO DUPLO COM NO MÍNIMO 800MM/718MM, MANOPLA DE PLÁSTICO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 100- 240 V /50/60 HZ. QUANTIDADE DE LEDS NA CÚPULA DE NO MÍNIMO DE 18 LEDS. ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:	0009896	1	UND	45	633,3333	28.499,9985



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	04 (QUATRO) MANOPLAS AUTO CLAVÁVEIS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS: NBR-IEC 60601-1 E NBR-IEC 60601-1.2 - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - A EMPRESA DEVERÁ TER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
45	FOTÓFORO (OTORRINOLARINGOLOGIA) – LED: FOTÓFORO FONTE LUZ APLICÁVEL RECOMENDÁVEL PARA USO DURANTE EXAMES E PEQUENOS PROCEDIMENTOS EM CONSULTÓRIO. LUZ BRANCA E HOMOGÊNIA DE ALTA QUALIDADE. EFEITO SIMÉTRICO FOCO AJUSTÁVEL PEQUENO FLEXÍVEL MALETA PARA TRANSPORTE E BATERIA DE LITHIUM RECARREGÁVEL BIVOLT AUTOMÁTICO CONFORTÁVEL ECONÔMICO LUZ DE LED DE 3W85,000 LUX. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	96897-8	1	UND	01	4.112,0233	4.112,0233
46	INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL: INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL, CÚPULA CONSTRUÍDA COM PAREDES DUPLAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE EM TODA A SUA SUPERFÍCIE. BASE EM MATERIAL PLÁSTICO DE ENGENHARIA, GARANTINDO LEVEZA E DURABILIDADE. PARA-CHOQUE CIRCUNDANTE QUE PROTEGE TODO O PERÍMETRO DA INCUBADORA; PORTAS AMPLAS DE ACESSO FRONTAL E POSTERIOR E PORTA DE ACESSO LATERAL; 3 PORTINHAS DE ACESSO PARA AS MÃOS; LEITO COM DIMENSÕES QUE PERMITAM ERGONOMIA PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE, MÍNIMO DE 32X62CM; DESLOCAMENTO DO LEITO PARA FORA, SOMENTE NA REGIÃO DA CABEÇA, MANTENDO A PROTEÇÃO DA CÚPULA SOBRE O CORPO DO PACIENTE; RÁPIDA RETIRADA E INSTALAÇÃO MANUAL DOS CILINDROS DE GASES, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS; ENTRADA DE OXIGÊNIO SEM DESPEJO DE GÁS PARA A ATMOSFERA; ILUMINAÇÃO AUXILIAR COM HASTE FLEXÍVEL; CINTO DE SEGURANÇA DO PACIENTE; UMIDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ESPUMA SOB O LEITO; PAINEL DE CONTROLE NÃO REMOVÍVEL PARA EVITAR ACIDENTES E MOTOR DE EIXO VERTICAL; SISTEMA DE AUTO-TESTE DAS FUNÇÕES E ALARMES AUDIOVISUAIS PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, FALTA DE CIRCULAÇÃO DO AR, ALTA	348058-5	1	UND	06	27.282,2233	163.693,3398

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

TEMPERATURA DO AR (PARA TEMPERATURAS MAIORES QUE 1°C EM RELAÇÃO À PROGRAMADA), BAIXA TEMPERATURA DO AR (PARA TEMPERATURAS MENORES QUE 1°C EM RELAÇÃO À PROGRAMADA), HIPERTERMIA, HIPOTERMIA, BAIXA TENSÃO DAS BATERIAS; INDICAÇÃO LUMINOSA DO NÍVEL DE POTÊNCIA DE AQUECIMENTO; INDICAÇÃO DE BATERIAS EM CARGA; INDICADORES DO MODO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AC/DC; INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DO AR, DA PELE E DAS TEMPERATURAS DE AJUSTE, POR LED DE ALTA RESOLUÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO MESMO EM AMBIENTES DE BAIXA LUMINOSIDADE; COMPARTIMENTO INTERNO COM DUAS BATERIAS DE 12 V E AUTONOMIA DE, NO MÍNIMO, 4 HORAS. CARREGADOR AUTOMÁTICO DO TIPO FLUTUANTE QUE EVITA EXCESSO DE CORRENTE DURANTE A CARGA; CABO DE ALIMENTAÇÃO EM ACENDEDOR DE CIGARROS; ACOMPANHA: CARRO DE TRANSPORTE COM ALTURA AJUSTÁVEL EM TRÊS POSIÇÕES, COM ESTRUTURA EM MATERIAL LEVE, NÃO-FERROSO E RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS. CILINDRO TAMANHO "E" PARA OXIGÊNIO COM VÁLVULA REDUTORA E MANÔMETRO; CILINDRO TAMANHO "E" PARA AR COMPRIMIDO COM VÁLVULA REDUTORA E MANÔMETRO; PRATELEIRA AMPLA EM MATERIAL NÃO FERROSO PARA ACOPLAR PERIFÉRICOS COM CAPACIDADE DE 10 KG, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 27X70CM; RESSUSCITADOR INFANTIL COM AJUSTE DAS PRESSÕES PIP, PEEP E DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE MANÔMETRO E VÁLVULAS MECÂNICAS; JOGO DE TRÊS MÁSCARAS DE SILICONE REDONDAS E AUTOCLAVÁVEIS (Nº 00, 0 E 1); PULMÃO TESTE EM SILICONE; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V OU 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO; CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1(SEGURANÇA ELÉTRICA), NBR IEC 60601-2-20 (SEGURANÇA EM INCUBADORAS DE TRANSPORTE) E NBR IEC 60601-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA). CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER: - DEVERÁ SER APRESENTADOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO;						
---	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	- APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
47	INCUBADORA NEONATAL DUPLA FACE COM BALANÇA: INCUBADORA NEONATAL DUPLA FACE COM BALANÇA COM TECNOLOGIA AVANÇADA PARA CURANATURAL, CALMA, PARA PROMOVER UMA LIGAÇÃO ENTRE FAMÍLIAS E SEU BEBÊ COM PERMISSÃO DELAS A ESTAR PRESENTE PARA CADA ETAPA. CÚPULA COM PAREDE DUPLA DE ACESSO FRONTAL E POSTERIOR; CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE DE AR (ATC), TEMPERATURA DE PELE (ITC); SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E BALANÇA INCORPORADA AO LEITO GRANDE ESTABILIDADE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DA CÂMARA; UMIDIFICAÇÃO SERVO ATIVA; DISPLAY DE LCD. ACESSÓRIOS: GAVETAS, SUPORTE DE SORO, BANDEJAS. TEMPERATURA DO AR MEDIDA NA ZONA DE CONTROLE, TEMPERATURA DE AJUSTE DO CONTROLADOR SELECIONADO PELO USUÁRIO. ESTABILIDADE DA INCUBADORA: CONDIÇÃO ALCANÇADA QUANDO A TEMPERATURA DA INCUBADORA NÃO VARIAR MAIS QUE 1,0 °C POR UM PERÍODO DE 1: 00 HORA. ESTAS MEDIDAS SÃO TOMADAS EM TEMPERATURA DE CONTROLE DE 32 ° C E/OU 36° C.O TEMPO NECESSÁRIO PARA A INCUBADORA ELEVAR A TEMPERATURA EM 11°C, QUANDO A TEMPERATURA DE CONTROLE DO AR FOR PELO MENOS 12°C ACIMA DA TEMPERATURA AMBIENTE. O VALOR DA TEMPERATURA INTERNA QUE EXCEDER A TEMPERATURA MÉDIA DA INCUBADORA NA CONDIÇÃO DE ESTABILIDADE DE TEMPERATURA, COMO RESULTADO DE UMA MUDANÇA NO CONTROLE DE TEMPERATURA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 V~OU 220V~ ± 10% FREQUÊNCIA 50 OU 60 HZ BATERIA RECARREGÁVEL 9VCC CORRENTE DE FUGA < 100 µA POTÊNCIA DE SAÍDA 300 W POTÊNCIA DE ENTRADA 300 W POTÊNCIA DE SAÍDA DA REDE (PARA TOMADAS AUXILIARES) 200 W TOMADAS AUXILIARES 127 V~7 A - TIPO F TOMADAS AUXILIARES 220 V~3 A - TIPO F CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER: - DEVERÁ SER APRESENTADOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO	180471-5	1	UND	08	23.371,4800	186.971,8400



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
48	INCUBADORA NEONATAL: INCUBADORA NEONATAL, CÚPULA DE DUPLA PAREDE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE; QUATRO PORTINHAS OVAIS FECHADAS SOBRE GUARNIÇÕES ATÓXICAS. PORTA TIPO ÍRIS NO CENTRO DA CABECEIRA E PORTINHA PARA RETIRADA DE MATERIAIS NO LADO OPOSTO; PORTAS DE ACESSO FRONTAL E POSTERIOR, REBATÍVEIS EM TODA A EXTENSÃO DA CÚPULA, PERMITINDO OPERAÇÃO CONCOMITANTE DE DOIS OPERADORES SOBRE O PACIENTE. OITO PASSA-TUBOS FLEXÍVEIS; SISTEMA DE AJUSTE CONTÍNUO E SUAVE PARA AJUSTE DO LEITO EM TRENDLENBURG, PRÓCLIVE EM QUALQUER ANGULAÇÃO ENTRE 0 E 12º, BEM COMO EM POSIÇÕES HORIZONTAIS ALTA E BAIXA; LEITO RADIO TRANSPARENTE COM GAVETA PARA CHASSI RADIOGRÁFICO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO LEITO: 33X60CM; SISTEMA CONTÍNUO DE SERVO-CONTROLE E MONITORIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS DO AR E DA PELE DO PACIENTE; POSSIBILITA CONEXÃO AO PAINEL DE CONTROLE DE SENSOR DE MONITORIZARÃO DA TEMPERATURA AUXILIAR PERIFÉRICA DO PACIENTE; ALARMES DE ALTA E BAIXA TEMPERATURAS DO AR, HIPOTERMIA E HIPERTERMIA, DESCONEXÃO DO SENSOR À PELE DO PACIENTE, FALTA DE SENSOR; SISTEMA DE SERVO-CONTROLE E MONITORIZARÃO DA UMIDIFICAÇÃO SERVO-ATIVA, INTEGRADO À INCUBADORA, CONTROLE CONTÍNUO E PRECISO DA UMIDADE RELATIVA DE 30%UR A 95%UR, COM AJUSTE A CADA 1%UR, COM ALARMES PARA ALTA UMIDADE, FALTA DE ÁGUA E FALHA NO SENSOR DE UMIDADE; RESERVATÓRIO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO. SISTEMA FECHADO, SEM DERRAMAR ÁGUA COM A INCLINAÇÃO DO LEITO. PERMITE REABASTECIMENTO DE ÁGUA SEM INTERROMPER O FUNCIONAMENTO NORMAL DO EQUIPAMENTO. SISTEMA DE SERVO-CONTROLE E MONITORIZARÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DE 21% A 65%, ALARMES DE ALTA E BAIXA CONCENTRAÇÃO E AJUSTE A CADA 1%, COM MEDIDAS ATRAVÉS DE DUAS CÉLULAS DE OXIGÊNIO, CONFORME NORMA. INCUBADORA ELABORADA EM MATERIAL NÃO-FERROSO, PLÁSTICO DE ENGENHARIA, INCLUSIVE A BASE INTERNA E A CAIXA EXTERNA, PARA EVITAR OXIDAÇÕES QUE PROPICIEM AMBIENTE PARA BACTÉRIAS E PARA AUMENTO DA VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. PAINEL DE CONTROLE ELEVADO, LOCALIZADO DE FORMA A PERMITIR QUE O OPERADOR O VISUALIZE ESTANDO NA POSIÇÃO ERETA AO MESMO TEMPO EM QUE PRESTA ATENDIMENTO AO PACIENTE SOBRE O LEITO, COM TODOS OS PARÂMETROS AGREGADOS, COM MEMÓRIA GRÁFICA PARA TEMPERATURA DO AR, TEMPERATURA DA PELE, UMIDADE RELATIVA DO AR E DO PACIENTE. ACESSO PARA LIMPEZA COM REMOÇÃO E MONTAGEM MANUAL DAS PEÇAS INTERNAS DA INCUBADORA, SEM NECESSIDADE DE	348058-5	1	UND	11	30.501,6667	335.518,3337



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	FERRAMENTAS. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: SUPORTE COM RODÍZIOS DE 4" COM NO MÍNIMO DE 2 GAVETAS; DUAS PRATELEIRAS GIRATÓRIAS PARA SUPORTE DE MONITORES ATÉ 10KG; SUPORTE DE SORO E SUPORTE FLEXÍVEL PARA ADAPTAÇÃO DE CIRCUITOS DE VENTILADORES. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V OU 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DEVERÁ SER APRESENTADOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
49	LAVADORA ULTRASSÔNICA 42 LITROS: LAVADORA ULTRASSÔNICA, EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS METÁLICOS ATRAVÉS DA ENERGIA SÔNICA. PARA CAMULADOS; SISTEMA AUTOMÁTICO DE DOSAGEM DE DETERGENTE LUBRIFICANTE. UM GERADOR PRODUZ SINAIS ELÉTRICOS QUE SÃO CONVERTIDOS EM VIBRAÇÕES MECÂNICAS NA FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 40 KHZ; SISTEMA AUTOMÁTICO PROGRAMÁVEL PARA FASES DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO. DOTADO DE COMANDO TOUCH SCREEN. GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304, ESCOVADO, POSSUI UMA CUBA POLIDA COM CANTOS ARREDONDADOS DE NO MÍNIMO 42 LITROS; TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GUARNIÇÃO PARA VEDAÇÃO; COMANDO ISOLADO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ULTRASSOM QUE EVITA A INIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO. DOIS TAMPOS TRASEIROS REMOVÍVEL PARA MANUTENÇÃO E UM LATERAL	314880-7	1	UND	03	30.485,0000	91.455,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	PARA ACESSO AO COMANDO. DOTADO DE SISTEMA DE DRENAGEM, ATRAVÉS DE VÁLVULA SOLENÓIDE CONTROLADA AUTOMATICAMENTE E MECÂNICO. DOTADO DE FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS PROVENIENTE DO PROCESSO DE CANULADOS. DOTADO DE CONTROLE DE NÍVEIS PARA SEGURANÇA DE RESISTÊNCIA E TRANSDUTORES, OPERAÇÃO E EM CASO DE FALHA. CONEXÃO DE PARA ENTRADA DE ÁGUA QUENTE E FRIA. DOTADO DE LADRÃO LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA DA CUBA. DIMENSÕES MÍNIMAS DA CUBA: C X L X H = 700MM X 300MM X 200MM. DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO - 1000 MM X 500 MM X 520 MM +/- 5%; TEMPERATURA DE TRABALHO CONTROLADA DA ÁGUA DE ENTRADA QUENTE ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ADESIVA DE 60°C OU FRIA. SISTEMA DE ENTRADA DE ÁGUA QUENTE OU FRIA ATRAVÉS DE VÁLVULA SOLENÓIDE CONTROLADA AUTOMATICAMENTE. SISTEMA DE CONTROLE DO NÍVEL DO TANQUE LOCALIZADO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO. POTÊNCIA ULTRASONICA DE NO MÍNIMO 1200W E TIMER ATÉ 999 MINUTOS. TENSÃO 220V/60HZ. CESTO INTERNO DOTADO DE 10 BICOS DE CANULADOS COM ENGATES RÁPIDOS. COPO ADAPTADOR, DEVE VARIA DE 1 A 10MM. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
50	MARCAPASSO CARDÍACO EXTERNO: MARCAPASSO EXTERNO DE DEMANDA, UNICAMERAL; FREQUENCIA DE ESTIMULAÇÃO BÁSICA: 40 A 180PPM AJUSTÁVEL, CONTINUAMENTE ERRO MÁXIMO DE 10%; FREQUENCIA ESTIMULAÇÃO ALTA: 160A 720PPM, AJUSTÁVEL: CONTINUAMENTE ERRO MÁXIMO 10 %. AMPLITUDE DE PULSO: MIN A 10 V DE TENSÃO CONSTANTE, LIMITADA 12 V ERRO MÁXIMO DE 10%. SENSIBILIDADE 1 A 20MV REFERIDA A ONDA SEM DE 1MV, 45MS CONVERTE-SE EM ASSÍNCRONO APÓS A SENSIBILIDADE DE 20MV ERRO MÁXIMO DE 15%. LARGURA DE PULSO: 2,0 MS 0,2MS. PERÍODO REFRACTÁRIO: 300 MS 10%, INDICADO APÓS ESTÍMULO ENVIADO OU CAPTADO DE ATIVIDADES ESPONTÂNEAS. INTERVALO DE ESCAPE DE 1500MS (40PPM) A 320MS (180PPM), DEPENDENDO DA FREQUÊNCIA DE ESTIMULAÇÃO ERRO MÁXIMO DE 10%, BATERIA ALCALINA 9V, POTÊNCIA: 200MW MÁXIMO COM 180PPM, 10 V DE AMPLITUDE E CARGA DE 500 OHMS. CLASSE DE PROTEÇÃO: CF MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER: - DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR IEC 60601-1; IEC 60.601-1-2 E IEC 60.601-2-12; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO;	351283-5	1	UND	02	9.399,4400	18.798,8800



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
51	MICROSCÓPIO BINOCULAR BIOLÓGICO: MICROSCÓPIO BINOCULAR BIOLÓGICO COMPOSTO COM QUATRO OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS DE 4X 10X 40X E 100X TOTALIZANDO UM AUMENTO DE 1000X EM ALTA RESOLUÇÃO. DISTÂNCIA PARFOCAL: 60MM; ILUMINADOR LED BRANCO DE ALTA LUMINOSIDADE (ECOILUMINAÇÃO). FOCALIZAÇÃO: FOCALIZAÇÃO COAXIAL, MACROMÉTRICA / MICROMÉTRICA, DIREITA: MICROMÉTRICA, ESQUERDA: MACRO/MICRO, CURSO DE FOCALIZAÇÃO: 26,5 MM, MACROMÉTRICA: 37,7 MM/VOLTA, FINO: 0,2 MM/VOLTA, TORQUE DA ROTAÇÃO MACROMÉTRICA AJUSTÁVEL, FUNÇÃO DE REFOCALIZAÇÃO. TUBO DA OCULAR: TUBO BINOCULAR, OCULAR/PORTA: 100/0, 0/100, ROTATIVO 360°, TUBO ERGONÔMICO BINOCULAR, INCLINAÇÃO: 10 A 30 GRAUS, EXTENSÃO: ATÉ 40MM. PLATINAS: PLATINA RETANGULAR (DENTRO DA CARCAÇA PRINCIPAL), COM SUPORTE DE ESPÉCIME, CURSO TRANSVERSAL: 78(X)X54(Y)MM. MÉTODOS DE OBSERVAÇÃO: CAMPO CLARO, EPIFLUORESCÊNCIA, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE, POLARIZAÇÃO SIMPLES. PESO APROXIMADO: 7,0 KG (CONJUNTO BINOCULAR PADRÃO). CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	00014252	1	UND	02	4.116,6667	8.233,3334
52	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR COM OTICA DE CORREÇÃO INFINITA: ECLIPSE E-200, ESTATIVA COMPOSTA DE BASE E COLUNA DE DESIGN MODERNO E ERGOMETRICO, REVOLVER INVERTIDO PARA 04 OBJETIVAS CFI, 60 PLANACROMATICAS DE 4X, 10 X, 40X E 100X IMERSAO E RETRATIL, PLATINA DE 78 X 54 MM COM TRAVA DE SEGURANCA QUE EVITA A QUEBRA DE	00014252	1	UND	01	3.181,6633	3.181,6633

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	LAMINAS, MOVIMENTO CRUZADO EM X E Y COM CHARRIOT E CURSO DE 216 MM X 150MM, PLATINA COM SISTEMA DE PRE-FOCAGEM AUTOMATICA, SISTEMA OTICO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO,CHARRIOT QUE PERMITE A LEITURA DE 02 LAMINAS SIMULTANEAMENTE, CABECOTE BINOCULAR MOD. E2-TB COM INCLINACAO DE 30 GRAUS, COM ROTACAO DE 360 GRAUS . CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
53	MONITOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA (PIC): MONITOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA PROPORCIONA VISUALIZAÇÃO DO VALOR MÉDIO DA PIC, CPP, PRESSÕES SISTÓLICAS E DIASTÓLICAS, TEMPERATURA INTRACRANIANA E VISUALIZAÇÃO DA FORMA DE ONDA DE PIC, ALÉM DE HISTÓRICO DAS ÚLTIMAS 12 E 24 HORAS. EMBORA CONCEBIDO PARA OPERAR DE MODO INDEPENDENTE, PERMITE INTEGRAÇÃO A SISTEMAS DE MONITORAÇÃO À BEIRA DO LEITO. ALARME REGULÁVEL SONORO E VISUAL PARA AS PRESSÕES INTRACRANIANA E PERFUSÃO CEREBRAL. POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO TANTO NO LEITO COMO EM SUPORTES PARA SORO. SAÍDA PARA CONEXÃO A MONITORES EXTERNOS. SISTEMA DE MONITORIZARÃO DA PIC- O KIT DE MONITORAÇÃO DE PRESSÃO INTRACRANIANA VENTRICULAR CONTEM UM CATETER VENTRICULAR ESTÉRIL, EM SILICONE, COM 38 CM (+-2CM) DE COMPRIMENTO UTIL, RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 9FR A 10,2FR,COM SENSOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA, COM UM TRANSDUTOR NA EXTREMIDADE, O QUAL PERMITE MONITORAÇÃO CONTINUA DA PRESSÃO INTRACRANIANA E DRENAGEM DO LIQUIDO CEFALORRAQUIDIANO, ACOMPANHA TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A SUA UTILIZAÇÃO: CONECTORES, ADAPTADOR COM CONEXÃO PARA DRENAGEM, TROCARTE, FIXADOR, DRILL/AGULHA VENTRICULAR. ACOMPANHA TAMBÉM O MONITOR PARA VISUALIZAÇÃO DA PRESSÃO INTRACRANIANA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER	325261-2	1	UND	03	5.174,3333	15.522,9999



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
54	MONITOR MULTIPARÂMETRO COM CAPNOGRAFIA: MONITOR MULTIPARÂMETRICO PARA MONITORAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS OU NEONATOS; COM BATEIRA INTERNA DE LÍTIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 120 MINUTOS, PARA A MONITORAÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMETROS DE SINAIS VITAIS: ECG, RESP (RESPIRAÇÃO), SPO2 (SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO), PNI (PRESSÃO NÃOINVASIVA), TEMPERATURA, PI (PRESSÃO INVASIVA), ETCO2 (CAPNOGRAFIA); DEVE POSSUIR TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD) TOUCHSCREEN DE PELO MENOS, 12 POLEGADAS; DEVE PERMITIR A EXECUÇÃO DE CÁLCULOS DE PARÂMETROS HEMODINÂMICOS; DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTES DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS; DEVE POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 120 HORAS; EXIBIÇÃO DE PELO MENOS 10 CURVAS SIMULTÂNEAS; DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITE ALTO E BAIXO), COM NÍVEIS DE PRIORIDADE ESTABELECIDOS (BAIXO, MÉDIO E ALTO), E ALARMES FUNCIONAIS RELACIONADOS AO MONITOR MULTIPARÂMETRICO E SEUS ACESSÓRIOS (SENSOR, ELETRODOSOLTO, ETC.); DEVE PERMITIR POSSIBILIDADE DE CONEXÃO A UMA CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO (COM REGISTRO PRÓPRIO NA ANVISA). ESPECIFICAÇÕES DOS PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO: ECG-MONITORAÇÃO EM 7 (SETE) DERIVAÇÕES (L, II, III, AVF, AVR, AVL, V) ATRAVÉS DE UM CABO DE ECG 5 (CINCO) VIAS; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC): 30 A 280BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; DEVE POSSUIR ANÁLISE DE SEGMENTO ST; DEVE POSSUIR PELO MENOS 18 ANÁLISES DE ARRITMIAS (ASSISTOLIA, FIBRILAÇÃO VENTRICULAR / TAQUICARDIA VENTRICULAR, FIB ATRIAL, ETC.), DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE PULSO MARCAPASSO; ACESSÓRIOS: 1 (UM) CABO DE ECG 5 VIAS; RESPIRAÇÃO; AQUISIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE IMPEDÂNCIA TRANSTORÁCICA, FEITA PELO CABO DE ECG; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (FR): 6 A 100 RPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DA FR: 1 RPM; DEVE PERMITIR AJUSTE DE ALARME DE APNEIA, OXIMETRIA (SPO2), DEVE APRESENTAR A CURVA PLETISMOGRÁFICA, ÍNDICE DE PERFUSÃO; FAIXA DE SATURAÇÃO DE O2(SPO2): PRECISÃO ENTRE 70% E 100% DE SATURAÇÃO, NÃO SUPERIOR A $\pm 2\%$; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE SPO2: 1%; FAIXA DA FREQUÊNCIA DE PULSO (FP): 40 A 240BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FP: 1 BPM; ACESSÓRIOS: 1 (UMA) EXTENSÃO PARA SENSOR DE SPO2, 1 (UM) SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO; PRESSÃO NÃOINVASIVA (PNI); DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM); MODOS DE MEDIDA: MANUAL, AUTOMÁTICO; FAIXA DA MEDIDA DA PRESSÃO: 30 A 240 MMHG; ACESSÓRIOS: 1 (UMA) EXTENSÃO DE AR; 1 (UMA) BRAÇADEIRA ADULTO; TEMPERATURA; DEVE POSSUIR, PELO MENOS, 2 (DOIS) CANAIS DE MONITORAÇÃO DA TEMPERATURA; DEVE PERMITIR A MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES, COMO O ESÔFAGO OU RETO; FAIXA DE MEDIDA DA TEMPERATURA: 5 A 45 °C; ACESSÓRIOS: 1 (UM)	371656-2	1	UND	10	21.928,8067	219.288,0670

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	SENSOR DE TEMPERATURA REUTILIZÁVEL TIPO PELE. PRESSÃO INVASIVA (PI); DEVE MONITORAR PELO MENOS 2 CANAIS DEPRESSÃO INVASIVA, FAIXA DE MEDIDA: 10 A 300 MMHG; RESOLUÇÃO: 1 MMHG; CAPNOGRAFIA (ETCO2), DEVE POSSUIR TECNOLOGIA SIDESTREAM, QUE ATENDA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; FAIXA DE MEDIDA: 0 A 90MMHG; RESOLUÇÃO DE MEDIDA DE CO2 EXPIRADO: 1 MMHG; FAIXA DE MEDIDA DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA: 6 A 100RPM; ACOMPANHA: 01 CABO DE ECG 5 VIAS, 01 MANGUEIRA DE PNI, 02 MANGUITO ADULTO, 01 PEDIÁTRICO E 01 NEONATAL, E 02 SENSOR DE SPO2 ADULTO / PEDIÁTRICO E 01 NEONATAL, 02 SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE, 02 SENSOR DE TEMPERATURA ESOFÁGICO / RETAL, 10 LINHAS AMOSTRAGEM CAPNOGRAFIA, 05 COLETORES DE ÁGUA, 01 CABO DE PRESSÃO INVASIVA E 01 KIT DEPI; PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO IPX1 CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DEVERÁ SER APRESENTADOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA E REGISTRO OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO AO INMETRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
55	MONITOR MULTIPARÂMETRO PARA TRANSPORTE: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE TRANSPORTE PARA MONITORAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS OU NEONATOS, COM BATEIRA INTERNA DE LÍTIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 MINUTOS, PARA A MONITORAÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMETROS DE SINAIS VITAIS:	337876-4	1	UND	20	11.630,3250	232.606,5000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

ECG, RESP (RESPIRAÇÃO), SPO2 (SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO), PNI (PRESSÃO NÃOINVASIVA), TEMPERATURA; DEVE POSSUIR TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD) DE, PELO MENOS, 10 (DEZ) POLEGADAS; EXIBIÇÃO DE PELO MENOS 10 CURVAS SIMULTÂNEAS; DEVE PERMITIR A EXECUÇÃO DE CÁLCULOS DE PARÂMETROS HEMODINÂMICOS; DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTES DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS; DEVE POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 120 HORAS; EXIBIÇÃO DE PELO MENOS 10 CURVAS SIMULTÂNEAS; DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITE ALTO E BAIXO), COM NÍVEIS DE PRIORIDADE ESTABELECIDOS (BAIXO, MÉDIO E ALTO), E ALARMES FUNCIONAIS RELACIONADOS AO MONITOR MULTIPARAMÉTRICO E SEUS ACESSÓRIOS (SENSOR, ELETRODO SOLTO, ETC.); DEVE PERMITIR POSSIBILIDADE DE CONEXÃO A UMA CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO (COM REGISTRO PRÓPRIO NA ANVISA). ESPECIFICAÇÕES DOS PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO: ECG MONITORAÇÃO EM 7 (SETE) DERIVAÇÕES (I, II, III, AVF, AVR, AVL, V) ATRAVÉS DE UM CABO DE ECG 5 (CINCO) VIAS; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC): 30 A 280BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; DEVE POSSUIR ANÁLISE DE SEGMENTO ST EM TODAS AS DERIVAÇÕES; DEVE POSSUIR PELO MENOS 18 ANÁLISES DE ARRITMIAS (ASSISTÓLIA, FIBRILAÇÃO VENTRICULAR/TAQUICARDIA VENTRICULAR, FIB ATRIAL, ETC.); DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE PULSO MARCAPASSO; ACESSÓRIOS: 1 (UM) CABO DE ECG 5 VIAS; RESPIRAÇÃO, AQUISIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE IMPEDÂNCIA TRANSTORÁCICA, FEITA PELO CABO DE ECG; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (FR): 6 A 100 RPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DA FR: 1 RPM; DEVE PERMITIR AJUSTE DE ALARME DE APNEIA. OXIMETRIA (SPO2) - DEVE APRESENTAR A CURVA PLETISMOGRÁFICA ÍNDICE DE PERFUSÃO; FAIXA DE SATURAÇÃO DE (SPO2): PRECISÃO ENTRE 70% E 100% DE SATURAÇÃO, NÃO SUPERIOR A $\pm 2\%$; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE SPO2: 1%; FAIXA DA FREQUÊNCIA DE PULSO (FP): 40 A 240BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FP: 1 BPM; ACESSÓRIOS: 1 (UMA) EXTENSÃO PARA SENSOR DE SPO2, 1 (UM) SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO; PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI); DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM); MODO DE MEDIDA: MANUAL, AUTOMÁTICO; FAIXA DE MEDIDA DA PRESSÃO: 30 A 240 MMHG; ACESSÓRIOS: 1 (UMA) EXTENSÃO DE AR, 1 (UMA) BRAÇADEIRA ADULTO; TEMPERATURA DEVE POSSUIR 2 (DOIS) CANAIS DE MONITORAÇÃO DA TEMPERATURA; DEVE PERMITIR A MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES, COMO O ESÔFAGO OU RETO; FAIXA DE MEDIDA DA TEMPERATURA: 5 A 45 °C; PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO IPX1. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDER A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE					
--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA E REGISTRO OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO AO INMETRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
56	MONITOR MULTIPARÂMETRO: MONITOR MULTIPARÂMETRICO PARA MONITORAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS OU NEONATOS, COM BATEIRA INTERNA DE LÍTIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 120MINUTOS, PARA A MONITORAÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMETROS DESINAIS VITAIS: ECG, RESP (RESPIRAÇÃO), SPO2 (SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO), PNI (PRESSÃO NÃO INVASIVA), TEMPERATURA, PI (PRESSÃO INVASIVA), DC (DÉBITO CARDÍACO), ETCO2(CAPNOGRAFIA); DEVE POSSUIR TELA DE CRISTAL LÍQUIDOCOLORIDA (LCD) TOUCHSCREEN DE, PELO MENOS, 15 (QUINZE) POLEGADAS; EXIBIÇÃO DE PELO MENOS 11 CURVAS SIMULTÂNEAS; DEVE PERMITIR A EXECUÇÃO DE CÁLCULOS DE PARÂMETROS HEMODINÂMICOS; DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTES DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS; DEVE POSSUIR MEMÓRIADE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 120 HORAS; DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITE ALTO E BAIXO), COM NÍVEIS DE PRIORIDADE ESTABELECIDOS (BAIXO, MÉDIO E ALTO), E ALARMES FUNCIONAIS RELACIONADOS AO MONITOR MULTIPARÂMETRICO E SEUS ACESSÓRIOS (SENSOR, ELETRODOSOLTO, ETC.); DEVE PERMITIR POSSIBILIDADE DE CONEXÃO A UMA CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO (COM REGISTRO PRÓPRIO NA ANVISA). ESPECIFICAÇÕES DOS PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO: ECG-MONITORAÇÃO EM 7 (SETE) DERIVAÇÕES (I, II, III, AVF, AVR, AVL, V) ATRAVÉS DE UM CABO DE ECG 5 (CINCO) VIAS; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC): 30 A 280BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; DEVE POSSUIR ANÁLISE DE SEGMENTO ST EM TODAS AS DERIVAÇÕES; DEVE POSSUIR PELO MENOS 18 ANÁLISES DE ARRITMIAS (ASSISTÓLIA, FIBRILAÇÃO VENTRICULAR / TAQUICARDIA VENTRICULAR, FIB ATRIAL, ETC.), DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE PULSO MARCA PASSO; ACESSÓRIOS: 1 (UM) CABO DE ECG 5 VIAS. RESPIRAÇÃO; AQUISIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE IMPEDÂNCIA TRANSTORÁCICA, FEITA PELO CABO DE ECG; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (FR): 6 A 100 RPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DA FR: 1 RPM; DEVE PERMITIR AJUSTE	355273-0	1	UND	60	14.881,4900	892.889,4000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

DEALARME DE APNEIA; OXIMETRIA (SP02)- DEVE APRESENTAR A CURVA PLETISMOGRÁFICA, ÍNDICE DE PERFUSÃO; FAIXA DE SATURAÇÃO DE O2 (SP02): PRECISÃO ENTRE 70% E 100% DE SATURAÇÃO, NÃO SUPERIOR A $\pm 2\%$; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE SP02: 1 %; FAIXA DA FREQUÊNCIA DE PULSO (FP): 40A 240BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FP: 1 BPM; ACESSÓRIOS: 1(UMA) EXTENSÃO PARA SENSOR DE SP02, 1 (UM) SENSOR DE SP02 REUTILIZÁVEL ADULTO; PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI); DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA(PAM); MODOS DE MEDIDA: MANUAL, AUTOMÁTICO; FAIXA DAMEDIDA DA PRESSÃO: 30 A 240 MMHG; ACESSÓRIOS: 1 (UMA) EXTENSÕES DE AR; 1 (UMA) BRAÇADEIRA ADULTO; TEMPERATURADEVE POSSUIR, PELO MENOS, 2 (DOIS) CANAIS DE MONITORAÇODA TEMPERATURA; DEVE PERMITIR A MEDIDA DA TEMPERATURA PORSENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DECAVIDADES, COMO O ESÔFAGO OU RETO; FAIXA DE MEDIDA DA TEMPERATURA: 5 A 45 °C; ACESSÓRIOS: 1 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA REUTILIZÁVEL TIPO PELE. PRESSÃO INVASIVA (PI); DEVE MONITORAR PELO MENOS 2 (DOIS) CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA, FAIXA DE MEDIDA: 10 A 300 MMHG; RESOLUÇÃO: 1MMHG; ACOMPANHA: 01 CABO DE PRESSÃO INVASIVA E 01 KIT DE PI; CAPNOGRAFIA (ETCO2); DEVE POSSUIR TECNOLOGIA SIDESTREAM, QUE ATENDA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; FAIXA DE MEDIDA: 0 A 90MMHG; RESOLUÇÃO DE MEDIDA DE CO2 EXPIRADO: 1 MMHG; FAIXA DE MEDIDA DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA: 6 A 100RPM; ACOMPANHA: 10 LINHAS DE AMOSTRAGEM CAPNOGRAFIA, 05COLETORES DE ÁGUA; DÉBITO CARDÍACO, POR MÉTODO DE TERMODILUIÇÃO, CAPACIDADE DE MEDIR A TEMPERATURA SANGUÍNEA E A TEMPERATURA DO INJETADO, FAIXA DE MEDIDA DE 0,5 A 20L/MIN; ACOMPANHA: 02 CABOS PERMANENTES DE DC E 02 CABOS DE TEMPERATURA DO SANGUE E SERINGA PARA INFUSÃO; PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO IPX1. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMETNO E SEUS ACESSÓRIOS; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO;						
---	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA E REGISTRO OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO AO INMETRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
57	NEGASTOSCÓPIO DE 2 CORPOS: NEGASTOSCÓPIO DE 2 CORPOS VISOR TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL, COM MOLDURA EM PVC RÍGIDO OU METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PO, COR BRANCA, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PAREDE, PRENDEDORES DE CHAPA RADIOGRÁFICA, TECLA LIGA E DESLIGA, LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 1500 NIT DE LUMINÂNCIA. APRESENTAR EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE). - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	228889-3	1	UND	27	784,7133	21.187,2591
58	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL: OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL PERMITE A MONITORAÇÃO CONSTANTE DO PACIENTE, DESDE NEONATAL ATÉ ADULTO. APRESENTA TÉCNICAS DE ESPECTROFOTOMETRIA E PLETISMOGRAFIA. MOSTRA OS VALORES MEDIDOS DE SPO2 E PULSO, INDICA QUALIDADE DO SINAL, PROCURANDO PULSO E PULSO FRACO. INDICA VALORES-MEDIDAS DE SPO2 E PULSO. CURVA PLETISMOGRÁFICA. INDICA A QUALIDADE DO SINAL (PULSO E PULSO FRACO), CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DO BIP DE PULSO E ALARMES; AJUSTE DE VELOCIDADE DE TRAÇADO PARA 25 OU 50MM/S; INDICAÇÃO DE CARREGAMENTO DE BATERIA, BATERIA FRACA, REDE ELÉTRICA OU SÓ BATERIA; ALARMES DE SITUAÇÃO PARA AUSÊNCIAS DE SENSOR DE OXIMETRIA, LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS PARA OXIMETRIA E PULSO; INDICAÇÃO SONORA COM 3 TONS DIFERENTES E VOLUME AJUSTÁVEL DIGITALMENTE; TENDÊNCIA PARA FREQUÊNCIA DE PULSO E SPO2; NAS ÚLTIMAS 72H, VISUALIZAÇÃO EM INTERVALOS AJUSTÁVEIS DE 30 MIN. FAIXA DE MEDIÇÃO 0 A 100% DE SATURAÇÃO E 30 A 300 BPM DE FREQUÊNCIA DE PULSO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO;	240021-9	1	UND	45	2.062,5000	92.812,5000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
59	OXÍMETRO PORTÁTIL PARA TRANSPORTE: OXÍMETRO PORTÁTIL PARA TRANSPORTE 01 (UM) SENSOR DE DEDO ADULTO, AJUSTÁVEL E MALEÁVEL, TOTALMENTE EM SILICONE, NÃO DESCARTÁVEL, 01 (UM) SENSOR DE DEDO INFANTIL, AJUSTÁVEL E MALEÁVEL, TOTALMENTE EM SILICONE, NÃO DESCARTÁVEL, 01(UM) SENSOR DE DEDO NEONATAL, AJUSTÁVEL E MALEÁVEL, NÃO DESCARTÁVEL, PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, FUNCIONAMENTO COM PILHAS DESCARTÁVEIS AUTONOMIA MÍNIMA DE 15 HORAS DE OPERAÇÃO. MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 30 HORAS. TECLA LIGA/DESLIGA PARA ACIONAMENTO, MENU OU TECLAS PARA CONFIGURAÇÕES DOS PARÂMETROS FUNCIONAIS A SEREM MONITORADOS E AJUSTES DO DISPLAY, DEVERÁ ACOMPANHAR CADA EQUIPAMENTO: BOLSA DE TRANSPORTE QUE PERMITA O ARMAZENAMENTO DO EQUIPAMENTO E DOS SENSORES, COM ALÇA DE TRANSPORTE E PASSA CINTO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.	163693-6	1	UND	10	1.603,6800	16.036,8000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

60	PAPAGAIO: PAPAGAIO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SEM GRADUAÇÃO DE FÁCIL LIMPEZA, PERFEITO ACABAMENTO, SEM REBARBAS. SENDO ACEITO ATÉ 10% DE VARIAÇÃO NO TAMANHO. CAPACIDADE DE 1000ML. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;	306128-0	1	UND	150	101,6667	15.250,0050
61	PERFURADOR ÓSSEO CANULADO: PERFURADOR PNEUMÁTICO CANULADO E AUTOCALIVÁVEL, COM TURBINA MOTORA DE NO MÍNIMO 36.000 RPM E COM ACIONAMENTO PROGRESSIVO ATRAVÉS DO GATILHO OU PEDAL, MADRIL DE APERTO RÁPIDO EM AÇO INOX E COM AJUSTE DE 0 A 6,5 MM CANULADO, PARA BROCAS, COM VELOCIDADE DE TRABALHO DE 0 A 1.000 RPM, MANDRIL DE ALTO TORQUE COM AJUSTE DE 0 A 10MM PARA UTILIZAÇÃO DE FRESAS E RASPAS, COM VELOCIDADE DE TRABALHO DE 0 A 250 RPM, POSSUI SISTEMA DE REVERSÃO E TRAVA DE SEGURANÇA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	380363-5	1	UND	14	23.636,9067	330.916,6938
62	SELADORA PAPEL CIRÚRGICO AUTOMÁTICA: SELADORA AUTOMÁTICA COM ESTEIRA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA SELAGEM ARRASTE DA EMBALAGEM POR CORREIAS SINCRONIZADAS, CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, COMANDO DE AQUECIMENTO E ACIONAMENTO INDEPENDENTE DO MOTOR; TEMPERATURA ATÉ 300°C, PESO MÍNIMO DE ATÉ 14 KG. DIMENSÕES: ALTURA: 250 MM; LARGURA: 450 MM; PROFUNDIDADE: 300 MM; CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER	387619-5	1	UND	02	10.796,6667	21.593,3334

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
63	SELADORA PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM SUPORTE PARA ROLO: SELADORA DE MESA, ACIONAMENTO MANUAL COM GUILHOTINA; CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO; SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA; PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; ÁREA PARA SELAGEM: ATÉ 31CM. LARGURA PARA SELAGEM: 13MM; BIVOLT (110/200 V) AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; POTÊNCIA MÁXIMA: 100 W; TEMPERATURA: ATÉ 200°C; GARANTIA DE 12 MESES; ACOMPANHA UM SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	110917-0	1	UND	05	1.500,0000	7.500,0000
64	SERRA PARA CORTAR GESSO: SERRA ELÉTRICA PARA GESSO, COM 18.000 OSCILAÇÕES POR MINUTO, TENSÃO 220 VOLTS, POTENCIA DE 180 WATTS, PESO APROXIMADO DE 1,7 KG, CABO DE FORÇA DE 3 METROS, COM 02 LAMINAS: UMA DE 2" E OUTRA DE 2,5". CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	228919-9	1	UND	07	3.000,0000	21.000,0000
65	SISTEMA DE INFUSÃO VASCULAR INTRAÓSSEA PEDIÁTRICO: PISTOLA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA PEDIÁTRICA PARA ACESSO VASCULAR IMEDIATO, COM ACESSO VASCULAR OU NECESSITANDO DE ACESSO INTRAÓSSEO IMEDIATO EM CRIANÇAS GRAVEMENTE ENFERMAS. É UM PROCEDIMENTO ESSENCIAL PARA O RESTABELECIMENTO DA VOLEMIA E A ADMINISTRAÇÃO DE FÁRMACOS NAS EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS. COM AGULHA DE CORTE QUE PERMITE AO MÉDICO O CONTROLE COMPLETO DO PROCEDIMENTO EVITANDO O USO DA FORÇA, FORNECENDO UMA PENETRAÇÃO RÁPIDA E SUAVE NA CAVIDADE CANAL IMEDIATO PARA A CIRCULAÇÃO CENTRAL EM QUESTÃO DE SEGUNDOS, ENTREGA MEDICAÇÕES, FLUIDOS INTRAVENOSOS E PRODUTOS DE SANGUE PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E	00022021	1	UND	05	1.500,0000	7.500,0000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
66	SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL: SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL, COMPOSTO POR 01 PROCESSADORA DE IMAGENS, 01 FONTE DE LUZ, 01 MONITOR, 01 VÍDEO GASTROSCÓPIO, 01 VÍDEO COLONOSCÓPIO E ACESSÓRIOS. PROCESSADORA DE IMAGENS: CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO DE ALTA DEFINIÇÃO, QUE POSSUA MAGNIFICAÇÃO, WIDE SCREEN E SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGENS. COM BALANÇO DE BRANCO, AJUSTE DE VERMELHO E AZUL INDEPENDENTES, SELEÇÃO DE NITIDEZ DE IMAGEM, ENHANCEMENT E COM SISTEMA DE SHUTTER MANUAL OU AUTOMÁTICO; COM SISTEMA DE CONGELAMENTO DE IMAGENS, CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO E POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE DADOS DO PACIENTE E DO MÉDICO, DATA E HORA DO EXAME. COM SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO, VÍDEO COMPONENTE E DIGITAL: NTSC; Y/C; RGB; FONTE DE ILUMINAÇÃO LED OU XENON COM POTÊNCIA COMPATÍVEL MÍNIMA DE 150 W, COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (CASO A FONTE DE ILUMINAÇÃO SEJA XENON) E AJUSTE MANUAL E AUTOMÁTICO DO NÍVEL DE INTENSIDADE DE ILUMINAÇÃO. MONITOR: COLORIDO; TELA DE CRISTAL LÍQUIDO DE MATRIZ ATIVA COM TAMANHO MÍNIMO DE 19 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO DE MÍNIMA DE 1280 X 1024 PIXELS E COM ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO, VÍDEO COMPONENTE E DIGITAL: NTSC; Y/C; RGB. SELEÇÃO DE TEMPERATURA DE COR, COM AJUSTE DE BRILHO, COR E CONTRASTE; VIDEOGASTROSCÓPIO ELETRÔNICO FLEXÍVEL COM CCD COLORIDO, COM SISTEMA ÓTICO COM CAMPO DE VISÃO FRONTAL, ÂNGULO DE VISÃO DE APROXIMADAMENTE 140 GRAUS, PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 3 A 100 MM, COM CAPACIDADES DE ANGULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 210 GRAUS PARA CIMA, 90 GRAUS PARA BAIXO E 100 GRAUS PARA DIREITA E PARA ESQUERDA; TUBO DE INSERÇÃO COM DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 9,2 MM, DIÂMETRO DISTAL DE APROXIMADAMENTE 9,2 MM E DIÂMETRO APROXIMADO DO CANAL DE TRABALHO DE 2,8 MM; COMPRIMENTO DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 1.100MM E COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1350 MM; ESTERILIZÁVEL POR PROCESSO DE BAIXA TEMPERATURA; VÍDEOCOLONOSCÓPIO ELETRÔNICO FLEXÍVEL COM CCD COLORIDA, SISTEMA ÓTICO COM CAMPO DE VISÃO FRONTAL, ÂNGULO DE VISÃO DE APROXIMADAMENTE 140 GRAUS, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 3 A 100MM, TUBO DE INSERÇÃO COM DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 12,8MM, PONTA DISTAL COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 12,8MM E CANAL PARA INSTRUMENTOS COM DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO DE 3,8MM. COMPRIMENTO DE TRABALHO APROXIMADO DE 1600 MM, COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 2000 MM; CONTROLE DE ANGULAÇÃO MÍNIMA DO TUBO DE INSERÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 GRAUS PARA CIMA E PARA BAIXO E APROXIMADAMENTE 160 GRAUS PARA DIREITA E PARA ESQUERDA;	358335-0	1	UND	01	231,797,0000	231,797,0000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	ESTERILIZÁVEL POR PROCESSO DE BAIXA TEMPERATURA; ACESSÓRIOS: 01 CARRO DE TRANSPORTE QUE COMPORTE DE MANEIRA ADEQUADA O SISTEMA COMPLETO, 01 NO-BREAK QUE GARANTA 10 MINUTOS DE OPERAÇÃO PARA O SISTEMA EM CASO DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, 01 TECLADO ALFANUMÉRICO, CABOS DE CONEXÃO PARA O SISTEMA, MALETAS PARA TRANSPORTE, SENDO 01 PARA O GASTROSCÓPIO E 01 PARA O COLONOSCÓPIO, PINÇAS PARA BIÓPSIA FENESTRADAS, SENDO 04 PARA O GASTROSCÓPIO E 04 PARA O COLONOSCÓPIO, CONJUNTOS COMPLETOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
67	VENTILADOR PULMONAR PARA TRANSPORTE – PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL: VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL PARA TRANSPORTE ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, VOLUMÉTRICO, DESTINADO A ATENDER <u>PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS</u> PARA TRANSPORTE E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, COM VÁLVULA DE PEEP, MODALIDADES, PRESSÃO CONTROLADA / VOLUME CONTROLADO/CMV, ASSISTIDA, SIMV E CAPAP/PSV; CONTROLES DIRETOS PARA VOLUME CORRENTE MÍNIMO DE 50 A 2000 ML, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA MÍNIMA DE 5 A 50 RPM. SENSIBILIDADE ASSISTIDA, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, TEMPO INSPIRATÓRIO DE 0,2 A 3S, NO MÍNIMO, FLUXO INSPIRATÓRIO DE 2 A 100 LPM, NO MÍNIMO. PRESSÃO DE SUPORTE MÍNIMA DE 5 A 35 CM, PRESSÃO PEEP DE NO MÍNIMO DE 0 A 20 CMH2O. ALARMES DE ALTA PRESSÃO DE PICO, BAIXA PRESSÃO DE PICO, ALTO E BAIXO VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA ALTA OU APNÉIA, DESCONEXÃO DE Sonda, BATERIA FRACA E FALHA NA REDE DE GASES. COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS. MISTURADOR DE AR AMBIENTE, QUE PERMITA AJUSTE DE 21 A 100% DE OXIGÊNIO. ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 01 CIRCUITO RESPIRATÓRIO COMPLETO PARA NEONATO, 02 CIRCUITO RESPIRATÓRIO COMPLETO PARA PEDIÁTRICO E 04 CIRCUITO RESPIRATÓRIOS COMPLETO ADULTO, SENSORES FLUXO AUTOCLAVÁVEL PARA PACIENTES ADULTOS, SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL PARA PACIENTES PEDIÁTRICO, SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL PARA PACIENTES NEONATAL, LINHAS DE FLUXO DE SILICONE OU SIMILAR, 02 EXTENSÕES DE OXIGÊNIO, 01	173817-8	1	UND	15	45.433,3333	681.499,9995

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO ESPECÍFICO PARA USO EM AMBULÂNCIA, MACAS E UNIDADES MÓVEIS DE RESGATE. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: CIRCUITO RESPIRATÓRIO COMPLETO, CABO DE ALIMENTAÇÃO 12V. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR IEC 60601-1, IEC 60.601-1-2 E IEC 60.601-2-12; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA E ABNT; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
68	VENTILADOR PULMONAR – PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL: VENTILADOR PULMONAR NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO MICROPROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO, COM MONITOR GRÁFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, COLORIDA, INTEGRADO A UNIDADE PRINCIPAL, SENSÍVEL AO TOQUE. VENTILADOR QUE ATENDA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. OPERADO POR REDE DE GÁS DE ALTA PRESSÃO, O VENTILADOR DEVE POSSUIR SISTEMA QUE PERMITA SEU FUNCIONAMENTO CONECTADO A GÁS (O2 OU AR MEDICINAL). O VENTILADOR DEVE POSSUIR SISTEMA AUTOTESTE PARA DETECÇÃO DE VAZAMENTO NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO, SENSIBILIDADE DE DISPARO A FLUXO, FLUXO EXPIRATÓRIO COM AJUSTE MANUAL, LIBERAÇÃO DE OXIGÊNIO A 100% POR DOIS ATÉ DOIS MINUTOS COM RETORNO AUTOMÁTICO A CONCENTRAÇÃO ORIGINAL, FUNÇÃO DE SUÇÃO/ASPIRAÇÃO QUE INTERROMPA O FUNCIONAMENTO DO VENTILADOR ASSIM QUE DESCONECTADO E RETORNE AUTOMATICAMENTE SEU FUNCIONAMENTO ASSIM QUE RECONECTADO NO TEMPO MÁXIMO DE 120 SEGUNDOS. BLENDER DE O2 ELETRÔNICO E INTERNO, COM CALIBRAÇÃO DO SENSOR DE OXIGÊNIO E AJUSTE DE ALARMES, DEVERÁ ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS QUANDO O APARELHO	239560-6	1	UND	50	52.890,0000	2.644.500,0000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

FOR COLOCADO EM MODO DE ESPERA (SATND-BY). DEVE POSSUIR BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE ATÉ 1 HORAS, BRAÇO ARTICULADO PARA SUPORTE DO CIRCUITO RESPIRATÓRIO, PEDESTAL COM RODÍZIOS E TRAVA EM PELO MENOS DOIS DELES. MODOS DE VENTILAÇÃO: VCV; VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME-PCV - VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO; PRVC OU AUTOFLOW.; VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO COM GARANTIA DE VOLUME; SIMV/VC+OS; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA A VOLUME CONTROLADO, ASSOCIADA A PRESSÃO DE SUPORTE; SIMV/PC+OS. MODO DE VENTILAÇÃO PROPORCIONAL COM SINCRONISMO/ADAPTAÇÃO PACIENTE-VENTILADOR PARA UMA MELHOR MECÂNICA RESPIRATÓRIA (NAVA, SMART CARE, PAV +, ASV, INTELLICYCLE) VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA A PRESSÃO CONTROLADO, ASSOCIADA A PRESSÃO DE SUPORTE; APRV. VENTILAÇÃO COM DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO, CONTROLADA A TEMPO, LIMITADA A PRESSÃO; BINIVEL / BILEVEL / DUOLEVEL; VENTILAÇÃO COM DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO, CONTROLADA A TEMPO LIMITADA A PRESSÃO, COM PRESSÃO DE SUPORTE ASSOCIADA A PRESSÃO BAIXA. PSV; PRESSÃO DE SUPORTE: VENTILADOR COM VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA COM COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTO E OXIGENIOTERAPIA DE ALTO FLUXO. VENTILADOR COM AJUSTE DO TEMPO DE APNEIA DE ATÉ 30 SEGUNDOS, COM VENTILAÇÃO DE BACK-UP, NOS MODOS PSV, APRV, BINIVEL. O VENTILADOR DEVE POSSUIR MODO DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA. VENTILADOR COM NEBULIZADOR INTEGRADO SINCRONIZADO COM A FASE INSPIRATÓRIA OU SISTEMA DE MICRO BOMBA OU ULTRASSÔNICO OU PNEUMÁTICO. AJUSTES: FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA PROGRAMÁVEL: 1 ATÉ 100 CICLOS/MIN; TEMPO INSPIRATÓRIO PROGRAMÁVEL: DE 0,2 ATÉ 8,0 SEGUNDOS; VOLUME CORRENTE PROGRAMÁVEL: 10ML ATÉ 2000ML; FLUXO INSPIRATÓRIO DE ATÉ 100 L/MIN; PRESSÃO CONTROLADA INSPIRATÓRIA AJUSTÁVEL: 5 À 100 CMH2O; PRESSÃO DE SUPORTE ATÉ 60 CMH2O; PEEP/CPAP: ATÉ 50 CMH2O; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 21-100%; RISE TIME/SLOPE RISE AJUSTÁVEL E/OU AUTOMÁTICO OU MODO SIMILAR; TRIGGER EXPIRATÓRIO AJUSTÁVEL E/OU AUTOMÁTICO DENO MÍNIMO 10% A 70% DO PICO DE FLUXO; SENSIBILIDADE POR FLUXO E PRESSÃO AJUSTÁVEL; RELAÇÃO I:E: INSP. 4:1 E EXP. 1:4 NO MÍNIMO; PAUSA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA MANUAL: ATÉ 2,0 SEGUNDOS NO MÍNIMO; AJUSTE DE ALARMES; MONITORIZAÇÃO: CONCENTRAÇÃO AJUSTADA E MEDIDA DE O2 INSPIRADO, VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, PRESSÃO DE PLATÔ, TRABALHO RESPIRATÓRIO, ÍNDICE DE RESPIRAÇÃO RÁPIDA E SUPERFICIAL (IRRS), PEEP INTRÍNSECA MECÂNICA PULMONAR: COMPLACÊNCIA (ESTÁTICA E DINÂMICA) E RESISTÊNCIA; APRESENTAÇÃO DAS CURVAS: PRESSÃO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, FLUXO X TEMPO, COM APRESENTAÇÃO DAS TRÊS CURVAS SIMULTANEAMENTE NA TELA DO EQUIPAMENTO, DIFERENCIADAS POR COR; APRESENTAÇÃO DOS LOOPS: PRESSÃO X VOLUME, FLUXO X VOLUME E PRESSÃO X FLUXO, COM APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO UM LOOP NA TELA DO EQUIPAMENTO; TRÊS CURVAS E UM LOOP SIMULTÂNEOS. ALARMES E REGISTROS; TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES DE 72HORAS; REGISTRO DOS ÚLTIMOS 500 EVENTOS; ALARMES DIVIDIDOS POR NÍVEL DE PRIORIDADE; CONCENTRAÇÃO DE O2 DIFERENTE DA PROGRAMADA, APNÉIA, VOLUME MINUTO BAIXO, PRESSÃO ALTA E BAIXA DE VIAS AÉREAS, DESCONEXÃO DO CIRCUITO, TAQUIPNÉIA, ACIONAMENTO DA VENTILAÇÃO DE BACK-UP, PERDA DE UMA DAS FONTES DE GASES OU AS						
---	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

DUAS, FALHA DE ENERGIA, CARGA DE BATERIA BAIXA, FALHA INTERNA DO EQUIPAMENTO;
ACESSÓRIOS: BASE MÓVEL COM RODÍZIOS E FREIOS; BRAÇO ARTICULADO COM SUPORTE PARA OS CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS; MANGUEIRAS DE EXTENSÃO PARA O₂; POSSIBILIDADE FUTURA DE COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO; ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA 110/220VOLTS, COMUTÇÃO AUTOMÁTICA, BATERIA INTERNA AO GABINETE, AUTOMATICAMENTE RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA PARA 90MIN MINUTOS EM VENTILAÇÃO NORMAL EM CASO DE FALTA DE ENERGIA.
ENTRADAS: REDE ELÉTRICA: 110/120/220/240VAC-60HZ; **ACESSÓRIOS:** CADA EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE 03 CIRCUITOS REUTILIZÁVEIS ADULTOS, 03 CIRCUITOS REUTILIZÁVEIS PEDIÁTRICOS, 2 VÁLVULAS EXPIRATÓRIAS/CASSETES RESPIRATÓRIOS COMPLETOS. UMIDIFICADOR AQUECIDO COM CONTROLE DE TEMPERATURA, NEBULIZADOR INTERNO AO EQUIPAMENTO, SENSOR E INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DOS GASES E ALARME DE TEMPERATURA ALTA, BRAÇO ARTICULADO, 01 JARRA TÉRMICA, PARA UMIDIFICADOR, COM ENTRADA INDIVIDUAL PARA REABASTECIMENTO COM SERINGA.
CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:
- DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR ISO 80601-2-12 (SEGURANÇA E DESEMPENHO);
- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;
- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO;
- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;
- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);
- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;
- MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO;
- **APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS**, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.

MÓVEIS HOSPITALARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CÓD TCE	UNID FORN	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
69	ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS: ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS DE VIDRO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS E LATERAIS DE VIDRO, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA	184095-9	1	UND	75	715,6600	53.674,5000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,
Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	ELETRÓSTATICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,65 X 0,65 X 0,40M. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;						
70	BANQUETA GIRATÓRIA HOSPITALAR: TIPO MOCHO GIRATÓRIOESTRUTURA INOX COM ASSENTO EM INOX ASSENTO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 430 COM 0,75MM DEESPESURA; ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL DE 0,50M ATÉ 0,70M; QUATRO PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 50 MM (2") DE DIÂMETRO. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	188152-3	1	UND	70	531,6667	37.216,6690
71	BERÇO AQUECIDO DIGITAL COM COLCHÃO: BERÇO AQUECIDO DIGITAL, EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE AQUECIMENTO DE CALOR IRRADIANTE POR ELEMENTO AQUECEDOR LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO BERÇO. POSSUIR GIRO BILATERAL NO PLANO HORIZONTAL PARA POSICIONAMENTO DO APARELHO DE RAIOS-X; POSSUIR BANDEJA PARA ALOJAMENTO DO FILME RADIOGRÁFICO. LEITO DO RECÉM-NASCIDO CONSTRUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO RADIOTRANSARENTE COM LATERAIS REBATÍVEIS E/OU REMOVÍVEIS PARA FACILITAR O ACESSO AO PACIENTE, AJUSTES DO LEITO NAS INCLINAÇÕES MÍNIMAS DE TRENDELENBURG E PRÓCLIVE; COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO LEITO DO PACIENTE EM MATERIAL ATÓXICO E AUTOCLAVÁVEL, COM REVESTIMENTO REMOVÍVEL E ANTIALÉRGICO NAS DIMENSÕES DO BERÇO. ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI OU SIMILAR, MOBILIDADE ATRAVÉS DE RODÍZIOS COM FREIOS E PÁRACHOQUES FRONTAL E TRASEIRO; DISPLAY A LED OU LCD PARA INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E POTÊNCIA DESEJADA, RELÓGIO APGAR E ALARMES; MEMÓRIA PARA RETENÇÃO DOS VALORES PROGRAMADOS. SISTEMA DECONTROLE MICROPROCESSADO, COM MODO DE OPERAÇÃO SERVO CONTROLADO ATRAVÉS DE SENSOR LIGADO AO RN E MANUAL; RELÓGIO APAGAR INCORPORADO; ALARMES AUDIOVISUAIS INTERMITENTES PARA VISUALIZAÇÃO DA FALTA DE ENERGIA; FALHA NA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO; FALTA DE SENSOR OU DESALOJAMENTO DO SENSOR NO PACIENTE; HIPOTERMIA E HIPERTERMIA; ALTA TEMPERATURA PROLONGADA; ADVERTÊNCIA DE ROTINA. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: BANDEJA SOB O LEITO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS E HASTE PARA SUPORTE DE SORO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ASERDEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2-21 E NBR IEC 60601-1-1-2 PARA EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM	251298-0	1	UND	20	11.853,3000	237.066,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
72	BERÇO FAWLER MECÂNICO COM COLCHÃO: BERÇO FAWLER MECÂNICO C/ 03 MANIVELAS, O BERÇO POSSUI CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, POLIURETANO INJETADO E ACABAMENTO COM DETALHE DECORATIVO INFANTIL. SUA BASE ÉCONSTRUÍDA EM TUBO 50 X 30 X 1,5MM, COM PÉS RECUADOS TOTALMENTE REVESTIDOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ESTRUTURA DO ESTRADO CONSTRUÍDO EM METALOM 50 X 30 X 1,5MM; ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO 1,5MM; MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FAWLER, TRENDELEMBURG, SENTADO, DORSO, JOELHO, VASCULAR E ELEVAÇÃO DOLEITO, ACIONADOS ATRAVÉS DE 03 MANIVELAS INOXIDÁVEIS E ESCAMOTEÁVEIS COM CABO DE BAQUELITE. TAMBÉM POSSUI SISTEMA DEACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS EM TUBO REDONDO DE 35 X 1,5MM. GRADES LATERAIS DE ABAIXAR PINTADA COM GUIAS INOX, RODÍZIOS DE 04 POLEGADAS DE DIÂMETRO COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL, PARA-CHOQUE FIXADO ÀS EXTREMIDADES PARA PROTEÇÃO CONTRA DANOS POR CHOQUES EM PAREDES E/OU OUTROS MÓVEIS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: DE 1,30 M A 1,70M. LARGURA: DE 0,50 M A 1,00M; ALTURA: AJUSTÁVEL DE 0,53 ATÉ 0,78M; CAPACIDADE DE ATÉ 180 KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1 (SEGURANÇA ELÉTRICA), NBR IEC 60601-2-21 (SEGURANÇA EM BERÇOS AQUECIDOS) E NBR IEC 60601-1-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO	0009903	1	UND	25	1.326,6633	33.166,5825

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	JUNTO A ANVISA; -MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
73	BERÇO PARA RECÉM-NASCIDOS: BERÇO PARA RECÉM NASCIDOS ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBO DE AÇO PINTADO DE, NO MÍNIMO, UMA POLEGADA DE DIÂMETRO, SEM PONTOS APARENTES DE SOLDA, APOIADA SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE TRÊS POLEGADAS DE DIÂMETRO, SENDO DOIS COM FREIO; DEVE POSSUIR ALÇA QUE PERMITE AO OPERADOR TRANSPORTAR O BERÇO ESTANDO EM POSIÇÃO ERETA E SEM NECESSIDADE DE COLOCAR AS MÃOS NO INTERIOR DA CUBA DE ALOJAMENTO DO PACIENTE E COM PRATELEIRA AUXILIAR PARA SUPORTE DE MATERIAIS UTILIZADOS DURANTE OS PROCEDIMENTOS COM O PACIENTE; DEVE PERMITIR POSIÇÕES DO LEITO EM TRENDELENBURG, PRÓCLIVE E HORIZONTAL, COM TRAVA DE SEGURANÇA; CESTO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE E REMOVÍVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS, PARA FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, COM ELEVACÃO DE ALTURA NA REGIÃO DA CABEÇA DO RN E COM ABA EM TODO O CONTOURNO QUE PERMITE FÁCIL EMPUNHADURA E REFORÇO; COLCHÃO DE ESPUMA REVESTIDO EM PLÁSTICO ANTIALÉRGICO E ATÓXICO COM NO MÍNIMO 2 CM DE ESPESSURA; PORTA-FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE EM LOCAL VISÍVEL, AO NÍVEL DA CUBA DE ACRÍLICO; SUPORTE A MEIA ALTURA SOB O LEITO, CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO-FERROSO, COM COMPARTIMENTOS PARA GUARDA E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS COM O PACIENTE. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	346454-7	1	UND	20	1.206,6633	24.133,2660
74	BIOMBO TRIPLO: BIOMBO DE 03 FACES PINTANDO, ESTRUTURA TUBULAR REDONDA, DUAS FACES ARTICULÁVEIS COM TECIDO EM ALGODÃO CRU, UMA FACE COM PONTEIRAS E UMA COM RODÍZIOS, PINTURA ELETROSTÁTICA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. DIMENSÕES: 60X66X175. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;	260223-7	1	UND	100	512,3567	51.235,6700
75	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM ASSENTO ESTOFADO E APOIO PARA O BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO FIXO. CONTÉM: ESTRUTURA TUBULAR QUADRADA EM AÇO; ASSENTO ESTOFADO; APOIO DE BRAÇO REGULÁVEL ESTOFADO COM REGULAGEM DE ALTURA SUPORTE DE SORO; PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS;	184954-9	1	UND	50	636,6533	31.832,6650

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; MEDIDAS: 0,54CM X 0,66CM X 0,51CM. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
76	CAMA BELICHE COM COLCHÃO: CAMA BELICHE, PADRÃO SOLTEIRO, PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO, PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICO PÓ FUNDIDA EM ALTA TEMPERATURA. COR CINZA. CAPACIDADE DE CARGA DE 200 KG. ACOMPANHA COLCHÃO REVESTIDO EM COURVIN COMPATÍVEL, DENSIDADE MÍNIMA 33. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	200305-8	1	UND	60	916,6667	55.000,0020
77	CAMA HOSPITALAR FAWLER COM GRADE LATERAL COM COLCHÃO: CAMA HOSPITALAR FAWLER SIMPLES MOVIMENTOS, COM ELEVACÃO DE CABECEIRA REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA; PÉS COM PONTEIRAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,90CX0,90LX 0,50A DESCRIÇÃO DAS GRADES: DUAS GRADES LATERAIS, REGULÁVEIS, REMOVÍVEIS, ARMAÇÃO EM TUBOS DE AÇO ESMALTADO, SISTEMA DE ABAIXAR POR CORREDIÇA EM AÇO CROMADO MANUAL, COM SUPORTE PARA FIXAR NA CAMA HOSPITALAR. COLCHÃO: O COLCHÃO DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E SUPORTAR A CARGA DE TRABALHO EXIGIDA DA CAMA, COLCHÃO REVESTDO EM COURVIM AZUL, DENSIDADE 33, ESPESSURA DE 10 CM; A CAPA DEVE SER LAVÁVEL E UTILIZAR MATERIAL A PROVA D'ÁGUA, COM MATERIAL PERMEÁVEL AO VAPOR E ELÁSTICO EM DUAS DIREÇÕES. OS MATERIAIS UTILIZADOS NESTE COLCHÃO DEVEM REDUZIR COMPLETAMENTE OS PADRÕES DE INFAMABILIDADE. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	177096-9	1	UND	20	2.723,8867	54.477,7340



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

78	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELÉTRICA PARA OBESO COM COLCHÃO: CAMA HOSPITALAR ADULTA ELÉTRICA PARA OBESOS; DEVE ATENDER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CARGA DE TRABALHO SEGURA MAIOR OU IGUAL A 250 KG (OBESO) ; MÍNIMO DE 04 MOTORES, COM CONTROLE AUXILIAR REMOTO E/OU MÍNIMO DE 2 CONTROLES EM MEMBRANA ICONOGRÁFICOS VIA BOTOEIRAS COM ACESSO INTERNO/EXTERNO, LOCALIZADOS NAS GUARDAS LATERAIS DO LEITO: OS COMANDOS ELÉTRICOS INCLUEM (VARIACÃO DE ALTURA ALTO/BAIXO, TREND/REVERSO, ELEVAÇÃO DE CABECEIRA, SEMI-CADEIRA, CADEIRA CARDÍACA), TODOS ACIONADOS COM O AUXÍLIO DE COMANDO ÚNICO E DEDICADO PARA MÁXIMA EFICIÊNCIA DO CUIDADOR E FLUXO DE TRABALHO OTIMIZADO E ERGONOMICO; PIVÔ DUPLO DE ARTICULAÇÃO DE CABECEIRA CAPAZ DE AUMENTAR A ÁREA DE CONTATO NA REGIÃO SACRAL, REDUZINDO ESTRESSE TISSULAR (FORÇA DE TRAÇÃO, FRICÇÃO E CISALHAMENTO), ALÉM DE IMPEDIR O DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIO DO PACIENTE EM DIREÇÃO A PESEIRA; ARTICULAÇÃO DA CABECEIRA E JOELHOS SIMULTÂNEOS; POSIÇÃO DE PÉS VASCULARES MECÂNICO OU ELÉTRICO; INDICADOR VISUAL EXTERNO DE ÂNGULO TREND/REVERSO VISUALMENTE LOCALIZADO NA GRADE LATERAL DA PLATAFORMA PARA AUXILIAR O CUMPRIMENTO EFETIVO DE BUNDLES DE PREVENÇÃO DEIRASS (INFECÇÃO RESPIRATORIAS ASSOCIADAS A ASSISTÊNCIA A SAÚDE; MÍNIMO DE 2 RODÍZIOS COM ACIONAMENTO DE FREIOS E DIREÇÃO CENTRAL, POSICIONADOS LONGE DAS ZONAS DE SAÍDA DO LEITO QUE POSSIBILITE O TRANSPORTE INEFICIENTE E SEGURO INTRA-HOSPITALAR ATRAVÉS DE 1 SÓ PROFISSIONAL; PLACAS DE CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS PARA ACESSO CEFÁLICO E UTILIZAÇÃO EVENTUAL COMO SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA MASSAGEM CARDÍACA, COM PEGAS VAZADAS NA CABECEIRA E NA PESEIRA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS E ERGONOMIA DURANTE O TRANSPORTE DA CAMA; GRADES LATERAIS BIPARTIDAS, COM SISTEMA DE LIBERAÇÃO ÚNICO, PNEUMÁTICO, SEM RUÍDO, REVESTIDA EM TERMOPLÁSTICO; GRADES LATERAIS DEVE POSSIBILITAR ZONA DE SAÍDA SEGURA MAIOR OU IGUAL A 318MM, EM CONFORMIDADE COM A IEC 60.601.2.52 (REQUISITO); PARA-CHOQUES EMBORRACHADOS POSICIONADOS NAS 04 EXTREMIDADES DA CAMA; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO RETANGULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO QUANTI-FERRUGINOSO, REVESTIDA POR TERMOPLÁSTICO, COM ESTRUTURA ABERTA PARA FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO OU RETENÇÃO DO COLCHÃO EM TODOS OS PERFIS DO ESTRADO CAPAZ DE ADAPTAR O COLCHÃO A PLATAFORMA DE REPOUSO E PREVENIR PONTOS DE APRISIONAMENTO DE CABEÇA, TÓRAX E DEMAIS MEMBROS; BATERIA DE BACKUP/OU RESERVA INTEGRADA PARA CASOS DE PANE ELÉTRICA TEMPORÁRIA 220 VOLTS; ALÇA BILATERAL DE CPR COM DESTRAVAMENTO MECÂNICO PARA ACESSO EFICIENTE E RESSUSCITAÇÃO CARDÍACA EM TEMPO HÁBIL; TRAVA DE CONTROLES E FUNÇÕES ELÉTRICAS; SUPORTE DE SORO; ESTRADOR E MOVÍVEL EM TERMO PLÁSTICO OU ABS OU URETANO OU POLIURETANO INJETADO E/OU PLÁSTICO INFLADO OU MOLDADO, COM ESTRUTURA ABERTA, SEM REBARBAS, PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO EFICIENTE DO LEITO; GANCHOS PARA BOLSA DE DRENAGEM; ELEVAÇÃO DE CABECEIRA MAIOR OU IGUAL A 65°; VISANDO EGRESSO SEGURO, A POSIÇÃO BAIXA DO CHÃO A PLATAFORMA DEVE SER MENOR OU IGUAL A 43CM, SEM AUXÍLIO DE ESCADA; COMPRIMENTO TOTAL/LARGURA DE 2200MM X 1020MM; COMPRIMENTO PADRÃO DO LEITO DEVE VARIAR MÍNIMO DE 10CM PARA + DE FORMA MECÂNICA E OU ELÉTRICA; DECLIVE (REVERSO) SEMI- ORTOSTÁTICO PARA APLICAÇÃO	359250-2	1	UND	10	11.746,3333	117.463,3330
----	---	----------	---	-----	----	-------------	--------------

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	DE PROTOCOLOS DE MOBILIDADE E VERTICALIZAÇÃO PRECOCE MAIOR OU IGUAL A 14º; ROLDANAS ENTRE 13CM A 15CM: COLCHÃO HOSPITALAR SUGERIDO PARA PACIENTES COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ENTRE 9 A 6 PONTOS (ALTO RISCO). SUPERFÍCIE DEVE AUXILIAR PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO DE ESTRESSE TISSULAR, TRATAMENTO E CONTROLE EFETIVO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO DE NÍVEL IV. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DENSIDADE PRIMÁRIA (AR) NÃO MOTORIZADA, PODENDO TER COMO COMPOSIÇÃO (AR+ESPUMA ELÁSTICA) E/OU (AR+ESPUMA VISCO-ELÁSTICA) E/OU (AR+GEL) E/OU PROPRIEDADE SUPERIOR ASSOCIADA A AR); CAPA EM POLIURETANO BIDIRECIONAL FUNGISTÁTICO E BACTERIOSTÁTICO, SEM COSTURA, SOLDADA, SEM ZÍPER E/OU ZÍPER EMBUTIDO, COM CAPA OU CAMADA INFERIOR EM VINILE/OU SIMILARE/OU SUPERIOR CAPAZ DE REDUZIR E ABSORVER A CONCENTRAÇÃO DE FORÇA DE TRAÇÃO E ESTRESSE TISSULAR (DORSO, SACRO, PANTURRILHA E CALCANHOS). SUPERFÍCIE DEVE ASSEGURAR MÁXIMA EFICIÊNCIA (IMERSÃO, ENVELOPAMENTO E REDISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO) SEM AUXÍLIO DA UTILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE SUPORTE OU COLCHÃO PNEUMÁTICO; DENSIDADE DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE CARGA IGUAL OU MAIOR QUE 250 KG. É REQUISITO, A APRESENTAÇÃO DE TESTES QUE COMPROVEM PERFORMANCE TÉCNICA E CLÍNICA DO PRODUTO. DIMENSÕES APROXIMADAS PARA ADAPTAÇÃO EM PLATAFORMA DE REPOUSO: ENTRE 210 A 213 CM X 89 A 90 CM X 14 A 15C M; COLCHÃO: COLCHÃO REVESTDO EM COURVIM AZUL, DENSIDADE 33, ESPESSURA DE 10CM; A CAPA DEVE SER LAVÁVEL E UTILIZAR MATERIAL A PROVA D'ÁGUA, COM MATERIAL PERMEÁVEL AO VAPOR E ELÁSTICO EM DUAS DIREÇÕES. OS MATERIAIS UTILIZADOS NESTE COLCHÃO DEVEM REDUZIR COMPLETAMENTE OS PADRÕES DE INFAMABILIDADE. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
79	CAMA HOSPITALAR FAWLER MOTORIZADA COM COLCHÃO: CAMA FAWLER MOTORIZADA COM BALANÇA PARA PACIENTES EM AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICO OU UTI OFERECE CONFORTO, SEGURANÇA, MOBILIDADE E PRATICIDADE; ATRAVÉS DOS CONTROLES DIGITAIS LOCALIZADOS NAS GRADES LATERAIS, O PRÓPRIO PACIENTE E ENFERMEIROS PODEM EXECUTAR A MOVIMENTAÇÃO DO LEITO DA CAMA NAS POSIÇÕES DISPONÍVEIS; DOTADA DE CONTROLE SUPERVISÓRIO NA PESEIRA PARA A MOVIMENTAÇÃO GERAL PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM, COM A POSSIBILIDADE DE TRAVAMENTO DE MOVIMENTOS DO PACIENTE; PARA PACIENTES CRÍTICOS ESTE MODELO DE CAMA OFERECE A SOLUÇÃO PRÁTICA DA BALANÇA INCORPORADA À CAMA, QUE POSSIBILITA A PESAGEM NO LEITO, SEM A NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO PACIENTE DA CAMA PARA ACOMPANHAMENTO; CABECEIRA E PESEIRA: REMOVÍVEIS, ESTRUTURADA NAS LATERAIS EM MATERIAL INJETADO EM POLIETILENO. CHASSI: BASE EM PERFIS DE TUBO DE AÇO	190014-5	1	UND	10	11.320,0000	113.200,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

RETANGULAR 50X30HX1,5MM, COM PÉS RECUADOS, TAMPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ESTRUTURA DO ESTRADO: EM CHAPA DE AÇO 3,2MM DE ESPESSURA, PERFILADOS EM U; ESTRADO: ARTICULADO EM 4 SEÇÕES, ESTRUTURA EM TUBOS DE 25X25X1,2MM E 50X30X2,0 MM, TOTALMENTE REVESTIDO EM ABS TERMO-CONFORMADO RÁDIO-TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO. GRADES LATERAIS: DOIS PARES DE GRADES LATERAIS, SENDO UM PAR NO DORSO E UM PAR NA PERNA, DE ATUAÇÃO INDEPENDENTE, ESTRUTURADA DE ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAL INJETADO EM POLIETILENO, COM MOVIMENTAÇÃO PELO SISTEMA DE PISTÃO, PERMITINDO QUE FIQUEM ACIMA E ABAIXO DA CAMA, COM TRAVA DE SEGURANÇA, E SISTEMA DE EMBUTI-LAS SOB O LEITO. CONTROLE DIGITAL COM TECLADO DE MEMBRANA BLINDADO: 2 LOCALIZADOS NAS 2 GRADES LATERAIS EXISTENTES NO DORSO DA CAMA, COM ACIONAMENTO INTERNO E EXTERNO, 1 LOCALIZADO NA PESEIRA COM CONTROLE GERAL DOS MOVIMENTOS DA CAMA INCLUSIVE TRAVAMENTO DOS MOVIMENTOS, PCR E TRENDELEMBURG COM UM ÚNICO TOQUE DE COMANDO. SUPORTE DE SORO: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ALTURA REGULÁVEL, ADAPTÁVEL NOS 4 CANTOS DO LEITO. PARA-CHOQUE: NOS 4 CANTOS DA CAMA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE. RODÍZIOS: DIÂMETRO DE 150 MM COM BANDA DE RODAGEM CONDUTIVA EM POLIETILENO, COM SISTEMA DE MOVIMENTO/FREIO ACIONADO POR UM ÚNICO PEDAL, COLOCADO EM DOIS LADOS DA BASE DA CAMA, PERMITINDO O MOVIMENTO LIVRE DOS 4 RODÍZIOS EM TODAS AS DIREÇÕES, PODENDO DIRECIONAR 2 RODÍZIOS PARA LONGOS CURSOS E TRAVAR OS 4 RODÍZIOS, IMPEDINDO QUE A CAMA SE MOVIMENTE. INDICADOR LUMINOSO DE ACIONAMENTO DE FREIO NA MEMBRANA SUPERVISORA. BALANÇA: INCORPORADA À CAMA PARA PESAGEM DO PACIENTE, ELIMINA A NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO PACIENTE PARA UMA BALANÇA SEPARADA; COM CONTROLE DIGITAL LOCALIZADO NA PARTE EXTERNA DA PESEIRA, DE FÁCIL MANUSEIO. ATRAVÉS DE UM ÚNICO TOQUE DE COMANDO MANTEM-SE O PESO DO PACIENTE, SENDO POSSÍVEL A INCLUSÃO OU A RETIRADA DE ACESSÓRIOS SOBRE A CAMA OU SOBRE O PACIENTE. PESA O PACIENTE EM QUALQUER POSIÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA 350 KG.COR VERDE CLARO. COLCHÃO REVESTDO EM COURVIM AZUL, DENSIDADE 33, ESPESSURA DE 10CM. A CAPA DEVE SER LAVÁVEL E UTILIZAR MATERIAL A PROVA D'ÁGUA, COM MATERIAL PERMEÁVEL AO VAPOR E ELÁSTICO EM DUAS DIREÇÕES. OS MATERIAIS UTILIZADOS NESTE COLCHÃO DEVEM REDUZIR COMPLETAMENTE OS PADRÕES DE INFAMABILIDADE. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; -DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
80	CAMA HOSPITALAR FAWLER PEDIÁTRICA COM COLCHÃO: CAMA HOSPITALAR PEDIÁTRICA TIPO FAWLER ELÉTRICA COM BALANÇA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: LEITO HOSPITALAR PARA INTERNAÇÃO COM ARTICULAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA: SUBIR-BAIXAR, CABEÇA, JOELHOS, INCLINAÇÃO DOS PÉS, TRENDELEMBURG E TRENDELEMBURG REVERSO, POSIÇÃO CADEIRA, ATRAVÉS DE MOTORES DC; COMANDOS ELÉTRICOS EMBUTIDOS NAS GRADES LATERAIS, NOS LADOS EXTERNO E INTERNO PARA USO DA ENFERMAGEM DO PACIENTE, CONTROLE DE BLOQUEIO DOS COMANDOS ELÉTRICOS, QUATRO GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS REBATIDAS COM UM ÚNICO MOVIMENTO, POSIÇÃO CADEIRA ATRAVÉS DE UM ÚNICO COMANDO, POSIÇÃO PARA EGRESSO DO PACIENTE, POSSUI MECANISMO ANTICISALHAMENTO QUE EVITE QUE O QUADRIL DO PACIENTE DESLIZE DURANTE A ELEVAÇÃO DA CABECEIRA; POSSUI COMANDO MECÂNICO E INSTANTÂNEO QUE RETORNA O LEITO NA POSIÇÃO HORIZONTAL EM CASOS DE ATENDIMENTO DE PARADAS CÁRDIO-RESPIRATÓRIAS; FUNÇÃO AUTO CONTORNO ONDE OS JOELHOS ELEVAM QUANDO A ELEVAÇÃO DA CABECEIRA É ACIONADA PARA EVITAR QUE O PACIENTE DESLIZE SOBRE O LEITO DURANTE A ELEVAÇÃO; BOTÃO QUE RETORNA A CAMA NA POSIÇÃO PLANA; FREIO CENTRALIZADO DAS RODAS ATRAVÉS DE UMA BARRA; PROTETORES CONTRA IMPACTO (TIPO BORRACHA) NAS QUATRO PONTAS DO LEITO; POSSUI GANCHOS LATERAIS PARA COLOCAÇÃO DE BOLSAS E DISPOSITIVOS URINÁRIOS; PEDALCOM POSIÇÃO QUE TRAVA UMA DAS RODAS PARA FACILITAR DIRIGIBILIDADE DO LEITO DURANTE TRANSPORTE; INDICADOR VISUAL SE O LEITO NÃO ESTIVER NA POSIÇÃO MAIS BAIXA; ALARME DE FREIO; RODAS COM 15 CM DE DIÂMETRO; RETENTOR DE COLCHÃO AJUSTÁVEL, PONTOS PARA FIXAÇÃO DE SUPORTE DE SORO NAS QUATRO PONTAS DO LEITO; PAINÉIS DE CABECEIRA E "PESEIRA" EM PLÁSTICO MOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRAVAS PARA FIXAÇÃO; POSSUI EXTENSÃO DO LEITO MANUAL EM 20 CM; INDICADOR DE ÂNGULO DE CABECEIRA E DE TRENDELEMBURG; BATERIA DE RESERVA, GRADES LATERAIS DESENHADAS EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE CAMAS HOSPITALARES EN 60601-2-52; LARGURA TOTAL DO LEITO COM AS GRADES ELEVADAS DE APROXIMADAMENTE 99,5CM, COMANDO DE TRENDELEMBURG E REVERSO TRENDELEMBURG 17º, INCLINAÇÃO DO JOELHO 28º, COMPRIMENTO TOTAL DO LEITO DE 218 CM, ESTENDÍVEL PARA 238 CM; ALTURA MÍNIMA = 37CM E ALTURA MÁXIMA = 75,5CM; CARGA DE TRABALHOS E GURA = 250 KG; ACOMPANHA: 01 SUPORTE DE SORO E COLCHÃO DE ESPUMA COM DENSIDADES DIFERENTES PARA REDISTRIBUIÇÃO DA PRESSÃO EXERCIDA PELO PACIENTE CONFORME AS QUATRO ZONAS DO CORPO PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO DE ESCARAS. ESPUMA REFORÇADA E RÍGIDA EM TODA LATERAL DO COLCHÃO PARA FACILITAR ENTRADA E SAÍDA DO PACIENTE, MANTÊ-LO CENTRALIZADO AO LEITO E EVITAR DESGASTE E DEFORMAÇÃO. TECIDO BACTERIOSTÁTICO E NÃO INFLAMÁVEL. CAPA EM POLIURETANO BIDIRECIONAL COM INTERFACE EM FILME PLÁSTICO PARA EVITAR O EFEITO CISALHAMENTO COM COSTURA DE ALTA FREQUÊNCIA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	364382-4	1	UND	06	1.731,7800	10.390,6800

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,
Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	(CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
81	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA ADULTO: CAMA HOSPITALAR ADULTO TIPO FAWLER ELÉTRICA PARA ENFERMARIAS, DEVE ATENDER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CARGA DE TRABALHO SEGURA MAIOR OU IGUAL A 200 KG ; MÍNIMO DE 03 MOTORES, COM CONTROLE AUXILIAR REMOTO E/OU MÍNIMO DE 02 CONTROLES EM MEMBRANA ICONOGRÁFICOS VIA BOTOEIRAS COM ACESSO INTERNO/EXTERNO, LOCALIZADOS NAS GUARDAS LATERAIS DO LEITO E/OU LOCALIZADO NA PESEIRA; OS COMANDOS ELÉTRICOS INCLUEM (VARIAÇÃO DE ALTURA ALTO/BAIXO, TREND/REVERSO, ELEVACÃO DE CABECEIRA, SEMICADEIRA, CADEIRA CARDÍACA), ACIONADOS ATRAVÉS DE COMANDO E MANOBRAS ELÉTRICAS PARA EFICIÊNCIA DO FLUXO DE TRABALHO E ERGONOMIA DO CUIDADOR; ARTICULAÇÃO DA CABECEIRA E JOELHOS SIMULTÂNEOS CAPAZ DE IMPEDIR O DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIO DO PACIENTE EM DIREÇÃO A PESEIRA; POSIÇÃO DE PÉS VASCULARES MECÂNICO OU ELÉTRICO; INDICADOR VISUAL EXTERNO DE ÂNGULO TREND/REVERSO VISUALMENTE LOCALIZADO NA GRADE LATERAL DA PLATAFORMA PARA AUXILIAR O CUMPRIMENTO EFETIVO DE BUNDLES DE PREVENÇÃO DE IRASS (INFECÇÃO RESPIRATORIAS ASSOCIADAS À ASSISTÊNCIA A SAÚDE), MESMO QUE NO AMBIENTE DE ENFERMARIA; MÍNIMO DE 02 RODÍZIOS COM ACIONAMENTO DE FREIOS E DIREÇÃO CENTRAL, POSICIONADOS LONGE DAS ZONAS DE SAÍDA DO LEITO; PLACAS DE CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS PARA ACESSO CEFÁLICO E UTILIZAÇÃO EVENTUAL COMO SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA MASSAGEM CARDÍACA, COM PEGAS VAZADAS NA CABECEIRA E NA PESEIRA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS E ERGONOMIA DURANTE O TRANSPORTE INTRA- HOSPITALAR; GRADES LATERAIS BIPARTIDAS, COM SISTEMA DE LIBERAÇÃO ÚNICO, PNEUMÁTICO, SEM RUÍDO, REVESTIDA EM TERMOPLÁSTICO; GRADES LATERAIS DEVEM POSSIBILITAR ZONA DE SAÍDA SEGURA MAIOR OU IGUAL A 318 MM, EM CONFORMIDADE COM A IEC 60.601.2.52 (REQUISITO); PARA-CHOQUES EMBORRACHADOS POSICIONADOS NAS 04 EXTREMIDADES DA CAMA; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO RETANGULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU ANTIFERRUGINOSO, REVESTIDA POR TERMOPLÁSTICO, COM ESTRUTURA ABERTA PARA FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO OU RETENÇÃO DO COLCHÃO EM TODOS OS PERFIS DO ESTRADO CAPAZ DE ADAPTAR O COLCHÃO A PLATAFORMA DE REPOUSO E PREVENIR PONTOS DE APRISIONAMENTO DE CABEÇA, TÓRAX E DEMAIS MEMBROS; BATERIA DE BACKUPE/OU RESERVA INTEGRADA PARA CASOS DE PANE ELÉTRICA TEMPORÁRIA; 220 VOLTS; ALÇA BILATERAL DE CPR COM DESTRAVAMENTO MECÂNICO PARA ACESSO EFICIENTE E RESSUSCITAÇÃO CARDÍACA EM TEMPO HÁBIL; TRAVA DE CONTROLES E FUNÇÕES ELÉTRICAS; SUPORTE DE SORO; ESTRADO FIXO EM AÇO E/OU REMOVÍVEL EM TERMOPLÁSTICO OU ABS	233043-1	1	UND	100	9.899,4533	989.945,3300

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	OU URETANO OU POLIURETANO INJETADO E/OU PLÁSTICO INFLADO OU MOLDADO, COM ESTRUTURAABERTA, SEM REBARBAS, PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO EFICIENTE DO LEITO; GANCHOS PARA BOLSA DE DRENAGEM; ELEVAÇÃO DE CABECEIRA MAIOR OU IGUAL A 65º; VISANDO É EGRESSO SEGURO, A POSIÇÃO BAIXA DO CHÃO A PLATAFORMA DEVE SER MENOR OU IGUAL A 45 CM, SEM AUXÍLIO DE ESCADA; COMPRIMENTO TOTAL/LARGURA TOTAL DO LEITO DE 2200 MM X 1020 MM; DECLIVE (REVERSO) SEMI-ORTOSTÁTICO MAIOR OU IGUAL A 12º; ROLDANAS ENTRE 13 CM A 15 CM; COLCHÃOEMESPUMA ADAPTÁVEL A ESTRUTURA DA CAMA, COMCAPACIDADE DE PESO MÍNIMA MAIOR OU IGUAL A 150 KG, COM PROPRIEDADES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ÚLCERAS DEVIDAMENTE COMPROVADAS PELO FABRICANTE ATRAVÉS DE TESTES DE QUALIDADE, CAPA DEVE SER EM POLIURETANO BIDIRECIONAL OU NYLON, RESISTENTE A FUNGOS E BACTÉRIAS, ISENTODELÁTEX, RESPIRÁVEL, IMPERMEÁVEL A PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A MOLÉCULAS DE VAPOR E UMIDADE CAPAZ DE PRESERVAR A TEMPERATURA ADEQUADA ENTRE PELE/COLCHÃO, ZÍPER EMBUTIDO OU SEM ZÍPER, ADENSIDADE DEVE SER EM ESPUMA ELÁSTICA, COM 03 OU MAIS ZONAS DE PRESSÃO (CABEÇA, OMBROS, TÓRAX, PANTURRILHAS E CALCANHARES), COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 6" A 7" PARA MAIOR CONFORTO, REDISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO E ENVOLVIMENTO DO PACIENTES OBR E A SUPERFÍCIE,DENSIDADE DEVE SER RESILIENTE CAPAZ DE AUMENTAR ÁREA DE CONTATO ENTRE PELE/COLCHÃO, ALÉM DE REDUZIR FORÇAS DE TRAÇÃO NA PELE E PONTOS DE PICOS DE PRESSÃO, O COLCHÃO DEVE SER PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA CAMA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO. - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
82	CAMA COM MOVIMENTOS MOTORIZADOS DE PARTO HOSPITALAR PARA USO EM QUARTO NO SISTEMA PPP - PRÉ-PARTO, PARTO E PÓS-PARTO COM COLCHÃO: CAMA COM MOVIMENTOS MOTORIZADOS DE ENCOSTO PARA PARTO NORMAL (PARTO HUMANIZADO); UTILIZADA COMO CAMA HOSPITALAR (PRÉ-PARTO), ADEQUANDO-SE ÀS CONDIÇÕES DE UM MELHOR POSICIONAMENTO PARA O PARTO NATURAL NAS SUAS DIVERSAS ALTERNATIVAS (PARTO), RETORNANDO À POSIÇÃO ORIGINAL (PÓS-PARTO); ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO PINTADO A PÓ ELETROSTÁTICO; BASE COM PÉS RECUADOS, QUATRO RODÍZIOS DE 4 COM FREIO; SISTEMA DE ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE MOTORES ELÉTRICOS, COM COMANDO ENCOSTO BASCULANTE MÓVEL QUE PERMITE O MOVIMENTO ELEVATÓRIO SUPERIOR EM 9 (NOVE) POSIÇÕES PARA MELHOR ACOMODAR A PARTURIENTE, DURANTE O PARTO, COM PROTEÇÃO QUE AMORTECE O FECHAMENTO COMPLETO; AJUSTE DE ALTURA POR	338907-3	1	UND	05	11.685,9633	58.429,8165

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

ACIONAMENTO ELÉTRICO, COM MOTOR BLINDADO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 220 KG; ASSENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; SUPORTE MÓVEL PARA APOIO DOS PÉS, AJUSTÁVEL EM 08 (OITO) POSIÇÕES, ALÉM DE MOVIMENTO GIRATÓRIO (30º) NO PLANO HORIZONTAL; TANQUE DE PLACENTA, EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO PARA OS PÉS REMOVÍVEL, DE ENGATE RÁPIDO, PERMITE O ACESSO DO OBSTETRA PARA EXECUÇÃO ADEQUADA DO PARTO E, QUANDO INSTALADO, PERMITE A UTILIZAÇÃO COMO CAMA HOSPITALAR; CABECEIRA EM LAMINADO, REMOVÍVEL TRANSPORTE E EMERGÊNCIA; COLCHÃO TRIPARTIDO, EM ESPUMA DE PU DE ALTA DENSIDADE, PERMITINDO O USO CONFORTÁVEL COMO CAMA E TAMBÉM PERMITINDO O ACESSO ADEQUADO DO OBSTETRA NO INSTANTE DO PARTO, ALÉM DE PROPICIAR CONFORTO AO PACIENTE E PERMITIR FÁCIL ASEPSIA; SUPORTE LOMBAR ACOLCHOADO QUE PODE SER UTILIZADO COMO TRAVESSEIRO OU COMO MELHORIA DO CONFORTO DA PARTURIENTE DURANTE O PARTO (APOIO DAS COSTAS E COLUNA CERVICAL); BRAÇOS DE ESFORÇO LATERAIS REBATÍVEIS, QUE SERÃO UTILIZADOS DURANTE O PARTO PARA PROPICIAR A FIRMEZA NECESSÁRIA A PARTURIENTE NO PROCEDIMENTO DE ESFORÇO PARA EXPULSÃO DA CRIANÇA; ARCO DE ESFORÇO E SUSTENTAÇÃO REMOVÍVEL, QUE PERMITE A PARTURIENTE ALTERAR A POSIÇÃO DAS MÃOS DURANTE O ESFORÇO DO PARTO; PORTA COXA REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS, POSSIBILITAM O APOIO CONFORTÁVEL DA PARTURIENTE DURANTE CERTOS PROCEDIMENTOS NO PARTO, GRANDE BARRA DE APOIO REMOVÍVEL PARA PARTO DE CÓCORAS; CONSTRUÍDOS COM ALMA DE ALUMÍNIO E REVESTIDOS EM MATERIAL MACIO, CONFORTÁVEL E RESISTENTE, APROPRIADOS ATÉ PARA PARTURIENTES OBESAS. GRADES LATERAIS RETRÁTEIS. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 89CMXCOMPRIMENTO187CM; ALTURA ATÉ O COLCHÃO: VARIÁVEL DE 70 A 95 CM OU 60 A 90 MM ATRAVÉS DE COMANDO ELÉTRICO. ACOMPANHA: MOCHO COM AJUSTE DE ALTURA E RODÍZIOS, ASSENTO ATIVO TIPO CAVALINHO E SACO DE BOLAS PARA RELAXAMENTO; O ESTRADO É ARTICULADO E SUBDIVIDIDO EM 4 SEÇÕES; POSSUIR JOELHEIRAS; POSSUIR ESTRUTURA DE ARMAÇÃO TUBULAR DE CONSTRUÇÃO SÓLIDA; POSSUIR LASTRO EM AÇO PERFILADO U; SER REVESTIDA COM PINTURA EPÓXI; ACESSÓRIOS: KIT LATERAL DE PROTEÇÃO DA CAMA (DIREITA/ESQUERDA); SUPORTE DE SORO MONTADO; BANDEJA PARA DOPPLER. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER						
---	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
83	CARRO DE EMERGÊNCIA: CARRO DE EMERGÊNCIA INOX, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMPO SUPERIOR DIVIDIDO EM 2 PARTES, COM BANDEJA GIRATÓRIA PARA DESFIBRILADOR, 4 GAVETAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO A PRIMEIRA COM DIVISÕES PARA MEDICAMENTOS, PARA-CHOQUE DE BORRACHA, RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" SENDO 2 COM FREIOS, HASTE DE SORO REGULÁVEL CROMADO, SUPORTE PARA CILINDRO DE O ₂ , TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM MDF OU ACRÍLICO, RÉGUA ELÉTRICA COM 4 TOMADAS. PUXADOR EM TUBOS REDONDOS, SUPORTE PARA LIXEIRA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	347078-4	1	UND	50	2.533,3100	126.665,5000
84	CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS: CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOXÁVEL, 3 PRATELEIRAS, COM PARA-CHOQUE ENVOLVENTE, 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, 100 CM, 50 CM, 85 CM, COM ALÇA E FREIOS, 2 PORTAS COM TRAVAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	352013-7	1	UND	14	2.967,8133	41.549,3862
85	CARRO MACA PARA TRANSPORTE AVANÇADO: CARRO MACA PARA TRANSPORTE AVANÇADO, ELEVação HIDRÁULICA CONSTRUÍDO EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO (GRADES), RODAS GIRATÓRIAS DE 6 DIÂMETRO,(MÍNIMO), COM ARO DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA, SENDO DUAS COM FREIO EM DIAGONAL. LEITO REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 20 PADRÃO 304, GRADES LATERAIS EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL E PARA CHOQUES DE POLIETILENO EM TODA VOLTA. CABECEIRA REGULÁVEL EM ALTURA EM ALTURA POR MEIO DE CREMALHEIRAS, SISTEMA DE AMORTECEDOR DO LEITO COM 04 PISTÕES. ACESSÓRIOS: 01 SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL E 01 COLCHONETE REVESTIDO EM NAPA COM ZIPER, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: 0,60M LARGUAR X 1,90M COMPRIMENTO X 080M ALTURA, CAPACIDADE ATÉ 180 KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:	87237-7	1	UND	20	8.226,6667	164.533,3340

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
86	CARRO PARA CURATIVO: CARRO PARA CURATIVO INOX COM TAMPO SUPERIOR E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDAS DE AÇO INOX EM TODA VOLTA. ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX REDONDO. RODÍZIOS DE Ø 2" (50MM). DIMENSÕES: 0,43 X 0,75 X 0.80M. OPCIONAIS: COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA; COM ACOMPANHAMENTO DE BALDE E BACIA EM AÇO INOX; COM SUPORTE PARA FRASCOS SOBRE O TAMPO; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS. ACESSÓRIOS COM BALDE E BACIA ACOPLADOS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	35129-6	1	UND	50	844,3267	42.216,3350
87	CARRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES: CARRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER-CARRO MACA: ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO FERRO REDONDO COM BITOLA DE 1 ¼ E ESPESSURA DE 1,25MM. SOLDA TIG OU SIMILAR, LEITO FIXO, EM AÇO INOX 304, MONTADO EM RODÍZIOS DE 5", REVESTIDOS EM BORRACHA, SUBSTITUÍVEIS, DIMENSÃO PADRÃO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	228446-4	1	UND	05	3.226,3100	16.131,5500
88	CARRO TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA: CARRO TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA ESTRUTURA TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO INOX TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, DIVIDIDO EM 3 PRATELEIRAS, COM ALÇA E COM PARA - CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA E RODÍZIOS DE 6". DIMENSÕES APROXIMADAS: 0.90CM X 0.50CM X 1.15CM. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;	288504-2	1	UND	18	3.073,2667	55.318,8006

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	- MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
89	CARRO TRANSPORTE DE ROUPA SUJA: CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA, TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX 1,2 MM. COM DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDO, ALÇA, TAMPA E PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA. RODÍZIOS DE 125 MM DEDIÂMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS: 0,90 X 0,60 X 0,80 M. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	192041-3	1	UND	18	3.805,5533	68.499,9594
90	DIVÃ PARA EXAMES DE ULTRASOM (ALTURA 53 CM) CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 200 KG, PRÓPRIO PARA EXAMES, ESMALTADO, LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA E NAPA, CABECEIRA RECLINÁVEL. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL DE 50CM. DIMENSÕES: 180CMX80CMLARGX53 CM (COMPLARGXALT). COR PRETA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	324556-0	1	UND	08	1.033,6500	8.269,2000
91	ESCALA DE 7 DEGRAUS: ESCADINHA 7 DEGRAUS , EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	181478-8	1	UND	19	248,7967	4.727,1373
92	ESCALA DE 2 DEGRAUS: ESCADINHA 2 DEGRAUS INOX. ESCADINHA DE 2 DEGRAUS EM TUBOS DE AÇO INOX REDONDO, COM DEGRAUS EM CHAPA DE AÇO INOX REVESTIDA POR BORRACHA ANTIDERRAPANTE E CINTA DE AÇO INOX NAS BORDAS. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES: 0,34 X 0,34 X 0,34M. OPCIONAIS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX QUADRADO; DEGRAU EM CHAPA DE AÇO INOX; TOTALMENTE EM AÇO ESMALTADO; VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTAR ATÉ 250 KG.	51360-1	1	UND	110	183,3567	20.169,2370
93	MACA DE TRANSPOSIÇÃO - CARRO MACA PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES DO CENTRO CIRÚRGICO: MACA DE TRANSFERÊNCIA PARA CENTRO CIRÚRGICO COM GRADE; CARRO MACA QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES INFANTIS ATÉ ADULTOS COM OBESIDADE MÓRBIDA; O CONJUNTO DEVE SER COMPOSTO POR 02 (DOIS) CARROS/CAVALETES E 01 (UM) LEITO DESLIZANTE COM DISPOSITIVO DE TRAVA DE SEGURANÇA E ESTRUTURA EM AÇO INOX OU DE MATERIAL SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA COM ROLDANAS QUE PERMITA UMA	179703-4	1	UND	05	4.439,3333	22.196,6665



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	TRANSFERÊNCIA SEGURA; POSSUIR ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX AISI 304 OU SUPERIOR; POSSUIR RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM RODAS DE TAMANHO ENTRE 8" E 10"; POSSUIR SISTEMA DE FREIOS; POSSUIR GRADES DE SEGURANÇA; POSSUIR SISTEMA DE "PARA-CHOQUES" EM TUBOS DE AÇO CARBONO, REVESTIDO DE BORRACHA PVC OU MATERIAL SUPERIOR; POSSUIR ESTRUTURA QUE PERMITA CARGA SEGURA DE PACIENTES SUPERIOR A 230KG ; POSSUIR DIMENSÕES TOTAIS CXLXH (2,00X0,70X0,80M) PODENDO VARIAR EM ATÉ ±0,10M. POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN FABRICADO EM ESPUMA LAMINADA NAS DIMENSÕES DO LEITO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
94	MACA PARA TRANSPORTE SIMPLES: MACA PARA TRANSPORTE SIMPLES/PADIOLA DE PACIENTE, COM LEITO REMOVÍVEL CONSTRUÍDO EM AÇO INOX, COM CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PARA-CHOQUE DE BORRACHA. BASE CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS PINTADO, PROVIDA DE RODAS GIRATÓRIAS DE 5" SENDO DUAS COM FREIOS NA DIAGONAL, COM GRADES, SUPORTE DE SORO. ACOMPANHA: COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN NAS DIMENSÕES DO LEITO. CARGA SEGURA DE PACIENTES SUPERIOR A 200KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	198085-8	1	UND	100	2.316,2000	231.620,0000
95	MESA AUXILIAR HOSPITALAR: MESA AUXILIAR INOX AISI 304, COM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX; ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX; PÉS COM RODÍZIOS DE 4"; DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,60 X 0,60 X 0,80CM, OPCIONAIS: VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; VARANDAS LATERAIS NO TAMPO E NA PRATELEIRA; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS;PARCIALMENTE EM AÇO INOX; PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS	123188-0	1	UND	50	716,6367	35.831,8350



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
96	MESA CIRÚRGICA UNIVERSAL PARA CIRURGIA GERAL: MESA CIRÚRGICA UNIVERSAL QUE PERMITA GRANDE DIVERSIDADE DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 350 KG ; DEVE POSSUIR BASE INTEGRADA COM RODAS PARA MOVIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO E SISTEMA DE FREIO COM COMANDO ÚNICO; DEVE POSSUIR ESTRUTURA FÍSICA FEITA EM MATERIAL AÇO INOX OU SUPERIOR, E TAMPO DA MESA CIRÚRGICA EM MATERIAL RADIO TRANSPARENTE E LIVRE DE BARRAS TRANSVERSAIS, PARA PERMITIR O USO DE EQUIPAMENTOS COM TECNOLOGIA DE RAIOS-X; DEVE POSSUIR TAMPO CIRÚRGICO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE PARTES: CABECEIRA, DORSO, ASSENTO, PLACAS DE APOIO PARA AS PERNAS; DEVE POSSUIR SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO PARA A CABECEIRA E PLACAS DE APOIO PARA AS PERNAS; DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DO TAMPO DA MESA CIRÚRGICA DE 2100 MM, PODENDO ESTA DIMENSÃO VARIAR ± 150 MM; DEVE POSSUIR LARGURA DO TAMPO DA MESA CIRÚRGICA DE 550 MM, PODENDO ESTA DIMENSÃO VARIAR ± 50 MM; DEVE POSSUIR SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO ELETROHIDRÁULICO COM ACIONAMENTO VIA COMANDO DIGITAL DEDICADO, ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO SEM FIO, NO MÍNIMO PARA OS SEGUINTE MOVIMENTOS: ALTURA, INCLINAÇÃO FRONTAL E LATERAL, E DORSO; POSSUIR AINDA COMANDO DIGITAL DEDICADO, NO CONTROLE REMOTO SEM FIO, QUE RETORNA O TAMPO DA MESA PARA POSIÇÃO HORIZONTAL; PERMITIR AINDA O AJUSTE MANUAL DA CABECEIRA E PLACAS DE APOIO PARA AS PERNAS; POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA, TIPO FIM DE CURSO OU SIMILAR, PARA EVITAR DANOS AO EQUIPAMENTODURANTE O ACIONAMENTO DAS MOVIMENTAÇÕES ELETRO HIDRÁULICAS; POSSUIR A MOVIMENTAÇÃO DE ALTURA DO TAMPO, EM RELAÇÃO AO SOLO, COM FAIXA DE AJUSTE NO MÍNIMO DE 700 MM ATÉ 950 MM; POSSUIR A MOVIMENTAÇÃO DE DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DO TAMPO, EM RELAÇÃO À BASE DO EQUIPAMENTO, COM FAIXA DE AJUSTE NO MÍNIMO DE 0 ATÉ 300 MM; POSSUIR A MOVIMENTAÇÃO DE INCLINAÇÃO FRONTAL DO TAMPO, EM RELAÇÃO AO EIXO HORIZONTAL, COM FAIXA DE AJUSTE NO MÍNIMO ENTRE 25° PARA CIMA E 25° PARA BAIXO; POSSUIR A MOVIMENTAÇÃO DE INCLINAÇÃO LATERAL DO TAMPO, EM RELAÇÃO AO EIXO HORIZONTAL, COM FAIXA DE AJUSTE NO MÍNIMO ENTRE 15° PARA ESQUERDA E 15° PARA DIREITA; POSSUIR A MOVIMENTAÇÃO DO DORSO DO TAMPO, EM RELAÇÃO AO EIXO HORIZONTAL, COM FAIXA DE AJUSTE NO MÍNIMO ENTRE 70° PARA CIMA E 40° PARA BAIXO; POSSUIR A MOVIMENTAÇÃO DE FLEXÃO ABDOMINAL, RELATIVO AO ÂNGULO SUPERIOR ENTRE DORSO E ASSENTO, COM FAIXA DE AJUSTE NO MÍNIMO DA POSIÇÃO HORIZONTAL (180°) ATÉ 110° ENTRE DORSO E ASSENTO; POSSUIR A MOVIMENTAÇÃO DE FLEXÃO LOMBAR, RELATIVO AO ÂNGULO SUPERIOR ENTRE 29 DORSO E ASSENTO, COM FAIXA DE AJUSTE NO MÍNIMO DA POSIÇÃO HORIZONTAL (180°) ATÉ 220° ENTRE DORSO E ASSENTO; POSSUIR SISTEMA DE AUTONOMIA DE ENERGIA COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE TECNOLOGIA SEM EFEITO MEMÓRIA E CARREGAMENTO, ACOPLADA AO EQUIPAMENTO; POSSUIR INDICAÇÃO PARA EQUIPAMENTO LIGADOEM REDE ELÉTRICA OU BATERIA; POSSUIR INDICAÇÃO PARA BATERIA COM CARGA BAIXA; TENSÃO DE ENTRADA 110V; ATENDER NO MÍNIMO AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 E ABNT NBR IEC 60601-2-46; POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: - 01 CONTROLE REMOTO SEM FIO E RETROILUMINADO, COM TODOS OS COMANDOS	274866-5	1	UND	05	120.000,0000	600.000,0000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	DIGITAIS DOS MOVIMENTOS ELETROHIDRÁULICO, E COM BATERIA COM TECNOLOGIA SEM EFEITO MEMÓRIA E CARREGAMENTO ACOPLADO AO CONTROLE; - 01 CARREGADOR DE PAREDE PARA O CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM TENSÃO DE ENTRADA 110V; - 01 TAMPO COMPLETO, COMPOSTO POR CABECEIRA (COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, PARA CIMA E PARA BAIXO), DORSO, ASSENTO E PAR DE PLACAS DE APOIO PARA AS PERNAS (SEPARÁVEIS E ARTICULADAS); - 01 CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TODA A EXTENSÃO DO TAMPO, SENDO RADIO TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 60MM E REVESTIMENTO QUE PERMITA FÁCIL ASSEPSIA; O 01 CONJUNTO DE CINTA PARA FIXAÇÃO DO CORPO; - 01 PAR DE CONJUNTO DE APOIO PARA OS BRAÇOS, COM CINTA DE FIXAÇÃO; OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E SUAS ESPECIFICAÇÕES SUPRACITADAS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
97	MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA: MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA E COM RODÍZIOS; 01 GAVETA E 01 PORTA COM PRATELEIRA INTERNA, ESTRUTURA DO TAMPO DE REFEIÇÃO EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO, TAMPO DE REFEIÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA; PUXADORES CROMADOS, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" DE DIÂMETRO, DIMENSÃO APROXIMADA: 510 X 400 X 800 MM - ALTURA MÁXIMA: 1230 MM. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	132247-8	1	UND	300	1.021,3333	306.399,9900
98	MESA DE EXAME CLÍNICO EM AÇO INOX: MESA EM CHAPA DE AÇO E ESTRUTURA EM AÇO INOX CABECEIRA REGULÁVEL RODAS COM 4 RODÍZIOS DE	250676-9	1	UND	16	2.078,5000	33.256,0000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	6", FREIOS EM 2 RODÍZIOS DIAGONAIS, COMPRIMENTO 2M, LARGURA 1M E ALTURA DE 0,80M. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
99	MESA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO: MESA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, SEMICIRCULAR INOX MESA R SEMICIRCULAR COM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX. ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX. PÉS COM RODÍZIOS DE 3". DIMENSÕES APROXIMADAS: 80X45X110CM. OPCIONAIS: VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; PARCIALMENTE EM AÇO INOX;PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA;ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOX. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	141905-6	1	UND	16	1.013,6367	16.218,1872
100	MESA DE MAYO: MESA TIPO MAYO INOX (MESA AUXILIAR TIPO MAYO COM BANDEJA SUPERIOR REMOVÍVEL E CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOX. ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX COMALTURA REGULÁVEL E FIXAÇÃO POR MEIO DE MANÍPULO TERMOPLÁSTICO. BASE TIPO GARFO. SOBRE RODÍZIOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 48X33CM. OPCIONAIS: ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO PINTADO COM BANDEJA INOX, VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO, VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	174709-6	1	UND	55	626,0000	34.430,0000
101	MESA DIVÃ PARA EXAMES CLÍNICOS: MESA PARA EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO, LEITO EM AÇO INOX, CABECEIRA REGULÁVEL, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80X65X80 CM. DEVERÁ SER FORNECIDA COM O COLCHÃO REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO. CAPACIDADE QUE SUPORTE	273856-2	1	UND	300	939,8767	281.963,0100

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	MÍNIMO DE 200KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
102	MESA GINECOLÓGICA COM GABINETE: LEITO ESTOFADO EM ESPUMA DENSIDADE 33, ESPESSURA 50 MM, COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE NA COR PRETA ; CABECEIRA REGULÁVEL POR SISTEMA DE CREMALHEIRAS (04 POSIÇÕES) EM AÇO INOXIDÁVEL, MONTADO SOBRE GABINETE CONFECCIONADO EM MDF 15 MM, COM 02 PORTAS E 04 GAVETAS DOTADAS DE GUIAS DESLIZANTES E PUXADORES EM ALUMÍNIO; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO (TIPO FÓRMICA).EQUIPAMENTO FORNECIDO COM: 01 PAR DE PORTAS COXAS COM SUPORTES E HASTES (REGULÁVEIS EM ALTURA) CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E APOIOS FUNDIDOS EM ALUMÍNIO QUE RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTOFADOS COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE; E 01 DISPOSITIVO PARA COLETA DE LÍQUIDOS (REMOVÍVEL) EM FIBERGLASS, ACABAMENTO EM GEL COAT. ACOMPANHA: SUPORTE PARA LENÇOL, PESO ADMISSÍVEL SOBRE A ESTRUTURA: 150 A 200 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: L:600MMX C:1.900MMXA:850MM. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	366087-7	1	UND	05	3.274,0000	16.370,0000
103	MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA: MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA COM ACIONAMENTO ELÉTRICO: SUBIDA, DESCIDA, ENCOSTO EPERNEIRA E COMANDO COM PEDAL, APOIO DE PERNAS E CALCANHEIRAS REGULÁVEIS, GAVETAAUXILIAR PARA COLETA DE MATERIAL E COM SUPORTE PARA PAPEL E ACIONAMENTO ELÉTRICO. CAPACIDADE DE 180 A 250 KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/ OU VÁRZEA GRANDE);	103634-3	1	UND	02	13.346,6667	26.693,3334

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	- APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
104	MESA GINECOLÓGICA: MESA GINECOLÓGICA, LEITO ESTOFADO DIVIDIDO EM 3 PARTES, SENDO ENCOSTO E APOIO DE PÉS COM ALTURA REGULÁVEL E ASSENTO FIXO. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, PORTA COXAS ESTOFADO COM ALTURA REGULÁVEL E HASTES CROMADAS. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL, SUPORTE PARA BOBINA DE PAPEL LENÇOL, PORTA SORO, PESEIRA, COLCHONETE DE ESPUMA DE POLIURETANO DIVIDIDO EM 03 PARTES DE ACORDO COM AS PAREDES DA MESA, REVESTIDO EM COURVIN COM FECHAMENTO TÉRMICO SEM COSTURA, DIMENSÕES APROXIMADAS (1,70X0,65)M E ALTURA APROXIMADA DE 0,80M. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/ OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	229036-7	1	UND	40	1.552,6300	62.105,2000
105	POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE OBESO: POLTRONA HOSPITALAR COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO. ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS, ESTOFADOS COM ESPUMA D26, REVESTIDO EM COURVIM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS COMANDADOS POR MEIO DE ENGATE RÁPIDO ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL. RECLINÁVEL, COM 04 POSIÇÕES, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES DA POLTRONA HOSPITALAR: 1600(X)750(L)X550(A) MM; LARGURA ASSENTO (INTERNO): 530 MM PROFUNDIDADE ASSENTO 430 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 760MM. CAPACIDADE: ATÉ 300 KG.COR: VERDE CLARO CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	150598-0	1	UND	50	2.950,0000	147.500,0000
106	POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE: POLTRONA HOSPITALAR COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO. ENCOSTO,	188740-8	1	UND	300	1.144,9967	343.499,0100

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS, ESTOFADOS COM ESPUMA D26, REVESTIDO EM COURVIM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS COMANDADOS POR MEIO DE ENGATE RÁPIDO ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL. RECLINÁVEL, COM 04 POSIÇÕES, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES DA POLTRONA HOSPITALAR: 1600© X750(L)X550(A)MM; LARGURA ASSENTO (INTERNO): 530 MM PROFUNDIDADE ASSENTO 430 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 760MM. CAPACIDADE: ATÉ 120 KG. COR: VERDE CLARO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.						
107	POLTRONA PARA HIDRATAÇÃO E COLETA DE SANGUE: POLTRONA RECLINÁVEL PARA HIDRATAÇÃO E COLETA DE SANGUE COM SUPORTE DE SORO E APOIO CONCHA, LATERALESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO REDONDO ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA REVESTIDOS EM COURVIM PERMITINDO FÁCIL ASSEPSIA. ACOMPANHA: 01 (UM) BRAÇADEIRA PARA APOIO DO BRAÇO EM CHAPA DE AÇO INOX COM ALTURA AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL; 01 (UM) SUPORTE DE SORO REMOVÍVEL COM ALTURA REGULÁVEL EM AÇO INOX; POLTRONA TOTALMENTE RECLINÁVEL, COM VÁRIAS POSIÇÕES DE TRAVAMENTO FÁCIL E DE RÁPIDO MANEJO ATRAVÉS ALAVANCA LATERAL, MOVIMENTOS DEPENDENTES INCLUSIVE MOVIMENTO TRENDELEMBURG; PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA; POSIÇÃO NORMAL: C=1,00 X L=0,75 A=0,55; POSIÇÃO RECLINADA: C=1,65M X L=0,75M. COR: VERDE CLARO. CAPACIDADE 150 KG. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	64497-8	1	UND	50	1.437,0267	71.851,3350
108	SUPORTE DE HAMPER: SUPORTE PARA SACO HAMPER INOXSUPORTE PARA SACO HAMPER COM ARMAÇÃO EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX, COM 3 PÉS E RODÍZIOS. DIMENSÕES: 0,50X0,90CM; OPCIONAIS: VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; SACO DE TECIDO (ALGODÃO CRU);ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS;ESTRUTURA ESMALTADA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA	41200-7	1	UND	50	459,2000	22.960,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

	QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.						
109	SUPORTE PARA SORO: SUPORTE DE SORO COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODÍZIOS INOX CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO INOX PADRÃO. HASTE EM AÇO INOX COM 04 GANCHOS EM FORMATO DE "X", REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVA GIRATÓRIA. BASE EM AÇO INOX EM FORMA DE "X" COM 4 RODÍZIOS DE 2" EM TERMOPLÁSTICO. APROXIMADAS: ALTURA MÁXIMA 2,4M. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	22662-9	1	UND	300	452,2400	135.672,0000
110	CAMA HOSPITALAR FAWLER SEM GRADE LATERAL COM COLCHÃO: CAMA HOSPITALAR FAWLER SIMPLES MOVIMENTOS, COM ELEVACÃO DE CABECEIRA REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,90CX0,90LX0,50 A; COLCHÃO: COLCHÃO REVESTIDO EM COURVIM AZUL, DENSIDADE 33, ESPESSURA DE 10CM, A CAPA DEVE SER LAVÁVEL E UTILIZAR MATERIAL A PROVA D'ÁGUA, COM MATERIAL PERMEÁVEL AO VAPOR E ELÁSTICO EM DUAS DIREÇÕES, OS MATERIAIS UTILIZADOS NESTE CM OLCHÃO DEVEM REDUZIR COMPLETAMENTE OS PADRÕES DE INFAMABILIDADE. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	239106-6	1	UND	15	2.439,6667	36.595,0005
111	SOFÁ CAMA HOSPITALAR: SOFÁ CAMA HOSPITALAR EM COURVIN, COM 02 LUGARES, DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA: 188 ATÉ 220CM; COR: VERDE CLARO. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS , REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	427148-3	1	UND	10	2.821,3333	28.213,3330

6. DO CUSTO TOTAL ESTIMADO

O Valor estimado totaliza a importância global de R\$ 14.535.945,77, sendo que R\$ 2.320.710,53 de Emenda Parlamentar e R\$ 12.215.235,24 pelo recurso próprio, estadual e federal.

7. DO RECURSO:

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, N°.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

(X) Próprio (X) Estadual (X) Federal () Convênio

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	META/INDICADOR PDI
2305	4.4.90.52	0102/0146	2.1.5.3
2304	4.4.90.52	0102/0142/0146	
2303	4.4.90.52	0102/0146	

9. DA DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- () Compras de Materiais e Bens Comuns
(X) Compras de Equipamento e Materiais Permanentes
() Serviços Comuns – Manutenção/Prestação de Serviços
() Serviços Especializados
() Serviços Técnicos - Consultoria/Auditoria/Assessoria
() Serviços de Engenharia e Obras

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos de habilitação deverão estar atualizados e com prazo vigente na data da sessão de abertura, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por órgão competente ou por Servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais. **Não serão autenticados quaisquer documentos no ato da sessão pela CPL.** Inseridos no envelope que deverá ser entregue lacrado, identificado com o n.01, devendo constar toda a documentação a seguir listada.

10.2. O Pregoeiro reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

10.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos e nem documentos cujas datas estejam rasuradas.

10.4. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos preferencialmente em ordem, com suas páginas numeradas sequencialmente, a seguir relacionadas.

10.5. DO CRC

10.5.1 Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por servidor da Superintendência de Licitação, conforme Decreto nº 86 de 03 de Dezembro de 2018, devidamente atualizado e vigente na data da sessão de abertura;

10.5.2. As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE interessadas em usufruir do benefício da documentação tardia, previsto no Art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006, deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), mesmo que esta apresente alguma restrição nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

10.5.2.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação;

10.5.2.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93,

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº 2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato a ser firmado, ou revogar a licitação.

10.5.3. Para as modalidades de Pregão seja na forma eletrônica ou presencial fica facultado à obrigatoriedade do item 10.5, sendo facultado ao licitante a apresentação do CRC e ou dos documentos dos subitens a seguir.

10.6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.6.1. Encaminhar Cópia da **Cédula de Identidade** dos responsáveis legais da empresa ou outros documentos de identificação com foto;

10.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - **EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.6.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhados de todas as alterações e/ou consolidação e comprovação da publicação no Diário Oficial dos atos constitutivos, quando se tratar de sociedade por ações, acompanhado de documento comprobatório de seus **administradores**;

10.6.4. Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos no item anterior;

10.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.6.6. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº. 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.6.7. Em se tratando de Empresário Individual – EI – Apresentar o registro mercantil no órgão do comércio.

10.6.8. Decreto de autorização, quando se tratar de empresa ou **sociedade estrangeira** em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.6.9. Todos os documentos solicitados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.6.10. Todos os atos constitutivos apresentados deverão guardar similaridade entre o objeto social e o objeto da contratação, sob pena de inabilitação.

10.7. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.7.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

10.7.2. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

10.7.3. Certidão de Regularidade relativa a débitos trabalhistas (**CNDT**), de acordo com a lei nº. 12.440 de 2011 e Resolução Administrativa 1.470, editada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 24 de agosto de 2011, ela poderá ser obtida gratuitamente nos sítios daquele tribunal (www.tst.jus.br), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (www.csjt.jus.br), ou de qualquer Tribunal Regional do Trabalho (TRT).

10.7.4. Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

10.7.4.1. A comprovação de inscrição de contribuinte poderá se dar através de Alvará de Funcionamento;

10.7.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI, não será obrigatório à comprovação deste item.

10.7.5. Certidão de regularidade de débito com as fazendas:

10.7.5.1. FEDERAL: Certidão de Regularidade_fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão de Tributos federais e quanto a Dívida Ativa da União, situação do sujeito passivo em relação aos tributos federais expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº. 1.751, de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.7.5.2. ESTADUAL: Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, a Certidão Regularidade de Débito Fiscal (CND) expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda e/ou Finanças do domicílio tributário da licitante.

10.7.5.2.1. Certidão de Regularidade de Dívida Ativa de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário da empresa. (Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada).

10.7.5.3. MUNICIPAL: Certidão de Regularidade de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;

10.7.5.3.1. Certidão de Regularidade de Dívida Ativa de competência da Procuradoria Municipal do respectivo domicílio tributário da empresa (Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação municipal, quando será aceita a certidão unificada);

10.8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

10.8.1. Declarações, em original, Contendo As Seguintes Declarações Expressas:

10.8.2. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8666/93.

10.8.3. Declaração dos sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia ou assessoramento, em qualquer nível, no âmbito da Administração Pública do Município de Várzea Grande.

10.8.4. Declaração de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

10.8.5. Declaração atestando a Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de sua habilitação.

10.8.6. Declaração que cumpre com todos os requisitos do edital para sua habilitação.

10.8.7. Declaração da licitante, sob penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto no contrato.

10.8.8. Declaração de ciência de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal,



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

10.8.9. Declaração de requerimento benefício tratamento diferenciado para microempresas ou empresa de pequeno porte que **optar pela fruição dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar Federal nº. 123/2006, LC147/2014** deverá apresentar **a declaração de enquadramento** em um dos dois regimes.

10.8.10. CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL da Sede da Licitante, onde consta a opção de ME/EPP, ou, comprovante de OPÇÃO PELO SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal.

10.8.11. Declaração de requerimento para usufruir benefício da documentação tardia.

10.8.12. Todas as Declarações deverão estar assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da empresa, devidamente identificado, sendo que, se firmado por este último deverá estar acompanhada por instrumento particular ou público de outorga de mandato.

10.9. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.9.1. Apresentar Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.

10.9.2. Para as praças onde houver mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas tantas certidões quantos forem os cartórios, cada uma emitida por um distribuidor.

10.9.3. Quando ausente o prazo de validade no corpo da certidão de falência, o prazo máximo admitido será de 90 (noventa) dias, contados da data da sua apresentação, ou de acordo com a data da validade informada pelo Órgão Expedidor na própria certidão;

10.9.4. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, relativos ao último exercício social exigível, e apresentado na forma da lei (Registro na Junta Comercial), que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período, do índice geral de preços – disponibilidade interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou de outro indicador que venha a substituir;

10.9.5. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n.9.317/1996 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “Simples”, e alterações posteriores se houver: deverá apresentar fotocópia do livro diário, inclusive com os termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou, ainda, por fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante;

10.9.6. Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada - LTDA, deverá ser mencionando o número do livro diário, bem como a cópia do Termo de abertura e de encerramento, com a numeração do registro/autenticação na JUNTA COMERCIAL, reservando-se ao Município o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelas licitantes. Ou, por fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis, devidamente registrados ou autenticados pela Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante;

10.9.7. Para as Sociedades Anônimas (Lei n.6.404/76) deverão ser apresentadas por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

10.9.8. As empresas recém-constituídas cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível deverão apresentar fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado pela Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante; ou, ainda, a cópia do Livro Diário, contendo o balanço de abertura, termo de abertura e de encerramento, inclusive contendo o carimbo e a assinatura do representante legal da empresa e do contador.

10.9.9. O referido balanço patrimonial deverá ser devidamente assinado por Contador ou outro profissional equivalente, registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

10.9.10. A boa situação financeira será avaliada pelos índices constantes na fórmula abaixo, devendo ser assinada pelo representante da empresa e pelo contador, as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores á 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

10.9.11. As empresas que apresentarem resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices referidos na alínea "a", quando de suas habilitações deverão comprovar, o patrimônio líquido ou capital social, no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

10.9.12. DA JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Nos termos específicos do inc. I, do art. 31, da Lei 8.666/93, a documentação relativa à qualificação econômico-financeira limita-se à apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis. Sendo que, de acordo com a doutrina de Jessé Torres PEREIRA JUNIOR, os índices econômico-financeiros autorizados por lei a figurarem nos editais, são: liquidez corrente, liquidez geral e endividamento. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. p. 153.).

Deve-se "fixar um índice que atenda a segurança da contratação sem afetar a competitividade" (TCU. Acórdão 932/13. Órgão Julgador: Plenário. Relatora: Ministra Ana Arraes. DOU: 17/04/13. Citação que se faz a título meramente referencial a esta Entidade Consulente.), sob pena de se incorrer em nulidade. Isto posto, e já no limiar dos cálculos propriamente ditos, cumpre-nos anotar, a título referencial e meramente informativo (vez que tal diploma não se aplica à entidade Consulente), a fórmula contida no inc. V, do art. 43, da Instrução Normativa (IN) 02/10 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), a qual estamos utilizando de parâmetro.

... *Omissis*

V - a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \end{aligned}$$



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC =

Passivo Circulante

A referida IN oferece parâmetros aptos a auxiliar no julgamento dos índices de liquidez resultantes das equações supracitadas. Para tanto, veja-se o contido no art. 44, verbis:

Art. 44. O instrumento convocatório deverá prever, também, que as empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices referidos no inciso V do art. 43 desta norma, quando da habilitação, deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2º e 3º, do art. 31 da Lei nº 8.666, de 1993, como exigência para sua habilitação, podendo, ainda, ser solicitada prestação de garantia na forma do §1º do art. 56 do referido diploma legal, para fins de contratação (sem grifos no original).

Extraí-se da leitura do dispositivo normativo que não há um valor mínimo ou máximo a ser estabelecido. Trata-se de percentual flutuante, adaptável, portanto, às nuances da contratação. Assim, se superiores a 1 (um), serão de todo indicativo de boa situação econômica do particular e porquanto atestarão efetiva segurança na contratação, sem a necessidade de apresentação de garantia, por exemplo. Se inferiores ou iguais a 1 (um), podem indicar que o rendimento não foi tão bom, assim, aplicando a exigência de comprovação do capital mínimo.

Assim, as exigências solicitadas neste certame, inicialmente, em face do permitido no parágrafo 5º do artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/93, de modo a se avaliar a real situação financeira das empresas licitantes, com o objetivo de verificar a capacidade de execução das obrigações assumidas, além da capacidade de cumprimento dos encargos econômicos decorrentes da contratação, considerado o prazo de duração da mesma.

10.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.10.1. Apresentar atestado de capacidade técnica em original, cópia autenticada em cartório ou por servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação. Caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá obrigatoriamente ser apresentado com firma reconhecida em cartório.

10.10.2. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante:

10.10.3. A responsabilidade é da empresa licitante pela autenticidade da documentação solicitada no item acima, artigos 297 a 301 do Código Penal.

10.11. REFERENTE AO PROPONENTE

10.11.1. Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante **ou comprovante de que a empresa é isenta.**

10.11.2. Autorização de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da sede do licitante **ou comprovante de que a empresa é isenta.**



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

10.11.3. Caso o produto for importado deve apresentar CBPF de Produtos para Saúde para o Fabricante e detentor do registro **ou comprovante de que a empresa é isenta.**

10.12. REFERENTE AO PRODUTO/EQUIPAMENTO

10.12.1. Certificado do Registro de produto/Equipamento, emitido pela ANVISA/MS em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do equipamento;

10.12.1.1. Caso o produto/equipamento isento de registro da ANVISA ou não considerados produtos para saúde a empresa deverá apresentar a certidão de isenção ou outro instrumento que comprove a situação do produto/equipamento junto à Ministério da Saúde/ANVISA. Quanto ao grau de risco, deve ser comprovada a qual classificação o item está submetido;

10.12.1.2. Os números do Registro/Certificado de Dispensa do Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento;

10.12.1.3. Ficará a cargo do proponente, fabricante ou importadora, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

10.12.4. Certificado de Boas Práticas de Fabricação, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS), para os itens sujeitos ao registro na ANVISA. **No caso de equipamento importado**, apresentar **Certificado de Boas Práticas de Fabricação de produtos** para saúde para o **Fabricante e detentor do registro.**

10.12.5. Certificado do Registro do Equipamento no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia – INMETRO.

10.12.6. Declaração de que todos os produtos estão de acordo com as normas da ABNT e/ou normas de padrões internacionais, quando for o caso, de forma a atender as resoluções, portarias e outros dispositivos legais estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

10.12.7. Declaração de que a licitante prestará garantia e assistência técnica e/ou terá técnico responsável na região (Cuiabá e/ou Várzea Grande) dos produtos ofertados durante todo o período de garantia dos produtos na forma exigida no Termo de Referência sem ônus para a Contratante, arcando inclusive com o deslocamento do equipamento, caso seja necessário, enquanto vigorar o período de garantia, contra qualquer defeito de fabricação com vigência mínima de 12 (doze) meses de garantia, com exceção dos itens 54, 55, 56, 67 e 68, que será mínimo de 03 (três) anos e dos itens 01, 03, 25, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 53, 58, 59, 61, 65, 66, 71, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 97, que será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da solicitação e data de entrega definitiva, e havendo o compromisso expresso da Contratada de troca do mesmo, acaso se dê defeito do equipamento durante o prazo contratual.

10.12.8. Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento operacional dos servidores que irão utilizar os equipamentos, disponibilizando um especialista com qualificação pelo fabricante, que promoverá nas dependências das Unidades onde serão instalados os equipamentos, durante o período estabelecido pela SMS, **treinamento e/ou orientação necessárias à correta operacionalização dos produtos fornecidos** e que assume todos os custos relativos a estes procedimentos.

10.12.9. Declaração assinada pelo “Responsável Técnico e/ou Legal da Empresa” que ficará obrigada a garantir, após a instalação dos equipamentos: assistência técnica e/ou técnico responsável na região (Cuiabá / Várzea Grande), treinamento de operação, calibração, manutenção preventiva, manutenção corretiva e peças de reposição correspondente aos equipamentos da proposta.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

10.12.10. Declaração Original do Fabricante ou representante oficial registrado na ANVISA (comprovado através de documentação), de que o equipamento ofertado é novo, de fabricação seriada da empresa e de que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado por um prazo não inferior a 5 (cinco) anos, **nos casos em que couber.**

10.12.11. Declaração informando a relação dos materiais de apoio que acompanham o produto, tais como manuais, termos de garantia, produtos para sua montagem e proteção, entre outros.

10.12.12. Apresentar Folders, encartes, folhetos técnicos ou catálogos dos produtos ofertados, redigidos em língua Portuguesa, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.

11. Da apresentação folders, encartes, folhetos técnicos ou catálogos

11.1. Os licitantes previamente classificados deverão enviar junto com os documentos de habilitação, folders, encartes, folhetos técnicos ou catálogos com foto dos equipamentos e móveis hospitalares a **Superintendência de Licitação - SAD**, sito a Avenida Castelo Branco, nº 2500, Bairro: Água Limpa, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, CEP: 78125-700.

11.2. A metodologia de avaliação técnica consiste de etapas que estão descritas abaixo:

- a)** Verificar e validar a documentação técnica apresentada, incluindo os documentos pertinentes a licitante e ao produto se atende ao descritivo do Edital, bem como se o mesmo está dentro daquilo que a licitante apresentou como proposta;
- b)** Avaliar tecnicamente no que tange a qualidade do mesmo;
- c)** Analisar o atendimento a legislação vigente em especial aquelas exigidas como documentação específica deste Termo de Referência.

11.2.1. Nesse sentido, no caso de divergência entre o produto ofertado e os **Folders, encartes, folhetos técnicos ou catálogos**, a proposta será desclassificada convocando as empresas remanescentes na ordem de classificação, até que seja classificada uma empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os itens do edital do processo licitatório, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.2. Efetuar a entrega e instalação do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

12.3. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

12.4. Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verifiquem vícios, defeitos, incorreções ou danos em decorrência do transporte e manuseio ou que apresente defeito durante o período de garantia, bem como, providenciar a substituição do mesmo, contados da comunicação da SMS;

12.5. A licitante deverá responsabilizar-se por vícios ou defeitos de fabricação, bem como por desgastes anormais dos equipamentos, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e ainda a substituir



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

as peças ou os equipamentos, caso estes venham apresentar defeitos repetitivos durante o período de garantia, sem ônus para SMS.

12.5. Garantir a qualidade do objeto licitado, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeitos, nos termos do subitem anterior;

12.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a SMS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento da Secretaria;

12.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

12.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

12.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

12.12. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de transportes dos materiais;

12.13. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Contrato e também às demais informações internas da Contratante, a que a Contratada tiver conhecimento;

12.14. Não serão aceitos para fins de processo licitatório equipamentos com fabricação descontinuada;

12.15. Será de responsabilidade da CONTRATADA: desembalar os produtos, **montagem, instalação** e configuração de todos os seus recursos e funções dos equipamentos, bem como fornecer todas as orientações e treinamentos necessários e **montagem e instalação** dos móveis hospitalares;

12.16. Fornecer produtos novos e de primeiro uso acompanhados dos manuais de operação e ainda dos termos de garantia e prazo de garantia;

12.17. Fazer a instalação e montagem dos equipamentos e móveis conforme as recomendações do fabricante e entregar certificado de calibração do equipamento;

12.18. A garantia deverá cobrir os bens em sua totalidade, contados a partir da data do recebimento e instalação dos mesmos;

12.19. Todos os equipamentos entregues durante a vigência do Contrato deverão ser iguais entre si (mesmo modelo, marca, componentes e versão), ou de tecnologia superior com a devida aprovação formal da CONTRATANTE;

12.20. O padrão de qualidade e descrição dos objetos encontra-se definido na planilha deste termo. Os itens cotados/entregues deverão estar de acordo com as definições aqui enunciadas, bem como àquelas apresentadas na proposta;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

12.21. Todas as despesas necessárias a entrega do objeto deste Termo bem como a montagem e/ou instalação e treinamento operacional e técnico, quando necessárias, tais como, deslocamento de técnico, alimentação e hospedagem correrão exclusiva e inteiramente por conta da Contratada;

12.22. O objeto deste termo deverá ser entregue **montado e/ou ser instalado** no local a ser indicado pelo Fundo Municipal de Saúde, sendo de responsabilidade da empresa vencedora, todos os custos e despesas necessários a montagem e instalação;

12.23. Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;

12.24. Todos os equipamentos e móveis hospitalares deverão cumprir integralmente, todas as normas, métodos e especificações da ANVISA, INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, no que couber;

12.25. Garantir, durante 05 (cinco) anos, a contar da data de aceitação dos equipamentos, a disponibilidade de peças de reposição e de insumos, comprometendo-se a fornecê-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do pedido da Secretaria Municipal de Saúde;

12.26. Fornecer uma relação completa de todos os materiais de consumo necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, com a respectiva procedência (fabricante e nacionalidade). **A relação deverá estar anexada à proposta comercial;**

12.27. Realizar treinamento operacional para os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, para conhecimento das partes internas do equipamento;

12.28. Prestar treinamento operacional aos colaboradores técnico-assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, para conhecimento operacional do equipamento

12.29. Todos os equipamentos entregues durante a vigência do Contrato deverão ser iguais entre si (mesmo modelo, marca, componentes e versão), ou de tecnologia superior com a devida aprovação formal da CONTRATANTE;

12.30. Os produtos quando compostos em courvin e ou em aço inoxidável deverão apresentar courvin e aço inoxidável que atende as seguintes especificações técnicas:

12.30.1. Especificação técnica courvin: courvin especial com elevada resistência a fungos e bactérias e raios ultravioleta de laminado sintético de policloreto de vinila (PVC), reforçado em 100% de poliéster com gramatura aproximada de 79 g/m2 acabamento em poliuretano com espessura de 1 mm, não amarelar se exposto ao sol;

12.30.2. Especificação técnica do aço inoxidável: Aço Inoxidável AISI 304;

12.31. A licitante deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento, os manuais de serviço e de operação, ambos em português ou acompanhado de tradução, para cada item distinto do objeto da licitação;

12.33. O manual de operação deve possuir minimamente:

a) Índice, sumário, descrição das aplicações clínicas do dispositivo, instruções operacionais claras (funções e utilização correta do equipamento), descrição de todos os controles da unidade e dados técnicos gerais e específicos;

b) Advertências necessárias para garantir a segurança do paciente, do operador e do ambiente;

c) Todos os suprimentos auxiliares necessários para uso e segurança do operador;

d) Os métodos, procedimentos e produtos de limpeza adequados;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

e) O manual de operação deve atender às disposições de Registro de Produto na ANVISA;

12.34. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA dos equipamentos: BIVOLT (127 V / 220 V).

12.35. Na hipótese de impossibilidade de operacionalização dos equipamentos por culpa da Administração, a empresa contratada deverá emitir um relatório das condições necessárias para a instalação com qualidade e segurança, e o pagamento será efetuado a partir do recebimento provisório. Nesse caso, a contratada fica obrigada a proceder à nova orientação em data posterior, que será fixada pela contratante, sem quaisquer custos adicionais.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Conferir se o fornecimento do produto está de acordo com o inicialmente proposto, embora o fornecedor seja o único e exclusivo responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

13.2. Proporcionar condições ao fornecedor para que possa executar o objeto dentro das normas estabelecidas.

13.3. Comunicar ao fornecedor qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

13.4. Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo setor de compras/responsável da fiscalização.

13.5. Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.

13.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

13.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

13.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor especialmente designado.

13.9. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

13.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DO PRAZO DE ENTREGA

14.1. Prazo de entrega dos **equipamentos e móveis hospitalares nacionais** será de **30 (trinta) dias úteis** e para os **equipamentos e móveis hospitalares importados** o prazo de entrega será de **90 (noventa) dias úteis para aqueles com importação comprovada**, a contar a partir do recebimento da Nota de Empenho, pelo CONTRATADO, e deverão estar devidamente montados, instalados no local a ser designado pela SMS.

14.2. O pedido de prorrogação do prazo de entrega, concedido em caráter excepcional e sem efeito suspensivo, deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA, em conformidade com o Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

14.3. DO LOCAL DE ENTREGA



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

14.3.1. Os equipamentos e móveis hospitalares deverão ser entregues na Gerência de Patrimônio, sito a Avenida Júlio Campos Nº 7.100, loteamento Jardim Ana Luiza, Bairro: Jardim dos Estados, Várzea Grande-MT, cujo horário para entrega será das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min; de segunda a sexta.

14.4. DA FORMA DE FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

14.4.1. O fornecimento dos equipamentos e móveis hospitalares será efetuado de forma parcelada, conforme necessidade, da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com os quantitativos por esta solicitada.

14.4.2. O recebimento dos equipamentos se dará de forma provisória e definitiva, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93:

a) provisoriamente, pelo órgão receptor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e

b) definitivamente, pelo servidor responsável pela fiscalização do ajuste, contados da data **do recebimento provisório**, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades, especificações do objeto **e da conclusão das etapas de instalação, montagem, treinamento das funcionalidades e testes dos equipamentos, previstas neste termo de referência.**

14.4.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

14.5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

14.5.1. O fornecimento será executado por item, compreendendo a entrega, instalação, montagem, treinamentos, testes e garantias dos equipamentos nas unidades, relacionados por item de equipamento, em perfeitas condições de funcionamento.

14.5.2. Os equipamentos e móveis hospitalares deverão ser entregues em sua embalagem original, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando-se na embalagem: marca, registro no Ministério da Saúde, destino, número de licença de importação ou documento equivalente, quando for o caso e as demais características que os identifiquem, selo de garantia do fabricante, modelo, fabricante e procedência e acompanhados de acessórios para o completo funcionamento, manual de operação em português, redigidos em português e certificado de garantia do fabricante ou fornecedor;

14.5.3. Todos os equipamentos e móveis devem ser novos, de primeiro uso, ou seja, não possuir nenhum componente/peça/parte com características de ser recondicionado, remanufaturado ou reaproveitado de outros equipamentos e encontrar-se em perfeitas condições de uso e que esteja na linha de produção atual do fabricante;

14.5.4. A empresa deverá entregar o equipamento calibrado e funcionando com capacidade total de funcionamento descrito em proposta e disponibilizar os acessórios para o completo funcionamento e manual de operação em português;

14.5.5. Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens resistentes que proporcione integridade do produto até o seu uso.

15. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

15.1. Os equipamentos e móveis hospitalares deverão **ter garantia mínima de 12 (doze) meses**, podendo em alguns casos ser de **24 (vinte e quatro) meses a 36 (trinta e seis) meses**, contados a partir da data do recebimento definitivo e devida **instalação, montagem, treinamento e testes**



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

preconizados nos manuais de operação, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condições de normalidade.

15.2. Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, reposição de peças, visitas técnicas, transporte, mão-de-obra e manutenção corretiva dos bens, correrão por conta da Contratada, não cabendo ao Contratante quaisquer ônus.

15.3. Fica a contratada obrigada a manter a garantia mínima dos produtos exigida neste Termo de Referência sob pena das sanções legais aplicáveis, sendo ainda, lhe imputando a contratada os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Termo de Referência.

15.4. Todos os custos de manutenção preventiva e corretiva e de instalação serão de responsabilidade da empresa vencedora, durante o período de garantia;

15.5. Quando houver, no Manual Operacional e/ou no Manual Técnico do Fabricante, orientação para realização de Manutenções Preventivas, as mesmas serão cobertas pela garantia sem ônus para CONTRATANTE. Estas deverão ser executadas de acordo com as atividades e periodicidades indicadas no manual, incluindo substituição de itens consumíveis (baterias, células de oxigênio, filtros, kits de peças, válvulas, coolers, borrachas, mangueiras, o-rings, vedações e etc.).

15.6. Os equipamentos, durante o período de garantia, devem ser calibrados, na instalação e periodicamente, salvo as dispensas declaradas formalmente no TERMO DE INSTALAÇÃO, devendo ter como intervalo máximo entre calibrações o período de 01 (um) ano. Deverão ser emitidos e entregues certificados de calibração em conformidade a NBR ISO/17.025;

15.7. Os Certificados de Calibração devem estar em conformidade com os normativos do sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade, e demais normas e/ou legislações aplicáveis, e apresentar ainda no mínimo os padrões utilizados com suas respectivas rastreabilidades, os pontos de aferição, os valores das leituras realizadas para cada ponto, o valor da média das leituras em cada ponto, a faixa de aceitação para cada ponto, a faixa da "média das leituras $\pm U_k$ " para cada ponto e o resultado da conformidade normativa para cada ponto de aferição.

16. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DE SUPORTE TÉCNICO

16.1. As soluções de manutenção corretiva e preventiva e ou suporte técnico poderão ser realizadas através de técnicos responsáveis especializados indicados pela contratada na região (Cuiabá e/ou Várzea Grande) e deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia com peças novas e originais do fabricante dos equipamentos e móveis hospitalares;

16.2. O prazo máximo para atendimento e reparo/solução a problemas nos equipamentos e seus componentes, contando a partir da abertura do chamado, é de 48 (quarenta e oito) horas;

16.3. Nos casos em que a solução do problema for ultrapassar os prazos previstos acima, o equipamento deverá ser substituído por outro, de igual ou maior desempenho, até que o defeituoso seja recolocado em operação;

16.4. Em caso de substituição do equipamento, esta deverá ser realizada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a notificação da SMS/VG.

16.5. É da responsabilidade da contratada e/ou do técnico responsável indicado para assistência técnica:

a) Fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

- b) Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução da assistência técnica;
- c) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos, referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm vínculo empregatício com a SMS/VG.

17. DO TREINAMENTO (quando solicitado no item):

17.1. Concluída a fase de instalação do equipamento, a CONTRATADA iniciará a fase do treinamento das funcionalidades dos equipamentos em turnos definidos pelo CONTRATANTE (manhã, tarde e noite) se necessário em datas a serem acordadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, data esta que não poderá **ser superior a 30 (trinta) dias corridos** a contar do recebimento definitivo, através de **aula expositiva de 4 (quatro) horas de duração**, com conteúdo prático e teórico para os servidores das unidades, sem ônus adicional para a SMS, com fornecimento de manual de operação detalhado e de fácil compreensão.

17.2. Treinamento de operadores: A contratada deverá ministrar treinamento de operadores das informações técnicas no uso correto e seguro do equipamento nos locais indicados pela CONTRATANTE.

17.3. Treinamento de técnicos em manutenção: Deverá ser disponibilizado treinamento para a equipe técnica da instituição pelo fornecedor para prestação destes serviços após o término do período de garantia do equipamento, **englobando, no mínimo:** visão geral do sistema, ajustes e rotinas de calibração, entendimento de Logs de erros, identificação de falhas e correção das mesmas, solução de problemas e configurações, manutenção e autoteste;

17.4. Todas as despesas relativas aos treinamentos são por conta da licitante, inclusive em caso de necessidade de deslocamentos e/ou estadias;

18.5. Os treinamentos deverão ser agendados antecipadamente junto ao setor de solicitante.

18. DA INSTALAÇÃO (quando solicitado no item)

18.1. Após a entrega dos equipamentos, a CONTRATADA terá um **prazo de até 30 (trinta) dias corridos** para efetuar a instalação do equipamento no local definido pela CONTRATANTE.

18.2. Os equipamentos devem ser instalados e configurados nos setores conforme indicação da SMS/VG.

18.3. Ficará sob responsabilidade da CONTRATADA o transporte dos equipamentos até o local de instalação.

18.4. Toda a instalação do equipamento, montagem de móveis, material, mão de obra e configuração necessária para o funcionamento dos equipamentos será de responsabilidade da empresa vencedora deste processo, sem ônus para o Município, **conforme abaixo:**

a) Os equipamentos e móveis hospitalares licitados deverão ser entregues devidamente instalados, montados, conectados e colocados em pleno funcionamento no local determinado pela Contratante.

b) Todas as despesas necessárias a montagem e/ou instalação, quando necessárias, tais como, deslocamento de técnico, alimentação, hospedagem, etc. correrão exclusiva e inteiramente por conta da empresa a ser contratada.

18.5. A instalação compreende: a conferência de partes e peças, montagem do equipamento, a realização de testes finais, ajustes, calibrações que coloquem o equipamento em funcionamento e Prazo de Entrega e Instalação;

18.6. Não serão aceitos produtos com modulações, ou seja, itens que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais apenas para atender o Edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

18.7. A CONTRATADA deverá entregar ao CONTRATANTE, na ocasião da instalação, o Calendário de Manutenção Preventiva e Calibração para o todo o período de garantia.

19. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

19.1. Nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, deverão ser adotadas as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber.

20. SUBCONTRATAÇÃO

20.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

21. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação, vedada sua prorrogação.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A contratada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência do contrato, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista);

22.2. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

22.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração nos termos da Lei nº 12.486, de 2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos, a Contratada que:

- a)** Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b)** Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c)** Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d)** Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e)** Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f)** Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; **g)** Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

23.2. Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais penalidades legais, aquele que:

- a)** Não assinar o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b)** Apresentar documentação falsa;
- c)** Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

23.3. Com fundamento no art. 9º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo, o Fornecedor ficará sujeito, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,

Nº 2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

23.3.1. Advertência;

23.3.1.1. A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- a)** Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a Contratante, independentemente da aplicação de multa;
- b)** Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c)** Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

23.3.2. Multa;

23.3.2.1. Conforme disposto no (Art. 86 da Lei 8.666/93), na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

- a)** 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de fornecimento ou prestação de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b)** O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;
- c)** 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis; e 5% pela inexecução parcial;
- d)** 15% (quinze por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;
- e)** 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura do contrato.

23.3.2.2. A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela Contratante, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

23.3.2.3. A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

23.3.2.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

23.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

23.3.3.1. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;

23.3.3.2. A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

23.3.3.3. Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

- a)** Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a Contratante;
- b)** Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

23.3.3.4. Por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a)** Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

- b)** Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
- c)** Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;
- d)** Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato.

23.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

23.3.4.1. Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

23.3.4.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à Contratada nos casos a seguir indicados:

- a)** Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b)** Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;
- c)** Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:

I. Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;

II. Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;

III. Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

Parágrafo Primeiro - Independentemente das sanções administrativas previstas neste Termo de Referência, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

Parágrafo Segundo- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

24. DAS PUBLICAÇÕES

- (X) Internet
- (X) Jornal Oficial da União – D.O.U
- (X) Jornal Oficial do Município - AMM
- (X) Diário Oficial Eletrônico Tribunal de Contas Estadual - DOE/TCE

25. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal,
Nº 2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000/3688-8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561487/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2019

- () Leilão
- () Convite
- () Concurso
- () Compra Direta
- () Inexigibilidade
- () Tomada de Preços
- () Concorrência Pública
- (**X**) Pregão Eletrônico/Registro de Preços/Menor Preço Por Item - Ampla Concorrência

26. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

26.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

26.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

26.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

26.4. A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços e do Contrato dela decorrente ficará a cargo dos seguintes servidores:

26.4.1. A fiscalização ficará a cargo do servidor **FILIPPE AUGUSTO DE CAMPOS LIMA**, Gestor Público, Matrícula: 130019 - portador da Cédula de Identidade RG nº 1573647 SSP/MT data de emissão: 12/06/2017, inscrito no CPF sob nº 023.054.551-35, telefone: (65) 98122-3670, e-mail: filipe.acampos@gmail.com.

Várzea Grande-MT, 06 de Março de 2019.

Sebastião Ney da Silva Provenzano

Assessor de Gestão e Atenção Hospitalar do HPSM/VG

Lucélia Cristina de Lima Lopes

Superintendente de Atenção Básica e Secundária/SMS



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

AVALIAÇÃO TÉCNICA					
FORNECEDOR					
DA APRESENTAÇÃO DOS MANUAIS / CATALOGOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	ENTREGUE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
PARECER TÉCNICO					
OBSERVAÇÕES			Responsável Técnico Avaliador:		
APROVADO / REPROVADO					

Várzea Grande, de de 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

AVALIAÇÃO TÉCNICA				
FORNECEDOR				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
ITEM	CRITERIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NAO	OBSERVAÇÃO
PARECER TÉCNICO				
OBSERVAÇÕES		Responsável Técnico Avaliador:		
APROVADO / REPROVADO				

Várzea Grande, de de 2019.



ANEXO II – MODELO – PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa)

À: Prefeitura Municipal de Várzea Grande (Secretaria de Saúde)

Pregão Eletrônico n. ____/2019

Sessão Pública: ____/____/2019, às ____h00min.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Insc. Est.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone:	Fax:
Contato:	Telefone:
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1						

TOTAL GERAL	R\$	(_____)
-------------	-----	---------

Declaro para os devidos fins que estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com frete, carga e descarga.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: _____

_____, ____ de _____ de 2019.

Representante Legal (carimbo e assinatura)



ANEXO III – MODELO

(papel timbrado da empresa)

Pregão Eletrônico n. ____/2019

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93; que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio dirigente, proprietário ou procurador da empresa devidamente identificado, sendo que, se firmado por este ultimo deverá estar acompanhada por instrumento particular ou publico de outorga de mandado, conforme modelo anexo

_____, ____ de _____ de 2019.

Representante Legal

Nome: _____

RG _____

CPF _____

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar expressamente.



ANEXO IV – MODELO

(papel timbrado da empresa)

Pregão Eletrônico N. ____/2019

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

DECLARAÇÃO

Em conformidade com a Lei n. 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame, exceto os documentos de regularidade fiscal com as restrições a seguir:

_____ validade _____
_____ validade _____

Solicitamos usufruir dos benefícios dispostos no Art. 43 da Lei Complementar Nº 123/2006.

A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

_____, ____ de _____ de 2019

Representante Legal

Nome: _____

RG _____

CPF _____

Apenas para: MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal.



ANEXO V – MODELO

(papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE (Secretaria de Saúde)

EQUIPE TÉCNICA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.: __/__/2019

DATA DA ABERTURA: __/__/2019

HORÁRIO: h00min.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ N _____ e Insc. Estadual n. _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG N _____ e do CPF N _____, declara para os devidos fins e sob as penas da lei que:

1. Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E SEUS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N._____/2019_, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.(Secretaria de Saúde)
2. Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal.
3. Garantimos a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2019

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

ANEXO VI - FICHA CADASTRAL

PREGÃO	PRESENCIAL () ELETRÔNICO ()		N. ____/2019
RAZÃO SOCIAL			
FANTASIA			
NOME DOS SÓCIOS		RG	CPF
ENDEREÇO: RUA / AVENIDA			
BAIRRO		CIDADE	
ESTADO		CEP	
PORTE DA EMPRESA			
() MICRO EMPRESA ()EMPRESA DE PEQUENO PORTE ()EMPRESA DE MÉDIO E GRANDE PORTE			
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL		() SIM () NÃO	
CNPJ		INSC. ESTADUAL E/OU MUNICIPAL	
N. TELEFONE		N. FAX	
EMAIL			
Nº. REG. JUNTA COMERCIAL		DATA DO REG. NA JUNTA COMER.	
NOME DO RESPONSÁVEL		Nº. TELEFONE CELULAR	
NOME DO REPRESENTANTE NA LICITAÇÃO		Nº. TELEFONE CELULAR	
NOME BANCO	Nº. AGÊNCIA		Nº. CONTA



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. ____/2019

Validade: 12(doze) meses.

1.1 Pelo presente instrumento, o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.364.895/0001-60, sito à Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Bairro Água Limpa- Município de Várzea Grande-MT, neste ato representado pelo Secretário-----, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº-----, e CPF nº-----, denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa,-----CNPJ sob nº-----, Inscrição Estadual nº-----, sede na -----, neste ato representada por seu Sócio (a) administrador (a), o (a) senhor (a) -----, portador (a) da Cédula da Identidade RG nº-----, e inscrita no CPF nº-----, doravante denominada vencedora dos itens -----considerando o julgamento da licitação **MENOR PREÇO POR ITEM** na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº XX/2019**, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **itens**, atendendo as condições previstas no instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes em conformidade com a lei n.10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Federal n. 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP e Decreto Municipais N.09/2010 e Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, alteração do Decreto Federal nº7892/2013 pelo Decreto Federal 9.488/2018 bem como pelas disposições estabelecidas na ata de registro de preço e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MÓVEIS HOSPITALARES** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA -DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação, vedada sua prorrogação.

Parágrafo Único – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Saúde através do setor competente no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica da Secretaria, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

4.1 Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se no relatório de sessão, em ordem de classificação no processo licitatório do **pregão XX/2019**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



5.1. A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os itens do edital do processo licitatório, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Efetuar a entrega e instalação do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

5.3. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

5.4. Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verifiquem vícios, defeitos, incorreções ou danos em decorrência do transporte e manuseio ou que apresente defeito durante o período de garantia, bem como, providenciar a substituição do mesmo, contados da comunicação da SMS;

5.5. A licitante deverá responsabilizar-se por vícios ou defeitos de fabricação, bem como por desgastes anormais dos equipamentos, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e ainda a substituir as peças ou os equipamentos, caso estes venham apresentar defeitos repetitivos durante o período de garantia, sem ônus para SMS.

5.6. Garantir a qualidade do objeto licitado, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeitos, nos termos do subitem anterior;

5.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a SMS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento da Secretaria;

5.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

5.9. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

5.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

5.13. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de transportes dos materiais;

5.14. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Contrato e também às demais informações internas da Contratante, a que a Contratada tiver conhecimento;

5.15. Não serão aceitos para fins de processo licitatório equipamentos com fabricação descontinuada;



5.16. Será de responsabilidade da CONTRATADA: desembalar os produtos, **montagem, instalação** e configuração de todos os seus recursos e funções dos equipamentos, bem como fornecer todas as orientações e treinamentos necessários e **montagem e instalação** dos móveis hospitalares;

5.17. Fornecer produtos novos e de primeiro uso acompanhados dos manuais de operação e ainda dos termos de garantia e prazo de garantia;

5.18. Fazer a instalação e montagem dos equipamentos e móveis conforme as recomendações do fabricante e entregar certificado de calibração do equipamento;

5.19. A garantia deverá cobrir os bens em sua totalidade, contados a partir da data do recebimento e instalação dos mesmos;

5.20. Todos os equipamentos entregues durante a vigência do Contrato deverão ser iguais entre si (mesmo modelo, marca, componentes e versão), ou de tecnologia superior com a devida aprovação formal da CONTRATANTE;

5.21. O padrão de qualidade e descrição dos objetos encontra-se definido na planilha deste termo. Os itens cotados/entregues deverão estar de acordo com as definições aqui enunciadas, bem como àquelas apresentadas na proposta;

5.22. Todas as despesas necessárias a entrega do objeto deste Termo bem como a montagem e/ou instalação e treinamento operacional e técnico, quando necessárias, tais como, deslocamento de técnico, alimentação e hospedagem correrão exclusiva e inteiramente por conta da Contratada;

5.23. O objeto deste termo deverá ser entregue **montado e/ou ser instalado** no local a ser indicado pelo Fundo Municipal de Saúde, sendo de responsabilidade da empresa vencedora, todos os custos e despesas necessários a montagem e instalação;

5.24. Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;

5.25. Todos os equipamentos e móveis hospitalares deverão cumprir integralmente, todas as normas, métodos e especificações da ANVISA, INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, no que couber;

5.26. Garantir, durante 05 (cinco) anos, a contar da data de aceitação dos equipamentos, a disponibilidade de peças de reposição e de insumos, comprometendo-se a fornecê-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do pedido da Secretaria Municipal de Saúde;

5.27. Fornecer uma relação completa de todos os materiais de consumo necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, com a respectiva procedência (fabricante e nacionalidade). **A relação deverá estar anexada à proposta comercial;**

5.28. Realizar treinamento operacional para os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, para conhecimento das partes internas do equipamento;

5.29. Prestar treinamento operacional aos colaboradores técnico-assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, para conhecimento operacional do equipamento

5.30. Todos os equipamentos entregues durante a vigência do Contrato deverão ser iguais entre si (mesmo modelo, marca, componentes e versão), ou de tecnologia superior com a devida aprovação formal da CONTRATANTE;



5.31. Os produtos quando compostos em courvin e ou em aço inoxidável deverão apresentar courvin e aço inoxidável que atende as seguintes especificações técnicas:

5.31.1. Especificação técnica courvin: courvin especial com elevada resistência a fungos e bactérias e raios ultravioleta de laminado sintético de policloreto de vinila (PVC), reforçado em 100% de poliéster com gramatura aproximada de 79 g/m2 acabamento em poliuretano com espessura de 1 mm, não amarelar se exposto ao sol;

5.31.2. Especificação técnica do aço inoxidável: Aço Inoxidável AISI 304;

5.32. A licitante deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento, os manuais de serviço e de operação, ambos em português ou acompanhado de tradução, para cada item distinto do objeto da licitação;

5.33. O manual de operação deve possuir minimamente:

- a)** Índice, sumário, descrição das aplicações clínicas do dispositivo, instruções operacionais claras (funções e utilização correta do equipamento), descrição de todos os controles da unidade e dados técnicos gerais e específicos;
- b)** Advertências necessárias para garantir a segurança do paciente, do operador e do ambiente;
- c)** Todos os suprimentos auxiliares necessários para uso e segurança do operador;
- d)** Os métodos, procedimentos e produtos de limpeza adequados;
- e)** O manual de operação deve atender às disposições de Registro de Produto na ANVISA;

5.34. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA dos equipamentos: BIVOLT (127 V / 220 V).

5.35. Na hipótese de impossibilidade de operacionalização dos equipamentos por culpa da Administração, a empresa contratada deverá emitir um relatório das condições necessárias para a instalação com qualidade e segurança, e o pagamento será efetuado a partir do recebimento provisório. Nesse caso, a contratada fica obrigada a proceder à nova orientação em data posterior, que será fixada pela contratante, sem quaisquer custos adicionais.

CLÁUSULA SEXTA— DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Conferir se o fornecimento do produto está de acordo com o inicialmente proposto, embora o fornecedor seja o único e exclusivo responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

6.2. Proporcionar condições ao fornecedor para que possa executar o objeto dentro das normas estabelecidas.

6.3. Comunicar ao fornecedor qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

6.4. Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo setor de compras/responsável da fiscalização.

6.5. Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.

6.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

6.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor especialmente designado.



6.9. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

6.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO PARA ENTREGA

7.1. Prazo de entrega dos **equipamentos e móveis hospitalares nacionais** será de **30 (trinta) dias úteis** e para os **equipamentos e móveis hospitalares importados** o prazo de entrega será de **90 (noventa) dias úteis para aqueles com importação comprovada**, a contar a partir do recebimento da Nota de Empenho, pelo CONTRATADO, e deverão estar devidamente montados, instalados no local a ser designado pela SMS.

7.2. O pedido de prorrogação do prazo de entrega, concedido em caráter excepcional e sem efeito suspensivo, deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA, em conformidade com o Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - LOCAL DA ENTREGA

8.1. Os equipamentos e móveis hospitalares deverão ser entregues na Gerência de Patrimônio, sito a Avenida Júlio Campos Nº 7.100, loteamento Jardim Ana Luiza, Bairro: Jardim dos Estados, Várzea Grande-MT, cujo horário para entrega será das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min; de segunda a sexta.

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

9.1. O fornecimento dos equipamentos e móveis hospitalares será efetuado de forma parcelada, conforme necessidade, da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com os quantitativos por esta solicitada.

9.2. O recebimento dos equipamentos se dará de forma provisória e definitiva, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93:

a) provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e

b) definitivamente, pelo servidor responsável pela fiscalização do ajuste, contados da data **do recebimento provisório**, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades, especificações do objeto **e da conclusão das etapas de instalação, montagem, treinamento das funcionalidades e testes dos equipamentos, previstas neste termo de referência.**

9.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

10.1. O fornecimento será executado por item, compreendendo a entrega, instalação, montagem, treinamentos, testes e garantias dos equipamentos nas unidades, relacionados por item de equipamento, em perfeitas condições de funcionamento.

10.2. Os equipamentos e móveis hospitalares deverão ser entregues em sua embalagem original, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando-se na embalagem: marca, registro no Ministério da Saúde, destino, número de licença de importação ou documento equivalente, quando for o caso e as demais características que os identifiquem, selo de garantia do fabricante, modelo, fabricante e procedência e acompanhados de acessórios para o



completo funcionamento, manual de operação em português, redigidos em português e certificado de garantia do fabricante ou fornecedor;

10.3. Todos os equipamentos e móveis devem ser novos, de primeiro uso, ou seja, não possuir nenhum componente/peça/parte com características de ser reconicionado, remanufaturado ou reaproveitado de outros equipamentos e encontrar-se em perfeitas condições de uso e que esteja na linha de produção atual do fabricante;

10.4. A empresa deverá entregar o equipamento calibrado e funcionando com capacidade total de funcionamento descrito em proposta e disponibilizar os acessórios para o completo funcionamento e manual de operação em português;

10.5. Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens resistentes que proporcione integridade do produto até o seu uso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

11.1. Os equipamentos e móveis hospitalares deverão **ter garantia mínima de 12 (doze) meses**, podendo em alguns casos ser de **24 (vinte e quatro) meses a 36 (trinta e seis) meses**, contados a partir da data do recebimento definitivo e devida **instalação, montagem, treinamento e testes preconizados nos manuais de operação**, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condições de normalidade.

11.2. Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, reposição de peças, visitas técnicas, transporte, mão-de-obra e manutenção corretiva dos bens, correrão por conta da Contratada, não cabendo ao Contratante quaisquer ônus.

11.3. Fica a contratada obrigada a manter a garantia mínima dos produtos exigida neste Termo de Referência sob pena das sanções legais aplicáveis, sendo ainda, lhe imputando a contratada os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Termo de Referência.

11.4. Todos os custos de manutenção preventiva e corretiva e de instalação serão de responsabilidade da empresa vencedora, durante o período de garantia;

11.5. Quando houver, no Manual Operacional e/ou no Manual Técnico do Fabricante, orientação para realização de Manutenções Preventivas, as mesmas serão cobertas pela garantia sem ônus para CONTRATANTE. Estas deverão ser executadas de acordo com as atividades e periodicidades indicadas no manual, incluindo substituição de itens consumíveis (baterias, células de oxigênio, filtros, kits de peças, válvulas, coolers, borrachas, mangueiras, o-rings, vedações e etc.).

11.6. Os equipamentos, durante o período de garantia, devem ser calibrados, na instalação e periodicamente, salvo as dispensas declaradas formalmente no TERMO DE INSTALAÇÃO, devendo ter como intervalo máximo entre calibrações o período de 01 (um) ano. Deverão ser emitidos e entregues certificados de calibração em conformidade a NBR ISO/17.025;

11.7. Os Certificados de Calibração devem estar em conformidade com os normativos do sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade, e demais normas e/ou legislações aplicáveis, e apresentar ainda no mínimo os padrões utilizados com suas respectivas rastreabilidades, os pontos de aferição, os valores das leituras realizadas para cada ponto, o valor da média das leituras em cada ponto, a faixa de aceitação para cada ponto, a faixa da "média das leituras $\pm U_k$ " para cada ponto e o resultado da conformidade normativa para cada ponto de aferição.

11.1.1 DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DE SUPORTE TÉCNICO



11.1. 2. As soluções de manutenção corretiva e preventiva e ou suporte técnico poderão ser realizadas através de técnicos responsáveis especializados indicados pela contratada na região (Cuiabá e/ou Várzea Grande) e deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia com peças novas e originais do fabricante dos equipamentos e móveis hospitalares;

11.1.3. O prazo máximo para atendimento e reparo/solução a problemas nos equipamentos e seus componentes, contando a partir da abertura do chamado, é de 48 (quarenta e oito) horas;

11.1.4. Nos casos em que a solução do problema for ultrapassar os prazos previstos acima, o equipamento deverá ser substituído por outro, de igual ou maior desempenho, até que o defeituoso seja recolocado em operação;

11.1.5. Em caso de substituição do equipamento, esta deverá ser realizada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a notificação da SMS/VG.

11.2.1. É da responsabilidade da contratada e/ou do técnico responsável indicado para assistência técnica:

a) Fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis;

b) Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução da assistência técnica;

c) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos, referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm vínculo empregatício com a SMS/VG.

11.3.1. DO TREINAMENTO (quando solicitado no item):

11.3.2. Concluída a fase de instalação do equipamento, a CONTRATADA iniciará a fase do treinamento das funcionalidades dos equipamentos em turnos definidos pelo CONTRATANTE (manhã, tarde e noite) se necessário em datas a serem acordadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, data esta que não poderá **ser superior a 30 (trinta) dias corridos** a contar do recebimento definitivo, através de **aula expositiva de 4 (quatro) horas de duração**, com conteúdo prático e teórico para os servidores das unidades, sem ônus adicional para a SMS, com fornecimento de manual de operação detalhado e de fácil compreensão.

11.3.3. Treinamento de operadores: A contratada deverá ministrar treinamento de operadores das informações técnicas no uso correto e seguro do equipamento nos locais indicados pela CONTRATANTE.

11.3.4. Treinamento de técnicos em manutenção: Deverá ser disponibilizado treinamento para a equipe técnica da instituição pelo fornecedor para prestação destes serviços após o término do período de garantia do equipamento, **englobando, no mínimo:** visão geral do sistema, ajustes e rotinas de calibração, entendimento de Logs de erros, identificação de falhas e correção das mesmas, solução de problemas e configurações, manutenção e autoteste;

11.3.5. Todas as despesas relativas aos treinamentos são por conta da licitante, inclusive em caso de necessidade de deslocamentos e/ou estadias;

11.3.6. Os treinamentos deverão ser agendados antecipadamente junto ao setor de solicitante.

11.4.1. DA INSTALAÇÃO (quando solicitado no item)

11.4.2. Após a entrega dos equipamentos, a CONTRATADA terá um **prazo de até 30 (trinta) dias corridos** para efetuar a instalação do equipamento no local definido pela CONTRATANTE.



11.4.3. Os equipamentos devem ser instalados e configurados nos setores conforme indicação da SMS/VG.

11.4.4. Ficará sob responsabilidade da CONTRATADA o transporte dos equipamentos até o local de instalação.

11.4.5 Toda a instalação do equipamento, montagem de móveis, material, mão de obra e configuração necessária para o funcionamento dos equipamentos será de responsabilidade da empresa vencedora deste processo, sem ônus para o Município, **conforme abaixo:**

a) Os equipamentos e móveis hospitalares licitados deverão ser entregues devidamente instalados, montados, conectados e colocados em pleno funcionamento no local determinado pela Contratante.

b) Todas as despesas necessárias a montagem e/ou instalação, quando necessárias, tais como, deslocamento de técnico, alimentação, hospedagem, etc. correrão exclusiva e inteiramente por conta da empresa a ser contratada.

11.4.5. A instalação compreende: a conferência de partes e peças, montagem do equipamento, a realização de testes finais, ajustes, calibrações que coloquem o equipamento em funcionamento e Prazo de Entrega e Instalação;

11.4.6. Não serão aceitos produtos com modulações, ou seja, itens que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais apenas para atender o Edital.

11.4.7. A CONTRATADA deverá entregar ao CONTRATANTE, na ocasião da instalação, o Calendário de Manutenção Preventiva e Calibração para o todo o período de garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. Nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, deverão ser adotadas as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A contratada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência do contrato, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista);

14.2. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

14.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração nos termos da Lei nº 12.486, de 2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos, a Contratada que:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;



f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

15.2. Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais penalidades legais, aquele que:

a) Não assinar o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

15.3. Com fundamento no art. 9º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo, o Fornecedor ficará sujeito, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

15.3.1. Advertência;

15.3.1.1. A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a Contratante, independentemente da aplicação de multa;

b) Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

15.3.2. Multa;

15.3.2.1. Conforme disposto no (Art. 86 da Lei 8.666/93), na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de fornecimento ou prestação de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

b) O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis; e 5% pela inexecução parcial;

d) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;

e) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura do contrato.

15.3.2.2. A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela Contratante, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;



15.3.2.3. A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

15.3.2.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

15.3.3.1. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;

15.3.3.2. A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

15.3.3.3. Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

a) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a Contratante;

b) Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

15.3.3.4. Por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;

b) Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;

c) Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;

d) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato.

15.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

15.3.4.1. Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

15.3.4.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à Contratada nos casos a seguir indicados:

a) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;

c) Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:

I. Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;

II. Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;

III. Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.



Parágrafo Primeiro - Independentemente das sanções administrativas previstas neste Termo de Referência, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

Parágrafo Segundo- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666.

15.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

16.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

16.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.4. A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços e do Contrato dela decorrente ficará a cargo dos seguintes servidores:

16.4.1. A fiscalização ficará a cargo do servidor **FILIPPE AUGUSTO DE CAMPOS LIMA**, Gestor Público, Matrícula: 130019 - portador da Cédula de Identidade RG nº 1573647 SSP/MT data de emissão: 12/06/2017, inscrito no CPF sob nº 023.054.551-35, telefone: (65) 98122-3670, e-mail: filipe.acampos@gmail.com.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– CADASTRO RESERVA

17.1 Em caso de cancelamento da ata de registro de preços serão chamadas a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação conforme tabela abaixo.

COTA RESERVA		
item	Descrição	Classificação das empresas
01		2º Colocado (Nome da empresa e CNPJ)
		3º Colocado (Nome da Empresa e CNPJ)

17.2 As empresas convocadas no sistema de cadastro reserva terá que apresentar sua documentação de habilitação conforme as disposições do edital.

17.3 Em caso de empresa não encaminhar os documentos de habilitação, poderá sofrer as sanções culminante no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



18.1 As despesas decorrentes da presente Licitação correrão a conta dos recursos Próprio, Estadual e Federal seguinte dotação orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	META/INDICADOR PDI
2305	4.4.90.52	0102/0146	2.1.5.3
2304	4.4.90.52	0102/0142/0146	
2303	4.4.90.52	0102/0146	

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ILÍCITOS PENAIS

19.1. As informações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e será objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais comunicações aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

I- descumprir as condições da ata de registro de preços;

II não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado: ou

IV- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV da caput do art, 87 da Lei 8.666 de 1993 ou art 7º da Lei 10.520 de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.2 O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I- por razão do interesse público; ou

II- a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA– DO FORO

21.1 As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando um via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Várzea Grande – MT ____ de _____ de xx.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

CONTRATADA:



ANEXO VII
MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. XXXXXXXX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60, sito anexo com Paço Municipal Couto Magalhães à Avenida Castelo Branco, nº 2.500. Bairro Água Limpa – Município de Várzea Grande, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o Senhor (a) -----, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. -----e inscrito(a) no CPF sob o nº. -----, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa -----, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. -----, e sob o NIRE nº. -----, com Sede na ----- nº ---, Bairro ---, --- / --, CEP nº. -----, neste ato, representado por seu Sócio (a) Administrador(a), o(a) Senhor(a) -----, -----, -----, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. -----e inscrito(a) no CPF sob o nº. -----, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo arquivado na Superintendência de Licitação, resolvem celebrar o **CONTRATO Nº XX/201X**, decorrente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico N. XX/201x, Sistema de Registro de Preços/SRP, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP, Decreto Municipal N.09/2010, Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, alteração do Decreto Federal nº 7892/2013, pelo Decreto Federal 9.488/2018, bem como pelas disposições estabelecidas neste edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico nº xx/201x, Sistema de Registro de Preços/SRP, do tipo menor preço por item, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo nº xx, na 2º Retificação ao Termo de Referência nº XX/201X da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 Aplicam - se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Contrato, bem como nos demais documentos acostados no **PROCESSO GESPRO Nº. XX/201X**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO



2.1 O presente contrato tem por objeto: Aquisição de equipamentos e móveis hospitalares para atender as necessidades da Atenção Básica, Secundária e Terciária da Secretaria Municipal de Várzea Grande/MT., conforme Edital e anexos.

2.2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.2.1 As especificações dos produtos e a quantidade dos itens encontram-se abaixo:

EMPRESA XXXXX							
CNPJ sob nº XX.XXX/000X-XX							
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD TCE	UNID	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX X	XXXXX	XX	XXXXX	X	XXXX	XXX

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. DO VALOR GLOBAL

3.1.1. Este instrumento tem o valor global estimado de **R\$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**, sendo o montante de R\$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXXX) de Emenda Parlamentar e R\$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXXX) pelo recurso próprio, estadual e federal.

3.1.2. Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos fiscais, trabalhistas previdenciários e comerciais e, ainda os gastos com carregamento.

3.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2.1. Os recursos financeiros para a execução deste Contrato são oriundos da seguinte classificação orçamentária.

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxx
Projeto/Atividade: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Natureza da Despesa: 4xxxxxxxxxx
Fonte: xxxxxxxxxxxx

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxx
Projeto/Atividade: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Natureza da Despesa: 4xxxxxxxxxx
Fonte: xxxxxxxxxxxx

PDI – Objetivo: x
Indicador: xxx
Meta Anual: xx
Iniciativa: xx

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e respectiva publicação.

CLAÚSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os itens do edital do processo licitatório/CONTRATO, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Efetuar a entrega e instalação do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

5.3. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.



5.4. Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verifiquem vícios, defeitos, incorreções ou danos em decorrência do transporte e manuseio ou que apresente defeito durante o período de garantia, bem como, providenciar a substituição do mesmo, contados da comunicação da SMS.

5.5. A licitante deverá responsabilizar-se por vícios ou defeitos de fabricação, bem como por desgastes anormais dos equipamentos, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e ainda a substituir as peças ou os equipamentos, caso estes venham apresentar defeitos repetitivos durante o período de garantia, sem ônus para SMS.

5.6. Garantir a qualidade do objeto licitado, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeitos, nos termos do subitem anterior.

5.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a SMS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento da Secretaria.

5.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

5.9. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Contrato.

5.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

5.13. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de transportes dos materiais.

5.14. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Contrato e também às demais informações internas da Contratante, a que a Contratada tiver conhecimento;

5.15. Não serão aceitos para fins de processo licitatório equipamentos com fabricação descontinuada.

5.16. Será de responsabilidade da CONTRATADA: desembalar os produtos, montagem, instalação e configuração de todos os seus recursos e funções dos equipamentos, bem como fornecer todas as orientações e treinamentos necessários e montagem e instalação dos móveis hospitalares.

5.17. Fornecer produtos novos e de primeiro uso acompanhados dos manuais técnicos de instalação, operação e manutenção e ainda dos termos de garantia e prazo de garantia.

5.18. Fazer a instalação e montagem dos equipamentos e móveis conforme as recomendações do fabricante e entregar certificado de calibração do equipamento.

5.19. A garantia deverá cobrir os bens em sua totalidade, contados a partir da data do recebimento e instalação dos mesmos.



5.20. Todos os equipamentos entregues durante a vigência do Contrato deverão ser iguais entre si (mesmo modelo, marca, componentes e versão), ou de tecnologia superior com a devida aprovação formal da CONTRATANTE.

5.21. O padrão de qualidade e descrição dos objetos encontra-se definido na planilha deste termo. Os itens cotados/entregues deverão estar de acordo com as definições aqui enunciadas, bem como àquelas apresentadas na proposta.

5.22. Todas as despesas necessárias a entrega do objeto deste Termo bem como a montagem e/ou instalação e treinamento operacional e técnico, quando necessárias, tais como, deslocamento de técnico, alimentação e hospedagem correrão exclusiva e inteiramente por conta da Contratada.

5.23. O objeto deste termo deverá ser entregue montado e/ou ser instalado no local a ser indicado pelo Fundo Municipal de Saúde, sendo de responsabilidade da Contratada, todos os custos e despesas necessários a montagem e instalação.

5.24. Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior.

5.25. Todos os equipamentos e móveis hospitalares deverão cumprir integralmente, todas as normas, métodos e especificações da ANVISA, INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, no que couber.

5.26. Garantir, durante 05 (cinco) anos, a contar da data de aceitação dos equipamentos, a disponibilidade de peças de reposição e de insumos, comprometendo-se a fornecê-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

5.27. Fornecer uma relação completa de todos os materiais de consumo necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, com a respectiva procedência (fabricante e nacionalidade). A relação deverá estar anexada à proposta comercial.

5.28. Realizar treinamento técnico para os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, para conhecimento das partes internas do equipamento.

5.29. Prestar treinamento operacional aos colaboradores técnico-assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, para conhecimento operacional do equipamento.

5.30. Todos os equipamentos entregues durante a vigência do Contrato deverão ser iguais entre si (mesmo modelo, marca, componentes e versão), ou de tecnologia superior com a devida aprovação formal da CONTRATANTE.

5.31. Os produtos quando compostos em courvin e ou em aço inoxidável deverão apresentar courvin e aço inoxidável que atende as seguintes especificações técnicas.

5.31.1. Especificação técnica courvin: courvin especial com elevada resistência a fungos e bactérias e raios ultravioleta de laminado sintético de policloreto de vinila (PVC), reforçado em 100% de poliéster com gramatura aproximada de 79 g/m2 acabamento em poliuretano com espessura de 1 mm, não amarelar se exposto ao sol.



5.31.2. Especificação técnica do aço inoxidável: Aço Inoxidável AISI 304.

5.32. A licitante deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento, os manuais de serviço e de operação, ambos em português ou acompanhado de tradução, para cada item distinto do objeto da licitação.

5.33. O manual de serviço compreende: esquemas eletrônicos, eletromecânicos, pneumáticos, procedimentos de calibração, lista de equipamentos necessários à manutenção corretiva, calibração, desenho explodido e lista completa de peças, com respectivos códigos, podendo, entretanto, exigir sigilo em função do seu direito à propriedade industrial ou intelectual.

5.34. O manual de operação deve possuir minimamente:

- a) Índice, sumário, descrição das aplicações clínicas do dispositivo, instruções operacionais claras (funções e utilização correta do equipamento), descrição de todos os controles da unidade e dados técnicos gerais e específicos.
- b) Advertências necessárias para garantir a segurança do paciente, do operador e do ambiente.
- c) Todos os suprimentos auxiliares necessários para uso e segurança do operador.
- d) Os métodos, procedimentos e produtos de limpeza adequados.
- e) O manual de operação deve atender às disposições de Registro de Produto na ANVISA.

5.35. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA dos equipamentos: BIVOLT (127 V / 220 V).

5.36. Na hipótese de impossibilidade de operacionalização dos equipamentos por culpa da Administração, a contratada deverá emitir um relatório das condições necessárias para a instalação com qualidade e segurança, e o pagamento será efetuado a partir do recebimento provisório. Nesse caso, a contratada fica obrigada a proceder à nova orientação em data posterior, que será fixada pela contratante, sem quaisquer custos adicionais.

CLAÚSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Conferir se o fornecimento do produto está de acordo com o inicialmente proposto, embora o fornecedor seja o único e exclusivo responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

6.2. Proporcionar condições ao fornecedor para que possa executar o objeto dentro das normas estabelecidas.

6.3. Comunicar ao fornecedor qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

6.4. Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo setor de compras/responsável da fiscalização.

6.5. Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.

6.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo Contratual, para fins de aceitação e recebimento definitivos.



6.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor especialmente designado.

6.9. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Contrato.

6.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLAÚSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

7.1. Prazo de entrega dos equipamentos e móveis hospitalares nacionais será de 30 (trinta) dias úteis e para os equipamentos e móveis hospitalares importados o prazo de entrega será de 90 (noventa) dias úteis para aqueles com importação comprovada, a contar a partir do recebimento da Nota de Empenho, pelo CONTRATADO, e deverão estar devidamente montados, instalados no local a ser designado pela SMS.

7.2. O pedido de prorrogação do prazo de entrega, concedido em caráter excepcional e sem efeito suspensivo, deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA, em conformidade com o Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL DE ENTREGA

8.1. Os equipamentos e móveis hospitalares deverão ser entregues na Gerência de Patrimônio, sito a Avenida Júlio Campos Nº 7.100, loteamento Jardim Ana Luiza, Bairro: Jardim dos Estados, Várzea Grande-MT, cujo horário para entrega será das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min; de segunda a sexta.

CLAÚSULA NONA – DA FORMA DE FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

9.1. O fornecimento dos equipamentos e móveis hospitalares será efetuado de forma parcelada, conforme necessidade, da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com os quantitativos por esta solicitada.

9.2. O recebimento dos equipamentos se dará de forma provisória e definitiva, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93:

- a) provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e
- b) definitivamente, pelo servidor responsável pela fiscalização do ajuste, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades, especificações do objeto e da conclusão das etapas de instalação, montagem, treinamento das funcionalidades e testes dos equipamentos, previstas neste Contrato.

9.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



10.1. O fornecimento será executado por item, compreendendo a entrega, instalação, montagem, treinamentos, testes e garantias dos equipamentos nas unidades, relacionados por item de equipamento, em perfeitas condições de funcionamento.

10.2. Os equipamentos e móveis hospitalares deverão ser entregues em sua embalagem original, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando-se na embalagem: marca, registro no Ministério da Saúde, destino, número de licença de importação ou documento equivalente, quando for o caso e as demais características que os identifiquem, selo de garantia do fabricante, modelo, fabricante e procedência e acompanhados de acessórios para o completo funcionamento, manual de operação em português, redigidos em português e certificado de garantia do fabricante ou fornecedor;

10.3. Todos os equipamentos e móveis devem ser novos, de primeiro uso, ou seja, não possuir nenhum componente/peça/parte com características de ser reconicionado, remanufaturado ou reaproveitado de outros equipamentos e encontrar-se em perfeitas condições de uso e que esteja na linha de produção atual do fabricante;

10.4. A Contratada deverá entregar o equipamento calibrado e funcionando com capacidade total de funcionamento descrito em proposta e disponibilizar os acessórios para o completo funcionamento e manual de operação em português;

10.5. Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens resistentes que proporcione integridade do produto até o seu uso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

11.1. Os equipamentos e móveis hospitalares deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, podendo em alguns casos ser de 24 (vinte e quatro) meses a 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo e devida instalação, montagem, treinamento e testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condições de normalidade.

11.2. Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, reposição de peças, visitas técnicas, transporte, mão-de-obra e manutenção corretiva dos bens, correrão por conta da Contratada, não cabendo ao Contratante quaisquer ônus.

11.3. Fica a contratada obrigada a manter a garantia mínima dos produtos exigida neste Termo sob pena das sanções legais aplicáveis, sendo ainda, lhe imputando a contratada os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste Termo Contratual.

11.4. Todos os custos de manutenção preventiva e corretiva e de instalação serão de responsabilidade da Contratada, durante o período de garantia;

11.5. Quando houver, no Manual Operacional e/ou no Manual Técnico do Fabricante, orientação para realização de Manutenções Preventivas, as mesmas serão cobertas pela garantia sem ônus para CONTRATANTE. Estas deverão ser executadas de acordo com as atividades e periodicidades indicadas no manual, incluindo substituição de itens consumíveis (baterias, células de oxigênio, filtros, kits de peças, válvulas, coolers, borrachas, mangueiras, o-rings, vedações e etc.).

11.6. Os equipamentos, durante o período de garantia, devem ser calibrados, na instalação e periodicamente, salvo as dispensas declaradas formalmente no TERMO DE INSTALAÇÃO, devendo ter



como intervalo máximo entre calibrações o período de 01 (um) ano. Deverão ser emitidos e entregues certificados de calibração em conformidade a NBR ISO/17.025;

11.7. Os Certificados de Calibração devem estar em conformidade com os normativos do sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade, e demais normas e/ou legislações aplicáveis, e apresentar ainda no mínimo os padrões utilizados com suas respectivas rastreabilidades, os pontos de aferição, os valores das leituras realizadas para cada ponto, o valor da média das leituras em cada ponto, a faixa de aceitação para cada ponto, a faixa da "média das leituras $\pm U_k$ " para cada ponto e o resultado da conformidade normativa para cada ponto de aferição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DE SUPORTE TÉCNICO

12.1. As soluções de manutenção corretiva e preventiva e ou suporte técnico poderão ser realizadas através de técnicos responsáveis especializados indicados pela contratada na região (Cuiabá e/ou Várzea Grande) e deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia com peças novas e originais do fabricante dos equipamentos e móveis hospitalares;

12.2. O prazo máximo para atendimento e reparo/solução a problemas nos equipamentos e seus componentes, contando a partir da abertura do chamado, é de 48 (quarenta e oito) horas;

12.3. Nos casos em que a solução do problema for ultrapassar os prazos previstos acima, o equipamento deverá ser substituído por outro, de igual ou maior desempenho, até que o defeituoso seja recolocado em operação;

12.4. Em caso de substituição do equipamento, esta deverá ser realizada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a notificação da SMS/VG.

12.5. É da responsabilidade da contratada e/ou do técnico responsável indicado para assistência técnica:

- a) Fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis;
- b) Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução da assistência técnica;
- c) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos, referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm vínculo empregatício com a SMS/VG.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS (quando solicitado no item)

13.1. Concluída a fase de instalação do equipamento, a CONTRATADA iniciará a fase do treinamento das funcionalidades dos equipamentos em turnos definidos pelo CONTRATANTE (manhã, tarde e noite) se necessário em datas a serem acordadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, data esta que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento definitivo, através de aula expositiva de 4 (quatro) horas de duração, com conteúdo prático e teórico para os servidores das unidades, sem ônus adicional para a SMS, com fornecimento de manual de operação detalhado e de fácil compreensão.

13.2. Treinamento de operadores: A contratada deverá ministrar treinamento de operadores das informações técnicas no uso correto e seguro do equipamento nos locais indicados pela CONTRATANTE.

13.3. Treinamento de técnicos em manutenção: Deverá ser disponibilizado treinamento para a equipe técnica da instituição pelo fornecedor para prestação destes serviços após o término do período de garantia do equipamento, englobando, no mínimo: visão geral do sistema, ajustes e rotinas de



calibração, entendimento de Logs de erros, identificação de falhas e correção das mesmas, solução de problemas e configurações, manutenção e autoteste.

13.4. Todas as despesas relativas aos treinamentos são por conta da licitante, inclusive em caso de necessidade de deslocamentos e/ou estadias.

13.5. Os treinamentos deverão ser agendados antecipadamente junto ao setor de solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA INSTALAÇÃO (quando solicitado no item)

14.2. Os equipamentos devem ser instalados e configurados nos setores conforme indicação da MS/VG.

14.3. Ficará sob responsabilidade da CONTRATADA o transporte dos equipamentos até o local de instalação.

14.4. Toda a instalação do equipamento, montagem de móveis, material, mão de obra e configuração necessária para o funcionamento dos equipamentos será de responsabilidade da Contratada deste processo, sem ônus para o Município, conforme abaixo:

a) Os equipamentos e móveis hospitalares licitados deverão ser entregues devidamente instalados, montados, conectados e colocados em pleno funcionamento no local determinado pela Contratante.

b) Todas as despesas necessárias a montagem e/ou instalação, quando necessárias, tais como, deslocamento de técnico, alimentação, hospedagem, etc. correrão exclusiva e inteiramente por conta da contratada.

14.5. A instalação compreende: a conferência de partes e peças, montagem do equipamento, a realização de testes finais, ajustes, calibrações que coloquem o equipamento em funcionamento e Prazo de Entrega e Instalação;

14.6. Não serão aceitos produtos com modulações, ou seja, itens que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais apenas para atender o Edital.

14.7. A CONTRATADA deverá entregar ao CONTRATANTE, na ocasião da instalação, o Calendário de Manutenção Preventiva e Calibração para o todo o período de garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

15.1. Nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, deverão ser adotadas as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após apresentação de Nota Fiscal Fatura Discriminativa, em duas vias correspondentes ao adimplemento de cada parcela do bem efetivamente entregue e atestado pelo fiscal do contrato (nota fiscal), feita através de ordem bancária e de acordo com as informações repassadas pela Contratada indicando a agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito, sendo feita através da instituição financeira do Fundo Municipal de Várzea Grande-MT.

16.2. Cumpridas todas as etapas da fiscalização, a Nota Fiscal do produto entregue deverá ser atestada pelo fiscal do contrato e encaminhado ao Setor de Aquisições da SMSVG, para providências cabíveis.

16.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

16.4. O pagamento da nota fiscal fica condicionado à comprovação de situação de regularidade fiscal da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação do presente Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

18.1 O acompanhamento da efetivação desse contrato ficará a cargo da CONTRATANTE, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações.

18.2. Será responsável para conferir a documentação de compra, ordem de compra e empenho, nota fiscal, conferência técnica das especificações determinadas no processo de programação e aquisição, conferindo o nome, apresentação/unidade e condições de conservação, verificar se consta o número do registro do produto na caixa, lote e validade, marca ofertada na dispensa.

18.3. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do servidor (a), o senhor (a) **XXXXXXXXXXXX**, XXXXXXXX, portador da célula de Identidade RG Nº. XXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº. XXXXXXXX e matrícula nºXXXXX.

Caberá ao fiscal do Contrato as seguintes atribuições:

- a)** Realizar conferências das notas fiscais atestadas pelo Fiscal do contrato, e posteriormente efetuar o pagamento,
- b)** Atentar aos valores a serem pagos, tomando cuidado para que os pagamentos não ultrapassem o valor do contrato,
- c)** Acompanhar e analisar os relatórios que por ventura venham a ser emitidos pelo Fiscal do contrato. Havendo qualquer apontamento que acuse atraso ou descumprimento da aquisição/serviço, o gestor devesse notificar a contratada solicitando justificativa e o cumprimento no prazo estabelecido pela Secretaria demandante,
- d)** Quaisquer outras ao qual a Administração julgar necessárias e convenientes para o excelente andamento do contrato.
- e)** Orientar: estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato;
- f)** Fiscalizar: verificar o material utilizado e a forma de execução do objeto do contrato, confirmando o cumprimento das obrigações;
- g)** Interditar: paralisar a execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado;
- h)** Informar: a Administração o cometimento de falhas e irregularidades detectadas pela Contratada que implique comprometimento da aquisição e/ou aplicação de penalidades previstas; e noticiar os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que o substituto (suplente) possa assumir a gestão do contrato, evitando prejuízos, interrupções e suspensão das atividades de fiscalização;
- i)** Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
- j)** Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem a sua competência;
- k)** Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
- l)** Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- m)** Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependem de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;



- n) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de matérias de reposição, destinado a execução do objeto contratado, principalmente quanto a sua quantidade e qualidade;
- o) Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotado todas as medidas que permitem compatibilizar as obrigações bilaterais;
- p) Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabíveis medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;
- q) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes as suas atribuições, agindo com transparências no desempenho das suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

19.1 O contrato poderá ser alterado somente em um dos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com as devidas justificativas e mediante interesse da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

20.1 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela **CONTRATANTE**, com as conseqüências previstas abaixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão contratual poderá ser:

- A)** determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.
- B)** amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência da **CONTRATANTE**.
- C)** judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados, quando os houver sofrido;

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

21.1. A Contratada ficará impedida de licitar e contratar com a SMS/VG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- Cometer fraude fiscal;
- Apresentar documento falso;
- Fazer declaração falsa;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- Não manter a proposta.

21.2. Para os fins da subcondição de inidôneo reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

21.3. ADVERTÊNCIA

21.3.1 A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:



descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa;

21.3.2. Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;

21.3.3. Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

21.3.4 - Atraso na entrega do bem ou na prestação do serviço contratado, pelo prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis.

21.4 - MULTA

21.4.1 Conforme disposto no (Art. 86 da Lei 8.666/93), na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

- a)** 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais ou serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b)** O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;
- c)** 10% (dez por cento) sobre o valor constante no Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- d)** 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;
- e)** 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, se decorrido o prazo estabelecido no item 15.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura da Contrato.

21.4.2 A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela CONTRATANTE, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

21.4.3 A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

21.4.4 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução do serviço advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

21.5 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS

21.5.1 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;

21.5.2 A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

21.5.3 - por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

- a)** atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a CONTRATANTE;



b) execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

21.5.4 - por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;

b) se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;

c) prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;

d) cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do Contrato.

21.6. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

21.6.1. Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

21.6.2 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à CONTRATADA nos casos a seguir indicados:

a) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;

21.6.3 demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:

a) praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;

b) apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;

c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

Parágrafo Primeiro - Independentemente das sanções administrativas a que se refere a Cláusula Décima Quarta deste contrato, a CONTRATADA está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

Parágrafo Segundo - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DOS ILÍCITOS PENAIIS

22.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 será objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

23.1 A Contratada obrigar-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do parágrafo 1º artigo da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os



celebrantes, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei 9.648/98.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

24.1 O instrumento terá eficácia da assinatura do Contrato e após publicação do extrato em Diário Oficial, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

25.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ao presente contrato.

II. Integram este contrato, o Edital e seus anexos do **Pregão Eletrônico n. xxx/201x**, bem com a proposta comercial da contratada.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente da presente licitação para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

26.1 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relaciona, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DO FORO

27.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Várzea Grande/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Várzea Grande/MT, xxxxxxxxxxxx 201x.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:.....CPF:.....
NOME:.....CPF:.....



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº03/2019

PROCESSO Nº 561487/2018

O Município de Várzea Grande, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 063/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo **menor preço por item**, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MÓVEIS HOSPITALARES** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT. A realização do certame esta prevista para **26 de março de 2019, às 10h00min** – horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18hs00min, mediante a taxa de recolhimento de R\$ 0,13(treze) centavos por impressão - não restituível, Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, e gratuitamente no sitio: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 11 de março de 2019.

Diógenes Marcondes
Secretario de Saúde /SMSVG